SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 11 de Março de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1198

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- RESULTADO PROCESSO 004/2014

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO-CIS/PONTAL RESULTADO DE PROCESSO 004/2014: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CIS/PONTAL, CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. Empresas vencedoras: MAXIMA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ 15.813.056/0001-32, situada na Av. Raulino Cotta Pacheco 1089, Bairro Oswaldo Rezende, no município de Uberlândia-MG, vencedora para os seguintes itens: Item 01, no valor de R$2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos) cada, item 02 no valor de R$0,75 (setenta e cinco centavos) a unidade, item 03, valor de R$89,00 (oitenta e nove reais) a caixa, item 04 no valor de R$5,30 (cinco reais e trinta centavos) cada, item 06, valor de R$3,94 (três reais e noventa e quatro centavos) o litro, item 07 no valor de R$1,17 (um real e dezessete centavos) cada, item 08 no valor de R$14,20 (quatorze reais e vinte centavos) a caixa, item 09, valor de R$14,20 (quatorze reais e vinte centavos) a caixa, item 10 no valor de R$2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos) cada, item 15 no valor de R$9,80 (nove reais e oitenta centavos) o frasco, item 16, valor de R$30,80 (trinta reais e oitenta centavos) a caixa, item 17, valor de R$3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos) o litro, item 18, valor de R$124,00 (cento e vinte e quatro reais) o galão, item 19 no valor de R$9,85 (nove reais e oitenta e cinco centavos) o pacote, item 20, valor de R$0,85 (oitenta e cinco centavos) cada, item 22 no valor de 175,00 (cento e setenta e cinco reais) a caixa, item 23- valor de R$11,55 (onze reais e cinquenta e cinco centavos) cada e item 24 no valor de R$4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) a caixa, totalizando a aquisição em R$8.055,14 (oito mil e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos); a empresa CIRURGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.088.996/0001-40, situada na Av. Aloizio Oliveira, 57, no município de Uberaba-MG, vencedora para os itens 05, no valor de R$112,00 (cento e doze reais) o galão, item 21, valor de R$9,49 (nove reais e quarenta e nove centavos) cada e item 25, valor de R$44,00 (quarenta e quatro reais) o galão, totalizando a compra em R$1.512,47 (Hum mil, quinhentos e doze reais e quarenta e sete centavos); a empresa CIRÚRGICA PINHEIRO LTDA, CNPJ nº 65.237.851/0001-06, situada na Av. Belo Horizonte, 553, Bairro Martins, no município de Uberlândia-MG vencedora para os itens: 11, no valor de R$63,60 (sessenta e três reais e sessenta centavos) cada, item 12, valor de R$5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada a unidade e item 14, valor de R$0,92 (noventa e dois centavos) cada, totalizando a compra em R$1.101,00 (mil, cento e um reais) e a empresa COMERCIAL GRANADA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA-ME, CNPJ nº 03.381.839/0001-05, situada na Alameda Raul Petronilho Padua, 35, Bairro Buritis, no município de Uberlândia-MG, vencedora para o item 26, no valor de R$11,50 (onze reais e cinquenta centavos) o pacote, totalizando a compra em R$230,00 (duzentos e trinta reais), conforme atas de julgamento dos dias 17 e 19 de fevereiro de 2.014, anexa ao processo. Fundamento: Processo 004/2014, Pregão Presencial, Lei 8.666/93 e 10.520/2002

Uberlândia, 21 de fevereiro de 2.013.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:8C27BC2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URB. E TRA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0020/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 do dia 21 de Março de 2014. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **10 de Março de 2014.**

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:E09D4143

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 0042/2014, Pregão Presencial n.º 0018/2014. Partes Município de Alvorada de Minas e FUNERÁRIA SERRANA. **Valor do Contrato: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE AUXÍLIO FUNERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL. Assinatura: Vigência: 10/03/2014 até 31/12/2014.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:95A4E7DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÇAI

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - YATAMA SUSUKI - APAE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2014
PROCESSO Nº: 009/2014 – PREGÃO Nº 005/2014
OBJETO: Contratação de empresa para terceirização de serviço de transporte para atender as necessidades dos alunos do APAE
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Yatama Susuki Transportes e Turismo Ltda
VALOR: R$ 14.994,00 (quatorze mil, novecentos e noventa e quatro reais)
PRAZO: Até 31/12/2014

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:70EE1862

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - POLEN

PROCESSO Nº: 011/2014 – CARTA CONVITE Nº 003/2014
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria patrimonial
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Pólen Consultoria, Patrimônio e Projetos Ltda - ME
VALOR: R$ 43.899,99 (quarenta e três mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
PRAZO: 31/12/2014

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:858320CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO - CESTAS BÁSICAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Araçaí comunica aos interessados que no dia **25 de março de 2014 às 09:00 horas** realizará a Licitação na modalidade Pregão nº 010/2014, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Os interessados em participar da presente licitação deverão solicitar o Edital na Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos sito na sede administrativa da Prefeitura localizada na rua Primeiro de Março, nº 142, Centro, Araçaí / MG. Mais informações no telefone (31) 3715-6139 ou no site www.aracai.mg.gov.br.

ANA CARLA DE ALMEIDA BARBOSA.
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:9A8E6DCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE HABILITAÇÃO

N.º Processo: 066/2013 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 002/2013. A Prefeitura Municipal de Araújos comunica o resultado final do processo em epígrafe cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de publicidade e propaganda ao município de ARAÚJOS, Minas Gerais e declara habilitada a empresa SUPRA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA.

Araújos (MG), 10 de março de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:0E9E3ABE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BAEPENDI

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2013

Contratante: Câmara Municipal de Baependi (MG); contratada: S A ESTADO DE MINAS, inscrito no CNPJ sob o no. 17247933/0001-80, com sede Av. Getúlio Vargas, 291 bairro Funcionários Belo Horizonte-MG, Objeto: Assinatura de jornal diário Estado de Minas, Período de 15/01/2013 a 15/01/2014 no valor total de R$ 718,80 (Setecentos e dezoito reais e oitenta centavos), pago em parcela única. Processo Licitatório n.º 06/2013; Dispensa de Licitação nº 04/2013, dotação orçamentária: *3.3.90.39.01 Assinaturas de periódicos e anuidades.*.

Publicado por:
Adriano Spinelli
Código Identificador:1AD4C3B3

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2013

Contratante: Câmara Municipal de Baependi (MG); contratada: VC-Comérecio de Papelaria, Telefonia e informática ltda - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.293.489/0001-49, com sede na Rua João Pinheiro, 337, centro Caxambu-MG Objeto: aquisição de material de expediente para o Poder Legislativo Municipal, no valor total de R$ 489,60 (Quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos. Processo Licitatório n.º 07/2013; Dispensa de Licitação nº 05/2013, dotação orçamentária: *3.3.90.30.16 - Material de expediente.*

Publicado por:
Adriano Spinelli
Código Identificador:556CE46B

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2013

Contratante:Câmara Municipal de Baependi (MG); contratada: Panamericana Suprimentos para Informática Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.065.466/0001-51, com sede na Rua Alípio de Melo, 253 bairro Jardim Montanhez, Belo Horizonte-MG Objeto: aquisição de material de expediente -04 toner brother TN650 Original para o Poder Legislativo Municipal, no valor total de R$ 888,00 (Oitocentos e oitenta e oito reais). Processo Licitatório n.º 08/2013; Dispensa de Licitação nº 06/2013, dotação orçamentária: *3.3.90.30.16 - Material de expediente.*

Publicado por:
Adriano Spinelli
Código Identificador:3893F34C

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2013

Contratante:Câmara Municipal de Baependi (MG); contratada: Osmar Rocha Maciel - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.446.253/0001-96, com sede na Capitão Mór Tomé Rodrigues, 113, centro Baependi-MG Objeto: aquisição de material de expediente, higiênie e limpeza para o Poder Legislativo Municipal, no valor total de R$ 445,70 (Quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos). Processo Licitatório n.º 10/2013; Dispensa de Licitação nº 07/2013, dotação orçamentária: *3.3.90.30.16 - Material de expediente. - 3.3.90.30.22 - Material de limpeza e produção de higienização*

Publicado por:
Adriano Spinelli
Código Identificador:B208C94E

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2013

Contratante:Câmara Municipal de Baependi (MG); contratada: VC-Comérecio de Papelaria, Telefonia e informática ltda - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.293.489/0001-49, com sede na Rua João Pinheiro, 337, centro Caxambu-MG Objeto: aquisição de material de expediente para o Poder Legislativo Municipal, no valor total de R$ 1.143,50 (Mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos). Processo Licitatório n.º 13/2013; Dispensa de Licitação nº 08/2013, dotação orçamentária: *3.3.90.30.16 - Material de expediente.*

Publicado por:
Adriano Spinelli
Código Identificador:A59C7B2C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0064-0036 - REGISTRO PREÇOS CARRO SELF-SERVICE

Prefeitura Municipal de Baependi - Processo nº: 0064/2014 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0036 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de carro self-service destinado a servir a merenda escolar. Credenciamento dia: 28/03/2014 às 09h00min – Sessão de lances: 28/03/2014 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:23EFFFA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o Extrato de Contrato do Pregão presencial nº 018/2014. Objeto: Contratação de empresas para aquisição parcelada de medicamentos para distribuição a pessoas carentes do Município. Contratada: Contrato nº 038/2014 – DROGARIA POPFARMA LTDA - ME, R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) e Contrato nº 039/2014 – DROGARIA BARAO MEDICAMENTOS LTDA - ME, R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Vigência do Contrato: 10/03/2014 a 31/12/2014.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES.

10/03/2014.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:F263BACA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROC 45

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 021/2014
Pregão Presencial Registro de Preços nº. 006/2014

Abertura.....: 14 de fevereiro de 2014, às 13:00 sexta - feira

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

RAFAEL BECCARI DE SENA
CNPJ: 09.608.765/0001-83
Av: Josué de Queiroz, 611
Bairro: Matozinhos / São João Del Rei /MG

Quant.	Produto	Valor unit.	Valor Total
325	Kit escolar Educação Infantil 1º período	R$ 68,00	R$ 22.100,00
293	Kit escolar Educação infantil 2º período	R$ 76,00	R$ 22.268,00
292	Kit escolar Ensino fundamental 1º ano	R$ 84,00	R$ 24.528,00
890	Kit escolar Ensino fundamental 2º ano	R$ 91,00	R$ 80.990,00
105	Kit escolar do Professor	R$ 90,00	R$ 9.990,00
135	Kit escolar professor	R$ 90,00	R$12.150,00
Valor Total do processo			R$ 171.486,00

Barroso, 25 de fevereiro de 2014

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:14874649

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **9º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 081/10**:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à pavimentação em diversas ruas do Município.
Processo Licitatório n.º 118/10 – Tomada de Preços n.º 004/10.
Vigência: 02/03/2014 a 30/04/2014.

Cachoeira de Minas, 05 de Março de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:008E3649

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **4º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 095/13**:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA – EPP.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à prestação de serviços de pavimentação em bloquetes sextavados da Rua Antônio Lázaro de Faria, Bairro Santa Bárbara, Zona Urbana deste Município.
Processo Licitatório n.º 077/13 – Tomada de Preços n.º 001/13.
Vigência: 06/03/2014 a 04/05/2014.

Cachoeira de Minas, 06 de Março de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:3E1FBEE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/14

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Pregão Presencial n.º 013/14. Tipo:*** menor preço global. ***Objeto:*** Contratação de serviços especializados em consultoria de desenvolvimento social e habitação, para atuar no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC2. A data para recebimento e abertura dos envelopes será no dia 24 de Março de 2014 às 09hs. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou pelo e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 10 de Março de 2014.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:EA8C2039

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 014/14. Tipo:*** menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de fraldas geriátricas para apoio as famílias carentes do Município. A data para recebimento e abertura dos envelopes será no dia 25 de Março de 2014 às 09hs. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou pelo e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 10 de Março de 2014.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:35009921

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Processo Licitatório nº 0013/2014 Modalidade:**PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS - nº 0006/2014– Objeto: FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS E MÁQUINAS LEVES E PESADAS DE DIVERSAS MARCAS DESTINADO A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, COM MAIOR DESCONTO (%) SOBRE A TABELA OFICIAL DAS MONTADORAS.**Abertura e Entrega dos Envelopes : 26/03/2014 às 14:00 Dotação: 71/74/116/227/292/295/297/301/303/305/562/312 Valor Estimado : R$ 150.000,00 . Aos interessados, informações, bem como edital completo estará a disposição na pagina eletrônica da Prefeitura Site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 ás 18:00.

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:9C6DAE18

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONVÊNIO Nº 03/2014

Convênio nº 003/2014- entre o Municipio de Campos Altos - Prefeitura Municipal e a Vila Vicentina de Campos Altos - **Objeto**: Cooperação humana, farmacológica, fisioterápica e financeira para o desenvolvimento de ações assistenciais de caráter continuado em regime integral para atendimento a pessoas idosas albergadas no Asilo. **Valor:** O valor total do convênio é de até R$28.454,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais) divididos em parcelas mensais conforme previsto no cronograma de desembolso financeiro. As despesas decorrentes com a execução deste convênio correrão por conta das dotações nº. **02.15.01.08.241.0042.2158.3350.4300- Subvenção - VIGÊNCIA:** 28/02/2014 a 31/12/2014-

Campos Altos/MG- 28 de fevereiro de 2014

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:54E84F16

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONVÊNIO Nº 04/2014

Convênio nº 004/2014 entre o Município de Campos Altos- Prefeitura Municipal e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- Objeto: Transferência pelo Municipio ao Convenente de recursos do programa de Ação Continuada do Fundo Nacional de Assistência Social para fins de assistência a crianças portadoras de deficiência- Recursos: R$33.902,40/Valor global Dotação: 02.15.01.08.242.0042.2159.3.3.50.43.00- Vigência: Data de Assinatura até 31/12/2014, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2014.

Campos Altos/MG, 28 de fevereiro de 2014.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:60348EC3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 621/2014

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Povo do Município de Campos Altos, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento em vigor, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender ao Fundo Municipal de Proteção Cultural – FUMPAC, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme abaixo especificado:
02 – Executivo
02.11 Secret. Municip. De Cultura e Turismo
02.11.05 – Fundo M. Prot. Patrimonio Cultural
13 – Cultura
13.393 – Patrimonio Cultural
13.393.0075 – Prom. Preserv. Mnt. Conserv. Part. Cultur
13.393.0075.2083 – Manutenção Atividades do Fundo
3.3.90.30.00 – Material de consumo…….R$ 10.000,00
3.3.90.36.00 – Outros serviços terceiros – pessoa física .... R$ 10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros serviços terceiros – pessoa jurídica . R$ 70.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente .....R$ 10.000,00

Art. 2º. Os necessários para a abertura do referido crédito adicional especial serão oriundos da seguinte dotação:
– Recursos Ordinários .....R$ 100.000,00
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG, 10 de março de 2014.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:53CC3644

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO 25-2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 25/14 PP Nº. 23/14. Objeto: Aquisição de materiais para manutenção do Laboratório de Análises durante o exercício de 2014, com fornecimento parcelado. Entrega e abertura dos envelopes: dia 25/03/14 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:96369ECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO 24-2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 24/14 PP Nº. 22/14. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de bebedouros industriais, para manutenção do funcionamento das escolas municipais e dos setores da Secretaria Municipal de Promoção Social. Entrega e abertura dos envelopes: dia 24/03/14 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:3DF1A131

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 038/2014

Contratante: Município de Catas Altas. **Contratada**: Vaneide Maria Viegas Morais. **Modalidade**: Pregão Presencial nº 007/2014, Processo: nº 011/2014. **Objeto**: Prestação de serviços de aulas de bordado que consiste em trabalho social com as famílias do PAIF – Proteção Integral a Família, objetivando fortalecer a função protetiva e prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos, contribuindo na melhoria de sua qualidade de vida, em atendimento na Secretaria Municipal de Assistência Social. **Valor total: R$10.944,00**. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, que regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão, da Lei Complementar nº 123/2006 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Decreto Municipal nº 1.714/2012 **Vigência**: 25/02/2014 até 31/12/2014.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:77720883

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 009/2014

Contratante: Município de Catas Altas. **Fornecedora**: Cedisme Centro de Diagnóstico por Imagens e Serviços Médicos Ltda.- EPP **Modalidade**: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2014 **Processo** nº 004/2014 **Objeto**: O objeto da ata de registro de preços é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de UTI móvel, contendo: 01 motorista socorrista, 01 profissional de enfermagem, 01 médico em atendimento as secretarias municipais. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, que regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão, Decreto Municipal nº 2.074 que regulamenta o Registro de Preços, da Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1714/2012. **Valor estimado**: R$38.998,00. **Vigência**: 26/02/2014 até 25/02/2015.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:87AB0AEF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 039/2014
Contratante: Município de Catas Altas. **Contratado**: Vinícius Mangela Arantes. **Modalidade**: Contratação Direta. **Processo:** nº 029/2014. **Objeto**: O objeto deste instrumento é a contratação de monitor de informática para ministrar aulas de informática e prestação de serviços de formatação, manutenção em computadores, programação, configuração e instalação de programas, entre outras funções. **Valor**: R$6.491,70 **Fundamento Legal**: Art. 24, inciso II, c/c 23, II, a, da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar 123/2003, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012, .**Vigência**: 28/02/2014 até 31/12/2014.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:19191B79

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 25/2014

Concede adicional de insalubridade a servidora pública municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal n° 0409/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 2137/2013;

RESOLVE:
Art. 1° - Fica concedido a servidora pública municipal, definido no quadro I, adicional de insalubridade no grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento) sob o menor vencimento pago pela municipalidade, termos na Lei Municipal° 0409/2013.
Quadro I

SERVIDOR	CARGO	DATA DO DEFERIMENTO
REJANE APARECIDA FELISBERTO	Técnico em Enfermagem	21/02/2014

Art. 2° - O pagamento do adicional será incluído no banco de dados da folha de pagamento vigente, e devido a partir do deferimento do requerimento administrativo para adicional insalubridade/periculosidade, durante todo o período de exposição.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do deferimento, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Catas Altas, 07 de março de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:B6B1D3C0

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 26/2014

Cancela adicional de insalubridade, de servidores públicos municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal n° 0409/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 2137/2013;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica cancelado o pagamento aos servidores públicos municipal, definido no quadro I, de adicional de insalubridade, termos na Lei Municipal° 0409/2013, tendo em vista que estes servidores deixaram de exercer atividades insalubres.

Quadro IV

SERVIDOR	CARGO	DATA DO CANCELAMENTO
REGIANY CRISTINA DE PAULO PARREIRA	Técnico em Enfermagem	19/02/2014
REJANE APARECIDA FELISBERTO	Técnico em Enfermagem	24/02/2014

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do deferimento, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Catas Altas, 10 de março de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:6A707FBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, o Extrato de Ratificação e Contrato. **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014**. Objeto: Contratação de empresa para reforma da Creche Municipal Branca de Neves (Comunidade de Vargem do Setubal) é da Escola Municipal de Nossa Senhora das Mercês (Comunidade de Ribeirão da Cachoeira), neste Município. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2014 CONSTRUTORA EMETERIO LTDA, inscrita no CNPJ: 11.505.499/0001-05, valor global R$ 69.645,78. Assinatura em 10 de Março de 2014. Vigência: 31/12/2014.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:92F3C930

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014

PROCESSO LICITATORIO Nº 028/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014
VIGÊNCIA 12 MESES

Aos 10 (Dez) dias do mês de Março do ano 2014, com a devida homologação pelo Prefeito Municipal, referente ao **Processo Licitatório Nº 028/2014 - Pregão Presencial Nº 020/2014,** foi expedida a presente **Ata de Registro de Preços**, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 003/2012, de 02 de Janeiro de 2012 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante vencedora, doravante denominada **Detentora da Ata**:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CHAPADA DO NORTE MG, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 16.886.608/0001-03, com sede à Rua João Luiz Rodrigues Soares, nº 101, Centro, na cidade de Chapada o Norte – MG, CEP: 39.648-000 neste ato representado pelo Prefeito Municipal **RONALDO LOURENÇO SANTANA,** portador da Carteira de Identidade M – 5.962.083 SSP/MG / CPF sob nº 872.260.146-53.

DETENTOR DA ATA: AGNALDO LIMAS DOS SANTOS EPP, inscrita no CNPJ sob nº 66.257.577/0001-91 e I.E. 418.764.755.00-10, estabelecida na Avenida Israel Pinheiro, nº 579, Bairro Domingos Mota, Minas Novas/MG CEP 39.650-000, representada por **AGNALDO LIMAS DOS SANTOS** (Proprietário), inscrito no CPF sob nº 451.707.116-20 e C.I. MG – 12.914.493.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1. A presente ATA tem como fundamento as Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações, O Decreto Municipal nº 003/2012, de 02 de Janeiro de 2012 e o **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014,** e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Prefeito, a proposta da Detentora da Ata, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste procedimento o registro de preços para fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos para manutenção de veículos, caminhões e maquinas diversas, pertencentes as Secretarias Municipais.
2.1.1. Consideram-se registrados os percentuais a seguir:

Nº LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL DESCONTO (%)
11	Aquisição de peças e ou acessórios originais/genuínos com base **TABELA DO FABRICANTE RENAULT AUTOMOVEIS.**	R$ 6.000,00	11%
12	Aquisição de peças e ou acessórios originais/genuínos com base **TABELA DO FABRICANTE VOLARE/AGRALE.**	R$ 22.000,00	13%

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
2.3. Os descontos serão concedidos sobre o preço referencia da Revista ABC FARMA (Associação Brasileira do Comercio Farmacêutico) edição atualizada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O objeto deste da presente ata de registro de preços será pago com recursos orçamentários oriundos do
l) Lote 11: **R$ 6.000,00**
m) Lote 12: **R$ 22.000,00**
3.2. No momento da compra, será utilizada como referencia a tabela recente/atualizada, emitida pelo fabricante a qual ficara disponível na Prefeitura Municipal de Chapada do Norte.
3.2.1. Em hipótese alguma será utilizada como referencia a tabela apresentada pelo fornecedor, salvo se a mesma estiver coerente com disponível pela Administração.
3.3. Os recursos para pagamento das despesas decorrentes da execução do objeto estão alocados no orçamento da Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, à conta da Dotação Orçamentária**,** com a classificação funcional:
28 – 02.01.01.04.122.0403.2009 – 3390300 – Material de Consumo
180 – 02.04.01.12.122.1201.2032 – 3390300 – Material de Consumo
230 – 02.04.02.12.361.1204.2040 – 3390300 – Material de Consumo
231 – 02.04.02.12.361.1204.2040 – 3390300 – Material de Consumo
232 – 02.04.02.12.361.1204.2040 – 3390300 – Material de Consumo
233 – 02.04.02.12.361.1204.2040 – 3390300 – Material de Consumo
369 – 02.06.01.02.122.0403.2053 – 3390300 – Material de Consumo
418 – 02.07.01.08.244.0803.2061 – 3390300 – Material de Consumo
496 – 02.08.01.04.451.0403.2066 – 3390300 – Material de Consumo
506 – 02.08.01.15.122.0403.2067 – 3390300 – Material de Consumo

529 – 02.08.01.15.452.1504.2069 – 3390300 – Material de Consumo
582 – 02.09.01.26.122.0403.2072 – 3390300 – Material de Consumo
592 – 02.09.01.26.782.0025.2073 – 3390300 – Material de Consumo
607 – 02.10.01.04.122.0403.2075 – 3390300 – Material de Consumo
615 – 02.10.01.15.452.1502.2076 – 3390300 – Material de Consumo
625 – 02.10.01.17.511.1801.2077 – 3390300 – Material de Consumo
632 – 02.10.01.18.122.0403.2078 – 3390300 – Material de Consumo
636 – 02.10.01.18.541.1801.2079 – 3390300 – Material de Consumo
647 – 02.10.01.20.605.2001.2080 – 3390300 – Material de Consumo
691 – 02.11.01.10.301.1002.2089 – 3390300 – Material de Consumo
692 – 02.11.01.10.301.1002.2089 – 3390300 – Material de Consumo
731 – 02.11.02.10.301.1001.2091 – 3390300 – Material de Consumo
766 – 02.11.02.10.301.1002.2093 – 3390300 – Material de Consumo
767 – 02.11.02.10.301.1002.2093 – 3390300 – Material de Consumo
864 – 02.12.01.10.122.0403.2102 – 3390300 – Material de Consumo
865 – 02.12.01.10.122.0403.2102 – 3390300 – Material de Consumo
866 – 02.12.01.10.122.0403.2102 – 3390300 – Material de Consumo
867 – 02.12.01.10.122.0403.2102 – 3390300 – Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
4.2. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.
4.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente ata de registro de preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇOES DO FORNECIMENTO

5.1. Por tratar-se de Registro de Preços, a Administração poderá solicitar a entrega da quantidade que achar necessária, não sendo obrigada a adquirir a quantidade total.
5.2. Observados os critérios, e condições estabelecidos no Edital, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que, por razões de interesse público, justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração, devendo esta impossibilidade ser comunicada à Comissão Permanente de Licitações desta Administração Publica, por escrito.
5.3. O licitante vencedor deverá providenciar a entrega dos produtos, no prazo máximo de **05 (Cinco) dias corridos**, contados da data de emissão da Ordem de Fornecimento que será enviada após cópia do Empenho contendo o item e a quantidade a ser fornecida pelo licitante.
5.4. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo de Compras e da Nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
5.5. Será de inteira responsabilidade da licitante vencedora as obrigações sociais de proteção aos profissionais, bem como todas as despesas necessárias para a execução do objeto licitado, incluindo salários, encargos sociais, previdenciários, comerciais, trabalhistas e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes deste Edital.
5.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência.
5.7. Os produtos objeto desta licitação serão entregues mediante solicitação da secretaria municipal solicitante/ordenador de despesas, devidamente acompanhada da ordem de fornecimento, emitida pelo órgão competente.
5.8. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, localizado na Rua São João, região central da cidade.
5.9. Os produtos deveram ser entregues em dias úteis - no horário de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00.
5.10. No momento da entrega o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre a aceitação ou rejeição.
5.11. O licitante registrado na presente Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer quantitativos superiores aos registrados em função do direito de acréscimos de até 25% de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇOES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pelo Município de Chapada do Norte/MG, por processo legal, nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos, da seguinte forma:
6.1.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após a execução dos serviços**,** com recurso da Prefeitura, através da Tesouraria, mediante apresentação da notas fiscais/fatura hábil, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e respeitada a disponibilidade financeira do Município.
6.1.2. Para emissão das faturas, serão tomadas como base, as requisições apresentadas pelo Setor de Compras da Prefeitura.
6.1.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

CLÁUSULA SETIMA – DAS CONDIÇOES GERAIS

7. A ata de registro de preços firmada com esta Prefeitura não poderá ser objeto de cessão ou transferência sem autorização expressa da Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, sob pena de aplicação de sanções, inclusive rescisão.
7.1. COMPETENTE AO FORNECEDOR (DETENTORA DA ATA):
Cumprir fielmente os termos da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de modo que, no prazo estabelecido pelo ORGÃO GERENCIADOR, os produtos sejam executados e concluídos e de forma satisfatória;
7.1.2. Realizar a entrega dos produtos sempre que solicitados, obedecendo inclusive o prazo de entrega, até o termino da vigência da ata de registro de preços;
7.1.3. Executar os serviços, dentro dos melhores padrões, normas científicas vigentes e atualizadas e com o necessário rigor técnico que a natureza dos serviços requer;
7.1.4. Cuidar da segurança do seu pessoal empregado na execução dos serviços contratados, obedecendo aos requisitos legais pertinentes, ficando a Prefeitura Municipal de Chapada do Norte e seus prepostos isentos de qualquer responsabilidade com relação a eventuais acidentes de trabalho decorrentes do serviço prestado, sejam eles de natureza civil ou criminal;
7.1.5. Efetuar a entrega dos produtos no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, situado na Rua São João, região central da cidade, sendo sob sua responsabilidade todos os custos necessários para entrega do objeto no local referido;
7.1.6. Manter as condições de habilitação exigidas na fase de habilitação do procedimento licitatório, durante toda a vigência da presente ata de registro de preços.
7.1.7. O fornecedor, além dos casos previstos na legislação em vigor, é responsável:
a) por quaisquer danos ou prejuízos que por acaso causar à Administração ou a terceiros, em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas neste contrato;
b) pela indenização ou reparação de danos ou prejuízos decorrentes de negligência, imprudência e/ou imperícia;
c) arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros decorrentes do presente procedimento.
7.1.8. Em havendo cisão, incorporação ou fusão da proponente, da licitante vencedora, a aceitação de qualquer uma dessas operações, como pressuposto para a continuidade da ata de registro de preços, ficará condicionada à análise, por esta administração, do procedimento realizado e da documentação da nova empresa, considerando todas as normas aqui estabelecidas como parâmetros de aceitação, tendo em vista a eliminação dos riscos de insucesso na execução do objeto.

7.1.9. Para averiguação do disposto no item 7.1.9 a empresa resultante de qualquer das operações comerciais ali descritas ficam obrigadas a apresentar, imediatamente, a documentação comprobatória de sua situação.
7.1.10. Efetuar a entrega do material cotado no prazo de até **05 (Cinco) dias** corridos contados da data do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento.
7.1.11. Efetuar a entrega do material de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital.
7.1.12. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o(s) material (is) em que se verifique(m) danos decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de **02 (Dois)** dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.
COMPETENTE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (ORGÃO GERENCIADOR):
7.2.1. Acompanhar e administrar a execução da presente ata de registro de preços, por intermédio de suas áreas gestoras e executar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido.
7.2.2. Fiscalizar a execução dos serviços por intermédio do ordenador de despesas.
7.2.3. Efetuar os pagamentos devidos ao FORNECEDOR no prazo estipulado, após o recebimento e conformidade, mediante apresentação das notas fiscais, já devidamente atestadas pelo responsável da fiscalização.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO
8.1. O registro de preço poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razoes orientadas pela Teoria da Imprevisão.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O Fornecedor que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar o objeto, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.
9.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:
9.2.1. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso sobre o valor da proposta, até o 30º (trigésimo) dia, calculado por ocorrência;
9.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o saldo do valor da proposta, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, na execução do objeto, com a conseqüente cancelamento de registro de preços;
9.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, na hipótese da Empresa, injustificadamente, desistir da ata de registro de preços ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento.
9.3. As sanções previstas, face á gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.4. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo Município. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de depósito bancário na conta do Município de Chapada do Norte/MG, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de notificação da aplicação da sanção.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Fica eleito o **Foro da Comarca de Minas Novas – Estado de Minas Gerais**, para dirimir quaisquer controvérsias a respeito deste compromisso que não sejam solucionadas de comum acordo entre as partes, com prévia renúncia a qualquer outro.
10.2. E por estarem assim justos e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal
Gerenciador da Ata

AGNALDO LIMA DOS SANTOS
Agnaldo Lima Dos Santos EPP
Detentor da Ata

DAVID JEAN SOARES
Controle Interno

Testemunhas:

1) _____
CPF_____

2) _____
CPF_____

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:C7613A45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014

PROCESSO LICITATORIO Nº 028/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014
VIGÊNCIA 12 MESES

Aos 10 (Dez) dias do mês de Março do ano 2014, com a devida homologação pelo Prefeito Municipal, referente ao **Processo Licitatório Nº 028/2014 - Pregão Presencial Nº 020/2014,** foi expedida a presente **Ata de Registro de Preços**, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 003/2012, de 02 de Janeiro de 2012 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante vencedora, doravante denominada **Detentora da Ata**:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CHAPADA DO NORTE MG, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 16.886.608/0001-03, com sede à Rua João Luiz Rodrigues Soares, nº 101, Centro, na cidade de Chapada o Norte – MG, CEP: 39.648-000 neste ato representado pelo Prefeito Municipal **RONALDO LOURENÇO SANTANA,** portador da Carteira de Identidade M – 5.962.083 SSP/MG / CPF sob nº 872.260.146-53.

DETENTOR DA ATA: RETENGROL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrito no CNPJ sob nº 66.484.627/0001-73 e I.E. 062.841.708.00-65, estabelecida na Rua Henrique Diniz, nº 675, Loja 04, Bairro Nova Cachoeirinha, Belo Horizonte/MG – CEP 31.250-620, neste ato representada por **KARINA ZOVETI AMORIM** (Sócia Administradora), inscrita no CPF sob nº 956.273.326-20 e C.I. MG – 6.385.951 SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1. A presente ATA tem como fundamento as Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações, O Decreto Municipal nº 003/2012, de 02 de Janeiro de 2012 e o **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014,** e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Prefeito, a proposta da Detentora da Ata, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste procedimento o registro de preços para fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos para manutenção de veículos, caminhões e maquinas diversas, pertencentes as Secretarias Municipais.
2.1.1. Consideram-se registrados os percentuais a seguir:

Nº LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL DESCONTO (%)
13	Aquisição de peças e ou acessórios originais/genuínos com base **TABELA DO FABRICANTE VOLKS (CAMINHOES/ONIBUS).**	R$ 70.000,00	31%

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
2.3. Os descontos serão concedidos sobre o preço referencia da Revista ABC FARMA (Associação Brasileira do Comercio Farmacêutico) edição atualizada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O objeto deste da presente ata de registro de preços será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro da Prefeitura, com os seguintes valores estimados:
n) Lote 13: **R$ 70.000,00**
3.2. No momento da compra, será utilizada como referencia a tabela recente/atualizada, emitida pelo fabricante a qual ficara disponível na Prefeitura Municipal de Chapada do Norte.
3.2.1. Em hipótese alguma será utilizada como referencia a tabela apresentada pelo fornecedor, salvo se a mesma estiver coerente com disponível pela Administração.
3.3. Os recursos para pagamento das despesas decorrentes da execução do objeto estão alocados no orçamento da Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, à conta da Dotação Orçamentária**,** com a classificação funcional:

28 – 02.01.01.04.122.0403.2009 – 3390300 – Material de Consumo
180 – 02.04.01.12.122.1201.2032 – 3390300 – Material de Consumo
230 – 02.04.02.12.361.1204.2040 – 3390300 – Material de Consumo
231 – 02.04.02.12.361.1204.2040 – 3390300 – Material de Consumo
232 – 02.04.02.12.361.1204.2040 – 3390300 – Material de Consumo
233 – 02.04.02.12.361.1204.2040 – 3390300 – Material de Consumo
369 – 02.06.01.02.122.0403.2053 – 3390300 – Material de Consumo
418 – 02.07.01.08.244.0803.2061 – 3390300 – Material de Consumo
496 – 02.08.01.04.451.0403.2066 – 3390300 – Material de Consumo
506 – 02.08.01.15.122.0403.2067 – 3390300 – Material de Consumo
529 – 02.08.01.15.452.1504.2069 – 3390300 – Material de Consumo
582 – 02.09.01.26.122.0403.2072 – 3390300 – Material de Consumo
592 – 02.09.01.26.782.0025.2073 – 3390300 – Material de Consumo
607 – 02.10.01.04.122.0403.2075 – 3390300 – Material de Consumo
615 – 02.10.01.15.452.1502.2076 – 3390300 – Material de Consumo
625 – 02.10.01.17.511.1801.2077 – 3390300 – Material de Consumo
632 – 02.10.01.18.122.0403.2078 – 3390300 – Material de Consumo
636 – 02.10.01.18.541.1801.2079 – 3390300 – Material de Consumo
647 – 02.10.01.20.605.2001.2080 – 3390300 – Material de Consumo
691 – 02.11.01.10.301.1002.2089 – 3390300 – Material de Consumo
692 – 02.11.01.10.301.1002.2089 – 3390300 – Material de Consumo
731 – 02.11.02.10.301.1001.2091 – 3390300 – Material de Consumo
766 – 02.11.02.10.301.1002.2093 – 3390300 – Material de Consumo
767 – 02.11.02.10.301.1002.2093 – 3390300 – Material de Consumo
864 – 02.12.01.10.122.0403.2102 – 3390300 – Material de Consumo
865 – 02.12.01.10.122.0403.2102 – 3390300 – Material de Consumo
866 – 02.12.01.10.122.0403.2102 – 3390300 – Material de Consumo
867 – 02.12.01.10.122.0403.2102 – 3390300 – Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
4.2. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.
4.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente ata de registro de preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇOES DO FORNECIMENTO

5.1. Por tratar-se de Registro de Preços, a Administração poderá solicitar a entrega da quantidade que achar necessária, não sendo obrigada a adquirir a quantidade total.
5.2. Observados os critérios, e condições estabelecidos no Edital, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que, por razões de interesse público, justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração, devendo esta impossibilidade ser comunicada à Comissão Permanente de Licitações desta Administração Publica, por escrito.
5.3. O licitante vencedor deverá providenciar a entrega dos produtos, no prazo máximo de **05 (Cinco) dias corridos**, contados da data de emissão da Ordem de Fornecimento que será enviada após cópia do Empenho contendo o item e a quantidade a ser fornecida pelo licitante.
5.4. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo de Compras e da Nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
5.5. Será de inteira responsabilidade da licitante vencedora as obrigações sociais de proteção aos profissionais, bem como todas as despesas necessárias para a execução do objeto licitado, incluindo salários, encargos sociais, previdenciários, comerciais, trabalhistas e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes deste Edital.
5.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência.
5.7. Os produtos objeto desta licitação serão entregues mediante solicitação da secretaria municipal solicitante/ordenador de despesas, devidamente acompanhada da ordem de fornecimento, emitida pelo órgão competente.
5.8. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, localizado na Rua São João, região central da cidade.
5.9. Os produtos deveram ser entregues em dias úteis - no horário de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00.
5.10. No momento da entrega o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre a aceitação ou rejeição.
5.11. O licitante registrado na presente Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer quantitativos superiores aos registrados em função do direito de acréscimos de até 25% de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇOES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pelo Município de Chapada do Norte/MG, por processo legal, nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos, da seguinte forma:
6.1.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após a execução dos serviços**,** com recurso da Prefeitura, através da Tesouraria, mediante apresentação da notas fiscais/fatura hábil, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e respeitada a disponibilidade financeira do Município.
6.1.2. Para emissão das faturas, serão tomadas como base, as requisições apresentadas pelo Setor de Compras da Prefeitura.
6.1.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

CLÁUSULA SETIMA – DAS CONDIÇOES GERAIS

7. A ata de registro de preços firmada com esta Prefeitura não poderá ser objeto de cessão ou transferência sem autorização expressa da Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, sob pena de aplicação de sanções, inclusive rescisão.
7.1. COMPETENTE AO FORNECEDOR (DETENTORA DA ATA):
Cumprir fielmente os termos da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de modo que, no prazo estabelecido pelo ORGÃO

GERENCIADOR, os produtos sejam executados e concluídos e de forma satisfatória;
7.1.2. Realizar a entrega dos produtos sempre que solicitados, obedecendo inclusive o prazo de entrega, até o termino da vigência da ata de registro de preços;
7.1.3. Executar os serviços, dentro dos melhores padrões, normas científicas vigentes e atualizadas e com o necessário rigor técnico que a natureza dos serviços requer;
7.1.4. Cuidar da segurança do seu pessoal empregado na execução dos serviços contratados, obedecendo aos requisitos legais pertinentes, ficando a Prefeitura Municipal de Chapada do Norte e seus prepostos isentos de qualquer responsabilidade com relação a eventuais acidentes de trabalho decorrentes do serviço prestado, sejam eles de natureza civil ou criminal;
7.1.5. Efetuar a entrega dos produtos no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, situado na Rua São João, região central da cidade, sendo sob sua responsabilidade todos os custos necessários para entrega do objeto no local referido;
7.1.6. Manter as condições de habilitação exigidas na fase de habilitação do procedimento licitatório, durante toda a vigência da presente ata de registro de preços.
7.1.7. O fornecedor, além dos casos previstos na legislação em vigor, é responsável:
a) por quaisquer danos ou prejuízos que por acaso causar à Administração ou a terceiros, em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas neste contrato;
b) pela indenização ou reparação de danos ou prejuízos decorrentes de negligência, imprudência e/ou imperícia;
c) arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros decorrentes do presente procedimento.
7.1.8. Em havendo cisão, incorporação ou fusão da proponente, da licitante vencedora, a aceitação de qualquer uma dessas operações, como pressuposto para a continuidade da ata de registro de preços, ficará condicionada à análise, por esta administração, do procedimento realizado e da documentação da nova empresa, considerando todas as normas aqui estabelecidas como parâmetros de aceitação, tendo em vista a eliminação dos riscos de insucesso na execução do objeto.
7.1.9. Para averiguação do disposto no item 7.1.9 a empresa resultante de qualquer das operações comerciais ali descritas ficam obrigadas a apresentar, imediatamente, a documentação comprobatória de sua situação.
7.1.10. Efetuar a entrega do material cotado no prazo de até **05 (Cinco) dias** corridos contados da data do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento.
7.1.11. Efetuar a entrega do material de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital.
7.1.12. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o(s) material (is) em que se verifique(m) danos decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de **02 (Dois)** dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.
COMPETENTE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (ORGÃO GERENCIADOR):
7.2.1. Acompanhar e administrar a execução da presente ata de registro de preços, por intermédio de suas áreas gestoras e executar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido.
7.2.2. Fiscalizar a execução dos serviços por intermédio do ordenador de despesas.
7.2.3. Efetuar os pagamentos devidos ao FORNECEDOR no prazo estipulado, após o recebimento e conformidade, mediante apresentação das notas fiscais, já devidamente atestadas pelo responsável da fiscalização.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO
8.1. O registro de preço poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razoes orientadas pela Teoria da Imprevisão.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
9.1. O Fornecedor que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar o objeto, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.
9.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:
9.2.1. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso sobre o valor da proposta, até o 30º (trigésimo) dia, calculado por ocorrência;
9.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o saldo do valor da proposta, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, na execução do objeto, com a conseqüente cancelamento de registro de preços;
9.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, na hipótese da Empresa, injustificadamente, desistir da ata de registro de preços ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento.
9.3. As sanções previstas, face á gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.4. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo Município. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de depósito bancário na conta do Município de Chapada do Norte/MG, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de notificação da aplicação da sanção.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO
10.1. Fica eleito o **Foro da Comarca de Minas Novas – Estado de Minas Gerais**, para dirimir quaisquer controvérsias a respeito deste compromisso que não sejam solucionadas de comum acordo entre as partes, com prévia renúncia a qualquer outro.
10.2. E por estarem assim justos e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal
Gerenciador da Ata

KARINA ZOVETI AMORIM
Retengrol Com. de Peças e Serv. Eireli EPP
Detentor da Ata

DAVID JEAN SOARES
Controle Interno

Testemunhas:

1) _____
CPF_____

2) _____
CPF_____

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:C8006009

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014

PROCESSO LICITATORIO Nº 028/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014
VIGÊNCIA 12 MESES

Aos 10 (Dez) dias do mês de Março do ano 2014, com a devida homologação pelo Prefeito Municipal, referente ao **Processo Licitatório Nº 028/2014 - Pregão Presencial Nº 020/2014,** foi expedida a presente **Ata de Registro de Preços**, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 003/2012, de 02 de Janeiro de 2012 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante vencedora, doravante denominada **Detentora da Ata**:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CHAPADA DO NORTE MG, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 16.886.608/0001-03, com sede à Rua João Luiz Rodrigues Soares, nº 101, Centro, na cidade de Chapada o Norte – MG, CEP: 39.648-000 neste ato representado pelo Prefeito Municipal **RONALDO LOURENÇO SANTANA,** portador da Carteira de Identidade M – 5.962.083 SSP/MG / CPF sob nº 872.260.146-53.

DETENTOR DA ATA: OFICINA E MECANICA DOIS IRMAOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.251.587/0001-90 e I.E. 001.631.816.00-51, estabelecida na Rua do Cruzeiro, nº 385, Centro, Chapada do Norte/MG – CEP 39.648-000, neste ato representada por **CARLOS PEREIRA EVANGELISTA** (Sócio Administrador), inscrito no CPF sob nº 839.638.806-78 e C.I. M – 5.316.232 SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1. A presente ATA tem como fundamento as Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações, O Decreto Municipal nº 003/2012, de 02 de Janeiro de 2012 e o **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014,** e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Prefeito, a proposta da Detentora da Ata, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste procedimento o registro de preços para fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos para manutenção de veículos, caminhões e maquinas diversas, pertencentes as Secretarias Municipais.
2.1.1. Consideram-se registrados os percentuais a seguir:

Nº LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL DESCONTO (%)
2	Aquisição de peças e ou acessórios originais/genuínos com base **TABELA DO FABRICANTE FIAT AUTOMOVEIS.**	R$ 105.000,00	32%
14	Aquisição de peças e ou acessórios originais/genuínos com base **TABELA DO FABRICANTE VOLKSWAGEN (AUTOMOVEIS).**	R$ 6.000,00	26%

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
2.3. Os descontos serão concedidos sobre o preço referencia da Revista ABC FARMA (Associação Brasileira do Comercio Farmacêutico) edição atualizada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O objeto deste da presente ata de registro de preços será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro da Prefeitura, com os seguintes valores estimados:
b) Lote 02: **R$ 105.000,00**
o) Lote 14: **R$ 6.000,00**
3.2. No momento da compra, será utilizada como referencia a tabela recente/atualizada, emitida pelo fabricante a qual ficara disponível na Prefeitura Municipal de Chapada do Norte.
3.2.1. Em hipótese alguma será utilizada como referencia a tabela apresentada pelo fornecedor, salvo se a mesma estiver coerente com disponível pela Administração.
3.3. Os recursos para pagamento das despesas decorrentes da execução do objeto estão alocados no orçamento da Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, à conta da Dotação Orçamentária**,** com a classificação funcional:

28 – 02.01.01.04.122.0403.2009 – 3390300 – Material de Consumo
180 – 02.04.01.12.122.1201.2032 – 3390300 – Material de Consumo
230 – 02.04.02.12.361.1204.2040 – 3390300 – Material de Consumo
231 – 02.04.02.12.361.1204.2040 – 3390300 – Material de Consumo
232 – 02.04.02.12.361.1204.2040 – 3390300 – Material de Consumo
233 – 02.04.02.12.361.1204.2040 – 3390300 – Material de Consumo
369 – 02.06.01.02.122.0403.2053 – 3390300 – Material de Consumo
418 – 02.07.01.08.244.0803.2061 – 3390300 – Material de Consumo
496 – 02.08.01.04.451.0403.2066 – 3390300 – Material de Consumo
506 – 02.08.01.15.122.0403.2067 – 3390300 – Material de Consumo
529 – 02.08.01.15.452.1504.2069 – 3390300 – Material de Consumo
582 – 02.09.01.26.122.0403.2072 – 3390300 – Material de Consumo
592 – 02.09.01.26.782.0025.2073 – 3390300 – Material de Consumo
607 – 02.10.01.04.122.0403.2075 – 3390300 – Material de Consumo
615 – 02.10.01.15.452.1502.2076 – 3390300 – Material de Consumo
625 – 02.10.01.17.511.1801.2077 – 3390300 – Material de Consumo
632 – 02.10.01.18.122.0403.2078 – 3390300 – Material de Consumo
636 – 02.10.01.18.541.1801.2079 – 3390300 – Material de Consumo
647 – 02.10.01.20.605.2001.2080 – 3390300 – Material de Consumo
691 – 02.11.01.10.301.1002.2089 – 3390300 – Material de Consumo
692 – 02.11.01.10.301.1002.2089 – 3390300 – Material de Consumo
731 – 02.11.02.10.301.1001.2091 – 3390300 – Material de Consumo
766 – 02.11.02.10.301.1002.2093 – 3390300 – Material de Consumo
767 – 02.11.02.10.301.1002.2093 – 3390300 – Material de Consumo
864 – 02.12.01.10.122.0403.2102 – 3390300 – Material de Consumo
865 – 02.12.01.10.122.0403.2102 – 3390300 – Material de Consumo
866 – 02.12.01.10.122.0403.2102 – 3390300 – Material de Consumo
867 – 02.12.01.10.122.0403.2102 – 3390300 – Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
4.2. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.
4.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente ata de registro de preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇOES DO FORNECIMENTO

5.1. Por tratar-se de Registro de Preços, a Administração poderá solicitar a entrega da quantidade que achar necessária, não sendo obrigada a adquirir a quantidade total.
5.2. Observados os critérios, e condições estabelecidos no Edital, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que, por razões de interesse público, justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração, devendo esta impossibilidade ser comunicada à Comissão Permanente de Licitações desta Administração Publica, por escrito.
5.3. O licitante vencedor deverá providenciar a entrega dos produtos, no prazo máximo de **05 (Cinco) dias corridos**, contados da data de emissão da Ordem de Fornecimento que será enviada após cópia do Empenho contendo o item e a quantidade a ser fornecida pelo licitante.
5.4. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo de Compras e da Nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
5.5. Será de inteira responsabilidade da licitante vencedora as obrigações sociais de proteção aos profissionais, bem como todas as despesas necessárias para a execução do objeto licitado, incluindo salários, encargos sociais, previdenciários, comerciais, trabalhistas e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes deste Edital.
5.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência.
5.7. Os produtos objeto desta licitação serão entregues mediante solicitação da secretaria municipal solicitante/ordenador de despesas, devidamente acompanhada da ordem de fornecimento, emitida pelo órgão competente.

5.8. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, localizado na Rua São João, região central da cidade.
5.9. Os produtos deveram ser entregues em dias úteis - no horário de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00.
5.10. No momento da entrega o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre a aceitação ou rejeição.
5.11. O licitante registrado na presente Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer quantitativos superiores aos registrados em função do direito de acréscimos de até 25% de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇOES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pelo Município de Chapada do Norte/MG, por processo legal, nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos, da seguinte forma:
6.1.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após a execução dos serviços**,** com recurso da Prefeitura, através da Tesouraria, mediante apresentação da notas fiscais/fatura hábil, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e respeitada a disponibilidade financeira do Município.
6.1.2. Para emissão das faturas, serão tomadas como base, as requisições apresentadas pelo Setor de Compras da Prefeitura.
6.1.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

CLÁUSULA SETIMA – DAS CONDIÇOES GERAIS

7. A ata de registro de preços firmada com esta Prefeitura não poderá ser objeto de cessão ou transferência sem autorização expressa da Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, sob pena de aplicação de sanções, inclusive rescisão.
7.1. COMPETENTE AO FORNECEDOR (DETENTORA DA ATA):
Cumprir fielmente os termos da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de modo que, no prazo estabelecido pelo ORGÃO GERENCIADOR, os produtos sejam executados e concluídos e de forma satisfatória;
7.1.2. Realizar a entrega dos produtos sempre que solicitados, obedecendo inclusive o prazo de entrega, até o termino da vigência da ata de registro de preços;
7.1.3. Executar os serviços, dentro dos melhores padrões, normas científicas vigentes e atualizadas e com o necessário rigor técnico que a natureza dos serviços requer;
7.1.4. Cuidar da segurança do seu pessoal empregado na execução dos serviços contratados, obedecendo aos requisitos legais pertinentes, ficando a Prefeitura Municipal de Chapada do Norte e seus prepostos isentos de qualquer responsabilidade com relação a eventuais acidentes de trabalho decorrentes do serviço prestado, sejam eles de natureza civil ou criminal;
7.1.5. Efetuar a entrega dos produtos no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, situado na Rua São João, região central da cidade, sendo sob sua responsabilidade todos os custos necessários para entrega do objeto no local referido;
7.1.6. Manter as condições de habilitação exigidas na fase de habilitação do procedimento licitatório, durante toda a vigência da presente ata de registro de preços.
7.1.7. O fornecedor, além dos casos previstos na legislação em vigor, é responsável:
a) por quaisquer danos ou prejuízos que por acaso causar à Administração ou a terceiros, em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas neste contrato;
b) pela indenização ou reparação de danos ou prejuízos decorrentes de negligência, imprudência e/ou imperícia;
c) arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros decorrentes do presente procedimento.
7.1.8. Em havendo cisão, incorporação ou fusão da proponente, da licitante vencedora, a aceitação de qualquer uma dessas operações, como pressuposto para a continuidade da ata de registro de preços, ficará condicionada à análise, por esta administração, do procedimento realizado e da documentação da nova empresa, considerando todas as normas aqui estabelecidas como parâmetros de aceitação, tendo em vista a eliminação dos riscos de insucesso na execução do objeto.
7.1.9. Para averiguação do disposto no item 7.1.9 a empresa resultante de qualquer das operações comerciais ali descritas ficam obrigadas a apresentar, imediatamente, a documentação comprobatória de sua situação.
7.1.10. Efetuar a entrega do material cotado no prazo de até **05 (Cinco) dias** corridos contados da data do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento.
7.1.11. Efetuar a entrega do material de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital.
7.1.12. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o(s) material (is) em que se verifique(m) danos decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de **02 (Dois)** dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.
COMPETENTE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (ORGÃO GERENCIADOR):
7.2.1. Acompanhar e administrar a execução da presente ata de registro de preços, por intermédio de suas áreas gestoras e executar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido.
7.2.2. Fiscalizar a execução dos serviços por intermédio do ordenador de despesas.
7.2.3. Efetuar os pagamentos devidos ao FORNECEDOR no prazo estipulado, após o recebimento e conformidade, mediante apresentação das notas fiscais, já devidamente atestadas pelo responsável da fiscalização.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO
8.1. O registro de preço poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razoes orientadas pela Teoria da Imprevisão.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
9.1. O Fornecedor que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar o objeto, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.
9.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:
9.2.1. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso sobre o valor da proposta, até o 30º (trigésimo) dia, calculado por ocorrência;
9.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o saldo do valor da proposta, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, na execução do objeto, com a conseqüente cancelamento de registro de preços;
9.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, na hipótese da Empresa, injustificadamente, desistir da ata de registro de preços ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento.
9.3. As sanções previstas, face á gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.4. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo Município. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de depósito bancário na conta do Município de Chapada do Norte/MG, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de notificação da aplicação da sanção.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO
10.1. Fica eleito o **Foro da Comarca de Minas Novas – Estado de Minas Gerais**, para dirimir quaisquer controvérsias a respeito deste compromisso que não sejam solucionadas de comum acordo entre as partes, com prévia renúncia a qualquer outro.

10.2. E por estarem assim justos e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal
Gerenciador da Ata

CARLOS PEREIRA EVANGELISTA
Oficina e Mecanica Dois Irmaos LTDA ME
Detentor da Ata

DAVID JEAN SOARES
Controle Interno

Testemunhas:

1) _____
CPF_____

2) _____
CPF_____

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:F2722266

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014

PROCESSO LICITATORIO Nº 028/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014
VIGÊNCIA 12 MESES

Aos 10 (Dez) dias do mês de Março do ano 2014, com a devida homologação pelo Prefeito Municipal, referente ao **Processo Licitatório Nº 028/2014 - Pregão Presencial Nº 020/2014,** foi expedida a presente **Ata de Registro de Preços**, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 003/2012, de 02 de Janeiro de 2012 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante vencedora, doravante denominada **Detentora da Ata**:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CHAPADA DO NORTE MG, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 16.886.608/0001-03, com sede à Rua João Luiz Rodrigues Soares, nº 101, Centro, na cidade de Chapada o Norte – MG, CEP: 39.648-000 neste ato representado pelo Prefeito Municipal **RONALDO LOURENÇO SANTANA,** portador da Carteira de Identidade M – 5.962.083 SSP/MG / CPF sob nº 872.260.146-53.

DETENTOR DA ATA: JOSE GERALDO GOMES DE SOUZA ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.540.440/0001-18 e I.E. 697.390.786.00-01, estabelecida na Rua Goiás, nº 675, Bairro Campo, Turmalina/MG – CEP 39.660-000, representada por **JOSE GERALDO GOMES DE SOUZA** (Proprietário), inscrito no CPF sob nº 040.633.666-00 e C.I. MG – 10.292.880 SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1. A presente ATA tem como fundamento as Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações, O Decreto Municipal nº 003/2012, de 02 de Janeiro de 2012 e o **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014,** e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Prefeito, a proposta da Detentora da Ata, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste procedimento o registro de preços para fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos para manutenção de veículos, caminhões e maquinas diversas, pertencentes as Secretarias Municipais.
2.1.1. Consideram-se registrados os percentuais a seguir:

Nº LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL DESCONTO (%)
5	Aquisição de peças e ou acessórios originais/genuínos com base **TABELA DO FABRICANTE IVECO.**	R$ 42.000,00	12%
8	Aquisição de peças e ou acessórios originais/genuínos com base **TABELA DO FABRICANTE MERCEDES BENZ.**	R$ 50.000,00	28%
9	Aquisição de peças e ou acessórios originais/genuínos com base **TABELA DO FABRICANTE MITSUBISHI.**	R$ 28.000,00	11%

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
2.3. Os descontos serão concedidos sobre o preço referencia da Revista ABC FARMA (Associação Brasileira do Comercio Farmacêutico) edição atualizada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O objeto deste da presente ata de registro de preços será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro da Prefeitura, com os seguintes valores estimados:
e) Lote 05: **R$ 42.000,00**
h) Lote 08: **R$ 50.000,00**
i) Lote 09: **R$ 28.000,00**
3.2. No momento da compra, será utilizada como referencia a tabela recente/atualizada, emitida pelo fabricante a qual ficara disponível na Prefeitura Municipal de Chapada do Norte.
3.2.1. Em hipótese alguma será utilizada como referencia a tabela apresentada pelo fornecedor, salvo se a mesma estiver coerente com disponível pela Administração.
3.3. Os recursos para pagamento das despesas decorrentes da execução do objeto estão alocados no orçamento da Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, à conta da Dotação Orçamentária**,** com a classificação funcional:

28 – 02.01.01.04.122.0403.2009 – 3390300 – Material de Consumo
180 – 02.04.01.12.122.1201.2032 – 3390300 – Material de Consumo
230 – 02.04.02.12.361.1204.2040 – 3390300 – Material de Consumo
231 – 02.04.02.12.361.1204.2040 – 3390300 – Material de Consumo
232 – 02.04.02.12.361.1204.2040 – 3390300 – Material de Consumo
233 – 02.04.02.12.361.1204.2040 – 3390300 – Material de Consumo
369 – 02.06.01.02.122.0403.2053 – 3390300 – Material de Consumo
418 – 02.07.01.08.244.0803.2061 – 3390300 – Material de Consumo
496 – 02.08.01.04.451.0403.2066 – 3390300 – Material de Consumo
506 – 02.08.01.15.122.0403.2067 – 3390300 – Material de Consumo
529 – 02.08.01.15.452.1504.2069 – 3390300 – Material de Consumo
582 – 02.09.01.26.122.0403.2072 – 3390300 – Material de Consumo
592 – 02.09.01.26.782.0025.2073 – 3390300 – Material de Consumo
607 – 02.10.01.04.122.0403.2075 – 3390300 – Material de Consumo
615 – 02.10.01.15.452.1502.2076 – 3390300 – Material de Consumo
625 – 02.10.01.17.511.1801.2077 – 3390300 – Material de Consumo
632 – 02.10.01.18.122.0403.2078 – 3390300 – Material de Consumo
636 – 02.10.01.18.541.1801.2079 – 3390300 – Material de Consumo
647 – 02.10.01.20.605.2001.2080 – 3390300 – Material de Consumo
691 – 02.11.01.10.301.1002.2089 – 3390300 – Material de Consumo
692 – 02.11.01.10.301.1002.2089 – 3390300 – Material de Consumo
731 – 02.11.02.10.301.1001.2091 – 3390300 – Material de Consumo
766 – 02.11.02.10.301.1002.2093 – 3390300 – Material de Consumo
767 – 02.11.02.10.301.1002.2093 – 3390300 – Material de Consumo
864 – 02.12.01.10.122.0403.2102 – 3390300 – Material de Consumo
865 – 02.12.01.10.122.0403.2102 – 3390300 – Material de Consumo
866 – 02.12.01.10.122.0403.2102 – 3390300 – Material de Consumo
867 – 02.12.01.10.122.0403.2102 – 3390300 – Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

4.2. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.
4.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente ata de registro de preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇOES DO FORNECIMENTO

5.1. Por tratar-se de Registro de Preços, a Administração poderá solicitar a entrega da quantidade que achar necessária, não sendo obrigada a adquirir a quantidade total.
5.2. Observados os critérios, e condições estabelecidos no Edital, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que, por razões de interesse público, justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração, devendo esta impossibilidade ser comunicada à Comissão Permanente de Licitações desta Administração Publica, por escrito.
5.3. O licitante vencedor deverá providenciar a entrega dos produtos, no prazo máximo de **05 (Cinco) dias corridos**, contados da data de emissão da Ordem de Fornecimento que será enviada após cópia do Empenho contendo o item e a quantidade a ser fornecida pelo licitante.
5.4. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo de Compras e da Nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
5.5. Será de inteira responsabilidade da licitante vencedora as obrigações sociais de proteção aos profissionais, bem como todas as despesas necessárias para a execução do objeto licitado, incluindo salários, encargos sociais, previdenciários, comerciais, trabalhistas e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes deste Edital.
5.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência.
5.7. Os produtos objeto desta licitação serão entregues mediante solicitação da secretaria municipal solicitante/ordenador de despesas, devidamente acompanhada da ordem de fornecimento, emitida pelo órgão competente.
5.8. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, localizado na Rua São João, região central da cidade.
5.9. Os produtos deveram ser entregues em dias úteis - no horário de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00.
5.10. No momento da entrega o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre a aceitação ou rejeição.
5.11. O licitante registrado na presente Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer quantitativos superiores aos registrados em função do direito de acréscimos de até 25% de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇOES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pelo Município de Chapada do Norte/MG, por processo legal, nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos, da seguinte forma:
6.1.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após a execução dos serviços**,** com recurso da Prefeitura, através da Tesouraria, mediante apresentação da notas fiscais/fatura hábil, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e respeitada a disponibilidade financeira do Município.
6.1.2. Para emissão das faturas, serão tomadas como base, as requisições apresentadas pelo Setor de Compras da Prefeitura.
6.1.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

CLÁUSULA SETIMA – DAS CONDIÇOES GERAIS

7. A ata de registro de preços firmada com esta Prefeitura não poderá ser objeto de cessão ou transferência sem autorização expressa da Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, sob pena de aplicação de sanções, inclusive rescisão.
7.1. COMPETENTE AO FORNECEDOR (DETENTORA DA ATA):
Cumprir fielmente os termos da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de modo que, no prazo estabelecido pelo ORGÃO GERENCIADOR, os produtos sejam executados e concluídos e de forma satisfatória;
7.1.2. Realizar a entrega dos produtos sempre que solicitados, obedecendo inclusive o prazo de entrega, até o termino da vigência da ata de registro de preços;
7.1.3. Executar os serviços, dentro dos melhores padrões, normas científicas vigentes e atualizadas e com o necessário rigor técnico que a natureza dos serviços requer;
7.1.4. Cuidar da segurança do seu pessoal empregado na execução dos serviços contratados, obedecendo aos requisitos legais pertinentes, ficando a Prefeitura Municipal de Chapada do Norte e seus prepostos isentos de qualquer responsabilidade com relação a eventuais acidentes de trabalho decorrentes do serviço prestado, sejam eles de natureza civil ou criminal;
7.1.5. Efetuar a entrega dos produtos no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, situado na Rua São João, região central da cidade, sendo sob sua responsabilidade todos os custos necessários para entrega do objeto no local referido;
7.1.6. Manter as condições de habilitação exigidas na fase de habilitação do procedimento licitatório, durante toda a vigência da presente ata de registro de preços.
7.1.7. O fornecedor, além dos casos previstos na legislação em vigor, é responsável:
a) por quaisquer danos ou prejuízos que por acaso causar à Administração ou a terceiros, em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas neste contrato;
b) pela indenização ou reparação de danos ou prejuízos decorrentes de negligência, imprudência e/ou imperícia;
c) arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros decorrentes do presente procedimento.
7.1.8. Em havendo cisão, incorporação ou fusão da proponente, da licitante vencedora, a aceitação de qualquer uma dessas operações, como pressuposto para a continuidade da ata de registro de preços, ficará condicionada à análise, por esta administração, do procedimento realizado e da documentação da nova empresa, considerando todas as normas aqui estabelecidas como parâmetros de aceitação, tendo em vista a eliminação dos riscos de insucesso na execução do objeto.
7.1.9. Para averiguação do disposto no item 7.1.9 a empresa resultante de qualquer das operações comerciais ali descritas ficam obrigadas a apresentar, imediatamente, a documentação comprobatória de sua situação.
7.1.10. Efetuar a entrega do material cotado no prazo de até **05 (Cinco) dias** corridos contados da data do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento.
7.1.11. Efetuar a entrega do material de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital.
7.1.12. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o(s) material (is) em que se verifique(m) danos decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de **02 (Dois)** dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.
COMPETENTE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (ORGÃO GERENCIADOR):
7.2.1. Acompanhar e administrar a execução da presente ata de registro de preços, por intermédio de suas áreas gestoras e executar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido.
7.2.2. Fiscalizar a execução dos serviços por intermédio do ordenador de despesas.

7.2.3. Efetuar os pagamentos devidos ao FORNECEDOR no prazo estipulado, após o recebimento e conformidade, mediante apresentação das notas fiscais, já devidamente atestadas pelo responsável da fiscalização.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO
8.1. O registro de preço poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razoes orientadas pela Teoria da Imprevisão.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O Fornecedor que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar o objeto, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.
9.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:
9.2.1. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso sobre o valor da proposta, até o 30º (trigésimo) dia, calculado por ocorrência;
9.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o saldo do valor da proposta, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, na execução do objeto, com a conseqüente cancelamento de registro de preços;
9.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, na hipótese da Empresa, injustificadamente, desistir da ata de registro de preços ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento.
9.3. As sanções previstas, face á gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.4. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo Município. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de depósito bancário na conta do Município de Chapada do Norte/MG, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de notificação da aplicação da sanção.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO
10.1. Fica eleito o **Foro da Comarca de Minas Novas – Estado de Minas Gerais**, para dirimir quaisquer controvérsias a respeito deste compromisso que não sejam solucionadas de comum acordo entre as partes, com prévia renúncia a qualquer outro.
10.2. E por estarem assim justos e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal
Gerenciador da Ata

JOSE GERALDO GOMES DE SOUZA
Jose Geraldo Gomes de Souza ME
Detentor da Ata

DAVID JEAN SOARES
Controle Interno

Testemunhas:

1) _____
CPF_____

2) _____
CPF_____

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:91A7D7E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2014

PROCESSO LICITATORIO Nº 028/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014
VIGÊNCIA 12 MESES

Aos 10 (Dez) dias do mês de Março do ano 2014, com a devida homologação pelo Prefeito Municipal, referente ao **Processo Licitatório Nº 028/2014 - Pregão Presencial Nº 020/2014,** foi expedida a presente **Ata de Registro de Preços**, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 003/2012, de 02 de Janeiro de 2012 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante vencedora, doravante denominada **Detentora da Ata**:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CHAPADA DO NORTE MG, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 16.886.608/0001-03, com sede à Rua João Luiz Rodrigues Soares, nº 101, Centro, na cidade de Chapada o Norte – MG, CEP: 39.648-000 neste ato representado pelo Prefeito Municipal **RONALDO LOURENÇO SANTANA,** portador da Carteira de Identidade M – 5.962.083 SSP/MG / CPF sob nº 872.260.146-53.

DETENTOR DA ATA: TRATORENZZO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 23.117.658/0001-83 e I.E. 062.213.781.00-33, estabelecida na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 2.018, Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte/MG – CEP 39.648-000, neste ato representada por **RONALDO CORDEIRO SOARES** (Sócio Administrador), inscrito no CPF sob n 400.882.606-82 e C.I. M – 750.740 SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1. A presente ATA tem como fundamento as Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações, O Decreto Municipal nº 003/2012, de 02 de Janeiro de 2012 e o **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014,** e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Prefeito, a proposta da Detentora da Ata, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste procedimento o registro de preços para fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínos para manutenção de veículos, caminhões e maquinas diversas, pertencentes as Secretarias Municipais.
2.1.1. Consideram-se registrados os percentuais a seguir:

Nº LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL DESCONTO (%)
1	Aquisição de peças e ou acessórios originais/genuínos com base **TABELA DO FABRICANTE CATERPILLAR**.	R$ 18.000,00	28%
3	Aquisição de peças e ou acessórios originais/genuínos com base **TABELA DO FABRICANTE FIATALLIS.**	R$ 18.000,00	29%
4	Aquisição de peças e ou acessórios originais/genuínos com base **TABELA DO FABRICANTE HYUNDAI.**	R$ 15.000,00	12%
6	Aquisição de peças e ou acessórios originais/genuínos com base **TABELA DO FABRICANTE JCB.**	R$ 12.500,00	11%
7	Aquisição de peças e ou acessórios originais/genuínos com base **TABELA DO FABRICANTE MASSEY FERGUSON.**	R$ 19.000,00	28%
10	Aquisição de peças e ou acessórios originais/genuínos com base **TABELA DO FABRICANTE NEW HOLLAND.**	R$ 60.000,00	27%

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
2.3. Os descontos serão concedidos sobre o preço referencia da Revista ABC FARMA (Associação Brasileira do Comercio Farmacêutico) edição atualizada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O objeto deste da presente ata de registro de preços será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro da Prefeitura, com os seguintes valores estimados:

a) Lote 01: **R$ 18.000,00**
c) Lote 03: **R$ 18.000,00**
d) Lote 04: **R$ 15.000,00**
f) Lote 06: **R$ 12.500,00**
g) Lote 07: **R$ 19.000,00**
j) Lote 10: **R$ 60.000,00**

3.2. No momento da compra, será utilizada como referencia a tabela recente/atualizada, emitida pelo fabricante a qual ficara disponível na Prefeitura Municipal de Chapada do Norte.
3.2.1. Em hipótese alguma será utilizada como referencia a tabela apresentada pelo fornecedor, salvo se a mesma estiver coerente com disponível pela Administração.
3.3. Os recursos para pagamento das despesas decorrentes da execução do objeto estão alocados no orçamento da Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, à conta da Dotação Orçamentária**,** com a classificação funcional:

28 – 02.01.01.04.122.0403.2009 – 3390300 – Material de Consumo
180 – 02.04.01.12.122.1201.2032 – 3390300 – Material de Consumo
230 – 02.04.02.12.361.1204.2040 – 3390300 – Material de Consumo
231 – 02.04.02.12.361.1204.2040 – 3390300 – Material de Consumo
232 – 02.04.02.12.361.1204.2040 – 3390300 – Material de Consumo
233 – 02.04.02.12.361.1204.2040 – 3390300 – Material de Consumo
369 – 02.06.01.02.122.0403.2053 – 3390300 – Material de Consumo
418 – 02.07.01.08.244.0803.2061 – 3390300 – Material de Consumo
496 – 02.08.01.04.451.0403.2066 – 3390300 – Material de Consumo
506 – 02.08.01.15.122.0403.2067 – 3390300 – Material de Consumo
529 – 02.08.01.15.452.1504.2069 – 3390300 – Material de Consumo
582 – 02.09.01.26.122.0403.2072 – 3390300 – Material de Consumo
592 – 02.09.01.26.782.0025.2073 – 3390300 – Material de Consumo
607 – 02.10.01.04.122.0403.2075 – 3390300 – Material de Consumo
615 – 02.10.01.15.452.1502.2076 – 3390300 – Material de Consumo
625 – 02.10.01.17.511.1801.2077 – 3390300 – Material de Consumo
632 – 02.10.01.18.122.0403.2078 – 3390300 – Material de Consumo
636 – 02.10.01.18.541.1801.2079 – 3390300 – Material de Consumo
647 – 02.10.01.20.605.2001.2080 – 3390300 – Material de Consumo
691 – 02.11.01.10.301.1002.2089 – 3390300 – Material de Consumo
692 – 02.11.01.10.301.1002.2089 – 3390300 – Material de Consumo
731 – 02.11.02.10.301.1001.2091 – 3390300 – Material de Consumo
766 – 02.11.02.10.301.1002.2093 – 3390300 – Material de Consumo
767 – 02.11.02.10.301.1002.2093 – 3390300 – Material de Consumo
864 – 02.12.01.10.122.0403.2102 – 3390300 – Material de Consumo
865 – 02.12.01.10.122.0403.2102 – 3390300 – Material de Consumo
866 – 02.12.01.10.122.0403.2102 – 3390300 – Material de Consumo
867 – 02.12.01.10.122.0403.2102 – 3390300 – Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
4.2. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.
4.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente ata de registro de preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇOES DO FORNECIMENTO

5.1. Por tratar-se de Registro de Preços, a Administração poderá solicitar a entrega da quantidade que achar necessária, não sendo obrigada a adquirir a quantidade total.
5.2. Observados os critérios, e condições estabelecidos no Edital, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que, por razões de interesse público, justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração, devendo esta impossibilidade ser comunicada à Comissão Permanente de Licitações desta Administração Publica, por escrito.
5.3. O licitante vencedor deverá providenciar a entrega dos produtos, no prazo máximo de **05 (Cinco) dias corridos**, contados da data de emissão da Ordem de Fornecimento que será enviada após cópia do Empenho contendo o item e a quantidade a ser fornecida pelo licitante.
5.4. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo de Compras e da Nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
5.5. Será de inteira responsabilidade da licitante vencedora as obrigações sociais de proteção aos profissionais, bem como todas as despesas necessárias para a execução do objeto licitado, incluindo salários, encargos sociais, previdenciários, comerciais, trabalhistas e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes deste Edital.
5.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência.
5.7. Os produtos objeto desta licitação serão entregues mediante solicitação da secretaria municipal solicitante/ordenador de despesas, devidamente acompanhada da ordem de fornecimento, emitida pelo órgão competente.
5.8. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, localizado na Rua São João, região central da cidade.
5.9. Os produtos deveram ser entregues em dias úteis - no horário de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00.
5.10. No momento da entrega o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre a aceitação ou rejeição.
5.11. O licitante registrado na presente Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer quantitativos superiores aos registrados em função do direito de acréscimos de até 25% de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇOES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pelo Município de Chapada do Norte/MG, por processo legal, nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos, da seguinte forma:
6.1.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após a execução dos serviços**,** com recurso da Prefeitura, através da Tesouraria, mediante apresentação da notas fiscais/fatura hábil, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e respeitada a disponibilidade financeira do Município.
6.1.2. Para emissão das faturas, serão tomadas como base, as requisições apresentadas pelo Setor de Compras da Prefeitura.
6.1.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

CLÁUSULA SETIMA – DAS CONDIÇOES GERAIS

7. A ata de registro de preços firmada com esta Prefeitura não poderá ser objeto de cessão ou transferência sem autorização expressa da Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, sob pena de aplicação de sanções, inclusive rescisão.
7.1. COMPETENTE AO FORNECEDOR (DETENTORA DA ATA):
Cumprir fielmente os termos da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de modo que, no prazo estabelecido pelo ORGÃO GERENCIADOR, os produtos sejam executados e concluídos e de forma satisfatória;

7.1.2. Realizar a entrega dos produtos sempre que solicitados, obedecendo inclusive o prazo de entrega, até o termino da vigência da ata de registro de preços;
7.1.3. Executar os serviços, dentro dos melhores padrões, normas científicas vigentes e atualizadas e com o necessário rigor técnico que a natureza dos serviços requer;
7.1.4. Cuidar da segurança do seu pessoal empregado na execução dos serviços contratados, obedecendo aos requisitos legais pertinentes, ficando a Prefeitura Municipal de Chapada do Norte e seus prepostos isentos de qualquer responsabilidade com relação a eventuais acidentes de trabalho decorrentes do serviço prestado, sejam eles de natureza civil ou criminal;
7.1.5. Efetuar a entrega dos produtos no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, situado na Rua São João, região central da cidade, sendo sob sua responsabilidade todos os custos necessários para entrega do objeto no local referido;
7.1.6. Manter as condições de habilitação exigidas na fase de habilitação do procedimento licitatório, durante toda a vigência da presente ata de registro de preços.
7.1.7. O fornecedor, além dos casos previstos na legislação em vigor, é responsável:
a) por quaisquer danos ou prejuízos que por acaso causar à Administração ou a terceiros, em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas neste contrato;
b) pela indenização ou reparação de danos ou prejuízos decorrentes de negligência, imprudência e/ou imperícia;
c) arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros decorrentes do presente procedimento.
7.1.8. Em havendo cisão, incorporação ou fusão da proponente, da licitante vencedora, a aceitação de qualquer uma dessas operações, como pressuposto para a continuidade da ata de registro de preços, ficará condicionada à análise, por esta administração, do procedimento realizado e da documentação da nova empresa, considerando todas as normas aqui estabelecidas como parâmetros de aceitação, tendo em vista a eliminação dos riscos de insucesso na execução do objeto.
7.1.9. Para averiguação do disposto no item 7.1.9 a empresa resultante de qualquer das operações comerciais ali descritas ficam obrigadas a apresentar, imediatamente, a documentação comprobatória de sua situação.
7.1.10. Efetuar a entrega do material cotado no prazo de até **05 (Cinco) dias** corridos contados da data do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento.
7.1.11. Efetuar a entrega do material de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital.
7.1.12. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o(s) material (is) em que se verifique(m) danos decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de **02 (Dois)** dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.
COMPETENTE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (ORGÃO GERENCIADOR):
7.2.1. Acompanhar e administrar a execução da presente ata de registro de preços, por intermédio de suas áreas gestoras e executar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido.
7.2.2. Fiscalizar a execução dos serviços por intermédio do ordenador de despesas.
7.2.3. Efetuar os pagamentos devidos ao FORNECEDOR no prazo estipulado, após o recebimento e conformidade, mediante apresentação das notas fiscais, já devidamente atestadas pelo responsável da fiscalização.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO

8.1. O registro de preço poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razoes orientadas pela Teoria da Imprevisão.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
9.1. O Fornecedor que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar o objeto, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.
9.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:
9.2.1. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso sobre o valor da proposta, até o 30º (trigésimo) dia, calculado por ocorrência;
9.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o saldo do valor da proposta, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, na execução do objeto, com a conseqüente cancelamento de registro de preços;
9.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, na hipótese da Empresa, injustificadamente, desistir da ata de registro de preços ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento.
9.3. As sanções previstas, face á gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.4. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo Município. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de depósito bancário na conta do Município de Chapada do Norte/MG, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de notificação da aplicação da sanção.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO
10.1. Fica eleito o **Foro da Comarca de Minas Novas – Estado de Minas Gerais**, para dirimir quaisquer controvérsias a respeito deste compromisso que não sejam solucionadas de comum acordo entre as partes, com prévia renúncia a qualquer outro.
10.2. E por estarem assim justos e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal
Gerenciador da Ata

RONALDO CORDEIRO SOARES
Tratorenzzo Comércio e Serv. LTDA EPP
Detentor da Ata

DAVID JEAN SOARES
Controle Interno

Testemunhas:

1) _____
CPF_____

2) _____
CPF_____

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:C2CED794

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N°021/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL N°021/2014**, do tipo menor preço unitário, destinado a contratação de prestador de serviços para transporte escolar (rotas remanescentes), realização do certame dia **24/03/2014** as 13h00min. O edital se encontra disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro-Chapada do Norte–MG, mesmo local em que se realizará o certame.

MAGNO JOÃO FILHO MACHADO
Pregoeiro

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:60791A5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REGÃO PRESENCIAL N°022/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL N°022/2014**, do tipo menor preço unitário, destinado a contratação de mao de obra para manutenção e reparo de bens públicos, realização do certame dia **25/03/2014** as 09h00min. O edital se encontra disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro-Chapada do Norte–MG, mesmo local em que se realizará o certame.

MAGNO JOÃO FILHO MACHADO
Pregoeiro

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:F2E9C3C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N°023/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL N°023/2014**, do tipo menor preço unitário, destinado a aquisição de veiculo utilitário Tipo Pick up cabine dupla 4 x 4, realização do certame dia **25/03/2014** as 13h00min. O edital se encontra disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro-Chapada do Norte–MG, mesmo local em que se realizará o certame.

MAGNO JOÃO FILHO MACHADO
Pregoeiro

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:EF267E19

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERENCIA DE RECURSOS EM SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
07/03/14	PMAQ	1686	624003-0	R$ 8.800,00
07/03/14	S. BUCAL	1686	6240030	R$ 4.460,00

Conquista – MG, 10 de Março de 2014

SILVIO ARTUR DAIOLA
Diretor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:AFAB91E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2014: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, mod. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014, REGISTGRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA, realizada às 09:30 horas do dia 26/02/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **DS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, para os itens 319, 359, 371, 435, 443, 456, 478, 494 e 496, do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 23.815,00.

Coração de Jesus, 27 de fevereiro de 2014.

(Ass.). Mariana Soares Ramos,
Presidente da Comissão Municipal de Licitação.

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:F5EA9878

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2014: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, mod. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014, REGISTGRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA, realizada às 09:30 horas do dia 26/02/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **CONSTRUPIRES LTDA-ME**, para os itens 001, 002, 006, 007, 008, 009, 011, 012, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 022, 025, 026, 027, 028, 030, 033, 034, 036, 037, 038, 041, 042, 043, 044, 046, 050, 053, 054, 055, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 066, 067, 068, 070, 071, 072, 073, 074, 077, 078, 079, 080, 081, 083, 084, 085, 087, 090, 091, 092, 093, 094, 096, 098, 099, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 176, 177, 178, 179, 180, 182, 184, 189, 190, 192, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 210, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 230, 232, 233, 234, 235, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 256, 257, 258, 261, 264, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 276, 280, 281, 284, 288, 289, 292, 293, 294, 297, 298, 299, 303, 305, 306, 316, 317, 318, 320, 322, 323, 324, 325, 328, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 338, 339, 341, 342, 343, 348, 349, 360, 361, 363, 365, 366, 374, 382, 383, 385, 388, 390, 392, 393, 395, 397, 398, 401, 402, 403, 405, 407, 409, 410, 413, 415, 417, 418, 423, 424, 428, 429, 430, 433, 434, 439, 445, 446, 448, 450, 453, 457, 462, 466, 468, 470, 471, 474, 476, 479, 481, 484, 488, 491, 492, 497, 498, 499, 503, 504, 505, 509, 512, 514, 516, 518, 519, 521, 522, 523, 524 e 525 do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 523.206,50.

Coração de Jesus, 27 de fevereiro de 2014.

(Ass.). Mariana Soares Ramos,
Presidente da Comissão Municipal de Licitação.

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:E15A10D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2014: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, mod. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014, REGISTGRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA, realizada às 09:30 horas do dia 26/02/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **TELHADOS LAFETA PRATES LTDA**, para os itens 003, 004, 005, 010, 013, 021, 023, 024, 029, 031, 032, 035, 039, 040, 045, 047, 048, 049, 051, 052, 056, 065, 069, 075, 076, 082, 086, 088, 089, 095, 097, 100, 108, 110, 118, 126, 142, 150, 167, 174, 175, 181, 183, 185, 186, 187, 188, 191, 193, 208, 209, 211, 220, 229, 231, 236, 237, 255, 259, 260, 262, 263, 265, 266, 275, 277, 278, 279, 282, 283, 285, 286, 287, 290, 291, 295, 296, 300, 301, 302, 304, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 321, 326, 327, 329, 337, 340, 344, 345, 346, 347, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 362, 364, 367, 368, 369, 370, 372, 373, 375, 376,377, 378, 379, 380, 381, 384, 386, 387, 389, 391, 394, 396, 399, 400, 404, 406, 408, 411, 412, 414, 416, 419, 420, 421, 422, 425, 426, 427, 431, 432, 436, 437, 438, 440, 441, 442, 444, 447, 449, 451, 425, 454, 455, 458, 459, 460, 461, 463, 464, 465, 467, 469, 472, 473, 475, 477, 480, 482, 483, 486, 487, 489, 490, 493, 495, 500, 501, 502, 506, 507, 508, 510, 511, 513, 515, 517 e 520 do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 294.068,10.

Coração de Jesus, 27 de fevereiro de 2014.

(Ass.). Mariana Soares Ramos,
Presidente da Comissão Municipal de Licitação.

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:3FCCDA9C

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO N° 009 /2014

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DE CORAÇÃO DE JESUS.

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e Propor diretrizes para a implementação da Política do Saneamento Básico no município;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal do Plano de Saneamento Básico do Município de Coração de Jesus, a ser realizada no dia 26 de Março de 2014, no Clube CECORJE, em horário a ser divulgado e sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, com o seguinte Tema: I- O SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS, CONTEMPLANDO AS QUATRO ÁREAS; ABASTECIMENTO DE AGUA, SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, SISTEMA DE DRENÁGEM E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS. Art. 2º A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde de Coração de Jesus. Art. 3º As Normas de Organização e funcionamento da Conferência serão explanadas e detalhadas em Portaria expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Coração de Jesus.
Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento municipal.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CORAÇÃO DE JESUS, 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

NEILA VASCONCELOS SOUTO GOMES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Meire Ruas Silva
Código Identificador:B26D6108

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 009/2014

Disciplina a participação do Município de Coração de Jesus-MG, em Consórcio Público, sendo o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Rio Verde Grande – CIS/ALTO RIO VERDE GRANDE, dispensa a ratificação do Protocolo de Intenções e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Coração de Jesus-MG, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e em consonância com a Lei Orgânica do Município, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. O município de Coração de Jesus-MG , poderá participar de Consórcio Público visando a realização de objetivos de interesse comum com outros entes da Federação.

Art. 2º. Para a consecução do estabelecido no art. 1º, o chefe do Poder Executivo fica autorizado a formalizar Protocolo de Intenções com os demais entes da Federação.

§ 1º. O município poderá participar de Consórcio Público de Direito Público, assim entendido aquele que se constituir na forma de Associação Pública.

§ 2º. O Protocolo de Intenções deverá conter todos os requisitos exigidos no art. 4º da Lei Federal nº 11.107/05.

Art. 3º. A autorização contida nesta Lei disciplinadora dispensa a ratificação do Protocolo de Intenções firmado pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 1º. A dispensa de ratificação estabelecida no *caput* deste artigo não exime o Poder Executivo de encaminhar o Protocolo de Intenções à Câmara Municipal, para acompanhamento e fiscalização.

§ 2º. O Protocolo de Intenções deverá ser publicado em imprensa oficial, ocasião em que se converterá no Contrato de Consórcio Público.

§ 3º. A publicação tratada no parágrafo anterior poderá se dar de forma resumida, desde que a publicação indique o local e o sítio da rede mundial de computadores – internet - em que se poderá obter seu texto integral.

Art. 4º. Os objetivos do Consórcio Público serão determinados, através do Protocolo de Intenções, pelos entes da Federação que se consorciarem, observadas as competências e os limites constitucionais a eles atribuídas.

Art. 5º. O Poder Executivo deverá consignar, em suas peças orçamentárias, dotações para atender as despesas assumidas com o Consórcio Público.

§ 1º. A formalização de Contrato de Rateio se dará em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam, com exceção dos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual ou a gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outros preços públicos.

§ 2º. É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de Contrato de Rateio, inclusive os oriundos de transferências ou operações de crédito, para o atendimento de despesas classificadas como genéricas.

Art. 6°. O Protocolo de Intenções deverá conter quadro geral de empregos públicos, com suas atribuições, requisitos, carga horária e vencimentos, assim como, quando o caso, os cargos de livre nomeação e exoneração e seus respectivos vencimentos e as funções de confiança, com suas respectivas gratificações.
§ 1º. A contratação de empregados para o Consórcio deverá se dar mediante concurso público, ressalvados os casos legalmente previstos no ordenamento pátrio.
§ 2º. Constituído o Consórcio, as alterações no seu quadro geral de empregos públicos, cargos comissionados e funções de confiança, deverão ser efetivados por deliberação da Assembleia Geral, sempre por maioria absoluta e seguida das publicações devidas.
Art. 7°. O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado, ainda, a contratualizar com o Consórcio os serviços necessários e ofertados, dispensada a licitação, nos termos do art. 2º, § 1º, III, da Lei nº 11.107/2005 e do art. 18 do Decreto Regulamentador nº 6.017/2007.

Art. 8°. O Município deverá adequar a sua participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Rio Verde Grande – CIS/ALTO RIO VERDE GRANDE, aos ditames desta Lei e da Lei Federal nº 11.107/05 e seu Decreto regulamentador.

Parágrafo Único. Para os fins do *caput* deste artigo, deverá formalizar Protocolo de Intenções, nos termos do estatuído no art. 2º, restando dispensada sua ratificação por Lei Municipal, bem como adequar seus instrumentos jurídicos naquilo que contrariarem as normas que regem os Consórcios Públicos.

Art. 9°. As Associações Públicas criadas a partir desta Lei integrarão a administração pública indireta do Município, nos exatos termos da Lei Federal nº 11.107/05 e do Decreto Regulamentador nº 6.017/07.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições que tácita ou expressamente a contrariarem.

Coração de Jesus-MG, 07 de Março de 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal de Coração de Jesus

Publicado por:
Meire Ruas Silva
Código Identificador:69BFFAA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRISTALIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO 198/2013

Cristália-Proc. 130/2013-TP 002/2013-Contratação de empresa para reforma da secretaria municipal de saúde de Cristália-**1° Aditivo ao CTR 198/2013**-Prorroga vigência contratual por 90 dias-15/01/2014 a 15/04/2014-Inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:EE115216

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO 106/2013

Cristália-Proc. 039/2013-DISPENSA 037/2013- Locação de imóvel Rural para instalação da Horta comunitária -**1° Aditivo ao CTR 106/2013**-Prorroga vigência contratual por 12 meses-02/01/2014 a 02/01/2015-Inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:B51BE9D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 037/2014-PRC 031/2014

Cristália-Proc. 031/2014-DISPENSA 004/2014- Contratação de pessoa Física ou jurídica para prestação de serviços de Manutenção com fornecimento de peças de poços artesianos nas comunidades de Boa Vista do Bananal e Comunidade de Claudio- Ratificação e Homologação-**CTR 037/2014**- signatários: Eduardo M. Cabral(prefeito) e Maria das Graças Gonçalves Dias P/ Casa do Motor Ltda-vr.R$ 3.345,50-Data 10/03/2014-Vig. 30 dias-Inc. IV, art. 24, L. 8.666/93

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:137DF6CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº033/2014-PRC 028/2014

Cristália/MG-Proc. 028/2014-Dispensa 003/2014- Contratação de pessoa Física ou jurídica para prestação de serviços de instalação do Sistema de distribuição de Água, Rabo de Pavão e Chuveiro em Caminhão cisterna(PIPA PAC 2) conforme Termo de Doação Pac 2 MDA, nos moldes previstos no inciso IV, do artigo 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações-Ratificação e Homologação-**CTR 033/2014**-signatários: Eduardo M. Cabral(prefeito) Selma de Souza Stadter Almeida- P/ Soltank Implementos Rodoviários Ltda-ME-Vr R$1.900,00-Data 06/03/2014-Vig. 30 dias-Inc. IV, art. 24, L. 8.666/93.

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:399F1192

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00032/2014 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 26 de fevereiro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:6F2B5315

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 00032/2014

Mediante a homologação do presente processo adjudico à empresa **PRO-SERVICE COMERCIO LTDA,** CNPJ nº 08.296.762/0001-99, no valor estimado em R$ 5.215,00 (cinco mil e duzentos e quinze reais), o item 1, nos termos do citado na ata de sessão pública, pela vigência da data da assinatura do contrato até 11/02/2015.

Cruzília, 26 de fevereiro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:E182E102

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00042/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00032/2014, pregão presencial 00006/2014, firmou contrato administrativo nº 00042/2014 com a empresa **PRO-SERVICE COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 08.296.762/0001-99**,** pelo valor estimado em R$ 5.215,00.

Cruzília MG, 26 de fevereiro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:EE3E17A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00071/2014 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 26 de fevereiro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:0C658837

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 00071/2014

Mediante a homologação do presente processo adjudico à empresa **MARCIO NUNES DE SOUZA,** CNPJ nº 41.693.904/0001-27, no valor estimado em R$ 136.638,00 (cento e trinta e seis mil e seiscentos e trinta e oito reais), os lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6, nos termos do citado na ata de sessão pública, pela vigência da data da assinatura do contrato até 24/02/2015.

Cruzília, 26 de fevereiro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:ABD89BE9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00041/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00071/2014, pregão presencial 00010/2014, firmou contrato administrativo nº 00041/2014 com a empresa **MARCIO NUNES DE SOUZA**, CNPJ nº 41.693.904/0001-27**,** pelo valor estimado em R$ 136.638,00.

Cruzília MG, 26 de fevereiro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:535DB8EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 00158/2014 DISPENSA Nº 00034/2014

Nos termos dos artigos 24, II e 26 da Lei Nº 8.666/93, ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar a empresa **MAGNO AUDIO PROMOÇOES LTDA - ME,** CNPJ nº 03.734.339/0001-00, pelo valor fixado em R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), para locação de som de linha para o carnaval de rua 2014, com as seguintes características: 06 (seis) P.A.s contendo cada um 2 (dois) sub grave, médios e agudos, duas potências de 4 mil watts, equalizador, compressor, mesa para graves e agudos e 1 (um) delay para ajuste de atraso sonoro, sendo que a locação do referido equipamento se torna necessário, uma vez que o som emitido diretamente do palco atinge aproximadamente 30 (trinta) metros e é insuficiente para cobrir toda a avenida e resguardar o atraso sonoro. Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

Cruzília MG, 28 de fevereiro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:949BF8F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00047/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00158/2014, dispensa de licitação 00034/2014, firmou contrato administrativo nº 00047/2014 com a empresa **MAGNO AUDIO PROMOÇÕES LTDA - ME**, CNPJ nº 03.734.339/0001-00**,** pelo valor fixado em R$ 7.800,00.

Cruzília MG, 28 de fevereiro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:9F21F12B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 013/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2013

Contratação de empresa para fornecimento de medicamento, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vig: 12 (doze) meses, com início na data de sua publicação. – Vr. R$ 3.379,68 - Data: 14/02/2014 – Parte: **DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME. CNPJ: 16.970.999/0001-31.**

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:02325AD1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 018/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

Contratação de empresa para prestação de serviços especializados, visando o conjunto de atividades, procedimentos e custos, para realização de Análise e Apresentação de laudo técnico sobre Redes Wirelless, do Município de Curvelo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Vig: 105 (cento e cinco) dias com início na data de sua publicação. – Vr. R$4.500,00 - Data: 14/02/2014 – Parte: **ITGT SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. – ME – CNPJ: 06.339.582/0001-11**

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:9582EC90

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 015/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2013

Contratação de empresa para fornecimento de medicamento, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vig: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação – Vr. R$4.988,16 - Data: 14/02/2014 – Parte: **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA . - CNPJ/MF: 36.325.157/0002-15**

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:28E47E7B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 021/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2013

Contratação de empresa para fornecimento de medicamento, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vig: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação – Vr. R$6.117,12 - Data: 20/02/2014 – Parte: **HOSPFAR – INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ/MF: 26.921.908/0001-21

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:71C8BDE4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 022/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2013

Contratação de empresa para fornecimento de medicamento, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vig: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação – Vr. R$9.707,68 - Data: 20/02/2014 – Parte: **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ: 10.586.940/0001-68**

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:954345B8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2013

Reajuste de preços do item 01 - litro de gasolina comum para R$2,93 e item 02 - óleo diesel comum para R$2,45. Impacto Financeiro: R$6.277,10, passando o valor do Contrato Original para R$262.932,79. Data: 27/02/2014 - **Parte: AUTO POSTO IRMÃOS MARQUES LTDA. – CNPJ: 11.154.668/0001-00**

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:02D7BFB3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

Altera o subitem 1.1 – Cláusula Primeira – OBJETO e fica substituída a palavra "locação" pela palavra "fretamento". Data: 27/02/2014 - **Parte: FERNANDO PINTO DOS SANTOS – CNPJ/MF: 19.965.383/0001-60**

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:DDD60DFF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.420, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

EXONERA CARLA GRAZIELLE DE LIMA DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 106/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CARLA GRAZIELLE DE LIMA do cargo em comissão de Assessora Administrativa, Classe Grupo de Assessoramento, Código AC-07, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 28 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:FB0BE729

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2013

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica nos veículos e equipamentos lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: ELETRODIESEL CURVELO LTDA. - ME, Lote 01, no valor total de R$ 5.004,45, e PIRÂMIDE RETÍFICA DE MOTORES LTDA. - ME, Lote 02, no valor total de R$ 10.617,75. Em 10/3/2014. Ratifico os Lotes desertos: 03, 04 e 05.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:92A11EB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO N° 039/2014

Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em razão da solicitação apresentada pela Coordenadoria Administrativa, através do Memorando Interno n.º 25/2014, de 20/02/2014 e do processo licitatório n.º 039/2014, Dispensa n.º 008/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: MARIA APARECIDA DE FREITAS-ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0230.04.122.1501.2034.339030 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
0250.12.122.1508.2065.339030 - Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO DE DISPENSA n° 039/2014, EDITAL n.º 008/2014, regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2014
VIGÊNCIA: 28/05/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:E946ABAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2013

OBJETO: aditar em 0,53% o item 0002 do lote 1- Prestação de serviço de internet dentro dos limites da cidade, conforme memorando nº27/2014 datado de 04/02/2014 da Procuradoria Jurídica.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: FAXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA- ME
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2013

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:7F991C97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 2° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 24/2013

EXTRATO: 2° Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço n° 24/2013
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar em 25% a quantidade dos itens da ata ora aditada.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: AUTO PEÇAS FERREIRA SÁ LTDA
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:6087FEE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 006/2014

OBJETO: Locação de rádios comunicadores a serem utilizados durante o Carnaval 2014, conforme Memorando Interno nº 015/2014, de 09/01/2014, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: TECSOL Equipamentos Ltda-EPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0240.13.392.1510.2050.339039 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2014, MODALIDADE DISPENSA, EDITAL Nº 003/2014, regendo-se pelas normas da Lei Federal n. º 8.666/93, e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2014
VIGÊNCIA: 10/05/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:98D7A36D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 017/2014

OBJETO: a locação de barracas que serão utilizadas durante o Carnaval 2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ALFA 3 LOCAÇÕES, ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA-ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0240.13.392.1510.2056.339039- Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 019/2014, PREGÃO PRESENCIAL, Edital n.º 012/2014, regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores
DATA DE ASSINATURA: 20/02/2014
VIGÊNCIA: 20/05/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:AC3755CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 018/2014

OBJETO: A contratação de charangas para acompanhamento dos blocos caricatos de Diamantina que vão se apresentar no Carnaval 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: TEATRO E CIA CONDELON LTDA-ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0240.13.392.1510.2056.339039– Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 012/2014, INEXIGIBILIDADE n.º 001/2014, regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores
DATA DE ASSINATURA: 20/02/2014
VIGÊNCIA: 20/05/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:BDFF3878

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 023/2014

OBJETO: Locação de Módulos Sanitários para utilização pública no período do Carnaval 2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: GREVILLE CONTAINERS, COMÉRCIO, LOCAÇÃO, AGENCIAMENTO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, ASSESSORIA E REPAROS LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0240.13.392.1510.2056.339039- Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio
FUNDAMENTO LEGAL: de PROCESSO n° 046/2014 DISPENSA, Edital n.º 006/2014, regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 25/02/2014
VIGÊNCIA: 25/05/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:BC823989

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 024/2014

OBJETO: A locação de Containers e Sanitários Químicos para utilização pública no período do Carnaval 2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: CONDOR ESTRUTURA & EVENTOS LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0240.13.392.1510.2056.339039 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 046/2014 DISPENSA, Edital n.º 006/2014, regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 25/02/2014
VIGÊNCIA: 25/05/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:1D3BC5F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 026/2014

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança para o Carnaval 2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: QUALITY RECURSOS HUMANOS, SERVIÇOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0240.13.392.1510.2056.339039 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 006/2014, Pregão Presencial, Edital n.º 003/2014, regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 25/02/2014
VIGÊNCIA: 25/05/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:8E5315DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 027/2014

OBJETO: A contratação de empresa para realizar animação e apresentação de artistas e grupos musicais durante o Carnaval 2014, no evento “Carnaval em Diamantina é Tradição”
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: D & G PROPAGANDAS LTDA – ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0240.13.392.1510.2056.339039– Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE n° 049/2014, EDITAL n.º 005/2014, regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2014
VIGÊNCIA: 28/05/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:3B3947CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 028/2014

OBJETO: a contratação de empresa para prestação de transporte de estudantes, supervisores e professores do município no ano letivo de 2014 por 60 (sessenta) dias, sem qualquer ônus para a administração, a não ser o do preço da locação, em linha rural, em trajeto de ida e volta, em estrada de terra, cujo veículo e respectivas despesas com combustível, manutenção e do motorista, correrão por conta da contratada, em razão da solicitação apresentada pela Secretaria Municipal da Educação, através do Memorando Interno n.º 48/2014, de 24/01/2014 e do processo licitatório n.º 036/2014, Dispensa n.º 005/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: GERALDO IVANI SANTOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0250.12.361.1508.2079.339036 física;
0250.12.361.1508.2079.339039 jurídica - Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO DE DISPENSA n° 036/2014, EDITAL n.º 005/2014, regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2014
VIGÊNCIA: 28/04/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:8757D547

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 029/2014

OBJETO: a contratação de empresa para prestação de transporte de estudantes, supervisores e professores do município no ano letivo de 2014 por 60 (sessenta) dias, sem qualquer ônus para a administração, a não ser o do preço da locação, em linha rural, em trajeto de ida e volta, em estrada de terra, cujo veículo e respectivas despesas com combustível, manutenção e do motorista, correrão por conta da contratada, em razão da solicitação apresentada pela Secretaria Municipal da Educação, através do Memorando Interno n.º 48/2014, de 24/01/2014 e do processo licitatório n.º 036/2014, Dispensa n.º 005/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: VANDERSON SANTOS ARAÚJO-ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0250.12.361.1508.2079.339036 física;
0250.12.361.1508.2079.339039 jurídica - Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO DE DISPENSA n° 036/2014, EDITAL n.º 005/2014, regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2014
VIGÊNCIA: 28/04/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:1603BCAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 030/2014

OBJETO: a contratação de empresa para prestação de transporte de estudantes, supervisores e professores do município no ano letivo de 2014 por 60 (sessenta) dias, sem qualquer ônus para a administração, a não ser o do preço da locação, em linha rural, em trajeto de ida e volta, em estrada de terra, cujo veículo e respectivas despesas com combustível, manutenção e do motorista, correrão por conta da contratada, em razão da solicitação apresentada pela Secretaria Municipal da Educação, através do Memorando Interno n.º 48/2014, de 24/01/2014 e do processo licitatório n.º 036/2014, Dispensa n.º 005/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: VANDERSON SANTOS ARAÚJO-ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0250.12.361.1508.2079.339036 física;
0250.12.361.1508.2079.339039 jurídica - Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO DE DISPENSA n° 036/2014, EDITAL n.º 005/2014, regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2014
VIGÊNCIA: 28/04/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:1E216CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 031/2014

OBJETO: a contratação de empresa para prestação de transporte de estudantes, supervisores e professores do município no ano letivo de 2014 por 60 (sessenta) dias, sem qualquer ônus para a administração, a não ser o do preço da locação, em linha rural, em trajeto de ida e volta, em estrada de terra, cujo veículo e respectivas despesas com combustível, manutenção e do motorista, correrão por conta da contratada, em razão da solicitação apresentada pela Secretaria Municipal da Educação, através do Memorando Interno n.º 48/2014,

de 24/01/2014 e do processo licitatório n.º 036/2014, Dispensa n.º 005/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: NATALÍCIO DE JESUS SILVA-ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0250.12.361.1508.2079.339036 física;
0250.12.361.1508.2079.339039 jurídica - Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO DE DISPENSA n° 036/2014, EDITAL n.º 005/2014, regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2014
VIGÊNCIA: 28/04/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:BA8696F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 032/2014

OBJETO: a contratação de empresa para prestação de transporte de estudantes, supervisores e professores do município no ano letivo de 2014 por 60 (sessenta) dias, sem qualquer ônus para a administração, a não ser o do preço da locação, em linha rural, em trajeto de ida e volta, em estrada de terra, cujo veículo e respectivas despesas com combustível, manutenção e do motorista, correrão por conta da contratada, em razão da solicitação apresentada pela Secretaria Municipal da Educação, através do Memorando Interno n.º 48/2014, de 24/01/2014 e do processo licitatório n.º 036/2014, Dispensa n.º 005/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: JOSÉ MARIA DA CRUZ-ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0250.12.361.1508.2079.339036 física;
0250.12.361.1508.2079.339039 jurídica - Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO DE DISPENSA n° 036/2014, EDITAL n.º 005/2014, regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2014
VIGÊNCIA: 28/04/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:D949DD98

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 033/2014

OBJETO: a contratação de empresa para prestação de transporte de estudantes, supervisores e professores do município no ano letivo de 2014 por 60 (sessenta) dias, sem qualquer ônus para a administração, a não ser o do preço da locação, em linha rural, em trajeto de ida e volta, em estrada de terra, cujo veículo e respectivas despesas com combustível, manutenção e do motorista, correrão por conta da contratada, em razão da solicitação apresentada pela Secretaria Municipal da Educação, através do Memorando Interno n.º 48/2014, de 24/01/2014 e do processo licitatório n.º 036/2014, Dispensa n.º 005/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: GILDÁSIO DE JESUS SANTOS-ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0250.12.361.1508.2079.339036 física;
0250.12.361.1508.2079.339039 jurídica - Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO DE DISPENSA n° 036/2014, EDITAL n.º 005/2014, regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2014
VIGÊNCIA: 28/04/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:C975B389

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 034/2014

OBJETO: a contratação de empresa para prestação de transporte de estudantes, supervisores e professores do município no ano letivo de 2014 por 60 (sessenta) dias, sem qualquer ônus para a administração, a não ser o do preço da locação, em linha rural, em trajeto de ida e volta, em estrada de terra, cujo veículo e respectivas despesas com combustível, manutenção e do motorista, correrão por conta da contratada, em razão da solicitação apresentada pela Secretaria Municipal da Educação, através do Memorando Interno n.º 48/2014, de 24/01/2014 e do processo licitatório n.º 036/2014, Dispensa n.º 005/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: GABRIEL ARCANJO DA CUNHA-ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0250.12.361.1508.2079.339036 física;
0250.12.361.1508.2079.339039 jurídica - Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO DE DISPENSA n° 036/2014, EDITAL n.º 005/2014, regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2014
VIGÊNCIA: 28/04/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:0A7CF98D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 035/2014

OBJETO: a contratação de empresa para prestação de transporte de estudantes, supervisores e professores do município no ano letivo de 2014 por 60 (sessenta) dias, sem qualquer ônus para a administração, a não ser o do preço da locação, em linha rural, em trajeto de ida e volta, em estrada de terra, cujo veículo e respectivas despesas com combustível, manutenção e do motorista, correrão por conta da contratada, em razão da solicitação apresentada pela Secretaria Municipal da Educação, através do Memorando Interno n.º 48/2014, de 24/01/2014 e do processo licitatório n.º 036/2014, Dispensa n.º 005/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ADÃO MONTEIRO-ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0250.12.361.1508.2079.339036 física;
0250.12.361.1508.2079.339039 jurídica - Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO DE DISPENSA n° 036/2014, EDITAL n.º 005/2014, regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2014
VIGÊNCIA: 28/04/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:6252EE1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 036/2014

OBJETO: a contratação de empresa para prestação de transporte de estudantes, supervisores e professores do município no ano letivo de 2014 por 60 (sessenta) dias, sem qualquer ônus para a administração, a não ser o do preço da locação, em linha rural, em trajeto de ida e volta, em estrada de terra, cujo veículo e respectivas despesas com combustível, manutenção e do motorista, correrão por conta da contratada, em razão da solicitação apresentada pela Secretaria Municipal da Educação, através do Memorando Interno n.º 48/2014, de 24/01/2014 e do processo licitatório n.º 036/2014, Dispensa n.º 005/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: GERCINO DA SILVA SOUZA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0250.12.361.1508.2079.339036 física;

0250.12.361.1508.2079.339039 jurídica - Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO DE DISPENSA n° 036/2014, EDITAL n.º 005/2014, regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2014
VIGÊNCIA: 28/04/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:DC642C07

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 037/2014

OBJETO: a contratação de empresa para prestação de transporte de estudantes, supervisores e professores do município no ano letivo de 2014 por 60 (sessenta) dias, sem qualquer ônus para a administração, a não ser o do preço da locação, em linha rural, em trajeto de ida e volta, em estrada de terra, cujo veículo e respectivas despesas com combustível, manutenção e do motorista, correrão por conta da contratada, em razão da solicitação apresentada pela Secretaria Municipal da Educação, através do Memorando Interno n.º 48/2014, de 24/01/2014 e do processo licitatório n.º 036/2014, Dispensa n.º 005/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: EDIMAR LÚCIO SANTOS-ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0250.12.361.1508.2079.339036 física;
0250.12.361.1508.2079.339039 jurídica - Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO DE DISPENSA n° 036/2014, EDITAL n.º 005/2014, regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2014
VIGÊNCIA: 28/04/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:847D2AAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 038/2014

OBJETO: a contratação de empresa para prestação de transporte de estudantes, supervisores e professores do município no ano letivo de 2014 por 60 (sessenta) dias, sem qualquer ônus para a administração, a não ser o do preço da locação, em linha rural, em trajeto de ida e volta, em estrada de terra, cujo veículo e respectivas despesas com combustível, manutenção e do motorista, correrão por conta da contratada, em razão da solicitação apresentada pela Secretaria Municipal da Educação, através do Memorando Interno n.º 48/2014, de 24/01/2014 e do processo licitatório n.º 036/2014, Dispensa n.º 005/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: MARGARIDA MARIA LOPES SANTOS-ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0250.12.361.1508.2079.339036 física;
0250.12.361.1508.2079.339039 jurídica - Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO DE DISPENSA n° 036/2014, EDITAL n.º 005/2014, regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2014
VIGÊNCIA: 28/04/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:6715DFEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: CONTRATO N° 010/2014

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção, atualização e suporte de Software Único Net, versão 2.10 conforme Memorando n° 107/2013 de 27/11/2013 da Coordenadoria de Planejamento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: MICRO FREQUENCY LTDA – ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0250.12.122.1508.2065.339039 – Secretaria Municipal de Educação (Recurso 25%)
0280.10.304.0025.2273.339039 – Secretaria Municipal de Saúde (Recurso BLVGS)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 189/2013, DISPENSA N.º 041/2013, regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2014
VIGÊNCIA: 31/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:62A6815B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 004/2014

OBJETO: a locação de imóvel situado à Rua Júlia Kubitscheck, nº 120, Bairro Romana em Diamantina/MG destinado à moradia do novo Sargento Chefe de Instrução do TG 04-005, de acordo com o Convênio n° 404100 de 04 de Fevereiro de 2009.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: CARLETE GUSMÃO DE MENEZES MACEDO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0221.14.422.1502.2040.339036 – Secretaria Municipal de Governo
FUNDAMENTO LEGAL: presente instrumento rege-se pela Lei do Inquilinato n° 8.245/1991, do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2014, MODALIDADE DISPENSA, EDITAL Nº 002/2014, regendo-se pelas normas da Lei Federal n. º 8.666/93 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2014
VIGÊNCIA: 21/01/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:3A66FAC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO: TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N° 79/2009

EXTRATO: TERMO DE RECISÃO CONTRATO N° 79/2009
OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão, de comum acordo entre as partes contratantes, do Contrato 079/2009 de Locação de imóvel com data de rescisão em 10/02/2014 conforme solicitação da Secretaria de Governo via memorando nº 019/2014, datado de 10 de Fevereiro de 2014. O objeto do contrato é a locação do imóvel situado na Travessa Duque de Caxias, nº 43-A, Bairro Romana, nesta cidade, destinado á residência do Sargento do Tiro de Guerra.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: MIRIAN DAS DORES PEREIRA
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:A85978DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: CONTRATO N° 007/2014

OBJETO: Fornecimento de equipamentos de proteção individual – EPI's para a realização de limpeza dos serviços de limpeza urbana, manutenção de banheiros, lavagens de ruas do Centro Histórico durante o Carnaval 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: AVANTE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0270.18.452.1510.2114.339030 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 004/2014, PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2014, regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2014
VIGÊNCIA: 10/05/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:059F15F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: CONTRATO N° 008/2014

OBJETO: Fornecimento de equipamentos de proteção individual – EPI's para a realização de limpeza dos serviços de limpeza urbana, manutenção de banheiros, lavagens de ruas do Centro Histórico durante o Carnaval 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: BH SEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0270.18.452.1510.2114.339030 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 004/2014, PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2014, regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2014
VIGÊNCIA: 10/05/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:5529E173

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: CONTRATO N° 015/2014

OBJETO: Fornecimento de diversos materiais de limpeza para utilização durante o período do Carnaval 2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: PADARIA MÃE & FILHO LTDA-EPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0270.18.452.1510.2110.339030- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 021/2014, PREGÃO PRESENCIAL n.º 014/2014, regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 19/02/2014
VIGÊNCIA: 19/05/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:CAE1D740

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: CONTRATO N° 016/2014

OBJETO: Fornecimento de diversos materiais de limpeza para utilização durante o período do Carnaval 2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0270.18.452.1510.2110.339030- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 021/2014, PREGÃO PRESENCIAL n.º 014/2014, regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 19/02/2014
VIGÊNCIA: 19/05/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:DB996BBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: CONTRATO N° 019/2014

OBJETO: A locação de caçambas fixas para coleta de resíduos a serem utilizadas no período de Carnaval 2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: APARECIDO MARTINS DA CONCEIÇÃO - ME
DOTAÇÃO ORÇMENTÁRIA: 0270.18.452.1510.2110.339030- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 011/2014 PREGÃO PRESENCIAL, Edital n.º 006/2014, regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 24/02/2014
VIGÊNCIA: 24/05/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:CC4A56A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: CONTRATO N° 021/2014

OBJETO: O fornecimento de uniformes para servidores lotados nos serviços de limpeza urbana e jardinagem desde Município
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: UNIFORTTI COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-EPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0270.18.452.1510.2114.339030 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 016/2014, PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2014, regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 24/02/2014
VIGÊNCIA: 24/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:4308524B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: CONTRATO N° 022/2014

OBJETO: Aquisição de materiais diversos para utilização nas ruas do município durante o período do Carnaval 2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: DUBOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0270.18.452.1510.2110.339030- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 025/2014, PREGÃO PRESENCIAL n.º 018/2014, regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 25/02/2014
VIGÊNCIA: 25/05/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:BCD04DF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: CONTRATO N° 025/2014

OBJETO: O fornecimento de produto biológico ABIOL, para a limpeza das ruas no período de Carnaval
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ORGÂNICA BIOTECNOLOGIA LTDA-ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0270.18.452.1510.2114.339030– Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 044/2014, INEXIGIBILIDADE, Edital n.º 003/2014, regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 25/02/2014
VIGÊNCIA: 25/05/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:007FC3FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 028/2013 FIRMADO EM 18/03/2013

OBJETO: Por finalidade a prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 03 (três) meses a partir de 19/03/2014 até 18/06/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: VALDINEI LÚCIO BORGES
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2013

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:27B0957E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 002/2014

OBJETO: a locação de imóvel situado à Rua Júlia Kubitscheck, nº 120, Bairro Romana em Diamantina/MG destinado à moradia do novo Sargento Chefe de Instrução do TG 04-005, de acordo com o Convênio n° 404100 de 04 de Fevereiro de 2009.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: CARLETE GUSMÃO DE MENEZES MACEDO
DATA DA ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2014
VIGÊNCIA: 21/01/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:D44628ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 011/2014

OBJETO: O fornecimento de autoclaves para o Setor de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: BIOMASTER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0280.10.302.0020.2265.449052 – Secretaria Municipal de Saúde
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N.º 196/2013, PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL Nº 115/2013, regendo-se pelas normas. Da Lei Federal n° 10.520/02, subsidiariamente a Lei Federal n. º 8.666/93, e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 081/2008 nos termos das seguintes cláusulas e condições.
DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2014
VIGÊNCIA: 31/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:04AC6310

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 012/2014

OBJETO: fornecimento de autoclaves para o Setor de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: UNILAB COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0280.10.302.0020.2265.449052 – Secretaria Municipal de Saúde
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N.º 196/2013, PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL Nº 115/2013, regendo-se pelas normas. Da Lei Federal n° 10.520/02, subsidiariamente a Lei Federal n. º 8.666/93, e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 081/2008 nos termos das seguintes cláusulas e condições.
DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2014
VIGÊNCIA: 31/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:FF0FDF25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 013/2014

OBJETO: Aquisição de material promocional e brindes para distribuição na campanha do Programa DST-AIDS da Secretaria Municipal de Saúde no período do Carnaval 2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: JEQUITINHARTE GRÁFICA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPRESSÃO LTDA-ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0280.10.305.0025.2277.339032- Secretaria Municipal de Saúde
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 020/2014, PREGÃOPRESENCIAL n.º 013/2014, regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2014
VIGÊNCIA: 19/05/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:01149B04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 014/2014

OBJETO: A aquisição de material promocional e brindes para distribuição na campanha do Programa DST-AIDS da Secretaria Municipal de Saúde no período do Carnaval 2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: RODOLFO LAUTNER NETO- ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0280.10.305.0025.2277.339032- Secretaria Municipal de Saúde
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 020/2014, PREGÃO PRESENCIAL n.º 013/2014, regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores
DATA DE ASSINATURA: 19/02/2014
VIGÊNCIA: 19/05/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:7CFB7E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 020/2014

OBJETO: A locação de stand para Campanha do Carnaval 2014 (DST)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: MATRIX MONTAGENS DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS LTDA-ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0280.10.305.0025.2277.339039 – Secretaria Municipal de Saúde
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 026/2014, PREGÃO PRESENCIAL n.º 019/2014, regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 24/02/2014
VIGÊNCIA: 24/05/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:9C4CD6C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 005/2014

OBJETO: Prestação de manutenção corretiva e preventiva em veículos com fornecimento de peças, componentes, acessórios e óleos lubrificantes genuínos e/ou de primeira linha, para veículos leves e médios da frota municipal.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: DIAMANCAR VEICULOS LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0280.01.1012200192244-339030 - Secretaria Municipal de Saúde;
0280.01.1012200192244-339039 - Secretaria Municipal de Saúde;
0270.01.1812215012108-339030 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
0270.01.1812215012108-339039 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
0211.01.1545215052022-339030 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
0211.01.1545215052022-339039 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
0295.01.0812215062188-339030 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
0295.01.0812215062188-339039 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
0221.01.0612215102194-339030 - Secretaria Municipal de Governo;
0221.01.0612215102194-339039 - Secretaria Municipal de Governo;
0290.01.2781215112019-339030 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
0290.01.2781215112019-339039 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
0260.01.0412315012088-339030 - Secretaria Municipal de Finanças;
0260.01.0412315012088-339039 - Secretaria Municipal de Finanças;

0250.01.1212215082065-339030 - Secretaria Municipal de Educação;
0250.01.1212215082065-339039 - Secretaria Municipal de Educação;
0280.01.1030200202259-339030 - Secretaria Municipal de Saúde;
0280.01.1030200202259-339039 - Secretaria Municipal de Saúde;
0280.01.1030200202046-339030 - Secretaria Municipal de Saúde;
0280.01.1030200202046-339039 - Secretaria Municipal de Saúde;
0280.01.1030100162250-339030 - Secretaria Municipal de Saúde;
0280.01.1030100162250-339039 - Secretaria Municipal de Saúde;
0280.01.1030400252273-339030 - Secretaria Municipal de Saúde;
0280.01.1030400252273-339039 - Secretaria Municipal de Saúde;
0280.01.1030500252276-339030 - Secretaria Municipal de Saúde;
0280.01.1030500252276-339039 - Secretaria Municipal de Saúde;
0280.01.1030200202282-339030 - Secretaria Municipal de Saúde;
0280.01.1030200202282-339039 - Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 125/2013, Pregão Presencial, N.º 081/2013, regendo-se pelas normas da Lei Federal n. º 8.666/93, e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2014
VIGÊNCIA: 31/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:2E719BE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 009/2014

OBJETO: A prestação de manutenção corretiva e preventiva em veículos com fornecimento de peças, componentes, acessórios e óleos lubrificantes genuínos e/ou de primeira linha, para veículos leves e médios da frota municipal.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: AUTO PEÇAS FERREIRA AS LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 0280.01.1012200192244-339030 - Secretaria Municipal de Saúde;
- 0280.01.1012200192244-339039 - Secretaria Municipal de Saúde;
- 0270.01.1812215012108-339030 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- 0270.01.1812215012108-339039 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- 0211.01.1545215052022-339030 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- 0211.01.1545215052022-339039 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- 0295.01.0812215062188-339030 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- 0295.01.0812215062188-339039 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- 0221.01.0612215102194-339030 - Secretaria Municipal de Governo;
- 0221.01.0612215102194-339039 - Secretaria Municipal de Governo;
- 0290.01.2781215112019-339030 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
- 0290.01.2781215112019-339039 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
- 0260.01.0412315012088-339030 - Secretaria Municipal de Finanças;
- 0260.01.0412315012088-339039 - Secretaria Municipal de Finanças;
- 0250.01.1212215082065-339030 - Secretaria Municipal de Educação;
- 0250.01.1212215082065-339039 - Secretaria Municipal de Educação;
- 0280.01.1030200202259-339030 - Secretaria Municipal de Saúde;
- 0280.01.1030200202259-339039 - Secretaria Municipal de Saúde;
- 0280.01.1030200202046-339030 - Secretaria Municipal de Saúde;
- 0280.01.1030200202046-339039 - Secretaria Municipal de Saúde;
- 0280.01.1030100162250-339030 - Secretaria Municipal de Saúde;
- 0280.01.1030100162250-339039 - Secretaria Municipal de Saúde;
- 0280.01.1030400252273-339030 - Secretaria Municipal de Saúde;
- 0280.01.1030400252273-339039 - Secretaria Municipal de Saúde;
- 0280.01.1030500252276-339030 - Secretaria Municipal de Saúde;
- 0280.01.1030500252276-339039 - Secretaria Municipal de Saúde;
- 0280.01.1030200202282-339030 - Secretaria Municipal de Saúde;
- 0280.01.1030200202282-339039 - Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 125/2013, Pregão Presencial EDITAL N.º 081/2013, regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2014
VIGÊNCIA: 31/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:A3D0369C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 2° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 023/2013

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar em 25% o Valor total da Ata 23/2013, justifica-se por força do memorando interno da Secretaria Municipal de Saúde nº 065/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: LOCADORA DE VEÍCULOS DIAMANTINA LTDA-ME
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:DBA07290

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2013

OBJETO: Por finalidade aditar em 25% o valor do item 042 do contrato 125/2013, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Memorando n° 051/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: EMPRESA CIRURGICA JOAO PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:5308A1B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2010, FIRMADO EM 15/09/2010

OBJETO: prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 02/03/2014 até 02/03/2015, bem como reajustar o valor do aluguel do imóvel de R$ 673,54 (Seiscentos e setenta e três reais e cinqüenta e quatro centavos) para R$712,39 (setecentos e doze reais e trinta e nove centavos) de acordo com índice IGPM.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: JACINTO FLORIANO DOS SANTOS
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:CE80CEC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N° 68/2012

OBJETO: O presente termo tem por objeto a **rescisão**, de comum acordo entre as partes contratantes, do Contrato nº 068/2012 de Locação de imóvel, que teria vigência até 15.04.2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde via memorando nº 053/2014, datado de 17 de Fevereiro de 2014.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: TACIMARA DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES GUEDES
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:545E871C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE DIVINÉSIA

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
DECRETO 009/2014 - CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

DECRETO Nº. 009/2014

"REGULAMENTA A LEI 001/2013 QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Divinésia, MG, no uso de suas atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA

Art. 1º - Este Decreto tem por objetivo a Regulamentar os critérios de recrutamento, seleção e contratação de estudantes do ensino técnico e do superior no Programa de Estágio, no âmbito Municipal, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal 001/2013.
Parágrafo único. O Programa de Estágio de que trata esta Portaria refere-se ao estágio não obrigatório, desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.
DO PROGRAMA DE ESTÁGIO
Art. 2º O Programa de Estágio no âmbito do Município objetiva proporcionar, respeitada a exigência legal de estrita correlação com a respectiva área de formação acadêmica:
I – a preparação para o trabalho produtivo, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino;
II – o desenvolvimento de habilidades próprias da atividade profissional;
III – o aperfeiçoamento técnico-cultural e científico;
IV – a contextualização curricular, mediante aplicação de conhecimentos teóricos; e
V – participação em atividades de cunho social, objetivando o desenvolvimento para a vida cidadã.
Parágrafo único. O estágio regulamentado por este Decreto não gera, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício.
Art. 3º - A abertura das inscrições para o recrutamento, seleção e contratação será divulgada com o prazo de 05 (cinco) dias do seu início, afixado o edital no local onde o Município publica seus atos oficiais.
Art. 4º. - A seleção de estudantes será realizada pela Assistente Social nomeada para o ato e pelo Prefeito Municipal, de conformidade com o disposto do artigo 5º da Lei 001/2013.
Art. 5º - O requerimento de contratação realizar-se-á formalmente pelos interessados, devendo improrrogavelmente, no ato de sua apresentação, instruir o pedido com cópias autenticadas de documentos a seguir:
- Documento de identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de matrícula e frequência na Instituição de Ensino.

1 º - A contratação somente se dará com os estudantes que comprovadamente tenha sua família residindo no Município de Divinésia, MG.
§ 2º – A falta de qualquer dos documentos relacionados implicará no imediato indeferimento do pedido.
Art. 5º - A Assistente Social terá o prazo de 05 (cinco) dias, para realizar os estudos e emitir seu relatório, caso a caso, submetendo a pretensão à apreciação do Prefeito Municipal.
Art. 6º- Havendo mais de um candidato por vaga, será marcada uma entrevista com a Assistente Social, devendo esta proferir seu parecer final.
Art.7º- A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre o Município e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso ser compatível com as atividades escolares.
Art. 8º- O executivo Municipal poderá conceder bolsa de estágio, em valor não superior ao salário mínimo, para uma jornada de no mínimo 20 (vinte) e no máximo 40 (quarenta) horas semanais. O Valor da Bolsa Estágio não obrigatório, com o Município de Divinésia, MG, de conformidade com o prescrito no artigo 2º da Lei 001/2009 obedecerá aos seguintes percentuais:
Parágrafo único- Para educando que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior ou estudante de nível médio com especialização técnica:
- 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais receberão o valor de R$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais).
- 05 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais receberão o valor de R$ 452,50 (quatrocentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos).
- 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais receberão o valor de R$ 543,00 (quinhentos e quarenta e três reais).
- 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais receberão o valor de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais).
Art. 9º – Conforme disposições desta Lei, qualquer aluno, a partir de dezesseis anos, dos anos finais do ensino fundamental do ensino profissional, do ensino médio regular ou profissional e estudante de nível superior, pode ser estagiário e a contratação é formalizada e regulamentada exclusivamente pelo Termo de Compromisso de Estágio (Contrato de Estágio).
Art. 10º - O Contrato de Estagio pode ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes, sem ônus, multas ou sanções.
Parágrafo único: Poderá ensejar a rescisão do estagio conforme especificado no caput deste artigo, e será extinto nos casos e formas seguintes:
I – automaticamente, ao término do compromisso;
II – pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 5 dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por 30 dias durante todo o período de estágio;
III – conclusão ou interrupção do curso;
IV – a pedido do estagiário;
V – em decorrência de descumprimento, pelo estagiário, de qualquer condição assumida no Termo de Compromisso.
Art. 11º – Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal.
Art.12º- Programa de Estágio, não cria vínculo empregatício de natureza alguma com o Município de Modelo e seus fundos.
Art. 13º – O estágio poderá verificar-se em unidades que tenham condições de proporcionar experiência, práticas na linha de formação.
Art. 14º - O estágio, deve proporcionar a complementação do ensino e da aprendizagem a ser planejado, executando, acompanhando e avaliando em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares.
Art. 15º - As despesas decorrentes desta Lei estão consignadas no orçamento dotação orçamentárias.
Art. 16º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se.

Divinésia, 10 de março de 2014.

ANTONIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:F4BC0734

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
EDITAL 001/2014 - CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº 001/2014

PREÂMBULO:
1.1- A Prefeitura Municipal de Divinésia-MG, faz saber aos interessados que encontram-se abertas, no período de 10 a 14 de março de 2014, as inscrições para requerimento de Estágio, para estudantes de nível médio, com especialização técnica e estudantes de curso de nível superior.

DO OBJETO:
2.1 - Seleção de estágio para estudantes de nível médio, com especialização técnica e estudantes de nível superior, com

vencimentos de acordo com a carga horária disposta nos termos do decreto 019/2013, que regulamentou a lei 001/2009 e as vagas estão dispostas no anexo I.

03)CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:
3.1 – Estar cursando nível médio, com especialização técnica ou curso de nível superior.
3.2 – Residir a família do estudante no Município de Divinésia-MG.

04)DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
4.1 – Requerimento formal do interessado, dirigido ao Prefeito Municipal, acompanhado dos seguintes documentos:
a- Cópia autenticada do CPF e Carteira de Identidade;
b- Comprovante de residência;
c- Comprovante de matrícula e frequência na Instituição de Ensino.
4.1.1- A documentação supra, será entregue à Assistente Social no ato da inscrição.

05) DO JULGAMENTO:
5.1- Com o requerimento formal do interessado, a Assistente Social abrirá Processo devidamente instruído com a documentação constante no item 4, sendo suas conclusões consignadas em relatório assinado pela mesma.
5.1.1-Em caso haver mais de um candidato por vaga, ocorrerá uma entrevista com a Assistente Social, devendo esta proferir seu parecer.
5.2- No caso de deferimento do estágio, e para manutenção do mesmo, o estudante beneficiado deverá comprovar, a cada semestre, junto ao CRAS-Centro de Referência a Assistência Social, o aproveitamento mínimo exigido pelas Instituições de Ensino em todas as disciplinas, inclusive quanto à frequência às aulas.

06) DOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO:
6.1- Das decisões da Assistente Social, caberá no prazo de 24 horas, recurso por escrito e devidamente fundamentado dirigido ao CRAS-Centro de Referência a Assistência Social.
6.1.1- Decorrido o prazo para apresentação de recurso contra as conclusões da Assistente Social, nenhum tendo sido interposto ou julgados os casos que acaso tenham sido postulados as conclusões da mesma, serão submetidos ao Prefeito Municipal.
07) DA REVOGAÇÃO:
7.1- Perderá o direito ao estágio o aluno que, no decorrer do curso, for reprovado no período cursado, por frequência ou na avaliação, seja semestral ou anual.

08) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
8.1- A decisão da Assistente Social somente será considerada definitiva após a homologação pelo Chefe do Executivo Municipal;
8.2- O Município concederá aos estudantes, estágio nos termos da lei e como complemento do incentivo à educação, atendendo aos interesses e atividades desenvolvidas no Município, visando proporcionar ao estudante universitário ou técnico beneficiado, a oportunidade de aprimorar e colocar em prática os conhecimentos teóricos adquiridos.
8.2.1- Os estudantes beneficiados desempenharão atividades que lhes forem atribuídas durante o estágio supervisionado pelo Poder Público, podendo ajustar os horários de acordo com seu supervisor.
8.2.2- A frequência do estagiário será aferida mediante controle do seu supervisor.
8.3- O estágio concedido é nominal e intransferível, e a sua concessão em um ano letivo não implica no compromisso de renovação, ficando a mesma na dependência de recursos orçamentários e da programação própria e respectiva à época.

Divinésia, 10 de março de 2014.

ANTONIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

DANIELE JANUZZI BARBOSA
Assistente Social

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:2BCB6F11

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
ANEXO I - EDITAL 001/2014

ANEXO l

VAGAS DE ESTÁGIO 2014

ADMINISTRAÇÃO	**02 VAGAS**
DIREITO	**02 VAGAS**
ENFERMAGEM	**02 VAGAS**
COMPUTAÇÃO	**01 VAGA**
VETERINÁRIA	**01 VAGA**

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:FDF4BFC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 049/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/ 2014.

OBJETO: Registro de preço para a AQUISIÇÃO DE OXIGENIO (GAS INDUSTRIAL) E ACETILENIO (GAS INDUSTRIAL INFLAMAVEL), Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00 horas e 00:30 minutos do dia 26/03/2014. Data e horário do inicio da disputa: de 09:00 horas as 10:00 horas do dia 26/03/2014. A Disponibilização do edital e informações encontra-se no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. Contato: fone (37) 3229-6682 ou (37) 3229-6702.

Divinópolis, 10 de março de 2014.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:0EAF6794

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.054/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº.032/2014. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ESCORIA BRITADA DE SIDERURGIA. Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 26/03/2014. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 26/03/2014. Data e horário do recebimento dos lances: das 09:00 às 09:30 horas do dia 26/03/2014. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico do Pregão: www.caixa.gov.br, **menu Você, clicar Destaques / Compras Caixa, Outros Compradores/ Pregão Eletrônico,** no item Editais. Contato: (37) 3229-6702 ou 3229-6682.

Divinópolis, 10 de Março de 2014.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:E0190F92

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG - ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - FICA ANULADO O EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº002/2014 - PAL Nº030/2014.

Objeto: Contratação de empresa especializada para conclusão das obras da Unidade Básica de Saúde Tipo III – Bairro Sagrada Família/Divinópolis, com fulcro no permissivo constante no artigo

49, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93, c/c à Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal.

Divinópolis, 10 de março de 2014

Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:1183F824

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG - ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - FICA ANULADO O EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº003/2014 - PAL Nº031/2014.

Objeto: Contratação de empresa especializada para conclusão das obras da Unidade Básica de Saúde Tipo III - Bairro Tietê/Divinópolis, com fulcro no permissivo constante no artigo 49, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93, c/c à Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal.

Divinópolis, 10 de março de 2014

Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:443913D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2014 - P.A.L Nº 061/2014 -

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG - através da Comissão Permanente de Licitação, legalmente constituída, pela Portaria nº003 de 08/01/2014, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Chamamento Público, com base na tabela OPM do SUS, para o Credenciamento de pessoas jurídicas, interessadas (PRESTADORES) em credenciar-se junto a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, para celebrar contrato de fornecimento de cadeiras de rodas diversas e serviços de adaptação postural em cadeiras de rodas, nos termos desse edital e seus anexos, no dia 27 (vinte e sete) de março de 2014 às 14:00 horas (quatorze), na sala de licitações da SEMUSA, na Rua Minas Gerais, nº 900- centro. O edital está à disposição dos interessados no site www.divinopolis.mg.gov.br – Acesso rápido/Pregões e licitações. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229-6826.

Divinópolis, 10 de março de 2014.

Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:358FC65F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/13 AO CONTRATO 15/12 DO PL 409/12. CONTRATADO: ESPÓLIO DE LUIZ EVANGELISTA DE OLIVEIRA.

Objeto prorrogação de prazo contratual até 26/12/14, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.**ASS. 26/12/13 CT 26/12/12. 1.600,00 m**

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:40F4B86B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 02/13 AO CONTRATO 15/12 DO PL 409/12. CONTRATADO: ESPÓLIO DE LUIZ EVANGELISTA DE OLIVEIRA.

Objeto reajuste da locação do imóvel em 6,70%, conforme IPCA de julho/12 a junho/13, passando o valor de R$ 1.600,00 para R$ 1.707,20, conforme cláusula quinta item 5.2 do contrato.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:89167E3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAG – EXTRATO DO CONVÊNIO 56/14.

Conveniado (a): APRAFAD – Associação dos Pequenos Produtores da Agricultura Familiar de Divinópolis. Objeto apoio e valorização da agricultura familiar de Divinópolis, destacando a alimentação escolar e a vida digna do homem do campo. Valor R$ 75.000,00 global. Prazo 30/06/14. Dot. Orç. 02.03.01.20.606.0013.2261 ficha 323.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:4CB396A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DOS TC DE ESTÁGIO SEM ÔNUS 03, 05,06. 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16,17E18/14 AO CONVÊNIO 001/13/FUNEDI.

Estagiárias: LARISSA JÚNIA BATISTA, KAREN ARAÚJO DE MELO, ADRIANA MARIA PEREIRA LEMOS, BRUNA PEREIRA ALVIM, CAMILA CRISTINA FAUSTINO SANTIAGO, CAROLINA APARECIDA DE MELO FARIA, CÍNTIA PEDROSO DE OLIVIERA, DRIELE APARECIDA LOPES DIAS, FABÍOLA PEREIRA RIBEIRO, MARIELLE REZENDE MACHADO, SILMARA VIEIRA SANTIAGO, SIMONE FILOMENA DEARAÚJO, THAIS ROCHA FARIA, FLÁVIA APARECIDA DO CARMOATALÍBIA FRANKLIM CAMARGOS, respectivamente. Objeto concessão de estágio Prazo 11/06/14. **ASS: 26/02/14.**

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:18CFF6D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GABINETE: - EXTRATO DE CONTRATO 001/14 – DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO II DA LEI 8666/93.

Contratada: M&M REN'T A CAR LTDA. Objeto locação mensal de veiculo 04 portas, com motor 1.8, ar condicionado, airbag, 05 passageiros, com quilometragem até 3.000 Km/mês, sem fornecimento de motorista e combustível. Prazo 01 (um) mês, ou seja, 28/02/14. Valor R$ 3.290,00 mensal. **DOT. ORÇ.** 02.01.01.04.122.0002.2025.3.3.90.39.00. **Ficha** 38. **ASS:** 30/01/14.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:0E92936C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2014 - P.A.L. Nº 48/2014 -

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, através da Comissão de Pregão e equipe de apoio legalmente constituída pelo Decreto nº 11.326/2014 de 09/01/2014, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item para a contratação de empresa especializada para coleta, transporte e incineração de carcaças de animais provenientes do CREVISA, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital, no dia 25 (vinte e cinco) de março de 2014, às 9:00h (nove), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 , Centro, Divinópolis/MG. O edital está a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.divinopolis.mg.gov.br – Acesso rápido - Pregões e

Licitações. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone: (037) 3229 6825.

Divinópolis, 10 de março de 2014.

Pregoeira.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:E9064532

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOUDES – EXTRATO DO TA 01/14 AO CONTRATO 03/11 DO PL. 575/10.

Contratado (a): Osmar Pinto Barros. Objeto reajuste de valor no índice de 5,55% com base no INPC e IGP-DI de janeiro/13 a dezembro/13 que incidirá sobre o valor da hora trabalhada que era de R$ 23,51 passando p/ **R$ 24,81,** conforme Leis 9.069/95, 10.192/01 e subcláusula 5.2 do contrato.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:BD6CA9C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROGER – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 101/13 PREGÃO 162/13 DO PL. 306/13.

Contratado (a): Maria da Aparecida Faria Soares. Objeto aquisição de suplementos alimentares p/ atendimento aos novos mandados judiciais na farmácia complementar. Valor R$ 3.213,00. Prazo 05 dias a partir da ordem de fornecimento. Dot. Orç/elemento de despesa: 3.3.90.32.00/exercício de 2013.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:99A52D98

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2014 - CONTRATO N°115/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 061/2013- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2013 –

Contratada: Alfalagos Ltda – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do item 69 da Ata de Registro de Preços **(Dopamina 5mg/ml injetável ampola 10 ml – Teuto),** conforme previsto na Cláusula Nona do contrato, bem como na inteligência do artigo 12 , caput, do Decreto Municipal 6662/2005.

Divinópolis, 10 de março de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:3FC5553A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2014 – CONTRATO Nº 116/2013- PROCESSO LICITATÓRIO N° 061/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2013–

Contratada: BH Farma Comércio Ltda – Objeto: – : Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do item 02 da Ata de Registro de Preços **(Carvedilol 25mg BL c/10 comp. Torrent),** conforme previsto na Cláusula Nona do contrato, bem como na inteligência do artigo 12 , caput, do Decreto Municipal 6662/2005

Divinópolis, 10 de março de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:F4C5936D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2014 – CONTRATO Nº 120/2013- PROCESSO LICITATÓRIO N° 061/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2013 –

Contratada: Drogafonte Ltda – Objeto: – : Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do item 63 da Ata de Registro de Preços **(Ceftriaxona 1 G injetável EV Frasco – Ampola com diluente – Ariston),** conforme previsto na Cláusula Nona do contrato, bem como na inteligência do artigo 12 , caput, do Decreto Municipal 6662/2005

Divinópolis, 10 de março de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:1E137792

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2014 – CONTRATO Nº 117/2013- PROCESSO LICITATÓRIO N° 061/2013 – ATA DE REGISTRO 035/2013 –

Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda – Objeto: – : Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo dos itens 30 **(Captropil 25 mg Bl c/10 Comp. Teuto**) e 75 (**Fluoxetina 20 MG Capsula – Hipolabor**) da Ata de Registro de Preços, conforme previsto na Cláusula Nona do contrato, bem como na inteligência do artigo 12 , caput, do Decreto Municipal 6662/2005

Divinópolis, 10 de março de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:3ADB3663

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2014 – CONTRATO Nº 101/2013- PROCESSO LICITATÓRIO N° 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2013 –

Contratada: Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – Objeto: – : Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do item 31 da Ata de Registro de Preços **(Oxibutinina 5MG Bl MG C/30 Comp. – Apsen)** conforme previsto na Cláusula Nona do contrato, bem como na inteligência do artigo 12 , caput, do Decreto Municipal 6662/2005 -

Divinópolis, 10 de março de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:D0EF4E61

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
_____ SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2014 – CONTRATO Nº 097/2013- PROCESSO LICITATÓRIO N° 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2013 –

Contratada: Ativa Comercial Hospitalar Ltda – Objeto: – : Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do item 32 da Ata de Registro de Preços **(Valeriana Extrato Seco 50 MG Comp. CIMED),** conforme previsto na Cláusula Nona do contrato, bem como na inteligência do artigo 12 , caput, do Decreto Municipal 6662/2005

Divinópolis, 10 de março de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:677BC414

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2014 – CONTRATO Nº100/2013- PROCESSO LICITATÓRIO N° 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2013 –

Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda – Objeto: – : Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do item 29 da Ata de Registro de Preços **(Topiramato 25 MG Comp.- EMS),** conforme previsto na Cláusula Nona do contrato, bem como na inteligência do artigo 12 , caput, do Decreto Municipal 6662/2005

Divinópolis, 10 de março de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:A70A75BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2014 – CONTRATO Nº 031/2013- PROCESSO LICITATÓRIO N° 060/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2013 –

Contratada: Pratti Donaduzzi e Cia Ltda– Objeto: – Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do item 2 da Ata de Registro de Preços **(Losartan 50 MG Comp. Prati),** conforme previsto na Cláusula Nona do contrato, bem como na inteligência do artigo 12 , caput, do Decreto Municipal 6662/2005 -

Divinópolis, 10 de março de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:D6233BCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2014 – CONTRATO Nº 090/2013- PROCESSO LICITATÓRIO N° 053/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2013 –

Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda – Objeto: – Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo dos itens 47 e 52 da Ata de Registro de Preços **(Midazolan 50MG Ml Injetável ampola 10ML – Hipolabor e Solução de Cloreto de sódio 0,9% 10ML Injetável Amp. Isofarma),** conforme previsto na Cláusula Nona do contrato, bem como na inteligência do artigo 12 , caput, do Decreto Municipal 6662/2005 -

Divinópolis, 10 de março de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:5DF7BE7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2014 – CONTRATO Nº 094/2013- PROCESSO LICITATÓRIO N° 053/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2013 –

Contratada: Hospfar Ind. Com. Produtos Hospitales Ltda – Objeto: – Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do item 30 da Ata de Registro de Preços **(Dimenidrato + Vit.B6+Glicose+frutose Inj. Ampola 10 ml - Nycomed),** conforme previsto na Cláusula Nona do contrato, bem como na inteligência do artigo 12 , caput, do Decreto Municipal 6662/2005 -

Divinópolis, 10 de março de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:9F8E4F30

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2014 – CONTRATO Nº 092/2013- PROCESSO LICITATÓRIO N° 053/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2013 –

Contratada: **Fresenius Kabi Brasil Ltda** – Objeto: – Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do item 45 da Ata de Registro de Preços **(Metronidazol 0,5 % injetável frasco 100 ml- Fresenius)),** conforme previsto na Cláusula Nona do contrato, bem como na inteligência do artigo 12 , caput, do Decreto Municipal 6662/2005

Divinópolis, 10 de março de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:B273E82A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2014 – CONTRATO Nº 093/2013- PROCESSO LICITATÓRIO N° 053/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2013 –

Contratada: **Help Farma Produtos Farmacêuticos Ltda –** Objeto: – Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do item 66 da Ata de Registro de Preços **(Enoxaparina Sódica 40 MG Seringa Pré-carregada- Sanofi),** conforme previsto na Cláusula Nona do contrato,

bem como na inteligência do artigo 12 , caput, do Decreto Municipal 6662/2005

Divinópolis, 10 de março de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:F5D3A88E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2014 – CONTRATO Nº 281/2013- PROCESSO LICITATÓRIO N° 236/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 127/2013 –

Contratada: **Hospfar Ind. Com. Produtos Hospitalares Ltda** – Objeto: – Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do item 07 da Ata de Registro de Preços **(Etexilato de Dabigatrana 150 mg Cap. Boehringer),** conforme previsto na Cláusula Nona do contrato, bem como na inteligência do artigo 12 , caput, do Decreto Municipal 6662/2005

Divinópolis, 10 de março de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:C71A0A0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2014 – CONTRATO Nº 280/2013- PROCESSO LICITATÓRIO N° 236/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 127/2013 –

Contratada: **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda** Objeto: – Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do item 03 da Ata de Registro de Preços **(Oxacilina 500 MG Frasco- Ampola Inj. Com diluente – Ariston),** conforme previsto na Cláusula Nona do contrato, bem como na inteligência do artigo 12 , caput, do Decreto Municipal 6662/2005

Divinópolis, 10 de março de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:0B6C65E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2014 – CONTRATO Nº 190/2013- PROCESSO LICITATÓRIO N° 129/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 081/2013 –

Contratada: **Hospfar Ind. Com. Produtos Hospitalares Ltda –** Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do item 07 da Ata de Registro de Preços **(Dabigratana Etexilato 110 MG - Boehringer),** conforme previsto na Cláusula Nona do contrato, bem como na inteligência do artigo 12 , caput, do Decreto Municipal 6662/2005

Divinópolis, 10 de março de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:C3C15AF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/14, PL Nº291/14, PREGÃO Nº 155/13.

Empresa: FLORA LAILY COMERCIO LTDA.
Objeto: Registro de preço para aquisição de Crisântemos para manutenção do Serviço Municipal do Luto. Prazo: 12 meses. Ass: 02/01/14. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.30.00- Material de Consumo.Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
1	PCT	3.960	CRISANTEMO (25 a 30 pés por pacote)	28,49	3.960,00

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:F053A696

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 121/13, PL Nº263/13, PREGÃO Nº 158/13.

Empresa: LINCETRACTOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
Objeto: Registro de preço para aquisição de retentores e rolamentos automotivos para manutenção das máquinas e veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Divinópolis. Prazo: 12 meses. Ass: 09/12/13. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.30.00- Material de Consumo.Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
1	UN	12	ROLAMENTO AXIAL Nº 6102085 QD. 1100 FIG 23 APLIC. RODA HWB Marca: INTERTEC	40,00	480,00
2	UN	12	ROLAMENTO AXIAL Nº 413493 QD. 1100 FIG. 23 APLIC. RODA HWB - Marca: FAG	40,00	480,00
3	UN	12	ROLAMENTO ESFERA Nº 6106037 QD. 7045 FIG. 6 APLIC. CAIXA HWB - Marca: NIS	83,20	998,40
4	PÇ	12	ROLAMENTO JCB Nº 907/09000 QD. F1630 APLIC. JCB - Marca: TIMKEN	355,70	4.268,40
5	PÇ	12	ROLAMENTO Nº 79042277 QD. 0630 FIG. 6 APLIC. RG 140 CX - Marca: NTN	160,00	1.920,00
6	PÇ	6	ROLAMENTO Nº 8603435 QD. 06-08 FIG. 8 APLIC. RG 140B CX - Marca: NIS	1.166,00	6.996,00
7	PÇ	6	ROLAMENTO Nº 8603301 QD. 06-10 FIG. 6 APLIC. RG140B CX - Marca: NIS	1.348,00	8.088,00
8	PÇ	12	ROLAMENTO C/ ROLETE Nº 73124983 QD. 0902 FIG. 23 APLIC. RG140B-CX - Marca: NTN	251,60	3.019,20
9	PÇ	12	ROLAMENTO JCB Nº 907/20043 APLIC. JCB - Marca: NIS	527,10	6.325,20
10	PÇ	12	ROLAMENTO JCB Nº 907/09200 QD. F1630 FIG.13 APLIC. JCB. Marca: KG	712,00	8.544,00
11	PÇ	12	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO Nº 32307 APLIC. MBB 1113/1313/1513 - Marca:NIS	59,23	710,76
12	PÇ	12	ROLAMENTO JCB Nº 907/08300 QD. F161 APLIC. JCB - Marca: NTN	308,50	3.702,00
13	PÇ	20	ROLAMENTO ALTERNADOR DIANTEIRO Nº 6303 APLIC. MBB Marca: KG	21,60	432,00
14	PÇ	20	ROLAMENTO ALTERNADOR TRASEIRO Nº 6201 APLIC. MBB - Marca: BULK	12,80	256,00
15	PÇ	20	ROLAMENTO ALTERNADOR DIANTEIRO Nº 6203 APLIC. FIAT - Marca: BULK	21,60	432,00
16	PÇ	8	ROLAMENTO ALTERNADOR TRASEIRO Nº 6201 APLIC. FIAT - Marca: BULK	12,80	448,00
17	PÇ	8	ROLAMENTO ALTERNADOR DIANTEIRO Nº 6403 APLIC. KOMATSU - Marca: KG	56,00	173,60
18	PÇ	20	ROLAMENTO ALTERNADOR TRASEIRO Nº 62201 APLIC. KOMATSU - Marca: BULK	19,90	398,00
19	PÇ	20	ROLAMENTO ALTERNADOR Nº 6003 APLIC. FIAT PALIO - Marca: NTN	65,00	1.300,00
20	PÇ	12	ROLAMENTO ALTERNADOR Nº B171911 APLIC. GOL BOLA - Marca: NIS	74,70	896,40
21	PÇ	12	ROLAMENTO ALTERNADOR Nº 87458811 APLIC. CASE - Marca: NIS	13,50	405,00
22	PÇ	12	ROLAMENTO ALTERNADOR Nº 87458832 APLIC. CASE - Marca: NIS	74,70	896,40
23	PÇ	30	ROLAMENTO VENTOINHA Nº 608 APLIC. TODOS - Marca: NTN	13,50	405,00
24	PÇ	12	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO Nº 33208 APLIC. MBB FREIO AR - Marca: FAG	93,32	1.119,84

25	UN	12	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO Nº 30312 APLIC. MBB 1113 - Marca: TIMKEN	184,00	2.208,00
26	PÇ	12	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO Nº 559/552 APLIC. MBB 1313 - Marca: TIMKEN	260,80	3.129,60
27	PÇ	12	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO Nº 33213 APLIC. MBB FREIO AR - Marca: NTN	173,45	2.081,40
28	PÇ	12	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO Nº 32216 APLIC. MBB 1113 - Marca: FAG	96,65	1.159,80
29	PÇ	12	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO Nº 598/593 APLIC. MBB 1113 - Marca: ZWZ	91,20	1.094,40
30	PÇ	12	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO Nº 33019 APLIC. MBB FREIO AR - Marca: NIS	120,00	1.440,00
31	PÇ	12	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO Nº 33213A APLIC. MBB 1113 - Marca: NIS	107,60	1.291,20
32	PÇ	12	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO Nº 33114 OU 524379 APLIC. MBB 1313 - Marca:NIS	209,60	2.515,20
33	PÇ	12	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO Nº 33215 APLIC. FREIO AR - Marca: KG	142,40	1.708,80
34	RL	12	ROLAMENTO PINHÃO Nº 510148 APLIC. MBB 1113 - Marca: FAG	124,10	1.489,20
35	RL	12	ROLAMENTO LATERAL Nº 512392 APLIC. MBB 1313 FREIO AR - Marca: FAG	111,30	1.335,60
36	RL	12	ROLAMENTO COLO PINHÃO Nº 511482 APLIC, TODOS - Marca: KG	137,60	1.651,20
37	PÇ	12	ROLAMENTO C/ CAPA Nº 0118782 QD. 1200 FIG. 08 APLIC. RODA HWB - Marca: NTN	212,80	2.553,60
38	PÇ	12	ROLAMENTO ESFERA Nº 4-14973 APLIC. CAIXA HWB - Marca: NTN	70,40	844,80
39	PÇ	12	ROLAMENTO ESFERA Nº 4-14977 QD. 7035 FIG. 5 APLIC. CAIXA HWB - Marca: NTN	438,40	5.260,80
40	PÇ	12	ROLAMENTO ESFERA Nº 414976 QD. 7035 FIG. 02 APLIC. HWB - Marca: NTN	132,80	1.593,60
41	PÇ	12	ROLAMENTO ESFERA Nº 6107983 QD. 7035 FIG. 23 APLIC. CAIXA HWB - Marca: NTN	67,70	812,40
42	PÇ	12	ROLAMENTO ESFERA Nº 6100036 QD. 7040 FIG. 4 APLIC. CAIXA HWB - Marca: FAG	30,40	364,80
43	PÇ	12	ROLAMENTO ESFERA Nº 414969 QD. 7050 FIG. 1 APLIC. CAIXA HWB - Marca: FAG	233,60	2.803,20
44	PÇ	12	ROLAMENTO C/ CAPA Nº 421371 QD. 7100 FIG. 20 APLIC. HWB - Marca: NTN	576,00	6.912,00
45	PÇ	12	ROLAMENTO ESFERA Nº. 421337 QD. 7100 FIG. 4 APLIC. CAIXA HWB - Marca: NTN	142,88	1.714,56
46	PÇ	12	ROLAMENTO C/ CAPA Nº 841635 QD. 7055 FIG. 34 APLIC. CAIXA HWB - Marca: NIS	456,37	5.476,44
47	PÇ	12	ROLAMENTO C/ CAPA Nº 421336 QD. 7900 FIG. 24 APLIC. CAIXA HWB - Marca: NTN	336,00	4.032,00
48	PÇ	12	ROLAMENTO C/ CAPA Nº 841609 QD. 7900 FIG. 36 APLIC. CAIXA HWB - Marca: NTN	82,56	990,72
49	PÇ	12	ROLAMENTO C/ CAPA Nº 421372 QD. 1200 FIG. 8 APLIC. RODA HWB - Marca: NT	179,20	2.150,40
50	UN	12	RETENTOR CUBO TRASEIRO Nº 0516BG APLIC. MBB 1113 - Marca: APC	22,10	265,20
51	PÇ	12	RETENTOR CUBO DIANTEIRO Nº 2049BG APLIC. MBB FREIO AR - Marca: APC	30,60	367,20
52	UN	12	RETENTOR TRASEIRO Nº. 1884 BRAG APLIC. MBB FREIO AR - Marca: APC	32,30	387,6
53	UN	12	RETENTOR CUBO TRASEIRO Nº 1735BG APLIC. MBB 1313 - Marca: APC	30,60	367,20
54	PÇ	12	RETENTOR EIXO PINHÃO Nº 0500 - Marca: APC	47,60	571,20
55	UN	12	RETENTOR DIANTEIRO Nº 1043 B APLIC. MBB 1113 - Marca: APC	37,40	448,80
56	PÇ	12	RETENTOR DIANTEIRO Nº 01801B APLIC. MBB 1313 - Marca: APC	28,90	346,80

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:E58C6AB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 29/2014/SEMUSA –

Contratado (a): **Vanessa Pereira Silva** - Cargo: Enfermeira 40 hs - Período: 03/02/2014 a 31/12/2014 – com vencimentos no valor de R$ 3.198,97 (Três mil cento e noventa oito e noventa sete centavos), + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:BCA4EE3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS - COMUNICAÇÃO -

Conforme determina o art. 2º da lei 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/Fundo Municipal de Saúde, comunica às entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União: Vigilância em Saúde – Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) Comp.: 01/2014 - Valor: R$ 97.831,80 (Noventa e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta centavos): Atenção Básica – Saúde da Família (SF) -AIH - Comp.:01/2014 - Valor: R$ 136.340,00 (Cento e trinta e seis mil, trezentos e quarenta reais). Atenção Básica – Saúde Bucal – SB – Comp.: 01/2014 – Valor: R$ 37.180,00 (Trinta e sete mil, cento e oitenta reais) Prog. de Melhoria do Acesso a Qualidade – PMAQ(RAB-PMAQ-SM) – Comp.: 07/2013 - Valor: R$ 19.800,00 - (Dezenove mil, oitocentos reais) - Comp.: 08/2013 – Valor: R$ 19.800,00 – (Dezenove mil, oitocentos reais) - Comp.: 09/2013 – Valor: R$ 19.800,00 – (Dezenove mil, oitocentos reais) - Comp.: 10/2013 – Valor: R$ 19.800,00 – (Dezenove mil, oitocentos reais) – Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambul. e Hospitalar – Comp.: 01/2014 – Valor: R$ 257.466,82 (Duzentos e cinqüenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

Divinópolis, 10 de Março de 2014.

Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde/gestor.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:6ABD1D31

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 21/2013 –

Contratado (a): **Diana das Graças Nogueira** – Cargo: **Médica Cirurgiã Geral**, a partir de 01 de Março de 2014.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:9AF87BAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 899/2013

– Contratado (a): **Jocely Márcia de Araújo** – Cargo: **Enfermeira**, **PSF Nova Holanda** a partir de 01 de Fevereiro de 2014.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:B0314ED8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 051/2013

– Contratado (a): **Giovanni da Silva** – Cargo: **Técnico de Enfermagem**, UPA Central a partir de 01 de Abril de 2014.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:6BC6791E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 865/2013

– Contratado (a): **Gabriel Magalhães Braga** – Cargo: **Médico**, a partir de 01 de Março de 2014.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:D6882709

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO ADITIVO N.° 001/2014 CONTRATO N° 848/2013

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – SEMUSA – FMS**, pessoa jurídica de Direito Público Privado, Inscrito no CNPJ/MF sob o n° 18.291.351/0001-64, com sede à Rua Minas Gerais, n° 900, Centro, Divinópolis/MG.

CONTRATADO (A): **Marcelo Guimarães Freire Matias,** brasileiro (a), estado civil: casado, profissão: Médico Ortopedista, CPF 774149856-87, residente e domiciliado à Rua Pará, n°820, apto.204, Bairro Santo Antônio, Divinópolis/MG

I – CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 – Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/01/2014 a 31/12/2014.
II – CLÁUSULA SEGUNDA
1.2 – Mantém - se inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não especificamente alteradas neste instrumento. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Divinópolis, 31 de Dezembro de 2013.

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO
Secretária Municipal de Saúde de Divinópolis
Contratante

MARCELO GUIMARÃES FREIRE MATIAS
Contratado (a)

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:8BE9D920

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO ADITIVO N.° 001/2014 CONTRATO N° 338/2013

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – SEMUSA – FMS**, pessoa jurídica de Direito Público Privado, Inscrito no CNPJ/MF sob o n° 18.291.351/0001-64, com sede à Rua Minas Gerais, n° 900, Centro, Divinópolis/MG.
CONTRATADO (A): **Joana Kelly Meira Vigilato**, nacionalidade: **brasileiro (a),** estado civil: **solteira**, profissão: **Técnica de Enfermagem, lotada no Centro de Saúde São José, CPF: 065.088.526-04,** residente e domiciliado à Rua **Amélia batista leite, n° 130, Bairro: Orion, Divinópolis/MG**
I – CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 – Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a inclusão de extensão de carga horária de 02 (duas) horas diárias a servidora a partir de 02/01/2014.
II – CLÁUSULA SEGUNDA
1.2 – Mantém - se inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não especificamente alteradas neste instrumento. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2014.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis
Contratante

JOANA KELLY MEIRA VIGILATO
Contratado (a)

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:CEAFD5C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO ADITIVO N.° 002/2014 CONTRATO N° 859/2013

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – SEMUSA – FMS**, pessoa jurídica de Direito Público Privado, Inscrito no CNPJ/MF sob o n° 18.291.351/0001-64, com sede à Rua Minas Gerais, n° 900, Centro, Divinópolis/MG.

CONTRATADO (A): **Soraia de Araújo Amaral Neves,** brasileira, estado civil: **casada,** profissão: **Enfermeira, CPF: 08733794707,** residente e domiciliada à **Rua Italo Consoli , nº 190, Bairro Alvorada, Divinópolis/MG**,

I – CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 – Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a modificação do GH. Sendo GH35 – Enfermeiro 40 (quarenta) horas semanais, será de R$3.198,97 (Três mil, cento e noventa e oito reais e noventa e sete centavos) para GH28 – Enfermeiro 20 (vinte) horas semanais, será de R$1.406,66 (Hum mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e seis centavos).
II – CLÁUSULA SEGUNDA
1.2 – Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a inclusão de extensão de carga horária de 02 (duas) horas diárias a servidora à partir do período de 01/03/2014.

III – CLÁUSULA TERCEIRA
1.3 – Mantém - se inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não especificamente alteradas neste instrumento. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Divinópolis, 01 de Março de 2013.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis
Contratante

SORAIA DE ARAÚJO AMARAL NEVES
Contratado (a)

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:66EC1648

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 52/2014/SEMUSA –

Contratado (a): **Bruno Freire de Castro** - Cargo: Médico Neurologista - Período: 04/03/2014 a 31/12/2014 – por hora trabalhada o valor de R$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinqüenta centavos), + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:2D61B022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 47/2014/SEMUSA –

Contratado (a): **Mariane Jamal Ribeiro** - Cargo: Médica Clinica Geral - Período: 14/01/2014 a 31/12/2014 – por hora trabalhada o valor de R$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinqüenta centavos), + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:28BD5D90

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 51/2014/SEMUSA –

Contratado (a): **Douglas Eduardo de Oliveira Corrêa** - Cargo: Médico Clinico Geral - Período: 08/02/2014 a 31/12/2014 – por hora trabalhada o valor de R$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinqüenta centavos), + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:5B873034

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 50/2014/SEMUSA –

Contratado (a): **Lorena Emanuelle Barcelos Pereira** - Cargo: Farmacêutica – Período: 06/02/2014 a 31/12/2014 – Total de R$ 1.406,66 (Hum mil quatrocentos e seis reais e sessenta seis centavos).

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:FEE6C6DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 48/2014/SEMUSA –

Contratado (a): **Leonício Francisco de Almeida** - Cargo: Médico Clinico Geral - Período: 07/12/2013 a 31/12/2014 – por hora trabalhada o valor de R$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinqüenta centavos), + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:10559CCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 49/2014/SEMUSA –

Contratado (a): **Rafael Corrêa Valério** - Cargo: Médico Clinico Geral – Período: 04/02/2014 a 31/12/2014 – por hora trabalhada o valor de R$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinqüenta centavos), + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:1F78C775

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 48/2014/SEMUSA –

Contratado (a): **Leonício Francisco de Almeida** - Cargo: Médico Clinico Geral - Período: 07/12/2013 a 31/12/2014 – por hora trabalhada o valor de R$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinqüenta centavos), + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:50D3F0D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 31/2014/SEMUSA –

Contratado (a): **Milla Windemberg Fiedler** - Cargo: Enfermeira 40 hs - Período: 03/02/2014 a 03/02/2015 – com vencimentos no valor de R$ 3.198,97 (Três mil cento e noventa oito e noventa sete centavos), + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:94844FF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 44/2014/SEMUSA –

Contratado (a): **Luis Henrique Rodrigues Ribeiro** - Cargo: Médico Clinico Geral - Período: 02/01/2014 a 31/12/2014 – por hora trabalhada o valor de R$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinqüenta centavos), + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:40AC78DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 42/2014/SEMUSA –

Contratado (a): **Sylvio Alencar de Almeida Teixeira** - Cargo: Médico Clinico Geral - Período: 02/01/2014 a 31/12/2014 – por hora trabalhada o valor de R$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinqüenta centavos), + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:7810F3D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 30/2014/SEMUSA –

Contratado (a): **Gabriele Nogueira da Silva** - Cargo: Técnica em Enfermagem - Período: 05/02/2014 à 05/02/2015 – Total R$ **1017,00 (Mil e dezessete reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.** .

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:DABFF38C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 28/2014/SEMUSA –

Contratado (a): **Roberta Almeida Pereira Santos** - Cargo: **Fisioterapeuta** - Período: 04/02/2014 a 31/12/2014 – com vencimentos no valor de R$ 1.227,39 (um mil duzentos e vinte sete reais e trinta e nove centavos) .

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:3AA25A77

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 17/2014/SEMUSA –

Contratado (a): **Michele Arlete Gonçalves Couto** - Cargo: Médica Clinica Geral - Período: 02/01/2014 a 31/12/2014 – por hora

trabalhada o valor de R$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinqüenta centavos), + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:5BD9A1D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
APOSTILAMENTO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2010. O Prefeito Municipal em Exercício de Estrela Dalva, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei Federal n º 8666/93, registra, mediante a Apostila ao contrato nº 029/2010 firmado com a empresa Planejar Consultores Associados Ltda., prorrogado mediante Quinto Termo Aditivo, o reajuste contratual no patamar de 5,5852900 %, em consonância ao índice IPCA do (IBGE), referente ao período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2014, nos termos do contrato, passando a vigorar o valor mensal de R$ 3.779,33 (três mil setecentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos) a partir de fevereiro de 2014. 03/02/2014.

IDERALDO JOSÉ MAGALHÃES
Prefeito em Exercício.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:D07F7066

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Administrativo D05/2014. Justificativa: art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: Letícia Bessa Cunha Schettino. Objeto: levantamento de dados sobre a forma de contratação dos servidores da Prefeitura e, também, sobre a legislação municipal de pessoal, visando a respectiva reforma administrativa, inclusive para dar suporte a futuros processos seletivos e concursos públicos. Valor Total: R$ 7.200,00. Vigência: 3 meses. Dotação Orçamentária: 204.00.04.122.002.2.0007...3.3.90.39. 03/02/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação.

IDERALDO JOSÉ MAGALHÃES
Prefeito em Exercício.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:07E94297

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório 024/2013. Pregão Presencial 017/2013. Termo Aditivo L37TA02/2014 (2º Termo Aditivo ao Contrato L37/2013). Favorecido: Antonio Márcio Lisboa Brum. Objeto: uma melhor adequação dos veículos da Prefeitura que fazem o transporte escolar aos itinerários realizados. Vigência do Termo Aditivo: mantêm-se a do 1º Termo Aditivo. Valor acrescido: R$ 1.146,60. Justificativa: art. 65, I, e § 6º, da Lei Federal 8.666/93. 04/02/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

IDERALDO JOSÉ MAGALHÃES
Prefeito em Exercício.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:FD4CE580

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 049/2013. Pregão Presencial 033/2013. Termo Aditivo L60TA01/2014 (1º Termo Aditivo ao Contrato L60/2013). Favorecido: Supermercado Oliveira de Estrela Dalva Ltda. - ME. Objeto: aumento dos quantitativos licitados dentro da margem legal. Valor Acrescido: R$ 5.532,42. Vigência do Termo Aditivo: mantêm-se a do contrato. Justificativa: art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93. 07/02/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

IDERALDO JOSÉ MAGALHÃES
Prefeito em Exercício.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:895E3E39

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 005/2014. Pregão Presencial 005/2014. Contrato Administrativo L15/2014. Favorecido: HP Fuly Distribuidora Ltda. – EPP. Objeto: Aquisição de material didático/escolar e de escritório. Valor: R$ 3.789,49. Vigência contratual: 12 meses. Dotação Orçamentária:
201.00.04.122.002.2.0003;
202.00.02.123.002.2.0006;
204.00.04.122.002.2.0007;
204.00.06.181.002.2.0011;
205.00.04.123.002.2.0013;
209.00.18.541.010.2.0035;
211.00.12.122.005.2.0041;
211.00.12.361.004.2.0046;
211.00.12.365.003.2.0050;
211.00.12.365.003.2.0051;
211.00.12.361.004.2.0053;
211.01.12.365.003.2.0056;
212.00.13.122.019.2.0057;
214.00.08.122.013.2.0062;
214.00.08.243.013.2.0065;
215.00.08.244.011.2.0072;
216.00.10.301.007.2.0074;
216.00.10.301.007.2.0075;
216.02.10.304.007.2.0079;
216.02.10.305.007.2.0080; e,
216.05.10.122.007.2.0085...3.3.90.30. 14/02/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

IDERALDO JOSÉ MAGALHÃES
Prefeito em Exercício.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:2859EA13

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 005/2014. Pregão Presencial 005/2014. Contrato Administrativo L16/2014. Favorecido: Comercial Manchester Ltda. – ME. Objeto: Aquisição de material didático/escolar e de escritório. Valor: R$ 21.447,50. Vigência contratual: 12 meses. Dotação Orçamentária:
201.00.04.122.002.2.0003;
202.00.02.123.002.2.0006;
204.00.04.122.002.2.0007;

204.00.06.181.002.2.0011;
205.00.04.123.002.2.0013;
209.00.18.541.010.2.0035;
211.00.12.122.005.2.0041;
211.00.12.361.004.2.0046;
211.00.12.365.003.2.0050;
211.00.12.365.003.2.0051;
211.00.12.361.004.2.0053;
211.01.12.365.003.2.0056;
212.00.13.122.019.2.0057;
214.00.08.122.013.2.0062;
214.00.08.243.013.2.0065;
215.00.08.244.011.2.0072;
216.00.10.301.007.2.0074;
216.00.10.301.007.2.0075;
216.02.10.304.007.2.0079;
216.02.10.305.007.2.0080; e,
216.05.10.122.007.2.0085...3.3.90.30. 14/02/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

IDERALDO JOSÉ MAGALHÃES
Prefeito em Exercício.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:07CAEA3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 005/2014. Pregão Presencial 005/2014. Contrato Administrativo L17/2014. Favorecido: Giropel Distribuidora de Papéis Ltda. Objeto: Aquisição de material didático/escolar e de escritório. Valor: R$ 48.119,40. Vigência contratual: 12 meses. Dotação Orçamentária:
201.00.04.122.002.2.0003;
202.00.02.123.002.2.0006;
204.00.04.122.002.2.0007;
204.00.06.181.002.2.0011;
205.00.04.123.002.2.0013;
209.00.18.541.010.2.0035;
211.00.12.122.005.2.0041;
211.00.12.361.004.2.0046;
211.00.12.365.003.2.0050;
211.00.12.365.003.2.0051;
211.00.12.361.004.2.0053;
211.01.12.365.003.2.0056;
212.00.13.122.019.2.0057;
214.00.08.122.013.2.0062;
214.00.08.243.013.2.0065;
215.00.08.244.011.2.0072;
216.00.10.301.007.2.0074;
216.00.10.301.007.2.0075;
216.02.10.304.007.2.0079;
216.02.10.305.007.2.0080; e,
216.05.10.122.007.2.0085...3.3.90.30. 14/02/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

IDERALDO JOSÉ MAGALHÃES
Prefeito em Exercício.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:6CEDDA31

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 001/2014. Pregão Presencial 001/2014. Contrato Administrativo L18/2014. Favorecido: Prolifarma Farmacêutica Ltda.. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médico/hospitalares. Valor: R$ 27.399,98. Vigência contratual: 12 meses. Dotação Orçamentária: 216.00.10.301.007.2.0074 e 216.00.10.301.007.2.0075...3.3.90.30; e, 215.00.08.244.011.2.0069...3.3.90.32. 24/02/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:86EA263E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 001/2014. Pregão Presencial 001/2014. Contrato Administrativo L19/2014. Favorecido: Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda.. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médico/hospitalares. Valor: R$ 20.800,52. Vigência contratual: 12 meses. Dotação Orçamentária: 216.00.10.301.007.2.0074 e 216.00.10.301.007.2.0075...3.3.90.30; e, 215.00.08.244.011.2.0069...3.3.90.32. 24/02/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:F5A57F67

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 001/2014. Pregão Presencial 001/2014. Contrato Administrativo L20/2014. Favorecido: BH Farma Comércio Ltda.. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médico/hospitalares. Valor: R$ 8.798,92. Vigência contratual: 12 meses. Dotação Orçamentária: 216.00.10.301.007.2.0074 e 216.00.10.301.007.2.0075...3.3.90.30; e, 215.00.08.244.011.2.0069...3.3.90.32. 24/02/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:D58B301A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 001/2014. Pregão Presencial 001/2014. Contrato Administrativo L21/2014. Favorecido: SM Neto Distribuidora Ltda. – ME. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médico/hospitalares. Valor: R$ 1.466,80. Vigência contratual: 12 meses. Dotação Orçamentária: 216.00.10.301.007.2.0074 e 216.00.10.301.007.2.0075...3.3.90.30; e, 215.00.08.244.011.2.0069...3.3.90.32. 24/02/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:2633D51F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 001/2014. Pregão Presencial 001/2014. Contrato Administrativo L22/2014. Favorecido: Equipar Médico Hospitalar Ltda.. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médico/hospitalares. Valor: R$ 453,65. Vigência contratual: 12 meses. Dotação Orçamentária: 216.00.10.301.007.2.0074 e 216.00.10.301.007.2.0075...3.3.90.30; e
, 215.00.08.244.011.2.0069...3.3.90.32. 24/02/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:25ABA017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 001/2014. Pregão Presencial 001/2014. Contrato Administrativo L23/2014. Favorecido: Med Center Comercial Ltda.. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médico/hospitalares. Valor: R$ 79.205,88. Vigência contratual: 12 meses. Dotação Orçamentária: 216.00.10.301.007.2.0074 e 216.00.10.301.007.2.0075...3.3.90.30; e, 215.00.08.244.011.2.0069...3.3.90.32. 24/02/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:E67AA647

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 001/2014. Pregão Presencial 001/2014. Contrato Administrativo L24/2014. Favorecido: Ativa Médico Cirúrgica Eireli. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médico/hospitalares. Valor: R$ 36.182,83. Vigência contratual: 12 meses. Dotação Orçamentária: 216.00.10.301.007.2.0074 e 216.00.10.301.007.2.0075...3.3.90.30; e, 215.00.08.244.011.2.0069...3.3.90.32. 24/02/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:66907D5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 001/2014. Pregão Presencial 001/2014. Contrato Administrativo L25/2014. Favorecido: Girofarma Medicamentos Ltda. - EPP. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médico/hospitalares. Valor: R$ 32.566.90. Vigência contratual: 12 meses. Dotação Orçamentária: 216.00.10.301.007.2.0074 e 216.00.10.301.007.2.0075...3.3.90.30; e, 215.00.08.244.011.2.0069...3.3.90.32. 24/02/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:102E0E14

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 010/2014. Pregão Presencial 009/2014. Contrato Administrativo L26/2014. Favorecido: Caio do Bem Masiero. Objeto: Instalação e montagem de palco, banheiro químico, sonorização e iluminação para a realização das festividades carnavalescas de 2014. Valor: R$ 28.300,00. Vigência contratual: 24/02/2014 a 30/04/2014. Dotação Orçamentária: 212.00.13.392.019.2.0059...3.3.90.39. 24/02/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:AC83ABCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 011/2014. Pregão Presencial 010/2014. Contrato Administrativo L27/2014. Favorecido: PH Distribuidora de Carmo Ltda. Objeto: aquisição de material de construção e ferramentas. Valor: R$ 59.086,50. Vigência contratual: 25/02/2014 a 31/12/2014. Dotações Orçamentárias:
204.0004.122.002.2.0007;
206.00.15.122.009.2.0015;
206.00.15.451.009.2.0017;
206.00.15.452.009.2.0019;
206.00.15.452.009.2.0020;
206.00.15.452.009.2.0022;
206.0015.452.010.2.0023;
206.00.17.512.010.2.0024;
206.00.26.782.009.2.0026;
207.00.27.812.018.2.0030;
211.00.12.361.004.2.0046;
211.00.12.365.003.2.0051;
216.00.10.301.007.2.0074;
210.00.10.301.007.2.0075; e,
216.05.10.122.007.2.0085....3.3.90.30; e,
215.00.08.244.011.2.0069...3.3.90.32. 25/02/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:84026C56

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 011/2014. Pregão Presencial 010/2014. Contrato Administrativo L28/2014. Favorecido: Construir Fácil Materiais de Construção Ltda. – ME. Objeto: aquisição de material de construção e ferramentas. Valor: R$ 46.243,25. Vigência contratual: 25/02/2014 a 31/12/2014. Dotações Orçamentárias:
204.0004.122.002.2.0007;
206.00.15.122.009.2.0015;
206.00.15.451.009.2.0017;
206.00.15.452.009.2.0019;

206.00.15.452.009.2.0020;
206.00.15.452.009.2.0022;
206.0015.452.010.2.0023;
206.00.17.512.010.2.0024;
206.00.26.782.009.2.0026;
207.00.27.812.018.2.0030;
211.00.12.361.004.2.0046;
211.00.12.365.003.2.0051;
216.00.10.301.007.2.0074;
210.00.10.301.007.2.0075; e,
216.05.10.122.007.2.0085....3.3.90.30; e,
215.00.08.244.011.2.0069...3.3.90.32. 25/02/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:B0EC23E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Processo Licitatório 010/2013. Convite 005/2013. Termo Aditivo L18TA02/2013 (2º Termo Aditivo ao Contrato L18/2013). Favorecido: Domo Assessoria Pedagógica Ltda. – ME. Objeto: prorrogação de vigência. Vigência do Termo Aditivo: 03 meses. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 28/02/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:478C89B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório 009/2013. Carta Convite 004/2013. Termo Aditivo L19TA01/2014 (1º Termo Aditivo ao Contrato L19/2013). Favorecido: HERBALAB – Laboratório de Análises Clínicas Ltda. - ME. Objeto: prorrogação de vigência. Vigência do Termo Aditivo: 1 mês. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 28/02/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:470C0A61

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Licitatório 009/2014. Pregão Presencial 008/2014. O Prefeito nesta data homologa o julgamento deste certame, o qual foi deserto. 28/02/2014.

MÁRIO ÂNGELO SILVA GALHARDO QUEIROZ.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:5D816899

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. **EXTRATO DE CONTRATO**. Contrato Administrativo 01-02/2014. Justificativa: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: Débora Cristina Alves Elias Francisco. Objeto: contratação de professor de artesanato para ministrar aulas nas oficinas realizadas pelo CRAS. Valor: R$ 1.500,00. Vigência contratual: 3 meses. Dotação Orçamentária: 215.00.08.244.011.2.0072/3.3.90.36. 28/02/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:C53EEA53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. **EXTRATO DE CONTRATO**. Contrato Administrativo 01-03/2014. Justificativa: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: José Ernani Nunes Campos. Objeto: contratação de professor de capoeira para ministrar aulas nas oficinas realizadas pelo CRAS. Valor: R$ 6.825,00. Vigência contratual: 10/03/2014 a 31/12/2014. Dotação Orçamentária: 215.00.08.244.011.2.0072/3.3.90.36. 10/03/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:62C2747A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

O Município de Francisco Badaró/MG com sede na Rua Araçuaí, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, por intermédio do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna público que em decorrência de ajustes no edital, houve alteração na data do procedimento licitatório **Nº015/2014,** Tomada de Preço **Nº01/2014,** tipo menor preço global cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada nos Serviços de Engenharia para Construção de 01(uma) Unidade Básica de Saúde - UBS**.

NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA: **28/03/2014 ás 08: 30h.**
O edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró.
Maiores Informações Fone: 33.3738.1123ou 33.37381228.Email setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró, 10 de março de 2014

ANTÔNIO SÉRGIO MENDES
Prefeito Municipal

IVANILTON MÁRCIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:580E3248

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2014

Extrato do Convênio nº 004/2014
Conveniente: Município de Guarani
Conveniado: Associação dos Municípios do Circuito Turístico Caminhos Verdes de Minas - CNPJ n° 05.132.762/0001-65
Objeto: A Associação dos Municípios do Circuito Turístico Caminhos Verdes de Minas com o objetivo geral desenvolver ações integradas pertinentes à promoção do desenvolvimento do turismo da região mantendo para tanto com Município de Guarani como parceiro.
Vigência: O presente convênio terá vigência até 31 de dezembro de 2014
Data da assinatura: 03/03/2014
Signatários: Paulo César Santos Neves e Vania Loures de Castro

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:4D3CB512

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014 – PRC Nº 028/2014

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014 – PRC Nº 028/2014

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO E CAPTAÇÃO DA REDE DE ÁGUA, PARA O SAEG - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARANI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.**

Empresas vencedoras:

MACEDO COSTA & CIA LTDA.-EPP -
CNPJ: 00.602.978/0001-23
Endereço: Av. Prefeito Oscar Alves Vieira,110,Centro,Guarani,CEP 36.160.000
Lote: 01, 02, 08, 09.
Valor total: R$ 6.221,00 (seis mil, duzentos e vinte e um reais).

ORNELLAS E CIA LTDA ME
CNPJ: 14.216.720/0001-01
Endereço: Rua Getúlio Vargas,263,Centro,Guarani,CEP 36.160.000.
Lotes: 03, 04, 06.
Valor total: R$ 1.352,00 (hum mil, trezentos e cinquenta e dois reais).

COELHO E CUPERTINO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE UBÁ LTDA.ME.
CNPJ: 18.906.083/0001-48
Endereço: Rua Rubens Aroeira, 98, Letra B, Santa Edwirges, Ubá/MG, CEP: 36.500-000
Lotes: 05, 07.
Valor total: R$ 363,58 (trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *07/03/2014.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:FC63DE86

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **COELHO E CUPERTINO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE UBÁ LTDA.ME**
CNPJ nº: 18.906.083/0001-48
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de material hidráulico para manutenção da rede de esgoto e captação da rede de água, para o SAEG - Serviço de Água e Esgoto de Guarani, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Valor: R$ 363,58 (trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos).
Dotações Orçamentárias:
- 3.3.90.30.00.3.01.00.17.512.017.2.0125- Desenvolvimento da rede captação de esgoto;
- 3.3.90.30.00.3.01.00.17.512.017.2.0126 Desenvolvimento do abastecimento de água.
Recurso: Próprio
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 7/3/2014
Fundamentação legal: art. 24, IV, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Pregão n.º 14/2014, Processo Licitatório n.º 28/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Jorge Cupertino da Silva

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:2DCCCEC1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2014

Extrato do Contrato nº 046/2014
Contratante: Município de Guarani
Contratada: **MACEDO COSTA & CIA. LTDA. – EPP.**
CNPJ nº: 00.602.978/0001-23
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de material hidráulico para manutenção da rede de esgoto e captação da rede de água, para o SAEG - Serviço de Água e Esgoto de Guarani, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Valor: R$ 6.221,00 (seis mil, duzentos e vinte e um reais).
Dotações Orçamentárias:
- 3.3.90.30.00.3.01.00.17.512.017.2.0125- Desenvolvimento da rede captação de esgoto;
- 3.3.90.30.00.3.01.00.17.512.017.2.0126 Desenvolvimento do abastecimento de água.
Recurso: Próprio
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 7/3/2014
Fundamentação legal: art. 24, IV, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Pregão n.º 14/2014, Processo Licitatório n.º 28/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Paulo Sergio Macedo Costa

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:0B1E639B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **ORNELLAS E CIA LTDA. ME** CNPJ nº: 14.216.720/0001-01
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de material hidráulico para manutenção da rede de esgoto e captação da rede de água, para o SAEG - Serviço de Água e Esgoto de Guarani, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Valor: R$ 1.352,00 (hum mil, trezentos e cinquenta e dois reais).
Dotações Orçamentárias:

- 3.3.90.30.00.3.01.00.17.512.017.2.0125- Desenvolvimento da rede captação de esgoto;
- 3.3.90.30.00.3.01.00.17.512.017.2.0126 Desenvolvimento do abastecimento de água.

Recurso: Próprio
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 7/3/2014
Fundamentação legal: art. 24, IV, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Pregão n.º 14/2014, Processo Licitatório n.º 28/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Paulo Ornellas Miranda Júnior

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:6C46B83B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014 PRC Nº 030/2014

O Município de Guarani, bem como a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Ângela Aparecida Tilli Pereira, tornam pública a republicação do Edital da Tomada de Preços nº 002/2014 – PRC nº 030/2014, da seguinte forma:

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação – Tomada de Preços n.º 002/2014 – PRC n.º 030/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para pavimentação asfáltica – Recapeamento das Ruas José Ladeira Pinto de Luiz de Abreu Moreira, bairro Sossego, no Município de Guarani/MG, no período de 02 (dois) meses, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas constantes do edital. Abertura: dia 27/03/2014 às 09:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail licitação@guarani.mg.gov.br. **Fica aberta nova data de visita técnica para o período de 20 a 26 de março de 2014.** Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 10 de março de 2014.

ÂNGELA APARECIDA TILLI PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Município de Guarani, em 10 de março de 2014.

ÂNGELA APARECIDA TILLI PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:90655163

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO 1690-2014

Ato de Exoneração de Servidor.

RAMON CAMPOS CARDOSO, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso das suas atribuições e competências legais que lhe são conferidas pelo Art. 66 da Lei orgânica Municipal, e com base nos dispositivos da Lei Municipal 1409/2006,

DECRETA:

Art. 1o. Fica exonerado, a pedido, **Mario Bezerra da Mota**, servidor efetivo no cargo de **Técnico Analista Ambiental**, matrícula **617-3**, aprovada no Concurso Público 001/2007 e Servidor da Municipalidade desde 18/10/2013.

Art. 2o. A presente exoneração faz-se considerando que o interessado apresentou Termo de Desistência junto à Coordenadoria de Recursos Humanos.

Art. 3o. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG, em 26 de fevereiro de 2014

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:7D9E7D3E

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº 039/14
PREGÃO PRESENCIAL N.º **014/2014**.
Processo n.º **027/2014.**
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRODUÇÃO DE SPOTS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.** Foi vencedor deste certame o seguinte Licitante: **ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS**, com o valor **R$8.700,00 (Oito mil e setecentos reais).** Data da assinatura do Contrato: 28/02/2014 - Vigência: 31/12/2014, **CPF** º 056.009.078-56**.**

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:4F7DFBA5

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA

Nº 007/14

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º **013/2014**.
Processo n.º **026/2014.**
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **COMERCIAL GOMES D & C LTDA - ME**, com o valor **R$285.937,70 (Duzentos e oitenta e cinco mil e novecentos e trinta e sete reais e setenta centavos).** Data da assinatura da Ata: 19/02/2014 - Vigência: 19/02/2015, **CNPJ** º 15.371.680/0001-27**.**

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:402CD514

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA

Nº 007/14

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º **013/2014**.
Processo n.º **026/2014.**
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **IOLANDA FROTA SOUZA GOMES COMERCIO E INDUSTRIA - ME**, com o valor **R$328.582,02 (Trezentos e vinte e oito mil e quinhentos e oitenta e dois reais e dois centavos).** Data da assinatura da Ata: 19/02/2014 - Vigência: 19/02/2015, **CNPJ** º 04.641.214/0001-06**.**

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:7C7E54B7

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA

Nº 007/14

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º **013/2014**.
Processo n.º **026/2014.**
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **RAPHAEL SANTOS DE SOUZA SÁ-ME**, com o valor **R$362.740,31 (Trezentos e sessenta e dois mil e setecentos e quarenta reais e trinta e um centavos).** Data da assinatura da Ata: 19/02/2014 - Vigência: 19/02/2015, **CNPJ** º 12.314.836/0001-40**.**

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:47B50DF2

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA

Nº 007/14

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º **013/2014**.
Processo n.º **026/2014.**
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **VIDRAÇARIA E SERRALHERIA GUANABARA LTDA - ME**, com o valor **R$141.465,00 (Cento e quarenta e um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais).** Data da assinatura da Ata: 19/02/2014 - Vigência: 19/02/2015, **CNPJ** º 03.677.767/0001-48.

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:7B8C7CAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Pregão Presencial 026/2014 – Objetivando o fornecimento de materiais para o Laboratório Municipal de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preços. Sessão dia 21/03/2014, às 08h:30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:1799A69A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONVOCAÇÃO PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO

OFÍCIO Nº : 103/2014
ASSUNTO : Convocação (faz)
SERVIÇO : Gabinete do Prefeito
DATA : 20 de fevereiro de 2014.

Prezado(a) Senhor(a),

Com vistas à instrução do CONCURSO PÚBLICO realizado pela empresa RUMO CERTO SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA, venho através do presente, convocá-lo para apresentar-se no Departamento de Pessoal, localizado no prédio da Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, para a formalização do procedimento de posse.

Informo que Vossa Senhoria deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, prazo este improrrogável, a contar do recebimento deste, a fim de assumir o cargo para o qual concorreu, conforme classificação final no Concurso Público, já publicada, portando os seguintes documentos:

a)- Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
b)- Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos menores (se tiver);
c)- Fotocópia autenticada do CPF;
d)- Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
e)- Fotocópia autenticada do cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
f)- Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço de Medicina Municipal;
g)- 02 (duas) fotografias 3 x 4;
h)- Fotocópia autenticada do Título de Eleitor com o(s) comprovante(s) de votação na última eleição;
i)- Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
j)- Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
k)- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
l)-Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 05 (cinco) últimos anos;
m)- Declaração de acúmulo de cargos (se for o caso);
n)- Declaração de bens.

O não comparecimento do CANDIDATO no prazo acima estipulado implica em desistência do cargo.

Sem mais para o momento, apresento minhas saudações.

Atenciosamente,

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal

PARA:
MARCOS VINÍCIOS RODRIGUES DE JESUS
RUA ESMERALDA, Nº 258-A – BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇA
TIMÓTEO – MINAS GERAIS – CEP: 35.182-138

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:2A6577CB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 046/2013 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013. Objeto:Aquisição de peças automotivas, referente ao lote nº 05-A, destinadas à manutenção corretiva e preventiva dos veículos da frota municipal. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Auto Peças Durão Tim Ltda. Valor: R$ 19.000,00. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014.

Itanhomi, 02 de janeiro de 2014.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:D88B63C1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 046/2013 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013. Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos e fornecimento de peças automotivas, referente aos LOTES nºs 01-A, 01-B, 3-A, 3-B, 6-A, 6-B, 8-A e 8-B, destinados à manutenção corretiva e preventiva dos veículos da frota municipal. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Eller & Eller Ltda. Valor: R$ 50.900,00. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014.

Itanhomi, 02 de janeiro de 2014.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:63B92D12

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 046/2013 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013. Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos e fornecimento de peças automotivas, referente aos LOTES nºs 13-A, 13-B, 14-A, 14-B, 15-A, 15-B, 16-A e 16-B, destinados à manutenção corretiva e preventiva dos veículos da frota municipal. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Inca Lanternagem e Comércio Ltda. Valor: R$ 210.300,00. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014.

Itanhomi, 02 de janeiro de 2014.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:D8F2F3DC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 046/2013 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013. Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, referente aos LOTES nºs 02-B, 04-B, 05-B, 07-B, 09-B, 10-B, 11-B e 12-B, para manutenção corretiva e preventiva dos veículos da frota municipal. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: José Alves de Oliveira (Firma Individual). Valor: R$ 62.000,00. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014.

Itanhomi, 02 de janeiro de 2014.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:489DD279

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 046/2013 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013. Objeto:Aquisição de peças automotivas, referente aos lotes nºs 02-A, 04-A, 07-A, 09-A, 10-A, 11-A e 12-A, destinadas à manutenção corretiva e preventiva dos veículos da frota municipal. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Auto Peças Rizzon Ltda. Valor: R$ 208.400,00. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014.

Itanhomi, 02 de janeiro de 2014.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:EAC3816E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 047/2013 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013. Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos e fornecimento de peças de reposição para as máquinas pesadas da frota municipal. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Tratoraço Peças e Equipamentos Ltda. Valor: R$ 184.765,84. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 10/01/2014 a 31/12/2014.

Itanhomi, 10 de janeiro de 2014.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:C3137C85

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 048/2013 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013. Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços elétricos e fornecimento de peças automotivas, referente aos LOTES nºs 01, 02, 03, 04 e 05, destinados à manutenção corretiva e preventiva dos veículos da frota municipal. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Emge Elétrica Minas Gerais Ltda. Valor: R$ 34.050,00. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014.

Itanhomi, 02 de janeiro de 2014.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:C8D695F5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 048/2013 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013. Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços elétricos e fornecimento de peças automotivas, referente aos LOTES nºs 06, 07, 08 e 09, destinados à manutenção corretiva e preventiva dos veículos da frota municipal. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Inca Lanternagem e Comércio Ltda. Valor: R$ 48.950,00. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014.

Itanhomi, 02 de janeiro de 2014.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:7450C60F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 048/2013 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013. Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços elétricos e fornecimento de peças automotivas, referente aos LOTES nºs 10, 11 e 12, destinados à manutenção corretiva e preventiva dos veículos da frota municipal. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Carlos Paz da Silva Tratorzil. Valor: R$ 27.000,00. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014.

Itanhomi, 02 de janeiro de 2014.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:6E059404

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 049/2013 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013. Objeto:LOTE 01 – Contratação de PSICÓLOGO para atuar no Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF). Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Karla Júlia de Medeiros Alves. Valor: R$ 18.000,00. Dotações orçamentárias: Ficha 181: 02.06.01.10.301.0015.2035.339034-00 (Fonte: 1.02.00, 1.48.00); Ficha 183: 02.06.01.10.301.0015.2035.339036-00 (Fonte: 1.48.00). Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014.

Itanhomi, 02 de janeiro de 2014.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:417F3D58

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 049/2013 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013. Objeto:LOTE 02 – Contratação de FONOAUDIÓLOGO para atuar no Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF). Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Josiane Magalhães Sousa. Valor: R$ 18.000,00. Dotações orçamentárias: Ficha 181: 02.06.01.10.301.0015.2035.339034-00 (Fonte: 1.02.00, 1.48.00); Ficha 183: 02.06.01.10.301.0015.2035.339036-00 (Fonte: 1.48.00). Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014.

Itanhomi, 02 de janeiro de 2014.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:47FD3214

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 049/2013 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013. Objeto:Rescisão do contrato referente à prestação de serviços especializados de fonoaudiologia junto à Secretaria Municipal de Saúde (Lote 02). Fundamentação legal: Inciso II do artigo 79 da Lei 8.666/93. Partes: Município de Itanhomi e Drª. Josiane Magalhães Sousa.

Itanhomi, 31 de janeiro de 2014.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:09A9FE12

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 049/2013 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013. Objeto:LOTE 03 – Contratação de NUTRICIONISTA para atuar no Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF). Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Alynne Monielen Alves de Oliveira. Valor: R$ 18.000,00. Dotações orçamentárias: Ficha 181: 02.06.01.10.301.0015.2035.339034-00 (Fonte: 1.02.00, 1.48.00); Ficha 183: 02.06.01.10.301.0015.2035.339036-00 (Fonte: 1.48.00). Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014.

Itanhomi, 02 de janeiro de 2014.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:3A87E516

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 049/2013 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013. Objeto:LOTE 04 – Contratação de EDUCADOR FÍSICO para atuar no Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF). Contratante: Município de Itanhomi. Contratado: Emerson Welington Dornelas. Valor: R$ 18.000,00. Dotações orçamentárias: Ficha 181: 02.06.01.10.301.0015.2035.339034-00 (Fonte: 1.02.00, 1.48.00); Ficha 183: 02.06.01.10.301.0015.2035.339036-00 (Fonte: 1.48.00). Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014.

Itanhomi, 02 de janeiro de 2014.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:C1CA5FD3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 049/2013 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013. Objeto:LOTE 05 – Contratação de TERAPEUTA OCUPACIONAL para atuar no Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF). Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Raquel Peres da Silva. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Raquel Peres da Silva. Valor: R$ 18.000,00. Dotações orçamentárias: Ficha 181: 02.06.01.10.301.0015.2035.339034-00 (Fonte: 1.02.00, 1.48.00); Ficha 183: 02.06.01.10.301.0015.2035.339036-00 (Fonte: 1.48.00). Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014.

Itanhomi, 02 de janeiro de 2014.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:9E03FFE0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 049/2013 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013. Objeto:LOTE 06 – Contratação de FISIOTERAPEUTA para atuar no Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF). Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Gabriela Ferreira Souza. Valor: R$ 15.576,00. Dotações orçamentárias: Ficha 181: 02.06.01.10.301.0015.2035.339034-00 (Fonte: 1.02.00, 1.48.00); Ficha 183: 02.06.01.10.301.0015.2035.339036-00 (Fonte: 1.48.00). Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014.

Itanhomi, 02 de janeiro de 2014.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:D0E0E10E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 049/2013 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013. Objeto:LOTE 07 – Contratação de ASSISTENTE SOCIAL para atuar no Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF). Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Lidia Aparecida de Souza. Valor: R$ 14.400,00. Dotações orçamentárias: Ficha 181: 02.06.01.10.301.0015.2035.339034-00 (Fonte: 1.02.00, 1.48.00); Ficha 183: 02.06.01.10.301.0015.2035.339036-00 (Fonte: 1.48.00). Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014.

Itanhomi, 02 de janeiro de 2014.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:D8660947

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2014

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
INSTRUMENTO: Termo aditivo de Prorrogação de prazo referente ao Contrato nº001/2014, processo administrativo nº561/2013. OBJETO: Contratação de empresa no ramo de engenharia civil para execução de reforma e pintura das escolas municipais São Simão e José Eustáquio Borges com fornecimento de material e mão de obras para execução dos serviços conforme memorial descritivo, planilhas orçamentárias e projetos. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba, CONTRATADA: Construtora Pereira e Malta LTDA-EPP. Prazo de duração do presente termo aditivo é de 05/03/2014 à 05/04/2014.

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:886D2DAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
CONTRATO Nº 002/2014

Número do Contrato: 002/2014
Vigência: 07/02/2014 à 31/12/2014
Fornecedor: ASSAF – ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL
Número do Processo: 005/2014
Modalidade: Pregão 002/2014
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM
Valor do Contrato: R$ 24.500,00

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:39B2BBF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2014

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 014/2014, com a empresa **IGOR BRAGA GOMES , CNPJ N° 18888499/0001-08.** Objeto: Prestação de serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva nas dependências do DAE. Valor Global: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais);
Vigência: 31 de dezembro de 2014.

João Monlevade, 10 de março de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:7DA82A01

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2014

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 006/2014 e nº 126/2013, cujo objeto é aquisição de ORTOPOLIFOSFATO de SÓDIO em base seca, contido em solução aquosa a 55% de concentração, específico para uso em água potável, para o DAE.
Valor Estimado: R$ 353.349,40 (trezentos e cinquenta e três mil e trezentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br , e a entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 21/03/2014, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 07 de março de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor do DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:40C4F90E

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2014

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 006/2014 e nº 126/2013, cujo objeto é a aquisição de tubos PVC diversos para o DAE – Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade.
Valor Estimado: R$ 118.632,32 (cento e dezoito mil seiscentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br , e a entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 25/03/2014, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 07 de março de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:B3DB0CC8

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2014

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decreto Municipal nº 006 de 10 de Janeiro de 2014, cujo objeto é a contratação de prestadores de serviços de transporte (locação de veículos com motorista) para prestarem serviços de transporte de pessoal, materiais, ferramentas e outros objetos para o DAE.
Valor Estimado: R$ 594.055,99 (quinhentos e noventa e quatro mil cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br , e a entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 24/03/2014, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 07 de março de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:4C14FBD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

CONVITE 02/2014 – PROCESSO 02/2014

OBJETO: Contratação de assessoria contábil para a Câmara Municipal.

RATIFICO o entendimento da comissão de Licitações no que diz respeito ao julgamento do recurso impetrado pela empresa Ação Assessoria Contábil Administrativa e Organizacional Ltda, CNPJ 04.125.080/0001-62 nos autos do processo licitatório convite 02/2014.

RATIFICO o entendimento da comissão de Licitações no que diz respeito ao julgamento das contra-razões de recurso apresentado pela empresa SCE Soluções Contábeis e Empresariais Ltda CNPJ 05.640.4550001-95 nos autos do processo licitatório convite 02/2014.

RATIFICO o entendimento da comissão de Licitações no que diz respeito a anulação do certame licitatório carta convite 02/2014, nos termos do artigo 49 da Lei 8666/93.

Encaminho a comissão de Licitação para as providencias cabíveis com relação a todas as decisões.

Publique-se

Em João Pinheiro, 06 de março de 2014.

JOSÉ HUMBERTO MACHADO
Vereador Presidente

Publicado por:
Cleonice Gonçalves Dias
Código Identificador:031F5F40

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 19/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 19/2014
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Renato Borges da Silva - ME
Objeto: Transporte coletivo de estudantes credenciados no município, durante o ano letivo de 2014. Linhas de transporte nº 08.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **002/2014**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 95.600,00 (Noventa e cinco mil e seiscentos reais)
Dotações Orçamentárias:
02.09.12.361.1202.2101-3.3.90.39.00 - ficha 523, 02.09.12.365.1201.2101-3.3.90.39.00 - ficha 553, 02.10.12.361.1207.2171-3.3.90.39.00 - ficha 586, 02.11.12.361.1202.2110-3.3.90.39.00 - ficha 606, 02.11.12.361.1202.2125-3.3.90.39.00 - ficha 610, 02.11.12.365.1201.2125-3.3.90.39.00 - ficha 619 e 02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.39.00 – ficha 612 – da Secretaria Municipal de Educação. Recursos financeiros do FUNDEB, QUESE, PNATE e do Município.
Vigência: 03/02/2014 À 31/12/2014.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:6E3127D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 50/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 50/2014
Espécie: Contrato de Locação
Contratado: Maria do Carmo de Oliveira
Objeto: O LOCADOR coloca a disposição do LOCATÁRIO o imóvel urbano localizado à Rua Pedro Gonçalves de Sousa, 383, Centro, no Distrito de Luizlândia do Oeste, com área construída de 41,93 m² e total de 396,00 m², mediante as clausulas. O imóvel objeto deste contrato destina-se atender às necessidades funcionais do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS.
Fundamentação: O presente contrato decorre do Termo de Dispensa de Licitação nº 006/2014, publicado em 28/02/2014, com base no que preceitua a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 700,00 (Setecentos reais) mensais

Dotações Orçamentárias:
02.14.01.08.244.0801.2044-3.3.90.36.00 ficha 739 da Secretaria Municipal do Trabalho, Ação e Desenvolvimento Social.
Vigência: 28/02/2014 a 31/12/2014

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:D86A2343

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 12/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 12/2014
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Expresso Pássaro Azul Ltda - ME
Objeto: Transporte coletivo de estudantes credenciados no município, durante o ano letivo de 2014. Linhas de transporte nº 11 E nº 12.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **002/2014**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 182.100,00 (Cento e oitenta e dois mil e cem reais)
Dotações Orçamentárias:
02.09.12.361.1202.2101-3.3.90.39.00 - ficha 523, 02.09.12.365.1201.2101-3.3.90.39.00 - ficha 553, 02.10.12.361.1207.2171-3.3.90.39.00 - ficha 586, 02.11.12.361.1202.2110-3.3.90.39.00 - ficha 606, 02.11.12.361.1202.2125-3.3.90.39.00 - ficha 610, 02.11.12.365.1201.2125-3.3.90.39.00 - ficha 619 e 02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.39.00 – ficha 612 – da Secretaria Municipal de Educação. Recursos financeiros do FUNDEB, QUESE, PNATE e do Município.
Vigência: 03/02/2014 À 31/12/2014.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:D9A31BD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 17/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 17/2014
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Valdinei Borges da Silva Cia Ltda - ME
Objeto: Transporte coletivo de estudantes credenciados no município, durante o ano letivo de 2014. Linhas de transporte nº 06.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **002/2014**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais)
Dotações Orçamentárias:
02.09.12.361.1202.2101-3.3.90.39.00 - ficha 523, 02.09.12.365.1201.2101-3.3.90.39.00 - ficha 553, 02.10.12.361.1207.2171-3.3.90.39.00 - ficha 586, 02.11.12.361.1202.2110-3.3.90.39.00 - ficha 606, 02.11.12.361.1202.2125-3.3.90.39.00 - ficha 610, 02.11.12.365.1201.2125-3.3.90.39.00 - ficha 619 e 02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.39.00 – ficha 612 – da Secretaria Municipal de Educação. Recursos financeiros do FUNDEB, QUESE, PNATE e do Município.
Vigência: 03/02/2014 À 31/12/2014

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:3BD69A4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2014 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014

OBJETO: Registro de preços nº 002/2014, que tem como objeto registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, Gás GLP, destinados às secretarias de Administração, Ação Social, Projetos Sociais, Abrigo, Obras, Cultura, Educação, Saúde, PSF's, Hospital Municipal, e ração para o Canil Municipal.

A presente licitação foi publicada no diário oficial do Estado de Minas Gerais, no diário oficial dos municípios dos mineiros AMM-MG, no site: www.joaopinheiro.mg.gov.br e no quadro de avisos desta Prefeitura.
Compareceram e credenciaram para participarem do certame as seguintes empresas:

2R Comercial Ltda.
Amazônia Ind. e Comércio Ltda.
Couto e Dias Comércio de Gás Ltda.
CSA - Comercial Ltda. - ME
Distribuidora Regional de Gás Trinta Trinta Ltda. - ME
Fernandes e Moreira Minimercado Ltda. - ME
Frigo Seleta Ind. e Comércio Ltda
Hélio dos Santos - ME
Idelmar José de Souza – ME
João Antônio Moreira - ME
Lazara Maria Vieira ME
Peixaria e Piscicultura Paraíso Ltda. - ME
Pluriminas Ltda.
R.A. - Gráfica e Papelaria Ltda. - ME
Roney G. de Deus - Supermercado Tatão
Tia Lilla Biscoitos Ltda.

Após o julgamento das propostas iniciou-se a abertura dos envelopes contendo a documentação das empresas vencedoras, feita a análise da documentação as mesma foram declaradas habilitadas; sendo concedido aos representantes presentes o direito de uso da palavra e a intenção de interposição de recursos, os representantes das empresas: **Idelmar José de Souza - ME** e **João Antônio Moreira - ME**, manifestaram a intenção em recorrer ref. item 36. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias para protocolar as razões do recurso, ficando as demais licitantes notificadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começaram a contar do término do prazo da recorrente.

JUAREZ MOURA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:70DE95DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO N.º 020/2014 ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA TRANSIMÃO – TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO N.º 020/2014 entre o Município e a empresa TRANSIMÃO – TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA. O objeto é a aquisição de passagens intermunicipais de ônibus para serem doadas à população de baixa renda e migrantes, público alvo da Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período estimado de 12 (doze) meses. O valor total é de R$ 343,00, Data: 03/02/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:0D2ECC60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO DE COMODATO N.º 021/2014 ENTRE O MUNICÍPIO A SENHORA FARIDA HANDAN DOS SANTOS

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE COMODATO N.º 021/2014 entre o Município a senhora Farida

Handan dos santos. O objeto é a cessão em Comodato do lote de terreno situado entre as Ruas Luz, Arcos, D. Pedro II e Tomé de Souza, Quadra 30, lotes de 01 a 20, para plantio de horta comunitária para atender a comunidade, até 31/12/2016. Data: 06/02/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:BC201FB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 022/2014 ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA HIDROCEPE SERVIÇOS DE QUALIDADE LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 022/2014 entre o Município e a empresa Hidrocepe Serviços de Qualidade Ltda. O objeto é a contratação de empresa para realizar serviço de levantamento malacológico, avaliação bacteriológica e físico-química da balneabilidade e potabilidade das águas de Lagoa da Prata. Valor global: R$ 4.764,00. Data: 07/02/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:EDB6DD70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 023/2014 ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA ZAAS ENTRETENIMENTO LTDA. ME

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 023/2014 entre o Município e a empresa ZAAS Entretenimento Ltda. ME. O objeto é a contratação de empresa do setor artístico para realização de show musical com a banda “Pipoca Moderna”, no dia 28 de fevereiro de 2014, no carnaval 2014. Valor global: R$ 11.000,00. Data: 07/02/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:D90684BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 024/2014 ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CENTRAL MINEIRA DE EVENTOS LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 024/2014 entre o Município e a empresa Central Mineira de Eventos Ltda. O objeto é a contratação de empresa para realização de show musical com a banda “Hakuna axé”, no dia 03 de Março de 2014, no carnaval 2014. Valor global: R$ 11.000,00. Data: 12/02/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:52C59E53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
– CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 025/2014 ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA BETTA BRASIL PRODUÇÕES E FILMAGENS LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 025/2014 entre o Município e a empresa Betta Brasil Produções e Filmagens Ltda. O objeto é a contratação de empresa para realização de show musical com a banda “Via Circular”, no dia 02 de Março de 2014, no carnaval 2014. Valor global: R$ 30.000,00. Data: 12/02/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:7E993B3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 026/2014 ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CENTRAL MINEIRA DE EVENTOS LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 026/2014 entre o Município e a empresa Central Mineira de Eventos Ltda. O objeto é a contratação de empresa para realização de show musical com a banda “Comunidade Batuque”, no dia 01 de Março de 2014, no carnaval 2014. Valor global: R$ 15.000,00. Data: 12/02/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:F70D8772

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 027/2014 ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CENTRAL MINEIRA DE EVENTOS LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 027/2014 entre o Município e a empresa Central Mineira de Eventos Ltda. O objeto é a contratação de empresa para realização de show musical com o artista Yudi Tamashiro, no dia 03 de Março de 2014, no carnaval 2014. Valor global: R$ 13.000,00. Data: 12/02/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:5B25CA09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 028/2014 ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CIA. MAURO SILVA RODEIOS E EVENTOS LTDA. EPP.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 028/2014 entre o Município e a empresa Cia. Mauro Silva Rodeios e Eventos Ltda. EPP. O objeto é a contratação de empresa para realização de show musical com o grupo de pagode “Tchagarra”, no dia 28 de Fevereiro de 2014, no carnaval 2014. Valor global: R$ 3.500,00. Data: 12/02/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:71993F05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 029/2014 ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CENTRAL MINEIRA DE EVENTOS LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 029/2014 entre o Município e a empresa Central Mineira de Eventos Ltda. O objeto é a contratação de empresa para realização de show musical com o artista Saulo Morais, no dia 04 de Março de 2014, no carnaval 2014. Valor global: R$ 5.000,00. Data: 12/02/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:50C17DC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 030/2014 ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CONTRUTORA OLIVEIRA ALVES LTDA – ME

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 030/2014 entre o Município e a empresa CONTRUTORA OLIVEIRA ALVES LTDA – ME. O objeto é a contratação de empresa de engenharia para prestar serviço de

cobertura do prédio da praça de esportes, com prazo estimado de 150 dias. Valor global: R$ 25.499,35. Data: 17/02/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:BE84C8CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 031/2014 ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA 3G LOCAÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 031/2014 entre o Município e a empresa 3G LOCAÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA. O objeto é a contratação de empresa de engenharia para prestar serviço na continuação do calçadão da praia municipal. Prazo de execução estimado em 90 dias.Valor global: R$ 67.011,62. Data: 17/02/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:D54893CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 032/2014 ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA UENDER DA SILVA BATISTA ME

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 032/2014 entre o Município e a empresa Uender da Silva Batista Me. O objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locução, recreação e DJ, nos dias 28 de Fevereiro e 01 a 04 de Março de 2014, na Praça de Eventos de Lagoa da Prata, durante as comemorações do carnaval 2014. Valor global: R$ 6.000,00. Data: 18/02/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:5DF6A655

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 033/2014 ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA ORQUESTRA STELATUS LTDA. ME

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 033/2014 entre o Município e a empresa Orquestra Stelatus Ltda. ME. O objeto é a contratação de empresa do setor artístico para realização de show de marchinhas de carnaval com a ORQUESTRA STELATUS, a ser apresentado nos dias 01, 02, 03 e 04 de Março de 2014, durante as comemorações do carnaval 2014. Valor global: R$ 23.500,00. Data: 18/02/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:FA352545

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 034/2014 ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 034/2014 entre o Município e a empresa J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. O objeto é a locação do imóvel situado na Avenida Getúlio Vargas, nº. 1530, bairro Ernestina Bernardes, na cidade de Lagoa da Prata, MG, para funcionamento do CEMAE (Centro Municipal de atendimento ao Educando), por um período estimado de 12 (doze) meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo. O valor mensal é de R$ 2.100,00. Data: 18/02/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:53E8D50A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 035/2014 ENTRE O MUNICÍPIO E ASSOCIAÇÃO FEMININA DE RECUPERAÇÃO DE LAGOA DA PRATA - ASFER

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 035/2014 entre o Município e ASSOCIAÇÃO FEMININA DE RECUPERAÇÃO DE LAGOA DA PRATA - ASFER. Objeto é a contratação de instituição para prestação de serviços de recuperação de portadores de dependência de substâncias psicoativas, para internação da Sra. E. A. S., até 24/11/2014. Data: 25/02/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:E9F20691

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 036/2014 ENTRE O MUNICÍPIO E FULLHOUSE COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 036/2014 entre o Município e Fullhouse Comunicação e Produção de Eventos Ltda. O objeto é a locação de gradil para fechamento, do dia 28 de Fevereiro a 03 de Março de 2014 para o carnaval de 2014, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Valor global R$ 8.997,00. Data: 25/02/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:84D14773

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 037/2014 ENTRE O MUNICÍPIO E LUCAS CASSIMIRO DA SILVA ME

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 037/2014 entre o Município e Lucas Cassimiro da Silva ME. O objeto a locação de gradil para fechamento, e serviço de sonorização e iluminação do dia 28 de Fevereiro a 03 de Março de 2014 para o carnaval de 2014. Valor Global R$ 14.231,00. Data: 25/02/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:E83AA4F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 038/2014 ENTRE O MUNICÍPIO E ALEXSOM PALCO SOM LUZ LTDA. - ME

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 038/2014 entre o Município e Alexsom Palco Som Luz Ltda. - ME. O objeto a locação de palco e serviço de sonorização e iluminação do dia 28 de Fevereiro a 03 de Março de 2014 para o carnaval de 2014. Valor Global R$ 47.445,00. Data: 25/02/2014

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:4CDC4C9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 039/2014 ENTRE O MUNICÍPIO E MAY FLOWER PRODUÇOES E EVENTOS LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 039/2014 entre o Município e MAY FLOWER PRODUÇOES E EVENTOS LTDA. O objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de apoio logístico, do dia 28 de Fevereiro a 03 de Março de 2014 no carnaval de 2014. Valor Global R$ 57.950,00. Data: 25/02/2014

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:2D04D21A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 040/2014 ENTRE O MUNICÍPIO E EMPORIUM DAS TENDAS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 040/2014 entre o Município e Emporium das Tendas Locação de Equipamentos Ltda. Objeto é a contratação de empresa para locação de tendas do dia 28 de Fevereiro a 03 de Março de 2014 para o carnaval de 2014. Valor Global: R$ 15.000,00. Data: 25/02/2014

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:B02E1646

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 041/2014 ENTRE O MUNICÍPIO E SOLUÇÕES LOOPING LTDA. ME

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 041/2014 entre o Município e Soluções Looping Ltda. ME. Objeto é a contratação de empresa para locação de banheiro químico do dia 28 de Fevereiro a 03 de Março de 2014 para o carnaval de 2014. Valor Global R$ 2.400,00. Data: 25/02/2014

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:6F308FD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 042/2014 ENTRE O MUNICÍPIO E LIR TRANSPORTES LTDA. ME

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 042/2014 entre o Município e LIR Transportes Ltda. ME. Objeto é a contratação de empresa para locação de banheiro químico do dia 28 de Fevereiro a 03 de Março de 2014 para o carnaval de 2014. Valor Global R$ 15.810,00. Data: 25/02/2014

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:FAAE9877

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 043/2014 ENTRE O MUNICÍPIO E ROGERS LUCIANO ARAÚJO ME

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 044/2014 entre o Município e Daniel Silva Chaves. Objeto é a contratação de empresa do setor artístico para realização de show com o artista Saulo Morais, única apresentação, com duração mínima de 03 (três horas), a ser realizada no dia 04 de Março de 2014, na Praça de Eventos de Lagoa da Prata, durante as festividades de comemoração do carnaval 2014. Valor Global R$ 5.000,00. Data: 25/02/2014

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:225CD468

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 045/2014 ENTRE O MUNICÍPIO E ADIMOL ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 045/2014 entre o Município e Adimol Administração Imobiliária Ltda. Objeto é a locação do imóvel situado na Avenida Benedito Valadares, nº. 614, sala 07, Centro, na cidade de Lagoa da Prata, MG, para funcionamento do Serviço de acolhimento em família acolhedora, até 27/02/2015. Valor mensal: R$ 245,00. Data: 28/02/2014

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:5BF28660

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ATA N.º 006/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA PRATA BATERIAS & OFICINA DO CLÓVIS LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA N.º 006/2014 de registro de preços entre o Município e a empresa Prata Baterias & Oficina do Clóvis Ltda. O objeto é o registro de preços de baterias automotivas, para diversos setores e secretarias. Valor global: R$ 8.894,00. Data: 13/02/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:500F6708

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ATA N.º 007/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA EDMAR ANTÔNIO DA SILVA EPP.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA N.º 007/2014 de registro de preços entre o Município e a empresa EDMAR ANTÔNIO DA SILVA EPP. O objeto é o registro de preços de marmitex, para diversos setores e secretarias. Valor global: R$ 96.890,00. Data: 20/02/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:91E958D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ATA N.º 008/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA LILIA APARECIDA CLAUDINO BORGES – ME

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA N.º 008/2014 de registro de preços entre o Município e a empresa LILIA APARECIDA CLAUDINO BORGES – ME. O objeto é o registro de preços de refrigerantes e sucos, para diversos setores e secretarias. Valor global: R$ 10.799,00. Data: 20/02/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:ED5C7983

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ATA N.º 009/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA PANIFICADORA PRADO LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA N.º 009/2014 de registro de preços entre o Município e a empresa Panificadora Prado Ltda. O objeto é o registro de preços de pães e bolos , para diversos setores e secretarias. Valor global: R$ 8.894,00. Data: 20/02/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:0466EFC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ATA N.º 010/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA FUNERÁRIA MATUCUMA LTDA. ME

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA N.º 010/2014 de registro de preços entre o Município e a empresa Funerária Matucuma Ltda. ME. O objeto é o registro de preços 20 serviços funerários, por um período de 01 ano, atendendo a solicitação da secretaria municipal de Assistência Social. Valor global: R$ 19.400,00. Data: 27/02/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:234C4798

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ATA N.º 011/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA SILVER LAKE TURISMO LTDA. ME

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA N.º 011/2014 de registro de preços entre o Município e a empresa Silver Lake Turismo Ltda. ME. O objeto é o registro de preços de Km rodados de veículos de 14 e de 22 lugares, para atender a diversas secretarias, por um período de 01 ano. Valor global: R$ 94.875,00. Data: 28/02/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:9D1B92B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 003/2014 ENTRE O MUNICÍPIO E J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ERRATA AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 003/2014 entre o Município e J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., publicado em 06/02/2014: A data de assinatura do contrato é: 04/01/2014, e não 04/11/2014, conforme publicado.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:0561CAFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 136/13 ENTRE O MUNICÍPIO E O J. O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 136/13 entre o Município e o J. O. Empreendimentos Imobiliários Ltda. O objeto é a prorrogação da vigência por mais 12 (Doze) meses, até 27/02/2015, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Data: 19/02/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:BA93F1F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 017/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 017/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. O objeto é a prorrogação da vigência do contrato para mais um ano, até 27/01/2015, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo. Data: 27/01/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:7A3E05D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
2º TERMO ADITIVO À ATA Nº. 036/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA FILTROESTE LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 2º TERMO ADITIVO À ATA Nº. 036/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Filtroeste Ltda. O objeto é a inclusão das seguintes dotações orçamentárias: **020401 0812204014.026 339030** e **020402 0824404024.039 339030, e** o acréscimo de R$ 594,00 (6,8%) ao valor da ata, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência social. Data: 31/01/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:32C1E47F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
2º TERMO ADITIVO À ATA Nº. 156/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS - APAC

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 2º TERMO ADITIVO À ATA Nº. 156/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS - APAC**. O objeto é a inclusão das seguinte dotação orçamentária: 020201 0442202014.016 339030**, e** o acréscimo de R$ 360,00 (0,02%) ao valor da ata, para atender ao Procon. Data: 28/01/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:E3985E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
13º TERMO ADITIVO À ATA Nº. 74/2012, ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA POSTO MARTINS BRAGA LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - **13º TERMO ADITIVO À ATA Nº. 74/2012**, entre o **Município de Lagoa da Prata** e a empresa **POSTO MARTINS BRAGA LTDA.** O objeto é o realinhamento no preço dos produtos óleo diesel comum, no percentual de 5,896%, passando ao custo de 2,329 por litro, e no produto gasolina comum, no percentual de 2,768%, passando ao custo de R$2,768 por litro. Data: 09/12/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:DBDACE73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
14º TERMO ADITIVO À ATA Nº. 74/2012, ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA POSTO MARTINS BRAGA LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - **14º TERMO ADITIVO À ATA Nº. 74/2012**, entre o **Município de Lagoa da Prata** e a empresa **POSTO MARTINS BRAGA LTDA.** O objeto é o realinhamento no preço do óleo diesel comum, no percentual de 0,9679%, passando ao custo de R$ 2,351 por litro. Data: 17/12/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:8FAB73F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
15º TERMO ADITIVO À ATA Nº. 74/2012, ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA POSTO MARTINS BRAGA LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - **15º TERMO ADITIVO À ATA Nº. 74/2012**, entre o **Município de Lagoa da Prata** e a empresa **POSTO MARTINS BRAGA LTDA.** O objeto é o realinhamento no preço do produto gasolina comum, no percentual de 0,7644%, passando ao custo de R$ 2,789 por litro. Data: 20/12/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:8D6E2953

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTATO Nº. 192/2013, ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E O PROFISSIONAL LIBERAL JONAS ANDRÉ CORREIA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – **TERMO DE RESCISÃO AO CONTATO Nº. 192/2013**, entre o **Município de Lagoa da Prata** e o profissional liberal **Jonas André Correia. O objeto do contrato era** a contratação de profissional médico para a prestação de Serviços médicos especializados em controle, avaliação e autorização médica, junto às internações Hospitalares do SUS Municipal, com **aproximadamente** 400 (Quatrocentos) procedimentos de avaliação e autorização por mês. Data: 09/01/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:4FCC82D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
8º TERMO ADITIVO À ATA Nº. 037/2012, ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA REPRIL LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - **8º TERMO ADITIVO À ATA Nº. 037/2012**, entre o **Município de Lagoa da Prata** e a empresa **Repril Ltda.** O objeto é a prorrogação da vigência do contrato para mais 10 (dez) meses, até 06 de dezembro de 2014, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo.
Data: 07/02/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:D181E8B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 119/2013, ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA GONTIJO E GONTIJO SUPERMERCADO LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 119/2013**, entre o **Município de Lagoa da Prata** e a empresa **Gontijo e Gontijo Supermercado Ltda.** O objeto é a prorrogação da vigência do contrato para mais 03 (três) meses, até 11 de Maio de 2014, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo. Data: 12/02/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:7F910D16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
2º TERMO ADITIVO À ATA Nº. 035/2013, ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA CENTRO OESTE LUBRIFICANTES LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - **2º TERMO ADITIVO À ATA Nº. 035/2013**, entre o **Município de Lagoa da Prata** e a empresa **Centro Oeste Lubrificantes Ltda.** O objeto é o realinhamento de preço dos seguintes produtos: Óleo Hidro 68, Óleo SAE 15W40 e Óleo SAE 30. Foi acrescentado o valor de **R$692,00** ao total da ata. Data: 12/02/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:0D7DC031

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2012, ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A SENHORA GISELE CARDOSO FIRPE

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2012**, entre o **Município de Lagoa da Prata** e a senhora Gisele Cardoso Firpe**.** O objeto é o reajuste de R$ 08,14 no valor mensal da locação, correspondendo a aproximadamente 00,60%, em complemento ao reajuste anterior que foi feito sem levar em consideração o índice do IGPM do mês de Dezembro de 2013. Data: 10/02/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:5289BE24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035/2013, ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE PEQUENOS EMPRESÁRIOS, MICROEMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES DO ALTO SÃO FRANCISCO LTDA - SICOOB CREDIPRATA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035/2013**, entre o **Município de Lagoa da Prata** e a Cooperativa de Crédito de Pequenos Empresários, Microempresários e Microempreendedores do Alto São Francisco LTDA - SICOOB CREDIPRATA**.** O objeto é a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses até 17/02/2015, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda. Data: 17/02/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:DFCA55D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
2º TERMO ADITIVO À ATA Nº. 081/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA MEDCENTER COMERCIAL LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - **2º TERMO ADITIVO À ATA Nº. 081/2013** entre o **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA** e a empresa **MEDCENTER COMERCIAL LTDA. O objeto é** o realinhamento de preço do item 153 da ata, passando do valor de R$ 2,20 para R$ 2,48, conforme o deferimento do pedido de realinhamento realizado pela Secretaria Municipal de Administração e governo, emitido em 11 de fevereiro de 2014. Data: 12/02/204.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:EF52A7F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 171/2013, ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA INAL CIÊNCIA E SAÚDE LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 171/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Inal Ciência e Saúde Ltda. O objeto é a prorrogação por mais 90 dias, até 20/05/2014, da vigência do contrato cujo objeto é a contratação de empresa para realizar exames especializados no atendimento aos pacientes do SUS (CINTILOGRAFIA MIOCARDIO e CINTILOGRAFIA RENAL). A prorrogação atende a solicitação da secretaria municipal de saúde. Data: 20/02/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:B952FA12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
3º TERMO ADITIVO A ATA Nº. 36/2013, ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA FILTROESTE LTDA..

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - **3º TERMO ADITIVO A ATA Nº. 36/2013**, entre o **Município de Lagoa da Prata** e a empresa **FILTROESTE LTDA.**. O objeto é a inclusão da seguinte dotação orçamentária: **020102 0618101014.012.339030,** para atender à frota da Polícia Civil, conforme convênio firmado com o Município de Lagoa da Prata. Data: 20/02/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:652D4E5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº.133/2010, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E O CENTRO SOCIAL CULTURAL E CATEQUÉTICO SÃO CARLOS BORROMEU

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - **5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº.133/2010**, celebrado entre o **Município de Lagoa da Prata** e o **Centro Social Cultural e Catequético São Carlos Borromeu. O objeto é** a prorrogação da vigência por mais 30 (trinta) dias, até 27/03/2014, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Data: 26/02/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:39D9FFB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 017/2013, ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 017/2013**, entre o **Município de Lagoa da Prata** e a empresa **J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. O objeto é** a prorrogação da vigência do contrato para mais um ano, até 27/01/2015, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo. Data: 27/01/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:69D14BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 153/2012, ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA CONSTRUTORA OLIVEIRA ALVES LTDA. ME

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - **5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 153/2012**, entre o **Município de Lagoa da Prata** e a empresa **Construtora Oliveira Alves Ltda. Me. O objeto é** a prorrogação por mais 90 (sessenta) dias, até 27/05/2014, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras. Data: 27/02/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:400CACD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 008/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 008/2014**, entre o **Município de Lagoa da Prata** e a empresa **J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. O objeto é** a correção do objeto do contrato, que teve a sala de nº. 07 incluída indevidamente no processo. Data: 28/02/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:7DD51F26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO Nº. 37/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO nº. 37/2014. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a Inexigibilidade de Licitação nos termos do Artigo 25, Caput da Lei Federal nº. 8.666/93, a favor da empresa: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LAGOA DA PRATA visando à emissão de 75 (setenta e cinco) certidões do Conjunto Habitacional Ângelo Teodoro, no valor de R$ 5.763,75 (Cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Data: 06/03/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:D20F7AC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 010/2012-PREGÃO PRESENCIAL 010/2012-

Proc. 010/2012-Pregão Presencial 010/2012-Contratação de empresa para prestar serviços de instalação, treinamento e manutenção de software, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração-**2º Aditivo ao CTR 027/2012**-Prorroga vigência 16/02/2014 a 16/02/2015-06/02/2014.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:1DE5F20F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 14, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede férias regulamentares ao servidor que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e
Considerando o disposto no artigo 132 da Lei Complementar nº 15, de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina";

Resolve:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Alisson Atila da Silva, Vigia/Rondante, no período de 1º/3/2014 a 20/3/2014, relativa ao período aquisitivo de 05/04/2012 a 04/04/2013
Parágrafo único. Nos termos do parágrafo 2º do artigo 132 da Lei Complementar nº 15, de 2010, fica convertido em pecúnia 10 (dez) dias das férias do referido servidor.

Art. 2º O Departamento de Finanças incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2014.

OTÁVIO ARANTES XAVIER
Presidente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:91957557

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO Nº 133, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede o Título de Cidadã Honorária Leopoldinense à Dra. Gisela Borges de Mattos.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais, por determinação de mais de 2/3 (dois terços) de seus membros, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º A Câmara Municipal de Leopoldina concede o Título de Cidadã Honorária Leopoldinense à Dra. Gisela Borges de Mattos, Delegada de Polícia Civil em Leopoldina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 19 de fevereiro de 2014.

OTÁVIO ARANTES XAVIER
Presidente

PAULO SÉRGIO CELESTINO DE OLIVEIRA
Vice-presidente

LEANDRO DE ALMEIDA MACHADO
1º Secretário

DIEGO DE FREITAS PEREIRA
2º Secretário

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6722B22C

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO Nº 134, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

Confere a Medalha do Mérito Leopoldinense ao Senhor Randal Couto Resende.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais, por determinação de mais de 2/3 (dois terços) de seus membros, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Conferir ao Senhor Randal Couto Resende a Medalha do Mérito Leopoldinense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de Leopoldina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 19 de fevereiro de 2014.

OTÁVIO ARANTES XAVIER
Presidente

PAULO SÉRGIO CELESTINO DE OLIVEIRA
Vice-presidente

LEANDRO DE ALMEIDA MACHADO
1º Secretário

DIEGO DE FREITAS PEREIRA
2º Secretário

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:DF0E3994

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

PRC Nº 0111/2014

A Prefeitura Municipal de Leopoldina/MG, juntamente com a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 28 (vinte e oito) de março de 2014 às 14(quatorze) horas, licitação na modalidade Tomada de Preços, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº. 123/2006, para contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global para serviços de reforma do ginásio poliesportivo, no distrito de Providência, neste Município. Os prazos de execução dos serviços serão de 04 (quatro) meses, conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico – financeiro, memorial descritivo, projeto básico e especificações técnicas.
Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Leopoldina, à Praça Professor Botelho Reis, Edifício Athenas, Centro, ou pelo telefone (32) 3449 6283 (Setor de Licitação), no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis. O edital completo poderá ser solicitado através de e-mail enviado ao endereço eletrônico publicacoesleopoldina@gmail.com.

Leopoldina, MG, 10 de março de 2014.

PUBLIQUE-SE.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0FB1C096

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 001/2014

O Município de Leopoldina, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando licitação na modalidade de chamada pública 01/2014, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com art. 24 da lei federal nº 11.947 de 16/06/2009, recebimento de documentos no período de **12/03/2014 a 09/04/2014,** de **13:30 ás 17:00 horas,** com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:70DF75CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº., DE 07 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.
Considerando a documentação contida nos Processos nº. PES-09970/12 de 23 de outubro de 2012 e PES-11153/14 de 07 de março de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a Licença sem vencimento para tratar de assunto de interesse particular, da servidora ***SEBASTIANA SOLANGE CAMILO,*** ocupante do cargo efetivo de Gari N-I C-I/3, lotada no Serviço de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, nos termos do art. 101 da Lei Complementar Municipal nº. 034/2013, de 31 de julho de 2013; a partir do dia 17 de março de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto s/nº., de 18 de abril de 2013.

Prefeitura Municipal de Luz, 07 de março de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:25189CFE

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0476/2014. PREGÃO Nº 009/2014

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0476/2014. PREGÃO Nº 009/2014.** OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALÇAO DO PADRÃO DE ENERGIA NA CRECHE ESCOLA PRÓ INFANCIA "BERNARDINO BERNARDES DA SILVA".** TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: **25/03/14** ÁS 09:00 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 40, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 10.03.14. www.luz.mg.gov.br.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:FC54F797

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE MARÇO DE 2014

"TRANSFORMA O CARGO DE MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – MEB, EM CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB1, À SERVIDORA QUE MENCIONA, CONFORME DISPOSTIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 2.225/2014, DE 27.2.14 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, inciso IX, da Lei Orgânica e conforme dispositivos da Lei nº. 2.225/2014, de 27 de fevereiro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transformado o cargo efetivo de Monitor da Educação Básica – MEB em cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1, com atribuições previstas em lei, da servidora **ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula nº. 3980, lotada na Secretaria Municipal de Educação; a partir da data de 01 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 10 de março de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6BC7D8AB

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE MARÇO DE 2014

"TRANSFORMA O CARGO DE MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – MEB, EM CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB1, À SERVIDORA QUE MENCIONA, CONFORME DISPOSTIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 2.225/2014, DE 27.2.14 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, inciso IX, da Lei Orgânica e conforme dispositivos da Lei nº. 2.225/2014, de 27 de fevereiro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transformado o cargo efetivo de Monitor da Educação Básica – MEB em cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1, com atribuições previstas em lei, da servidora **ANA MARIA MORAIS CAETANO**, matrícula nº. 3976, lotada na Secretaria Municipal de Educação; a partir da data de 01 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 10 de março de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B5F34BF8

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE MARÇO DE 2014

"TRANSFORMA O CARGO DE MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – MEB, EM CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB1, À SERVIDORA QUE MENCIONA, CONFORME DISPOSTIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 2.225/2014, DE 27.2.14 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, inciso IX, da Lei Orgânica e conforme dispositivos da Lei nº. 2.225/2014, de 27 de fevereiro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transformado o cargo efetivo de Monitor da Educação Básica – MEB em cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1, com atribuições previstas em lei, da servidora **ANDRÉIA DE OLIVEIRA XAVIER ALVES**, matrícula nº. 4279, lotada na Secretaria Municipal de Educação; a partir da data de 01 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 10 de março de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:191CEC02

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE MARÇO DE 2014

"TRANSFORMA O CARGO DE MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – MEB, EM CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB1, À SERVIDORA QUE MENCIONA, CONFORME DISPOSTIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 2.225/2014, DE 27.2.14 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, inciso IX, da Lei Orgânica e conforme dispositivos da Lei nº. 2.225/2014, de 27 de fevereiro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transformado o cargo efetivo de Monitor da Educação Básica – MEB em cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1, com atribuições previstas em lei, da servidora **CLÁUDIA SILVA ABREU**, matrícula nº. 4015, lotada na Secretaria Municipal de Educação; a partir da data de 01 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 10 de março de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BBDA9C98

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE MARÇO DE 2014

"TRANSFORMA O CARGO DE MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – MEB, EM CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB1, À SERVIDORA QUE MENCIONA, CONFORME DISPOSTIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 2.225/2014, DE 27.2.14 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, inciso IX, da Lei Orgânica e conforme dispositivos da Lei nº. 2.225/2014, de 27 de fevereiro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transformado o cargo efetivo de Monitor da Educação Básica – MEB em cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1, com atribuições previstas em lei, da servidora **DILVÂNIA FERNANDES DA COSTA ABREU**, matrícula nº. 3974, lotada na Secretaria Municipal de Educação; a partir da data de 01 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 10 de março de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B284B044

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE MARÇO DE 2014

"TRANSFORMA O CARGO DE MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – MEB, EM CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB1, À SERVIDORA QUE MENCIONA, CONFORME DISPOSTIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 2.225/2014, DE 27.2.14 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, inciso IX, da Lei Orgânica e conforme dispositivos da Lei nº. 2.225/2014, de 27 de fevereiro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transformado o cargo efetivo de Monitor da Educação Básica – MEB em cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1, com atribuições previstas em lei, da servidora **ILENIR MARIA DE SOUZA**, matrícula nº. 4206, lotada na Secretaria Municipal de Educação; a partir da data de 01 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 10 de março de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8CE5AFF6

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE MARÇO DE 2014

"TRANSFORMA O CARGO DE MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – MEB, EM CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB1, À SERVIDORA QUE MENCIONA, CONFORME DISPOSTIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 2.225/2014, DE 27.2.14 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, inciso IX, da Lei Orgânica e conforme dispositivos da Lei nº. 2.225/2014, de 27 de fevereiro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transformado o cargo efetivo de Monitor da Educação Básica – MEB em cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1, com atribuições previstas em lei, da servidora **JAQUELINE CARVALHO GHADER**, matrícula nº. 4018, lotada na Secretaria Municipal de Educação; a partir da data de 01 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 10 de março de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8FE3AC7F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE MARÇO DE 2014

"TRANSFORMA O CARGO DE MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – MEB, EM CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB1, À SERVIDORA QUE MENCIONA, CONFORME DISPOSTIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 2.225/2014, DE 27.2.14 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, inciso IX, da Lei Orgânica e conforme dispositivos da Lei nº. 2.225/2014, de 27 de fevereiro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transformado o cargo efetivo de Monitor da Educação Básica – MEB em cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1, com atribuições previstas em lei, da servidora **JÚNIA BERNARDES DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº. 3981, lotada na Secretaria Municipal de Educação; a partir da data de 01 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 10 de março de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:840C3EA6

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE MARÇO DE 2014

"TRANSFORMA O CARGO DE MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – MEB, EM CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB1, À SERVIDORA QUE MENCIONA, CONFORME DISPOSTIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 2.225/2014, DE 27.2.14 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, inciso IX, da Lei Orgânica e conforme dispositivos da Lei nº. 2.225/2014, de 27 de fevereiro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transformado o cargo efetivo de Monitor da Educação Básica – MEB em cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1, com atribuições previstas em lei, da servidora **LÚCIA ELENA MORAIS PINTO ROCHA**, matrícula nº. 4030, lotada na Secretaria Municipal de Educação; a partir da data de 01 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 10 de março de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:218E3DA1

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE MARÇO DE 2014

"TRANSFORMA O CARGO DE MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – MEB, EM CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB1, À SERVIDORA QUE MENCIONA, CONFORME DISPOSTIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 2.225/2014, DE 27.2.14 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, inciso IX, da Lei Orgânica e conforme dispositivos da Lei nº. 2.225/2014, de 27 de fevereiro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transformado o cargo efetivo de Monitor da Educação Básica – MEB em cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1, com atribuições previstas em lei, da servidora **MÁRCIA ANTÔNIA RODRIGUES CAETANO CORREA**, matrícula nº. 3978, lotada na Secretaria Municipal de Educação; a partir da data de 01 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 10 de março de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1879F5D5

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE MARÇO DE 2014

"TRANSFORMA O CARGO DE MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – MEB, EM CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB1, À SERVIDORA QUE MENCIONA, CONFORME DISPOSTIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º

2.225/2014, DE 27.2.14 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, inciso IX, da Lei Orgânica e conforme dispositivos da Lei nº. 2.225/2014, de 27 de fevereiro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transformado o cargo efetivo de Monitor da Educação Básica – MEB em cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1, com atribuições previstas em lei, da servidora **MÁRCIA APARECIDA DE ASSIS SILVA**, matrícula nº. 4028, lotada na Secretaria Municipal de Educação; a partir da data de 01 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 10 de março de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:11881117

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE MARÇO DE 2014

"TRANSFORMA O CARGO DE MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – MEB, EM CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB1, À SERVIDORA QUE MENCIONA, CONFORME DISPOSTIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 2.225/2014, DE 27.2.14 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, inciso IX, da Lei Orgânica e conforme dispositivos da Lei nº. 2.225/2014, de 27 de fevereiro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transformado o cargo efetivo de Monitor da Educação Básica – MEB em cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1, com atribuições previstas em lei, da servidora **MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 4281, lotada na Secretaria Municipal de Educação; a partir da data de 01 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 10 de março de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:868ADAEF

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA S/Nº, DE 07 DE MARÇO 2014

Considerando que o servidor **CLAUDINEI DE CARVALHO**, portador do CPF/MF nº. 933.775.506-82 e CI nº. M-11.514.797 requereu exoneração de seu cargo efetivo de Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista NI/A, conforme processo nº. PES-11149/14;
Considerando o disposto no Art. 34, I, da Lei Complementar nº. 034/2013, de 31/07/2013;
O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições previstas no Art. 162, XI e XIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido do Serviço Público Municipal de Luz, o servidor **CLAUDINEI DE CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS – MOTORISTA NI/A; a partir do dia 05 de março de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 07 de março de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3B44D545

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMPRA DE GÁS BUTANO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 048/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar licitação dia 24/03/2014 às 13:00hs, na modalidade Pregão Presencial para **a aquisição de GÁS BUTANO DE COZINHA, botijão de 13Kg, destinados à Diversas secretarias, Postos de saúde, Escolas municipais e administração para o exercício de 2014.** As informações poderão ser obtidas através do telefone (032) 3276-1225 ou no endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:960CA68B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO, ONEROSA DE BEM IMÓVEL DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 10/04/2014, às 10:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para **concessão administrativa de uso, onerosa, de bem imóvel do Município, localizado no terminal rodoviário do município de Mar de Espanha, no centro da Cidade, especificamente o espaço onde hoje esta instalado um restaurante.** As informações poderão ser obtidas através do telefone (032) 3276-1225 ou no endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 10 de FEVEREIRO de 2014.

LUCILIA OLIVEIRA MANTUANI
Presidente

FÁBIO JÚNIOR RIBEIRO MELO
Membro

MARIA AURORA DE REZENDE SILVA
Membro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:931A0A48

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARECER JURÍDICO

Analisando o Processo Licitatório nº 005/2014, Pregão Presencial nº 005/2014, visando a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição, características, quantitativos e informações constantes no Anexo II do Edital, verifica-se que foram cumpridas as determinações da Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.
As normas editalícias atenderam ao que determina a legislação federal, sendo devidamente publicado nos termos do Decreto Municipal nº 014/2009.
A sessão pública foi realizada conforme determina a Lei Federal 10.520/2002.
Os vencedores atenderam as exigências constantes no Edital e legislações vigentes no tocante a apresentação de propostas e habilitação.
Dessa forma, concretizada todas as formalidades legais exigidas, opino pela homologação dos itens licitados, **exceto** os itens 08 (Geladeira/Refrigerador), 09 (Ar Condicionado) e 17 (Computador – Desktop Básico).
A opinião de não se homologar os itens mencionados anteriormente, justifica-se pelo fato de haver uma variação muito grande entre os preços registrados na Proposta nº 11260.730000/1130-05 do Ministério da Saúde, a Cotação de Preços realizada pela Prefeitura e as propostas dos licitantes, o que pode vir a ser interpretado como inexeqüível ou até mesmo super faturamento. Por se tratar de recursos transferidos pela União, e que, inevitavelmente são passiveis de prestação de contas aos órgãos competentes, assim, mesmo já tendo sido adjudicados os itens aconselho a não homologação dos mesmos, mantendo a lisura dos atos e evitando posteriores questionamentos.
Dessa forma diante do exposto, opino pela celebração do contrato entre o Município de Medeiros e os licitantes vencedores do itens homologados.
É o parecer, s.m.j.

Medeiros, 28 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ EDUARDO CÂMARA PINTO
Assessor Jurídico
OAB 24.207/MG

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:06094693

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 005/2014
Pregão Presencial nº 005/2014
Diante do resultado da presente licitação e a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio e Parecer Jurídico do Assessor desta Prefeitura, HOMOLOGO os itens do referido processo, com **exceção** dos itens 08 (Geladeira/Refrigerador), 09 (Ar Condicionado) e 17 (Computador – Desktop Básico), referente à aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição, características, quantitativos e informações constantes no Anexo II do Edital, nos termos da Lei 10.520/2002 e da Lei 8.666/93, para fins e efeitos de direito.

Medeiros 10 de Março de 2014.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:4AEFE60B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO, REF.:PROCESSO: 001/2014 PREGÃO PRESENCIAL : 001/2014. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 59.104.422/0103-84, VALOR: R$85.500,00; OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 DIESEL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:F5883538

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: MUNICÍPIO DE MEDEIROS, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará dia 01/04/2014, às 08:30 horas, na sala do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014, Tipo menor preço global, para obras de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q, no Parque de Exposição "José Francisco da Fonseca", no Município de Medeiros MG, com área de 3.359,70 m², segundo CONVÊNIO Nº 1226/2013, conforme especificado no edital. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura, Av. Clodovel Leite de Faria, nº 400, Centro, das 7:00 às 16:30 horas, pelo telefone (37)3434-5300 e pelo site: www.medeiros.mg.gov.br.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:B32417E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: MUNICÍPIO DE MEDEIROS, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará dia 01/04/2014, às 14:00 horas, na sala do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014, Tipo menor preço global, para obras de recapeamento e pavimentação asfáltica em C.B.U.Q, em diversas ruas da sede do Município de Medeiros MG, com área de 2.734,64 m², segundo CONVÊNIO Nº 0068/2014, conforme especificado no edital. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura, Av. Clodovel Leite de Faria, nº 400, Centro, das 7:00 às 16:30 horas, pelo telefone (37)3434-5300 e pelo site: www.medeiros.mg.gov.br.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:A5798A1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel e: Ana Tereza Glória Falci, CPF: 093.703.056-29 – valor global: R$ 3.000,00 (três mil reais); Creudinícia Josué, CPF: 058.273.306-55 – valor global: R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais); Daniel Cassiano de Oliveira, CPF: 809.628.906-34 – valor global: R$ 14.430,00 (quatorze mil, quatrocentos e trinta reais); Douglas Oliveira Silva, CPF: 101.551.666-11 – valor global: R$ 8.700,00 (oito mil, setecentos reais; Gedeane da Silva Oliveira, CPF: 079.395.726-52 – valor global: R$ 6.825,00 (seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais) e Mastrângelo Ferreira Tardani, CPF: 090.136.046-50 – valor global: 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais). Processo Licitatório n° 016/2014, Chamada Pública n° 001/2014. Objeto: Aquisição de Gêneros

Alimentícios destinados à Merenda Escolar através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para o Ano Letivo de 2014. Dotações Orçamentárias: 3.3.90.30.00 – Ficha 265 e 3.3.30.90.00 – Fichas 169 e 170. Vigência: 05/02/14 a 31/12/2014.

Mendes Pimentel, 10/03/2014.

(Ass) Sirléia Maria Rodrigues Neves
Presidente da CPL.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:F6D4ECFA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel e as empresas: JORGE FERREIRA DA SILVA – ME, CNPJ: 18.398.545/0001-63 – valor global: R$ 33.056,40 (trinta e três mil, cinquenta e seis reais e quarenta centavos); MERCANTIL UNIÃO J & R LTDA – ME, CNPJ: 04.427.204/0001-64 – valor global: R$ 1.155,00 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais) e NILMA BATISTA DIAS – ME, CNPJ: 41.861.030/0001-70 – valor global: R$ 33.186,30 (trinta e três mil, cento e oitenta e seis reais e trinta centavos). Processo Licitatório n° 017/2014, Pregão n/ 007/2014. Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar para atender as Escolas Municipais no ano letivo de 2014**. Dotações Orçamentárias: 3.3.90.30.00 – Ficha 265 e 3.3.30.90.00 – Fichas 169 e 170. Vigência: 05/02/14 a 31/12/2014.

Mendes Pimentel, 10/03/2014.

(Ass) Sirléia Maria Rodrigues Neves
Pregoeira.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:19FB3CDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATOS DE CONTRATO. Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel e a empresa: LAET CONDE DE OLIVEIRA – ME, CNPJ: 21.999.776/0001-37 – valor global: R$ 67.733,55 (sessenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Processo Licitatório n° 023/2014, Pregão n° 009/2014. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (itens de Padaria) para atender às Secretarias integrantes da Administração Municipal. Dotações Orçamentárias: 3.3.90.30.00 – Fichas 007, 071, 096, 153, 318, 431, 462 e 506. Vigência: 26/02/14 a 31/12/2014.

Mendes Pimentel, 10/03/2014

(Ass) Sirléia Maria Rodrigues Neves
Presidente da CPL.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:2D239169

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel e: JUNIO CARVALHO DE OLIVEIRA – MEI, CNPJ: 18.146.210/0001-58 – valor global: R$ 18.150,00 (dezoito mil, cento e cinquenta reais). Processo Licitatório n° 002/2014, Pregão n° 001/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA TORRE DE TV LOCAL DE MENDES PIMENTEL/MG. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – Ficha 508. Vigência: 28/01/14 a 31/12/2014.

Mendes Pimentel, 10/03/2014

(Ass) Sirléia Maria Rodrigues Neves
Presidente da CPL.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:B3C2642E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel e: MARIA APARECIDA CANDIDA MOURA – MEI, CNPJ: 09.093.250/0001-98 – valor global: R$ 33.010,00 (trinta e três mil e dez reais); MARCOS JOSÉ RODRIGUES – MEI, CNPJ: 14.395.500/0001-84 – valor global: R$ 26.090,00 (vinte e seis mil e noventa reais) e RONALDO FABIANO DE OLIVEIRA, CNPJ: 17.572.373/0001-30 – valor global: R$ 17.120,00 (dezessete mil, cento e vinte reais). Processo Licitatório n° 005/2014, Pregão n° 002/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA A JATO E BORRACHARIA PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Dotações Orçamentárias: 3.3.90.39.00 – Fichas 217, 355 e 508. Vigência: 03/02/14 a 31/12/2014.

Mendes Pimentel, 10/03/2014

(Ass) Sirléia Maria Rodrigues Neves
Presidente da CPL.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:8E8FC0EA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel e: CARDOSO & CARDOSO ENGENHARIA LTDA – ME – valor global: R$ 18.150,00 (dezoito mil, cento e cinquenta reais). Processo Licitatório n° 008/2014, Pregão n° 004/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS REQUISITADOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL/MG. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – Ficha 074. Vigência: 31/01/14 a 31/12/2014.

Mendes Pimentel, 10/03/2014

(Ass) Sirléia Maria Rodrigues Neves
Presidente da CPL.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:E9DF8E26

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel e: JORGE FERREIRA DA SILVA – ME, CNPJ: 18.398.545/0001-63 – valor global: R$ 71.694,80 (setenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) e NILMA BATISTA DIAS – ME, CNPJ: 41.861.030/0001-70 – valor global: R$ 27.870,65 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos). Processo Licitatório n° 009/2014, Pregão n° 005/2014. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER AS SECRETARIAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Dotações Orçamentárias: 3.3.90.30.00 – Fichas: 071, 097, 191, 348, 462 e 506. Vigência: 05/02/14 a 31/12/2014.

Mendes Pimentel, 10/03/2014

(Ass) Sirléia Maria Rodrigues Neves
Presidente da CPL.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:E5799D53

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel e: BAR E RESTAURANTE ROSADO LTDA – ME, CNPJ: 42.865.964/0001-42 – valor global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e LANCHONETE, RESTAURANTE E CHURRASCARIA DO ALCINO LTDA – ME, CNPJ: 08.603.668/0001-35 – valor global: R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais). Processo Licitatório n° 024/2014, Pregão n° 010/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE RESTAURANTE PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Dotações Orçamentárias: 3.3.90.39.00 – Fichas: 074, 355 e 508. Vigência: 27/02/14 a 31/12/2014.

Mendes Pimentel, 10/03/2014

(Ass) Sirléia Maria Rodrigues Neves
Presidente da CPL.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:7CD60137

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 088/2013

Adesão à Ata de Registro de Preços N° 063/2012, Referente ao Processo Administrativo Nº 23034.005848/2012 – 85, Pregão Eletrônico N.º 050/2012, Gerenciado Pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Fnde. Partes: Município de Mendes Pimentel/mg e a Empresa Man Latin América Indústria e Comércio de Veículos Ltda, Inscrita no Cnpj Sob o Nº 06.020.318/0001-10. Valor do Contrato: R$ 227.780,00 (duzentos e Vinte Sete Mil, Setecentos e Oitenta Reais). Fonte Dos Recursos: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Objeto: Aquisição de Veículos de Transporte Escolar Diário de Alunos da Educação Básica Das Redes Públicas de Ensino Nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e Demais Entidades Autorizadas a Aderir ao Programa de Acordo Com a Legislação Específica Vigente, Para Atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação. Assinatura: 25/11/2013. Vigência: 12 (doze) Meses a Partir da Assinatura.

Mendes Pimentel, 10/03/2014

(Ass) Sirléia Maria Rodrigues Neves
Pregoeira.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:B337C4EF

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 087/2013

Adesão à Ata de Registro de Preços n° 065/2012, referente ao Processo Administrativo nº 23034.005848/2012 – 85, Pregão Eletrônico n.º 050/2012, gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Partes: MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL/MG e a empresa MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.104.273/0001-29. Valor do Contrato: R$ 240.500,00 (duzentos e quarenta mil e quinhentos reais). Fonte dos Recursos: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao programa Caminho da Escola do Ministério da Educação. Assinatura: 25/11/2013. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Mendes Pimentel, 10/03/2014

Ass (a) Sirléia Maria Rodrigues Neves
Pregoeira.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:6A5F6D17

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL
PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2014

Objeto: Aquisição de material de expediente, de escritório, didático, bem como aquisição de mobiliários, para as diversas secretarias, da Prefeitura Municipal de Mesquita.

O edital foi cancelado, e o processo revogado, nos termos do item 28.2.1 do edital, depois de acatado o pedido de impugnação da licitante Master Comércio de Material Escolar Ltda., na qual ficou comprovada a falta de especificação suficiente para a formalização de propostas em diversos itens do Anexo I do edital.

Mesquita/MG, 07 de março de 2014.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Comissão de Licitações

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:6605E661

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA PROCESSO 018-2014 PREGÃO PRESENCIAL 013-2014

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2014

NA PÁGINA 36 DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIRO DO DIA 07/03/204 ONDE SE LÊ:
"(...) para aquisição de impressoras multifuncionais. (...)"
LEIA-SE:
"(...) para aquisição de material permanente. (...)"

Palma, 10 de março de 2014

SANDRA LÚCIA DE MELO EMÍDIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:FDDDD679

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 02/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2014

PREGÃO Nº 02/2014

Levando em consideração a Ata da Comissão de Licitação do dia 19/02/2014, a Adjudicação do certame datada de 25/02/2014, o

Parecer Jurídico do dia 27/02/2014 , concordo que a proposta fornecida pela empresa :

- **ZILIX DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.407.693/0001-80, com sede na cidade de Pará de Minas/MG., à Av. Paraguai , 160, Bairro São José, CEP 35.660-149, foi a mais vantajosa , declarando-a vencedora do certame, para os itens : 2,7,8,16,17,18,22,24,27,30,32,46,54,59,73,77,83,84,89,90,91,92 ;

- **JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.163.117/0001-75, com sede na cidade de Pará de Minas/MG., à Rua Caxambu,364, Bairro São Luiz, CEP 35.661-200, foi a mais vantajosa , declarando-a vencedora do certame, para os itens :4,5,6,10,11,12,13,15,25,26,35,41,43,51,57,58,63,64,69,71,78,80,81, 82,86;

- **DIGITAL E TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.448.910/0001-55, com sede na cidade de Itaúna/MG., à Av. Jove Soares,364, Bairro Graças, CEP 35.680-346, foi a mais vantajosa , declarando-a vencedora do certame, para os itens: 1,3,37,44,45,49,66,67;

- **COMERCIAL MANCHESTER LTDA-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.440.367/0001-91, com sede na cidade de Santa Luzia/MG., à Rua João Miranda ,122, Bairro Quarenta e Dois, CEP 33.025-230, foi a mais vantajosa , declarando-a vencedora do certame, para os itens:9,14,19,20,21,23,28,29,31,33,34,36,38,39,40,42,47,48,50,52,53, 55,56,60,61,62,65,68,70, 72,74,75,76,79,85,87,88,93,94;

HOMOLOGO o resultado do Processo Licitatório nº 03/2014, modalidade Pregão Presencial nº 02/2014, Registro de Preços nº 06/2014, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei nº. 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor da compra e do serviço.

Pará de Minas, 27 de fevereiro de 2014.

VEREADOR MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:B8FA4D1F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONTINUAÇÃO CONCORRÊNCIA 001/2014 PRC 1815/2013

A Comissão Permanente de Licitações, vem informar que dará prosseguimento ao procedimento licitatório PRC 1815/2013 Concorrência 001/2014 com realização da sessão pública para apuração do resultado geral das propostas técnicas no dia **11/03/2014 às 09:00h** na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 10 de Março de 2014.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:393CAFF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

O Municipal de Pedra Bonita / MG, torna pública a abertura do Pregão nº 0011/2014 na forma presencial, do tipo menor preço. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de eventual publicação de aviso de licitação, extratos de contratos, termo aditivos, concursos e outras publicações de interesse da prefeitura de Pedra Bonita, a serem veiculados em jornal de grande circulação e de abrangência estadual e jornais oficiais do estados e da união,conforme anexo I do presente edital, no ano de 2014., CONFORME DESCRITO NO ANEXO I.: credenciamento 20/03/2014 até às 12h15min. abertura oficial do Pregão: 20/03/2014 às 12h30min. Local: Rua Leopoldino de Almeida, 290, bairro Centro, CEP 35.364-000, cidade de Pedra Bonita - MG. Informações pelo telefone (31) 3872-9104 das 12:00 às 16:00 horas.

JOANA D´ARC DE ABREU
Pregoeira.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:13D3E373

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO PROCESSO 013/2014 - INEXIGIBILIDADE 004/2014

CREDENCIAMENTO 004/2014

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá torna público que fará realizar procedimento de Credenciamento 004/2014, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE MEDICOS NAS ESPECILIDADE CLINICO GERAL, para realização de serviços médicos plantonista no Centro de Saúde de Pedra do Indaiá, ao preço da TABELA DO MUNICÍPIO DE Pedra do Indaiá – MG.

Entrega dos envelopes: De **07/03/2014 a 24/03/2014, no horário de 8:00 as 16:00.**

Informações e solicitação de Edital: Av. 1º de Março, 891 – Bairro Centro em Pedra do Indaiá – MG – Fone (37) 3344-1112 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br.

Horário:08:00 ás 17:00hs.

Pedra do Indaiá, 06 de Março de 2014.

ANTONIO OTAVIANO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:800C9E85

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL 011/2014
O Município de Pedrinópolis/MG, torna público que o processo licitatório nº 016/2014, pregão presencial nº 011/2014 em epígrafe ter sido declarado **DESERTO**, objetivando contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção e hidráulico , visando obras de construção, reformas, melhorias e manutenção dos serviços das secretarias municipais, bem como construção reformas e melhorias de unidades habitacionais para famílias de baixa renda, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações constantes no

ANEXO I, do Edital, do tipo menor preço unitário, que não acudiram interessados a Licitação, sendo a mesma declarada **DESERTA**, determinando-se que o mesmo seja **republicado** nos mesmos termos.

Pedrinópolis/MG, 10 de Março de 2014.

MARCOS PAULO DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:7B38367A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 011/2014
O Município de Pedrinópolis/MG, torna público que em virtude do processo licitatório nº 016/2014, pregão presencial nº 011/2014 em epígrafe ter sido declarado **DESERTO**, objetivando contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção e hidráulico , visando obras de construção, reformas, melhorias e manutenção dos serviços das secretarias municipais, bem como construção reformas e melhorias de unidades habitacionais para famílias de baixa renda, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações constantes no ANEXO I, do Edital, do tipo menor preço unitário, fica **determinado** que a nova data da sessão de credenciamento e julgamento será realizada no **dia 21 de março de 2014, às 09:00 horas**. Demais informações pelo tel. (34) 3355-2002 ou pelo e mail licitação@pedrinopolis.mg.gov.br.

Pedrinópolis/MG, 10 de Março de 2014.

MARCOS PAULO DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:776B173E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO 16/2014 PREGÃO PRESENCIAL 09/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES TORNA PÚBLICO O SEGUINTE INSTRUMENTO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 16/2014 - Pregão Presencial nº 09/2014 - objeto: formar registro de preços para aquisição de curativos especiais (compressa de petrolatum), com abertura dos envelopes às 13:00 hs do dia 21.03.2014. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:9987DBB1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO N.º 4.577/14 - PROJETO VIDA NOVA

CONVÊNIO N.º 4.577/14

TERMO DE CONVÊNIO que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** CGCMF 18.244.343/0001-67**,** com sede na Praça 1º de Junho, nº 103, Centro, Perdões/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF-287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, 20, no Bairro Bom Retiro e doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a **Associação Projeto Vida Nova,** inscrita no CNPJ MF sob o n.º 07.881.465/0001-48, com sede nesta cidade, à Rua José Domingos Nascimento, n.º 33, Palestina, Perdões – MG, neste ato representada por sua Presidente Sirlene Reis Pedroso Bastos, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões - MG, na Rua na Antônio Pereira dos Santos, 41, Vista Alegre, portadora do CPF: 585.388.106-00,doravante denominada simplesmente **CONVENIADA,** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de convênio o repasse de recursos oriundos da subvenção para 2014, referente ao mês de Março, beneficiando a **CONVENIADA**, cuja verba se destina aos pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente repasse é de R$6.000,00 (seis mil reais) que será liberado em parcela única.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVENIADA

Constitui obrigação da **CONVENIADA**:
- aplicar os recursos exclusivamente nos pagamentos estipulados na cláusula primeira;
- devolver as possíveis sobras ao Município;
- prestar contas ao Município na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este convênio vai vigorar até 02 de Maio de 2014.
CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária:

Rubrica 02.10.01.08.244.0805.2091.33.50.43, ficha 299.

CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, recorrendo-se, subsidiariamente, às normas de direito administrativo.
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Perdões para dirimirem quaisquer dúvidas decorrentes deste Convênio.

E, por estarem às partes firmes e contratadas, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e validade, na presença das testemunhas abaixo descriminadas, para que produza todos os efeitos de direito.

Perdões, 10 de Março de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUERIA
Prefeito Municipal

SIRLENE REIS PEDROSO BASTOS
Associação Projeto Vida Nova

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:7BD65EB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
PORTARIA 05

PORTARIA Nº 05, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Determina Ponto Facultativo nos dias 03, 04 e 05 de março de 2014.

Art. 1º. Fica determinado Ponto Facultativo nos dias 03, 04 e 05 de março de 2014, por motivo das comemorações referentes ao Carnaval.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirapetinga, 28 de fevereiro de 2014.

ANDERSON MESSIAS PACHECO
Presidente

Publicado por:
Aramis Melo da Motta
Código Identificador:A8A204EE

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
PORTARIA 04

PORTARIA Nº 04, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede férias a servidor.

Art. 1º. Fica concedido ao servidor MARCELO HENRIQUE RIBERTO MEDEIROS, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, suas férias regulamentares no período de 05/03/2014 à 03/04/2014, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2013 a 28/02/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirapetinga, 28 de fevereiro de 2014.

ANDERSON MESSIAS PACHECO
Presidente

Publicado por:
Aramis Melo da Motta
Código Identificador:7801B1DC

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
PORTARIA 03

PORTARIA Nº 03, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

Cancela reunião ordinária do dia 06 de março do ano de 2014 e dá outras providências.

Art. 1º. Fica cancelada a reunião ordinária do dia 06 de março de 2014 devido a falta de proposições em pauta e considerando também, os festejos do Carnaval.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirapetinga, 21 de fevereiro de 2014.

ANDERSON MESSIAS PACHECO
Presidente

Publicado por:
Aramis Melo da Motta
Código Identificador:61D8936A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPORA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, IV

SAAE/Pirapora-MG. Processo de Dispensa de Licitação artigo 24, inciso IV – Lei 8666/93. Objeto: Aquisição e instalação de transformador elétrico. Processo 45/2014. Empresas contratadas: MG Comércio de Transformadores Ltda e Razão Construções Elétricas Ltda. Valor: R$14.750,00. Data ratificação: 28/2/2014.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:22D7A70B

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PREGÃO PRESENCIAL 9/2014

SAAE/Pirapora-MG. Pregão Presencial 9/2014: Processo: 20/2014. Objeto: Material de informática. Data e horário do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 28/3/2014 às 14h.

ADNA MARTINS TIMÓTEO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:BD88C350

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PREGÃO PRESENCIAL 10/2014

SAAE/Pirapora-MG. Pregão Presencial 10/2014: Processo: 27/2014. Objeto: Materiais de PVC/FºFº para rotinas dos sistemas de água e esgoto. Data e horário do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 25/3/2014 às 08h30min.

ADNA MARTINS TIMÓTEO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:4E12C68E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PREGÃO PRESENCIAL 11/2014

SAAE/Pirapora-MG. Pregão Presencial 11/2014: Processo: 31/2014. Objeto: Emulsão asfática RL-1C. Data e horário do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 27/3/2014 às 14h.

ADNA MARTINS TIMÓTEO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:7E7520AC

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PREGÃO PRESENCIAL 12/2014

SAAE/Pirapora-MG. Pregão Presencial 12/2014: Processo: 33/2014. Objeto: Ferramentas e carrinho de mão. Data e horário do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 28/3/2014 às 8h30min.

ADNA MARTINS TIMÓTEO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:85B84F59

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PREGÃO PRESENCIAL 13/2014

SAAE/Pirapora-MG. Pregão Presencial 13/2014: Processo: 36/2014. Objeto: Materiais e serviços para implantação da impressão simultânea de contas de água e esgoto. Data e horário do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 26/3/2014 às 08h30min.

ADNA MARTINS TIMÓTEO
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:DEE6C866

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 10º DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 023/2014 –DISPENSA - 004/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **WEBMARKETING LTDA – ME** – Valor: R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), destinados à prestação de serviços técnicos para a manutenção diária, inserção de dados e monitoramento constante da marca na "web". Entrega: período de 01/03/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:2963688B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 11° MARÇO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Especial de Apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria 083/2013 de 01/07/2013**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO 021/2014 –- Tipo: Menor Preço por Lote** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, com vistas a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 14:00 horas do dia **26/03/2014** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825 ou e-mail: licitaçao@pitangui.mg.gov.br.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:0E9C1E10

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 12º DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 026/2014 –DISPENSA - 005/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **AMM – ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS** – Valor: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), destinados à contratação de serviço de assinatura de jornal, periódicos, revista e televisão via satélite do diário online. Entrega: período de 01/03/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:AD8D99BF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 13º DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 011/2014 –PREGÃO - 010/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **JOSÉ VALMIR FILHO–ME** – Valor: R$ 18.972,00 (Dezoito mil, novecentos e setenta e dois reais), destinados à aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes, refrigerantes, água mineral, leite, lanches, refeições, pães e cargas de gás para atender a todas as secretarias. Entrega: período de 24/02/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:2562E82C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONVENIO N°08/2014

O Município de Poço Fundo torna público o Convênio n°08/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Poço Fundo e a Associação Cachoeirinha.
Requisitante: Prefeitura Municipal de Poço Fundo/MG.
Concedente: O Município de Poço Fundo entidade de direito público interno, com sede a Praça Tancredo Neves, n° 3.000, nesta cidade, CNPJ n° 18.242.792/0001-76.
Representante Legal: Renato Ferreira de Oliveira, brasileiro, casado, funcionário público federal, residente e domiciliado na Av. Dr. Lelio de Almeida, 385, centro, nesta cidade, portador do RG: MG-1.159.3456 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o n° 286.267.026-04, Prefeito Municipal de Poço Fundo, Gestão Administrativa 2013/2016.
Convenente: Associação Cachoeirinha, inscrita **C**NPJ sob n° 01.683.526/0001-86/, com sede neste município, na estrada da cachoeirinha.
Representante Legal: Presidente o Sr. Marcos Rovilson Dias, brasileiro, portador do RG: M -3.116.545 e CPF n° 438.615.806-59, domiciliado e residente na Rua Capitão Antonio Gonçalves, n° 505 – centro nesta cidade, tem entre si certo e ajustado o presente convênio.
Objeto: concessão pelo Município de verba destinada a subvenção Social.
Da vigência do convênio: Este convênio vigorará até 31 de dezembro de 2014.
Do Repasse Financeiro: passará ao convenente a importância total de R$ 6.000,00 (seis mil reais), a ser pago em parcelas, a partir de março até o dia 10 de cada mês, podendo ser prorrogando ao próximo dia útil, caso recaia em sábados domingos ou feriados.
Dotações orçamentárias: 07012.1113.3.50.43.00.00.00.00 0100 F:353
E por estarem de pleno acordo e conveniados com o disposto neste instrumento particular, o assinam em três vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Poço Fundo, 28 de fevereiro de 2014.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Poço Fundo MG

MARCOS ROVILSON DIAS
Presidente da Associação Cachoeirinha

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:51F8D9E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 28/03/2014, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 025/2014, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de letreiro tipo caixa-alta na fachada do Terminal Rodoviário, situado à Avenida Brasília, nº 1.000, Bairro Edna, Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo.

Prata-MG, em 10 de março de 2014.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:923C46FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº.1.211/2014

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial na Divisão de Educação e dá outras providências ".

O Povo de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. – Fica aberto na Divisão de Educação, crédito adicional especial, no valor de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), nas seguintes dotações:
Fonte de Recurso: 146- Outras Transferências de Recursos do FNDE
02 Poder Executivo
02.06.04 Divisão de educação/Gerenciamento de Recursos Vinculados
12 Educação
365 Educação Infantil
0071 Programa Brasil Carinhoso – FNDE
4.371 Manutenção do Programa Brasil Carinhoso
3.3.90.30.00 Material de Consumo R$ 8.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 6.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 6.000,00
3.511 Equipamentos Diversos p/ Programa Brasil Carinhoso
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 30.000,00

Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários
02 Poder Executivo
02.06.04 Divisão de Educação/ Seção de Ensino 1º Grau/Fundo Municipal de Educação
12 Educação
306 Alimentação e Nutrição
0072 Merenda Escolar Geral
4.372 Manutenção da Merenda Escolar – Educação Básica
3.3.90.30.00 Material de Consumo R$ 50.00,00

Fonte de Recurso: 144 – Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
02 Poder Executivo
02.06.04 Divisão de Educação/Seção de Ensino 1º Grau/Fundo Municipal de Educação
12 Educação
306 Alimentação e Nutrição
0072 Merenda Escolar Geral
4.373 Manutenção da Merenda Escolar – EJA
3.3.90.30.00 Material de Consumo R$ 4.000,00
4.374 Manutenção da Merenda Escolar – Educação Infantil
3.3.90.30.00 Material de Consumo R$ 10. 000,00
4.375 Manutenção de Merenda Escolar – Creche
3.3.90.30.00 Material de Consumo R$ 18.000,00

Art. 2º. – Para fazer face à abertura do crédito adicional será anulada, parcial ou total, a seguinte dotação do orçamento presente:

Fonte de Recurso: 122 – Transferências de Convênios Vinculados à Educação
02 Poder Executivo Executivo
02.06 Divisão de Educação
12 Educação
306 Alimentação
0019 Ensino Fundamental Geral
2.033 Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 Material de Consumo R$ 82.00,00

Fonte de Recurso: 122 – Transferência de Convênios Vinculados à Educação
02 Poder Executivo
02.06 Divisão de Educação
12 Educação
361 Ensino Fundamental
0019 Ensino Fundamental Geral
1.0015 Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares
4.490.51.00 Obras e Instalações R$ 50.000,00

Art. 3º. – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 07 de março de 2.014.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:B6713065

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 040/2013

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Maria Aparecida Faustino Teixeira
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.
Data da Rescisão – 10/03/2014
Data da Homologação – 10/03/2014
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Maria Aparecida Faustino Teixeira - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:DE0AF4DF

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 042 / 2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 032/2013 de 14 de janeiro 2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e a Dra. Williara Batalha Rosignoli
Objeto – Prestação dos Serviços de Médico Clínico Geral, para atender o programa Estratégia de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde.
Valor – R$ 8.966,66 (Oito mil novecentos e sessenta seis reais e sessenta seis centavos).
Vigência – 10/03/2014 a 09/03/2015.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Dra. Williara Batalha Rosignoli - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:F7835676

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 043 / 2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 032/2013 de 14 de janeiro 2013.

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e a Dra. Luciana de Abreu Aboul Hosn
Objeto – Prestação dos Serviços de Médico Clínico Geral, para atender o programa Estratégia de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde.
Valor – R$ 8.966,66 (Oito mil novecentos e sessenta seis reais e sessenta seis centavos).
Vigência – 11/03/2014 a 10/03/2015.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Dra. Luciana de Abreu Aboul Hosn - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:1929E9C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3096/2014

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear Maria Aparecida Faustino Teixeira para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social, da Lei Complementar n. 040/2014.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 10 de março de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:E641EBB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3097/2014

Exonera Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Exonerar Ivone Benevenuto, nomeada pela Portaria n. 3930/2013, de 08 de março de 2013, para o Cargo em Comissão de Instrutor de Corte e Costura, a partir de 10/03/2014.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 10 de março de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:4A740751

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3098/2014

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear Luciana Teixeira a exercer o Cargo em Comissão de Instrutor de Corte e Costura, código 02.03, nível de vencimento C.1, da Lei Complementar n. 014/2008.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 10 de março de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:13C760DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 192/13

Processo Licitatório n.º 127/13
1º Aditivo ao Contrato n.º 192/13
Contratada: Auto Peças WG Ltda.
Objeto: supressão da rota 03
Data: 24/02/14

Santa Bárbara, 10/03/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:46126F53

CONTABILIDADE
DECRETO 2630/14

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1.713, de 03 de Dezembro de 2013.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014. os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotaçoes orçamentárias.R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0003.1.121 - CONSTRUCAO AMPLIACAO REFORMA PREDIOS PUBLICOS		
449051 - Obras e Instalacoes	5	52.000,00
02.10.01.10.301.0041.2.107 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	901	6.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		58.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.10.01.10.122.0040.2.103 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	638	1.000,00
02.10.01.10.122.0040.2.105 - CAPACITACAO PERMANENTE DOS SERVIDORES		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	647	1.000,00
02.10.01.10.301.0041.2.113 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	685	2.000,00
02.10.01.10.302.0042.2.117 - MANUT DO ATENDIMENTO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	711	1.000,00
02.10.01.10.303.0043.2.121 - MANUTENCAO DA ATIVIDADES FARMACIA BASICA		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	730	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		6.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		52.000,00
TOTAL DE RECURSOS		58.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 27 de fevereiro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:E086A1D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO 016 2014 - PREGÃO 009 2014

O Município de Santana dos Montes-MG, torna Publico o cancelamento de realização do Pregão Presencial nº 009/2014, aviso publicado em 18 de fevereiro de 2014, tipo menor "Preço por item" referente contratação de empresas para para fornecimento de óleos e lubrificantes, com data prevista para acontecer em 12/03/2014, às 09:00horas na sede da Prefeitura Municipal de Santana dos Montes, sala de licitações, devido a novas adequações no edital e nos itens licitados, estando de acordo com o artigo 49 "caput" da Lei 8.666/93, maiores informações: licitacao@santanadosmontes.mg.gov.br

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:830A8524

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 032 2014 - DISPENSA 014 2014

O município de Santana dos Montes, através do seu Prefeito Municipal, o Sr. Amadeu Antônio Ribeiro, na data de 24/02/2014, RATIFICA o processo 031/2014, Dispensa 014/2014, de acordo com o art. 24, Inciso XVII, da Lei 8666/93, objeto Revisão de Veículos em Garantia (gol OQO-6051). Maiores informações no telefone: 031-3726-1235 ou e email: licitacao@santanadosmontes.mg.gov.br, Fornecedor: Apec Veículos S/A, CNPJ: 17.078.536/0001-22, Valor R$ 313,57 (trezentos e treze reais e cinquenta e sete centavos).

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:4BB47229

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
DECRETO 01/2014

Atualiza os valores das diárias de viagem do prefeito, do vice-prefeito, dos secretários municipais, dos assessores e do procurador jurídico.

O Prefeito de Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 104, I, *a*, da Lei Orgânica local, e conforme autorização inserta no art. 1º da Lei Municipal 774, de 02 de maio de 2011,

Decreta:

Art. 1º. Os valores das diárias de viagem do prefeito, vice-prefeito, secretários municipais, assessor jurídico, assessor administrativo e procurador jurídico, instituídas pelas Leis 774/2011 e 808/2013, passam a ser os seguintes:

a) Viagens de até 150 km da sede municipal: R$ 230,00;
b) Acima de 150 e até 300 km: R$ 460,00;
c) Acima de 300 km: R$ 690,00.

Parágrafo único. Os valores das diárias de que trata este Decreto foram atualizados pela variação do INPC/IBGE no ano de 2013, no importe de 5,56%, arredondando-se para o número inteiro imediatamente inferior aos valores obtidos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Santo Antonio do Aventureiro/MG, 28 de fevereiro de 2014.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:D219DD81

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
DECRETO 02/2014

"Normatiza o parcelamento dos débitos inscritos em dívida ativa".

O Prefeito de Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 104, I, "a", da Lei Orgânica local, e nos termos do art. 239 da Lei 731/2007 – Código Tributário Municipal,

Decreta:

Art. 1°. Os créditos da Fazenda Pública Municipal, oriundos dos débitos dos contribuintes inscritos em dívida ativa, poderão ser parcelados da seguinte forma:

I – até R$ 160,00: em até 04 parcelas fixas e mensais;
II – acima de R$ 160,00 até R$ 360,00: em até 06 parcelas fixas e mensais;
III – acima de R$ 360,00: em até 10 parcelas fixas e mensais.

Parágrafo único - O valor da parcela não poderá ser inferior a R$ 20,00.

Art. 2°. O parcelamento será requerido expressamente pelo contribuinte deficitário, na sede da prefeitura, perante o setor de arrecadação, nos dias úteis, das 11h30min às 17h30min, até o próximo dia 20 de dezembro.

§ 1°. Concedido o parcelamento será confeccionado o respectivo carnê, importando, automaticamente, em confissão de dívida, o pagamento da primeira parcela e/ou parcela única.

§ 2°. O vencimento da 1ª parcela e/ou parcela única será em até trinta dias após a data do requerimento.

§ 3°. O não pagamento de quaisquer parcelas até 10 (dez) dias após as datas fixadas importará no vencimento antecipado das demais e na imediata cobrança do crédito, e impossibilitará ao contribuinte de requerer novo parcelamento.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, 28 de fevereiro de 2014.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:AC32647D

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA 11/2014

"Constitui a Comissão de Avaliação que especifica".

O Prefeito do Município de Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 104, II, "d", da respectiva Lei Orgânica,

Resolve:

Art. 1º. Nomear os servidores efetivos Marcelo de Matos, Rosimar Martins Cônsoli e Aldir de Sá Ferreira, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação do Preço Médio do Aluguel, de parte de imóvel rural situado no Município de Santo Antonio do Aventureiro, capaz de possibilitar a retirada de até 400m³ de cascalho por mês, de acordo com o Mercado Imobiliário local.

Art. 2º. Caberá a Comissão ora constituída, segundo avaliação prévia, analisar e julgar se o preço ofertado para locação de parte de imóvel rural, que se enquadra nas especificações acima, a esta Prefeitura está compatível com o praticado pelo mercado, conforme dispõe o art. 24, X, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Santo Antonio do Aventureiro-MG, 27 de janeiro de 2014.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:8DBB8F88

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA 12/2014

Nomeia Diretora da Escola Municipal São Domingos.

O Prefeito de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 104, II, *a,* da Lei Orgânica local,

Resolve:

Art. 1º. Nomear a servidora Marilúcia de Almeida Furtado Pires - Identidade n° MG – 7.195.458 e CPF n° 958.321.656-91 – detentora do cargo efetivo de Professor I, para ocupar o cargo de provimento comissionado de Diretor Escolar, na Escola Municipal São Domingos, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, em substituição a titular Rita Luzia Esquerdo Ferreira, que se encontra em gozo de licença-prêmio.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Santo Antônio do Aventureiro/MG, 10 de fevereiro de 2014.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:0C8CA71F

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA 13/2014

"Exonera o servidor Fernando José Costa da Silva".

O Prefeito do Município de Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 104, II, *a/b,* da Lei Orgânica local,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, o servidor público desta Prefeitura, Sr. Fernando José Costa da Silva, portador da identidade de nº MG – 14.187.261 (SSP/MG) e do CPF nº 079.567.356-61.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Santo Antonio do Aventureiro-MG, 28 de fevereiro de 2014.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:5A8BB03A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMANTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público o resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 010/2014** modalidade **Pregão Presencial n°. 007/2014.**

Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo automotivo 0 (zero) km, para atendimento ao Gabinete do Prefeito Municipal.

LICITANTE VENCEDORA	SITUAÇÃO		
	Proposta	Fase Hab.	VALOR
MISSISSIPI DO BRASIL LTDA,	Vencedora	Habilitada	R$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais).

Santo Antônio do Itambé, 10 de março de 2014.

RONALDO FLOR DE MAIO FERREIRA
Pregoeiro

ROBERTO SILVA GENEROSO
Equipe de Apoio

RODRIGO ARAÚJO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:798C5152

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 038/2014 CONCORRÊNCIA 01/2014 - CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE BEM PÚBLICO

O Município de Santo Antônio do Monte, torna público que irá realizar procedimento licitatório, modalidade concorrência nº. 01/2014, objeto é Concessão Administrativa de uso, remunerada, de imóveis localizados nas dependências do Centro de Turismo e Cultura João Robson de Castro (CETUC), Praça de Esportes Flávio de Oliveira, Poliesportivo Joaquim Batista de Oliveira e Poliesportivo Dr. Renato Azeredo, a serem explorados por empresa(s) do(s) ramo(s) de atividade(s) cinema, lanchonete e treinamento.

Entrega e abertura dos envelopes: 14.4.2014, 13:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça getúlio Vargas, nº. 18 - Centro em Santo Antônio do Monte - MG - Telefax: (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 Horas.

Santo Antônio do Monte, 10 de março de 2014.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:15D20D27

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FNDE - **ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2013. CONTRATADO: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS,** CNPJ: 86.729.324/0002-61. **OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico N.º 16/2013/FNDE. Para aquisição de mobiliário escolar. **ITENS ADERIDOS: Item 01** – 11 Conjuntos Professor/CJP-01 no valor de R$ 2.695,00; **Item 02** – 02 Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas/MA-01 no valor de R$ 240,00; **Item 03** – 90 Conjuntos Aluno/CJA-04 (para alunos com altura entre 1,33 e 1,59M) no valor de R$ 11.430,00; **Item 04** – 180 Conjuntos Aluno/CJA-03 (para alunos com altura entre 1,19 e 1,42M) no valor de R$ 21.780,00; **Item 05** – 90 Conjuntos Aluno/CJA-06 (para alunos com altura entre 1,59 e 1,88M) no valor de R$ 13.860,00. **TOTALIZANDO:** R$ 50.005,00 (cinquenta mil e cinco reais). **DATA:** 11/03/2014.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:4D93C5D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
LEI N° 2013 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

"Denomina logradouro publico no Bairro das Pedras nesta cidade"

A Câmara Municipal de São João da Ponte – MG, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Artigo. 1°. Fica por esta lei autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal adotar o nome de Praça MARIANO FAGUNDES SOUZA, a Praça existente no Bairro das Pedras, no entroncamento da Rua Honorato Campos com Alvino Cordeiro.
Artigo. 2°. O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação aos órgãos públicos como a CEMIG, TELEMAR, COPASA e CORREIOS, etc., objetivando a atualização de seus cadastros.
Artigo. 3°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 11 de Janeiro de 2014.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:347175A8

ASSESSORIA JURIDICA
LEI N° 2014 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2014

"Reajusta vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de São João da Ponte e Contém outras providências"

A Câmara Municipal de São João da Ponte – MG, por seus representantes legais e na forma regimental aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Os vencimentos dos servidores do quadro efetivo, comissionado e contratados da Câmara Municipal de São João da Ponte MG, ficam atualizados em 6,78% (seis inteiros e setenta e oito centésimos por cento), a partir de 01 de Fevereiro de 2014;
Art.2°. Revogam-se as disposições em contrário.
Art.3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2014.

São João da Ponte – MG, 22 de Fevereiro de 2014.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:0AD0187B

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N° 043 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

"Nomeia Gerente I do Município de São João da Ponte – MG, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Sr. **MISAEL ROCHA FRANCO**, inscrito no CPF sob o nº 098.258.726-08, para exercer em comissão, o cargo de **"Gerente I"** no município de São João da Ponte - MG, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/02/2014, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 18 de Fevereiro de 2014.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:CA53DAC0

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N° 49 DE 08 DE MARÇO DE 2014

PORTARIA N° 49 de 08 de março de 2014.

" Nomeia Assessor I do Município de São João da Ponte – MG e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Sr. **RODRIGO D'ANGELES GUSMÃO**, inscrito no CPF sob o n° 867.948.506-30, para exercer em comissão, o cargo de **"Assessor I"** no município de São João da Ponte – MG, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 08 de março de 2014.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:EF7E0DD4

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE
NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 01/2014
Exmo. Sr.Sidiney Pereira da Silva,
Rua São Romão, n.º 162 - Bairro Santos Reis
São João da Ponte – MG.

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante, que possui como membros a Vereadora Jucilene Fagundes Borges (Presidente), Vereador Hugo Leonardo Martins de Souza (Relator) e Vereador Reinaldo Pereira de Siqueira (Membro), designada pela Portaria nº 04, de dezoito de fevereiro de 2014 do Presidente da Câmara Municipal de São João da Ponte, venho comunicar a V. Sa. que foi recebida pelos vereadores da Câmara Municipal de São João da Ponte, por unanimidade de votos, denúncia apresentada pelo eleitor Avand'Arc Rodrigues Cordeiro, dando conta de infrações político-administrativas constantes do art. 4º do Decreto-Lei nº 201/1967.Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LO** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.Sa. figura como denunciado, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, inclusive assistir as diligências e audiências, bem como formular perguntas e reperguntas às testemunhas e requerer o que for de interesse da defesa, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, do art. 5º do Decreto-Lei n.º 201/67 e das demais disposições legais aplicáveis à espécie.
Aproveito ainda para **NOTIFICÁ-LO** a apresentar, no prazo 10 (dez) dias, defesa prévia por escrito; aindicar as provas que pretende produzir; e a arrolar testemunhas, até o máximo de 10 (dez), conforme o inciso III do art. 5º do Decreto-Lei nº 201/1967.O inteiro teor dos autos estão a sua disposição, ou de seu procurador legalmente constituído, na Câmara Municipal de São João da Ponte, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 57, Centro, São João da Ponte-MG, no horário de 8:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h.
Ficam sem efeito as notificações realizadas em 25 de fevereiro de 2014, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, da AMM, e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em face de despacho da Presidente da Comissão Processante n.º 01/2014.

São João da Ponte-MG, 10 de Março de 2014.

JUCILENE FAGUNDES BORGES
Presidente

HUGO LEONARDO MARTINS DE SOUZA
Relator

REINALDO PEREIRA DE SIQUEIRA
Membro

Publicado por:
Rayanne Muniz
Código Identificador:C7B70D1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.108 DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

PORTARIA Nº 2.108

Dispõe sobre prorrogação de licença sem remuneração concedida a servidor público municipal concursado e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** que foi concedida inicialmente, através da Portaria nº. 2.022, de 01/02/2013, licença sem remuneração pelo prazo de 12 (doze) meses a servidor público municipal concursado, mediante requerimento formulado pelo mesmo junto a Gerência de Recursos Humanos, sob o nº. 0121/GRH, em 31/01/2013; **considerando** o pedido de prorrogação da licença sem remuneração por mais 12 (doze) meses, conforme requerimento protocolizado sob o nº. 0087/GRH, em 04/02/2014; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da referida lei; **considerando** que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir desta data, a licença sem remuneração concedida, inicialmente, através da Portaria nº. 2.022, de 01/02/2013, ao servidor público municipal concursado, **Sr. Ian Amorim Porto**, nomeado através do Decreto Executivo nº. 2.890, de 27/07/2007, para o cargo de "Inspetor de Alunos".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 04 de fevereiro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

Jsbn/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:FB6AEE5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.093 DESIGNA COORDENADOR DE UBS

DECRETO Nº 5.093

Designa Coordenador de UBS e outras Unidades e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** o período de gozo de férias do titular do cargo, ocasionando a premente necessidade de designação de servidor competente para o exercício das atribuições do cargo de "Coordenador de UBS e outras Unidades"; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a **Srª. Priscila dos Santos Dantas**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenador de UBS e outras Unidades", Código "CUOU", Símbolo CC-III**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, enquanto durar o período de gozo de férias do titular, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14/02/2014.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 19 de fevereiro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:017955BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.104 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.104

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos IX, XII e XXII do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a decisão final sobre os diversos requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal de São Lourenço; **considerando** que ao Prefeito incumbe a expedição de atos que disponham sobre a vida funcional dos servidores públicos municipais, visando instruir o funcionamento e o controle administrativo da Prefeitura Municipal de São Lourenço e dos Órgãos da Administração Indireta; **considerando** o pedido de exoneração formulado por servidora pública municipal concursada, através de Requerimento protocolizado junto Gerência de Recursos Humanos sob o nº. 0139/GRH, em 05/03/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir desta data, a servidora pública municipal concursada, **Srª. Maria Ascenção Figueiredo Luz**, nomeada através do Decreto nº. 2.890, de 27/07/2007, para o cargo de **"Professor I"**, Símbolo **CE-X,** previsto no Anexo V, da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05/03/2014.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 06 de março de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1BF33BBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.105 DESIGNA ASSESSOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E BOLSA FAMÍLIA

DECRETO Nº 5.105

Designa Assessor de Proteção Social Básica e Bolsa Família e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** o período de gozo de férias do titular do cargo, ocasionando a premente necessidade de designação de servidor competente para o exercício das atribuições do cargo de "Assessor de Proteção Social Básica e Bolsa Família"; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o **Sr. Mauricie Chevallier de Souza Andrade**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessor de Proteção Social Básica e Bolsa Família", Código "APSBBF", Símbolo CC-I**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, enquanto durar o período de gozo de férias do titular, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05/03/2014.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 06 de março de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:05375417

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.106 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM

DECRETO Nº 5.106

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que cabe ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde, o apoio a eventos voltados à promoção da saúde pública;

Considerando a solicitação protocolizada junto a Secretaria Executiva de Gabinete da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG sob o nº. 0181, em 06/03/2014;

Considerando que o evento a ser realizado tem por intuito a orientação da população com relação à prevenção de problemas renais, contribuindo para a melhoria da saúde pública;

Considerando que o evento será realizado em comemoração ao "Dia Mundial do Rin";

Considerando compete ao Prefeito a decisão final sobre os requerimentos dirigidos ao Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à Nefroclínica Circuito das Águas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.433.289/0001-32, com sede na Rua Ida Mascarenhas Lage, nº. 310, Bairro Nossa Senhora de Fátima, em São Lourenço/MG, neste ato representada pelo Sr. José Roberto Fortunato Geraldino, portador do CPF nº. 479.177.416-72, a permissão para utilização do bem público de uso comum, do povo de São Lourenço, compreendendo a área pertencente a Praça Dr. Humberto Sanches.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior no dia 13/03/2014, para realização de evento em comemoração ao "Dia Nacional do Rin", em prol da prevenção contra problemas renais, com entrada franca ao público.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratada junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art. 4º O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias pertinentes ao ECAD, no caso de possível exibição de obras fonográficas, as guias pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, apurada sua necessidade por parte do referido Órgão Fiscalizador, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao "Preço Público", conforme os termos do Decreto nº. 4.900/2013.

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.106
Folha 02

Parágrafo Único – No caso de descumprimento dos termos deste artigo por parte do permissionário, o Poder Executivo expedirá Decreto Executivo cancelando o evento.

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando inclusive, financeiramente com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo entregá-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do evento, nas condições que o encontrou.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de março de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:4B54EA62

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA V

ERRATA V
DECRETO 4306

No Decreto Municipal 4306, que cria a nova tabela de consultas, exames e procedimentos ambulatoriais e hospitalares e dá outras providências,
Em outras Consultas/Exames/Procedimento
Onde se lê: (alteração do código)

Número	Código	Nome	Valor
01	02.11.07.003-3	Audiometria	R$50,00

Leia-se: (alteração de código)

Número	Código	Nome	Valor
01	02.11.07.004-1	Audiometria	R$50,00

Em Oftalmologia:
Onde se lê: (alteração de código)

Número	Código	Nome	Valor
01	02.11.06.018-6	Retinografia (angiografia)Fluorescente Binocular	R$120,00

Leia-se (alteração de código)

Número	Código	Nome	Valor
01	99.90.00.009-8	Retinografia (amgiografia)Fluorescente Binocular	R$120,00

São Sebastião do Paraíso, 12 de fevereiro de 2014

Atenciosamente,

REMOLO ALOISE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:10F1186E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CP 010/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato De Homologação. Concorrência Pública nº 010/2013, Processo nº 03078/2013 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para construção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, conforme portaria nº 1.173 de 05 de junho de 2012 do Ministério da Saúde, de acordo com os projetos, cronograma físico financeiro, orçamento detalhado e memorial descritivo anexo ao processo. **HOMOLOGO**, para que surta efeitos de direito o processo de licitação Concorrência Pública nº 010/2013**,** sendo vencedora a empresa **MARCO CONSTRUÇÕES LTDA**.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.
Data: 07/03/2014.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:9C4FBE33

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO CP 010/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato De Adjudicação. Concorrência Pública nº 010/2013, Processo nº 03078/2013 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para construção

da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, conforme portaria nº 1.173 de 05 de junho de 2012 do Ministério da Saúde, de acordo com os projetos, cronograma físico financeiro, orçamento detalhado e memorial descritivo anexo ao processo. Leva-se ao conhecimento dos interessados que a Concorrência Pública nº 010/2013, foi adjudicado, pelo menor preço global, à empresa homologada, **MARCO CONSTRUÇÕES LTDA,** que se responsabilizará pela execução dos serviços, nos termos do Edital.

Contratante
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Data: 07/03/2014.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:CE57EE68

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO VALOR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2007 TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua Gerônimo de Paula Marcondes, nº 235-Guardinha, neste município, destinado a abrigar as instalações do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) núcleo Guardinha, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social. Em virtude de uma retificação do prazo deve-se considerar o prazo de 03 (três) meses e não mais o prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 02/01/2014 e findando em 31/03/2014. Valor mensal: R$ 223,60 (duzentos e vinte e três reais e sessenta centavos). Valor total: R$ 670,80 (seiscentos e setenta reais e oitenta centavos).

Locatário
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

JOSÉ DJALMA DE PAULA.
Locador

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:1EEC990B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial Nº 004/2014, Processo: 00451/2014, Registro de Preços nº 001/2014 - Objeto: registro de preços, para escolha mais vantajosa e eventual contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento parcelado de fogos de artifício, destinados a manutenção das atividades de diversos setores desta prefeitura municipal, pelo período de 12 meses Vigência: 06 de março de 2014 à 05 de março de 2015. Empresa Registrada: **Antônio Carlos de Melo Faria – ME.** Valor Total Estimado: R$ 25.442,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e quarenta e dois reais).

Contratante
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOÍSE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:52B6096B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 063/2013

Processo Pregão No. 063/2013. Objeto: Contratação para aquisição de equipamentos e materiais de informática para o exercício de 2014. Contratado: Papelaria Souza Almeida LTDA-ME, CNPJ: 08.049.238/0001-13, com sede na Av. Getúlio Vargas, 5105, Carneirinhos, João Monlevade/MG. Valor global de R$ 13.870,00 (treze mil oitocentos e setenta reais).

Sem Peixe, 17 de janeiro de 2014.

VILSON DA SILVA

Brum - ME, CNPJ: 11.038.785/0001-08, com sede na Av. Olegário Maciel, 386, Industrial, Ubá/MG. Valor global de R$ 13.749,00 (treze mil setecentos e quarenta e nove reais). Sem Peixe, 17 de janeiro de 2014 e WSL Comercio e Serviços Ltda- ME, CNPJ: 08.625.971/0001-39, com sede na Rua Manuel Lúcio Morais, nº 105, Centro, São Jose do Goiabal-MG. Valor global de R$ 47.975,50 (quarenta e sete mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Sem Peixe, 17 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:F27D5D95

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 059/2013

Processo Pregão No. 059/2013. Objeto: Contratação para aquisição de material de limpeza e utensílios domésticos para o exercício de 2014. Contratado: COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA – ME, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31, com sede a Rua José Ribeiro Ferreira, n.º 60, Centro, Sem Peixe/MG. Valor global de R$ 13.850,00 (treze mil oitocentos e cinquenta reais). Sem Peixe, 15 de janeiro de 2014 e Vilson da Silva Brum - ME, CNPJ: 11.038.785/0001-08, com sede na Av. Olegário Maciel, 386, Industrial, Ubá/MG. Valor global de R$ 8.568,20 (oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

Sem Peixe, 15 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:237318EE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 006/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 006/2014. Objeto: Contratação para aquisição de material de limpeza, lote remanescente do Pregão 059/2013. Contratado: LAURO MARQUES MIRANDA 57360766672, CNPJ/MF 12.164.608/0001-30, com sede na Rua Horácio José de Barros, nº 155, Centro, Sem Peixe/MG. Valor total: R$ 8.799,30 (oito mil setecentos e noventa e nove reais e trinta centavos).

Sem Peixe, em 27 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:D9F43521

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO 001/2014

Processo de Tomada de Preço No. 001/2014. Objeto: Contratação para Execução Obra Pública -AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PROGRAMA CIDADES – BDMG. Contratado: MARTINO ELETRICIDADE LTDA, CNPJ/MF 15.653.480/0001-67, com sede na Av. Francisco Vieira Martins, n° 68, Palmeiras, Ponte

Nova/MG. Valor Global: R$ 329.977,60 (trezentos e vinte e nove mil novecentos setenta e sete reais e sessenta centavos).

Sem Peixe, 10 de março de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:2C5B9E93

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 021/2014

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 024/2014 – Pregão Presencial Nº 021/2014. Objeto: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO IVECO/DARLY 3.0 HPI PLACA HMH 3806 ANO 2008/2008 QUE PRESTA SERVIÇOS A SEC. MUNICIPAL DE SAUDE, conforme especificações e condições gerais contidas no Edital e seus Anexos. Abertura dia 25/03/2014 ás 14:00horas. Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição somente na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro –Serra Azul de Minas, telefone (38) 3547-1222.

Serra Azul de Minas, 11 de março de 2014.

TATYANA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:7234C906

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SERRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014

Referente contratação de empresa(s) para fornecimento de 10 motocicletas zero km para atendimento as Secretarias Municipais de Serro -MG. Entrega de envelopes até às 09:00 do dia 21/03/14. Abertura das propostas dia 21/03/14 às 10:00. Informações: (38) 35411369 - licitacao@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.L.SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:410043FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
RETIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014

Referente à contratação empresa (s) ou pessoa(s) física(s) p fornecimento de areia grossa p serviços diversos desta Pref. em 2014. Ent. env. até 13:00 de 21/03/14. Abert 21/03/14 às 14:00. Infor:(38)35411369 ou: licitacao@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R. LEÃO SIMÕES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:91AF23C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO Nº 495/2014

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimentos de todos: Decreto nº 495 de 28 de fevereiro de 2014, cujo objetivo declara ponto facultativo nos dias 03, 05, 06 e 07 de março e dá outras providências.

Silveirânia, 28 de fevereiro de 2014.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:BBF2C61D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2014

OBJETO: Contratação de empresa para proceder a Edição, impressão e distribuição quinzenal e gratuita de 300 exemplares do tablóide O Regional no município de Tarumirim/MG, para dar publicidade a atos administrativos do Executivo Municipal, prestação de contas, cobrir eventos e inaugurações, bem como para divulgar matérias de cunho informativo de toda a municipalidade, durante o exercício de 2014. Processo : 029/2014. Dispensa:007/2014, Contratado: ISAAC JOSE DIAS DOMINGOS, Vigência: 08/01/2014 a 31/12/2014. .

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:598621F1

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2014

OBJETO: contratação de empresa para fornecer lanches – produtos de confeitaria, que serão utilizados pelos participantes das oficinas de geração de renda – PAIF, e também do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV, durante o exercício de 2014. Processo 309/2013, Pregão: 089/2013. Contratado: KMC DE SOUZA-ME.Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:C3DC238C

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO /2013

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENGENHARIA PARA EXECUTAR A EDIFICAÇÃO DE UMA PONTE LOCALIZADA NO POVOADO DE SANTA RITA, DISTRITO DE SÃO VICENTE DO RIO DOCE, MUNICÍPIO DE TARUMIRIM-MG, ACERCA CONTRATO DE REPASSE CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SETOP, CONSUMADO SOB O N° 665/09 E CONTRATADA A EMPRESA SANTA CLARA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. PROCESSO : Nº 057/2010, TOMADA: Nº 013/2010, CONTRATO: 125/PMT/2010. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2013.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:D22EE77E

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2014

OBJETO:Contratação de empresa para prestar serviços para proceder a manutenção ,como reparo ,instalação de programas,instalação e atualização de antivírus,troca de peças ,limpeza ,manutenção mensal em todos os computadores,instalação e manutenção na rede interna,

além de outros serviços correlatos em todos os computadores da Municipalidade de Tarumirim /MG,bem como nos dos órgãos conveniados,sendo que todos os serviços deverão ser realizados in loco,durante o exercício de 2014.PROCESSO: 004/2014,PREGÃO: 004/2014.REGISTRO DE PREÇOS: 003/2014, CONTRATADO: WILLIAN ALVES SILVA-ME. VIGÊNCIA: 29/01/2014 a 28/01/2015.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:56CA29C1

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2014

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, lubrificantes, e demais derivados do petróleo, que serão utilizados por toda a frota de veículos, máquinas pesadas, serviços de limpeza e manutenção, mais aquelas máquinas motorizadas desta municipalidade e órgãos conveniados, durante o exercício de 2014. PROCESSO: 333/2013. PREGÃO: 097/2013.CONTRATADO: POSTO LAUAR LTDA -EPP- VIGÊNCIA: 12(doze) meses , contado a partir da assinatura da ATA

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:476E49CB

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE 1ºTERMO ADITIVO PROCESSO N° 209/2013

PREGÃO N° 071/2013

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM**, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **FM DA SILVEIRA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 15.319.378/0001-20, com sede na cidade de Governador Valadares, na Avenida Minas Gerais, nº 776, loja k, Bairro Centro, neste ato representado pelo Sr. Francis Moreira da Silveira, portador da CI MG-12.355.984 SSP/MG, CPF 047.647.266-02, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, com base no Pregão n° 071/2013, cujo objeto é a contratação de empresa para proceder atendimento especializado em consulta e acompanhamento psiquiátrico, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 198/PMT/2013, com base na Lei 8.666/93, principalmente em seu art. 57, I.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:9F26964D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONVÊNIO Nº 015/2014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO CORRENTE AO SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – S.O.S - NO EXERCÍCIO DE 2014.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES, na pessoa do Prefeito Municipal, Senhor Claudio Cosme Pereira de Souza.

CONVENIADO: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – S.O.S
CNPJ 21.418.868/0001-86

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o repasse de contribuição corrente ao Conveniado, na condição em atender as normas contidas na Lei Municipal nº 2.801 de 12/08/1997.

VALOR: R$ 40.388,52 (quarenta mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

REPASSE: O repasse será feito mediante crédito em conta corrente do Banco Bradesco, em 12 parcelas iguais e sucessivas de R$ 3.365,71 (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos).

LEI AUTORIZATIVA: Lei Nº 3.886/2013.

PRAZO: O prazo deste Convênio corresponde ao exercício financeiro de 2014.

DATA DO CONVÊNIO: 07/03/2014.

Três Corações, 07/03/2014.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:19908F51

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONVÊNIO Nº 014/2014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO CORRENTE AO LAR ANJO DA GUARDA NO EXERCÍCIO DE 2014.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES, na pessoa do Prefeito Municipal, Senhor Claudio Cosme Pereira de Souza.

CONVENIADO: LAR ANJO DA GUARDA
CNPJ 05.193.034/0001-63

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o repasse de contribuição corrente ao Conveniado, na condição em atender as normas contidas na Lei Municipal nº 2.801 de 12/08/1997.

VALOR: **R$ 63.504,00 (sessenta e três mil, quinhentos e quatro reais).**

REPASSE: O repasse será feito mediante crédito em conta corrente do Banco Bradesco, em **12 parcelas iguais e sucessivas de R$ 5.292,00 (cinco mil, duzentos e noventa e dois reais)**

LEI AUTORIZATIVA: Lei Nº 3.886/2013.

PRAZO: O prazo deste Convênio corresponde ao exercício financeiro de 2014.

DATA DO CONVÊNIO: 28/02/2014

Três Corações, 28/02/2014

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:B8F72737

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONVÊNIO Nº 016/2014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CONVÊNIO Nº 016/2014
SUBVENÇÃO SOCIAL À FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO SEBASTIÃO – PARA APLICAÇÃO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO EXERCÍCIO DE 2014.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES, na pessoa do Prefeito Municipal, Senhor Claudio Cosme Pereira de Souza.

CONVENIADO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO SEBASTIÃO
CNPJ/MF 18.632.315/0001-17

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio de subvenção social, referente ao Pronto Atendimento Municipal – Urgência e Emergência, conforme Instrução Normativa do Tribunal de Contas do estado de Minas Gerais, dele constando a prestação de contas atrelada a aplicação do recurso nas condições compulsória do parágrafo único do art. 1º da lei 3.919/2014, tendo como requisitos básicos:
I – plantão médico presencial: com 2 (dois) médicos clínicos de plantões presenciais, 24 horas, diariamente e um médico coordenador – para pronto Atendimento ambulatorial de urgência e emergência, 1(um) médico Pediatra 12 horas e 1 médico Coordenador de Pediatria para Pronto Atendimento Pediátrico ambulatorial de urgência e emergência;
II – Plantão médico de sobreaviso: com 8 (oito) clínicas de médicos especialistas, 24 horas, diariamente:
- Anestesia;
- Cirurgia geral;
- Neurocirurgia;
- Ortopedia/Traumatologia;
- Cardiologia;
- Clínica Geral;
- Ginecologia/Obstetrícia;
- Pediatria.

III – Plantão UTI Adulto: com 1 (um) médico de plantão presencial, 24 horas, diariamente e um médico coordenador;
IV – Plantão UTI Neonatal: com 1 (um) médico de plantão presencial, 24 (vinte e quatro) horas diariamente e um médico coordenador;
V- Recursos Humanos (RH): com 5 (cinco) enfermeiras, 12 (doze) técnicos de enfermagem, 12 (doze) recepcionistas, 5 (cinco) seguranças, 1 (uma) psicóloga, 1 (uma) assistente social, 6 (seis) técnicos de radiologia, 3 (três) técnicos de sala de gesso, 5 (cinco) serviços gerais de limpeza, 2 (dois) técnicos de manutenção.

VALOR: R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

REPASSE: O pagamento será feito após o repasse, visto que, será pago em 04(quatro) parcelas, sendo R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) até 31(trinta e um) de março de 2014, R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) até 30 (trinta) de abril de 2014, R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) até 30 (trinta) de junho de 2014 e R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) até 30(trinta) de julho de 2014.

LEI AUTORIZATIVA: Lei nº 3.919/2014.

PRAZO: O prazo deste Convênio corresponde ao exercício financeiro de 2014.

DATA DO CONVÊNIO: 10/03/2014.

Três Corações, 10/03/2014.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:DEDE6765

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG - RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014 - PROCESSO Nº 337/2014

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim que se proceda a locação de um imóvel localizado na Rua Beralda Gomes, nº 18, "c", na cidade de Três Pontas/MG, constituído de um cômodo de uso comercial, pavimento térreo, nas dimensões de 4,70m por 12,20m, com área total construída de 57,34m², de propriedade de Eliete Scalioni de Carvalho, portadora do CPF nº 581.277.126-04, e seus irmãos, que tem como usufrutuários seus genitores, Antônio de Carvalho e Zilda Scalioni de Carvalho, pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor total de R$ 3.156,00 (três mil e cento e cinquenta e seis reais), que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica nº 0207.01.103.012064.2.035.339036, ficha 306, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Três Pontas, 28 de março de 2014.

PAULO LUIS RABELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:F8F4392C

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº SAAE-TPO-014/2010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010 - PROCESSO Nº 002/2010.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 – CNPJ nº 25.269.069/0001-45 – Quarto Termo de Aditamento ao Contrato nº SAAE-TPO-014/2010**. Contratada: OI MOVEL S.A** – CNPJ nº 05.423.963/0001-11. Objeto: Alteração da razão social; conforme Estatuto Social e Ata de Eleição dos Administradores, a contratada foi incorporada por uma companhia que posteriormente efetuou a mudança de seu nome empresarial para **OI MÓVEL S.A**, mantendo na essência as demais especificações e atividades econômicas, motivo pelo qual a relação contratual prosseguirá doravante pela nova razão social, visto que a incorporação, bem como a mudança de nome não implica em prejuízos à execução do contrato, não sendo caso de incidência do inciso XI do art. 78 da Lei nº 8.666/93. Pregão Presencial nº 005/2010 – PRC nº 002/2010.

Três Pontas - MG, 21 de fevereiro de 2014.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:32E2C6CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2014

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data da reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de grupo motor gerador de energia, em atendimento a necessidade da secretaria municipal de cultura turismo, esporte e lazer, será realizada no dia **24/03/2014 às 13:30 horas**. O edital

encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro – Prefeitura de Vespasiano/MG

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:8A1F3991

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 6° BIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CARMO DO CAJURU/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 18.291.377/0001-02
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
CVA: 201402271039370070668 9

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								R$ 1,00
CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.674.177,00	45.674.177,00	7.058.743,60	15,45	34.826.212,07	76,25	10.847.964,93
2	RECEITAS CORRENTES	41.578.922,00	41.578.922,00	7.033.188,09	16,92	33.860.762,34	81,44	7.718.159,66
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	3.004.550,00	3.004.550,00	313.772,59	10,44	2.986.192,44	99,39	18.357,56
4	Impostos	2.548.100,00	2.548.100,00	281.758,00	11,06	2.573.094,05	100,98	-24.994,05
5	Taxas	456.450,00	456.450,00	32.014,59	7,01	413.098,39	90,50	43.351,61
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.497.500,00	1.497.500,00	296.583,32	19,81	1.582.247,86	105,66	-84.747,86
8	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição de Iluminação Pública	1.497.500,00	1.497.500,00	296.583,32	19,81	1.582.247,86	105,66	-84.747,86
11	RECEITA PATRIMONIAL	1.451.320,00	1.451.320,00	1.077.374,29	74,23	1.752.380,93	120,74	-301.060,93
12	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Patrimoniais	1.451.320,00	1.451.320,00	1.077.374,29	74,23	1.752.380,93	120,74	-301.060,93
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	RECEITA DE SERVIÇOS	2.359.901,00	2.359.901,00	371.752,59	15,75	2.197.160,50	93,10	162.740,50
29	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.275.401,80	32.275.401,80	4.813.617,06	14,91	24.516.547,07	75,96	7.758.854,73
30	Transferências Intergovernamentais	32.275.401,80	32.275.401,80	4.813.617,06	14,91	24.516.547,07	75,96	7.758.854,73
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	990.249,20	990.249,20	160.088,24	16,17	826.233,54	83,44	164.015,66
37	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Receitas Correntes Diversas	990.249,20	990.249,20	160.088,24	16,17	826.233,54	83,44	164.015,66
42	RECEITAS DE CAPITAL	4.095.255,00	4.095.255,00	25.555,51	0,62	965.449,73	23,57	3.129.805,27
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	210.355,00	210.355,00	0,00	0,00	180,05	0,09	210.174,95
47	Alienação de Bens Móveis	210.355,00	210.355,00	0,00	0,00	180,05	0,09	210.174,95
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.884.900,00	3.884.900,00	0,00	0,00	845.663,35	21,77	3.039.236,65
51	Transferências Intergovernamentais - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências de Instituições Privadas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências do Exterior - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Pessoas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

56	Transferências de Convênios - Rec. Capital	3.884.900,00	3.884.900,00	0,00	0,00	845.663,35	21,77	3.039.236,65
57	Transferências para o Combate à Fome - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	25.555,51	0,00	119.606,33	0,00	-119.606,33
59	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas - Rec. Capital	0,00	0,00	25.555,51	0,00	119.606,33	0,00	-119.606,33
62	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.325.823,00	1.325.823,00	302.197,59	0,00	1.423.129,51	0,00	0,00
63	Receita Intra-orçamentária	1.325.823,00	1.325.823,00	302.197,59	0,00	1.423.129,51	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	47.000.000,00	47.000.000,00	7.360.941,19	15,66	36.249.341,58	77,13	10.750.658,42
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) (III+IV)=	47.000.000,00	47.000.000,00	7.360.941,19	15,66	36.249.341,58	77,13	10.750.658,42
73	DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
74	TOTAL (VII) = (V+VI) S	47.000.000,00	47.000.000,00	7.360.941,19	15,66	36.249.341,58	-	-
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORE(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
76	Superávit Financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
77	Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CARMO DO CAJURU/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 18.291.377/0001-02
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
CVA: 201402271039370070668 9

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)												R$ 1,00
CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (f-i)
							LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS (i)=(g+h)	% (i/f)	
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre.	Até o Bimestre. (g)				
78	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	45.674.177,00	270.344,08	45.944.521,08	4.280.685,02	33.581.103,61	5.963.702,00	30.596.624,16	2.984.479,45	33.581.103,61	73,09	12.363.417,47
79	DESPESAS CORRENTES	35.293.748,00	1.858.738,49	37.152.486,49	5.089.207,01	29.096.736,72	5.848.508,23	27.481.532,95	1.615.203,77	29.096.736,72	78,32	8.055.749,77
80	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.175.508,00	301.168,96	20.476.676,96	3.041.172,85	16.903.424,30	3.579.269,07	16.649.172,46	254.251,84	16.903.424,30	82,55	3.573.252,66
81	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.118.240,00	1.557.569,53	16.675.809,53	2.048.034,16	12.193.312,42	2.269.239,16	10.832.360,49	1.360.951,93	12.193.312,42	73,12	4.482.497,11
83	DESPESAS DE CAPITAL	8.701.552,00	-1.588.394,41	7.113.157,59	-808.521,99	4.484.366,89	115.193,77	3.115.091,21	1.369.275,68	4.484.366,89	63,04	2.628.790,70
84	INVESTIMENTOS	8.161.552,00	-1.575.084,41	6.586.467,59	-736.583,65	4.056.305,23	88.894,37	2.687.029,55	1.369.275,68	4.056.305,23	61,59	2.530.162,36
85	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	540.000,00	-13.310,00	526.690,00	-71.938,34	428.061,66	26.299,40	428.061,66	0,00	428.061,66	81,27	98.628,34
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27.877,00	0,00	27.877,00	-	-	-	-	-	-	-	-
88	RESERVA DO RPPS	1.651.000,00	0,00	1.651.000,00	-	-	-	-	-	-	-	--
89	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.325.823,00	386.455,92	1.712.278,92	226.058,50	1.454.472,72	276.747,67	1.449.503,12	4.969,60	0,00	0,00	0,00
90	Despesas Intra-Orçamentárias	1.325.823,00	386.455,92	1.712.278,92	226.058,50	1.454.472,72	276.747,67	1.449.503,12	4.969,60	0,00	0,00	0,00
91	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	47.000.000,00	656.800,00	47.656.800,00	4.506.743,52	35.035.576,33	6.240.449,67	32.046.127,28	2.989.449,05	35.035.576,33	73,52	12.621.223,67
92	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Mobiliária - Dív. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Outras Dívidas - Dív. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) (X+XI)	= 47.000.000,00	656.800,00	47.656.800,00	4.506.743,52	35.035.576,33	6.240.449,67	32.046.127,28	2.989.449,05	35.035.576,33	73,52	12.621.223,67
100	SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.213.765,25	-	1.213.765,25	-	-
101	TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	47.000.000,00	656.800,00	47.656.800,00	4.506.743,52	35.035.576,33	6.240.449,67	33.259.892,53	2.989.449,05	36.249.341,58	-	-

CAMPO ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CARMO DO CAJURU/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 18.291.377/0001-02
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
CVA: 201402271039370070668 9

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)		R$ 1,00
102	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir	
Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força doa art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.		
Fonte:		
Nota:		

CARMO DO CAJURU, 27/02/2014

JOSE CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal
CPF.: 39995042672

GENI DE OLIVEIRA
Secretaria Mun.fazenda e Planejamento
CPF.: 65518144687

JANAINA APARECIDA RODRIGUES
Controladora Geral do Municipio
CPF.: 85825352600

LUIZ CLÁUDIO PEREIRA
Diretor de Contabilidade
CRC.: 105379

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CARMO DO CAJURU/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 18.291.377/0001-02
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
CVA: 201402271039370070668 9

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												R$ 1,00
CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a-(e+f))
							LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total(e+f))	%. ((e+f)/a)	
					No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre. (d)	Até o Bimestre. (e)				
1		DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.674.177,00	45.944.521,08	4.280.685,02	33.581.392,61	5.963.702,00	30.598.216,72	2.983.175,89	95,85	73,09	12.363.128,47
2	00001	Legislativa	1.464.200,00	1.464.200,00	0,00	966.816,84	0,00	766.446,87	200.369,97	2,76	66,03	497.383,16
3	01031	Ação Legislativa	1.464.200,00	1.464.200,00	0,00	966.816,84	0,00	766.446,87	200.369,97	2,76	66,03	497.383,16
4	01032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	00002	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	02061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	03091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	00004	Administração	7.655.861,00	7.883.493,96	1.622.372,34	6.571.882,12	1.411.902,77	6.015.072,28	556.809,84	18,76	83,36	1.311.611,84
12	04121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	04122	Administração Geral	7.655.861,00	7.883.493,96	1.622.372,34	6.571.882,12	1.411.902,77	6.015.072,28	556.809,84	18,76	83,36	1.311.611,84
14	04123	Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	04124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	04125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	04127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	04128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

20	04129	Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	04130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	04131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	05151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	05152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	05153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	00006	Segurança Pública	88.200,00	115.256,00	8.710,73	88.258,19 11.113,68 81.315,59			6.942,60	0,25	76,58	26.997,81
28	06181	Policiamento	88.200,00	115.256,00	8.710,73	88.258,19	11.113,68	81.315,59	6.942,60	0,25	76,58	26.997,81
29	06182	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	06183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	07211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	07212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	00008	Assistência Social	1.341.562,00	1.364.931,23	120.999,16	1.083.308,64	244.422,73	1.008.014,06	75.294,58	3,09	79,37	281.622,59
35	08241	Assistência ao Idoso	6.000,00	4.002,00	0,00	440,00	0,00	440,00	0,00	0,00	10,99	3.562,00
36	08242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	294.300,00	258.310,00	28.880,41	193.085,88	31.059,01	192.195,23	890,65	0,55	74,75	65.224,12
38	08244	Assistência Comunitária	737.662,00	616.988,00	23.289,35	533.359,57	122.875,11	464.191,34	69.168,23	1,52	86,45	83.628,43
39	08122	Administração Geral	3.600,00	3.547,00	0,00	1.986,48	0,00	1.986,48	0,00	0,01	56,00	1.560,52
40	08306	Alimentação e Nutrição	300.000,00	482.084,23	68.829,40	354.436,71	90.488,61	349.201,01	5.235,70	1,01	73,52	127.647,52
41	00009	Previdência Social	1.388.000,00	1.498.000,00	-177.861,32	1.213.338,68	279.376,06	1.133.237,34	80.101,34	3,46	81,00	284.661,32
42	09271	Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	09272	Previdência do Regime Estatutário	1.388.000,00	1.498.000,00	-177.861,32	1.213.338,68	279.376,06	1.133.237,34	80.101,34	3,46	81,00	284.661,32
44	09273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	09274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	00010	Saúde	9.506.657,00	9.548.849,81	1.686.242,63	7.439.979,13	1.613.354,90	7.068.271,92	371.707,21	21,24	77,91	2.108.870,68
47	10301	Atenção Básica	5.043.331,00	4.661.209,51	886.422,84	3.312.958,64	720.868,32	2.944.677,81	368.280,83	9,46	71,08	1.348.250,87
48	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	755.315,30	613.915,30	38.950,56	232.537,67	44.765,56	230.992,67	1.545,00	0,66	37,88	381.377,63
49	10303	Suporte Profilático e Terapêutico	547.908,00	499.610,30	-13.907,56	390.287,84	71.418,21	390.287,84	0,00	1,11	78,12	109.322,46
50	10304	Vigilância Sanitária	257.067,00	292.679,00	52.074,32	241.640,37	53.405,59	239.758,99	1.881,38	0,69	82,56	51.038,63
51	10305	Vigilância Epidemiológica	19.439,00	13.839,00	0,00	1.189,11	18,85	1.189,11	0,00	0,00	8,59	12.649,89
52	10306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	10122	Administração Geral	2.883.596,70	3.467.596,70	722.702,47	3.261.365,50	722.878,37	3.261.365,50	0,00	9,31	94,05	206.231,20
54	00011	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	11332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	11333	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	11334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	00012	Educação	9.798.763,00	9.555.868,02	1.550.039,33	7.386.298,09	1.755.921,28	7.325.878,34	60.419,75	21,08	77,30	2.169.569,93
60	12361	Ensino Fundamental	7.101.363,00	6.609.899,92	1.126.429,85	5.421.972,56	1.254.862,80	5.382.485,03	39.487,53	15,48	82,03	1.187.927,36
61	12362	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	12363	Ensino Profissional	45.500,00	27.500,00	121,20	17.675,76	4.500,00	17.675,76	0,00	0,05	64,28	9.824,24
63	12364	Ensino Superior	85.000,00	92.000,00	19.137,46	71.136,42	19.387,36	71.136,42	0,00	0,20	77,32	20.863,58
64	12365	Educação Infantil	2.191.900,00	2.398.547,33	313.611,24	1.505.955,06	384.300,73	1.494.885,06	11.070,00	4,30	62,79	892.592,27
65	12366	Educação de Jovens e Adultos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
66	12367	Educação Especial	11.000,00	11.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,02	72,73	3.000,00
67	12122	Administração Geral	314.000,00	366.920,77	90.739,58	361.558,29	92.870,39	351.696,07	9.862,22	1,03	98,54	5.362,48
68	00013	Cultura	889.800,00	756.170,00	42.580,09	433.967,97	61.239,34	420.137,60	13.830,37	1,24	57,39	322.202,03
69	13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	139.000,00	84.257,00	17.925,37	23.810,37	6.065,00	11.950,00	11.860,37	0,07	28,26	60.446,63
70	13392	Difusão Cultural	750.800,00	671.913,00	24.654,72	410.157,60	55.174,34	408.187,60	1.970,00	1,17	61,04	261.755,40
71	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	14421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	14423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	00015	Urbanismo	2.097.985,00	1.933.420,79	101.808,25	1.374.708,13	19.087,04	354.001,01	1.020.707,12	3,92	71,10	558.712,66
76	15451	Infra-Estrutura Urbana	1.881.385,00	1.699.820,79	70.408,25	1.253.732,75	8.868,18	257.576,56	996.156,19	3,58	73,76	446.088,04
77	15452	Serviços Urbanos	216.600,00	233.600,00	31.400,00	120.975,38	10.218,86	96.424,45	24.550,93	0,35	51,79	112.624,62
78	15453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	00016	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	16481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	16482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	00017	Saneamento	5.664.553,00	5.703.045,27	-786.293,74	4.674.939,24	247.880,17	4.146.192,29	528.746,95	13,34	81,97	1.028.106,03
83	17511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	17512	Saneamento Básico Urbano	5.664.553,00	5.703.045,27	-786.293,74	4.674.939,24	247.880,17	4.146.192,29	528.746,95	13,34	81,97	1.028.106,03
85	00018	Gestão Ambiental	88.500,00	400.297,00	-1.473,08	273.763,21	3.691,79	233.596,50	40.166,71	0,78	68,39	126.533,79
86	18541	Preservação e Conservação Ambiental	88.500,00	400.297,00	-1.473,08	273.763,21	3.691,79	233.596,50	40.166,71	0,78	68,39	126.533,79
87	18542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	18543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	18544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	18545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	19571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

93	19572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	19573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	00020	Agricultura	288.900,00	288.900,00	19.431,95	140.347,03	19.431,95	140.347,03	0,00	0,40	48,58	148.552,97
96	20601	Promoção da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	20602	Promoção da Produção Animal	109.500,00	109.500,00	0,00	480,00	0,00	480,00	0,00	0,00	0,44	109.020,00
98	20603	Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	20604	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	20605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	20606	Extensão Rural	179.400,00	179.400,00	19.431,95	139.867,03	19.431,95	139.867,03	0,00	0,40	77,96	39.532,97
102	20607	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	21631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	21632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	00022	Indústria	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
107	22661	Promoção Industrial	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
108	22662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	22663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	22664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	22665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	00023	Comércio e Serviços	9.000,00	9.000,00	0,00	2.764,00	0,00	2.764,00	0,00	0,01	30,71	6.236,00
113	23691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	23692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	23693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	23694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	23695	Turismo	9.000,00	9.000,00	0,00	2.764,00	0,00	2.764,00	0,00	0,01	30,71	6.236,00
118	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	24721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	24722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	00025	Energia	774.200,00	800.780,00	59.856,72	599.856,72	137.044,52	599.856,72	0,00	1,71	74,91	200.923,28
122	25751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	25752	Energia Elétrica	774.200,00	800.780,00	59.856,72	599.856,72	137.044,52	599.856,72	0,00	1,71	74,91	200.923,28
124	25753	Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	25754	Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	00026	Transporte	395.000,00	451.553,00	46.239,65	327.434,18	23.494,04	299.877,03	27.557,15	0,93	72,51	124.118,82
127	26781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	26782	Transporte Rodoviário	395.000,00	451.553,00	46.239,65	327.434,18	23.494,04	299.877,03	27.557,15	0,93	72,51	124.118,82
129	26783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	26784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	00027	Desporto e Lazer	307.500,00	252.519,00	-8.315,11	90.226,06	13.020,57	89.703,76	522,30	0,26	35,73	162.292,94
133	27811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	27812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	27813	Lazer	307.500,00	252.519,00	-8.315,11	90.226,06	13.020,57	89.703,76	522,30	0,26	35,73	162.292,94
136	00028	Encargos Especiais	2.223.619,00	2.226.360,00	-3.652,58	913.504,38	122.721,16	913.504,38	0,00	2,61	41,03	1.312.855,62
137	28841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	28842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	28843	Serviço da Dívida Interna	1.923.619,00	1.910.309,00	-71.938,34	597.453,50	54.435,40	597.453,50	0,00	1,71	31,28	1.312.855,50
140	28844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	28845	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	28846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	28847	Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	28271	Previdência Básica	300.000,00	316.051,00	68.285,76	316.050,88	68.285,76	316.050,88	0,00	0,90	100,00	0,12
145		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27.877,00	27.877,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.877,00
146		RESERVA DO RPPS	1.651.000,00	1.651.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.651.000,00
147		DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.325.823,00	1.712.278,92	226.058,50	1.454.472,72	276.747,67	1.449.503,12	4.969,60	4,15	84,94	257.806,20
148	00001	Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	00002	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	00004	Administração	1.325.823,00	1.712.278,92	226.058,50	1.454.472,72	276.747,67	1.449.503,12	4.969,60	4,15	84,94	257.806,20
152	04122	Administração Geral	1.325.823,00	1.712.278,92	226.058,50	1.454.472,72	276.747,67	1.449.503,12	4.969,60	4,15	84,94	257.806,20
153	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	00006	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	00008	Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	00009	Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	00010	Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	00011	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	00012	Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	00013	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	00015	Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	00016	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	00017	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	00018	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	00020	Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	00022	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	00023	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	00025	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

174	00026	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	00027	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	00028	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177		TOTAL (III)=(I+II)	47.000.000,00	47.656.800,00	4.506.743,52	35.035.865,33	6.240.449,67	32.047.719,84	2.988.145,49	100,00	73,52	12.620.934,67

178		TOTAL e + TOTAL f	35.035.865,33

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força doa art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte:

Nota:

CARMO DO CAJURU, 27/02/2014

JOSE CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal
CPF.: 39995042672

GENI DE OLIVEIRA
Secretaria Mun.fazenda e Planejamento
CPF.: 65518144687

JANAINA APARECIDA RODRIGUES
Controladora Geral do Municipio
CPF.: 85825352600

LUIZ CLÁUDIO PEREIRA
Diretor de Contabilidade
CRC.: 105379

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CARMO DO CAJURU/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 18.291.377/0001-02
Exercício: 2013
Período de referência: JAN/2013 a DEZ/ 2013
CVA: 201402271039370070668 9

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Janeiro 2013	Fevereiro 2013	Março 2013	Abril 2013	Maio 2013	Junho 2013	Julho 2013
1	RECEITAS CORRENTES (I) = (2+8+...+13+22)	3.682.009,48	3.152.188,76	2.386.689,50	2.641.735,98	2.833.450,54	2.956.090,11	2.733.500,70
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	129.017,24	130.045,62	113.086,72	124.849,91	136.437,00	142.896,22	231.423,29
3	IPTU	484,86	0,00	0,00	389,18	21,02	0,00	88.670,74
4	ISS	87.503,29	51.531,23	57.528,05	57.386,18	66.131,65	68.099,42	69.762,99
5	ITBI	24.929,30	58.896,38	30.180,94	41.017,56	39.303,78	54.256,60	31.492,07
6	IRRF	10.147,41	9.663,28	11.221,23	16.368,94	18.814,63	11.873,85	16.068,73
7	Outras Receitas Tributárias	5.952,38	9.954,73	14.156,50	9.688,05	12.165,92	8.666,35	25.428,76
8	Receita de Contribuições	217.993,27	124.404,67	109.795,74	107.526,38	115.185,07	109.695,95	123.994,32
9	Receita Patrimonial	75.671,94	26.574,26	32.645,64	157.118,99	30.938,18	34.179,37	126.199,37
10	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita de Serviços	161.248,04	152.094,23	181.245,32	170.579,90	161.119,75	176.389,05	187.172,87
13	Transferências Correntes = (14+...+21)	3.073.469,63	2.705.994,60	1.922.790,12	2.059.480,53	2.370.971,87	2.476.971,65	1.859.966,16
14	Cota-Parte do FPM	1.073.267,59	1.443.966,76	831.617,62	892.306,96	1.282.123,80	1.069.666,35	761.738,95
15	Cota-Parte do ICMS	449.259,43	432.910,92	398.319,16	451.562,60	447.806,66	589.716,97	460.883,10
16	Cota-Parte do IPVA	608.686,49	147.160,82	115.789,59	71.438,42	40.377,41	30.160,42	24.176,59
17	Cota-Parte do ITR	111,55	142,85	108,02	146,68	200,29	267,75	187,74
18	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	13.214,72	3.303,68	3.303,68	3.303,68
19	Transferências da LC 61/1989	10.014,17	7.692,36	6.791,81	6.228,83	8.373,35	8.721,71	8.578,46
20	Transferências do FUNDEB	454.686,34	399.910,72	330.191,84	356.340,23	369.516,91	432.315,57	333.986,26
21	Outras Transferências Correntes	477.444,06	274.210,17	239.972,08	268.242,09	219.269,77	342.819,20	267.111,38
22	Outras Receitas Correntes	24.609,36	13.075,38	27.125,96	22.180,27	18.798,67	15.957,87	204.744,69
23	DEDUÇÕES (II) = (24+25+26)	805.795,12	550.511,18	396.956,26	420.675,16	508.803,05	473.942,95	384.865,51
24	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	150.676,93	50.543,18	50.334,47	53.226,67	60.659,76	53.415,56	53.080,54
25	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	226.850,48	93.593,41	76.096,67	80.469,00	91.706,44	80.160,16	80.011,43
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	428.267,71	406.374,59	270.525,12	286.979,49	356.436,85	340.367,23	251.773,54
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) (1-23)	= 2.876.214,36	2.601.677,58	1.989.733,24	2.221.060,82	2.324.647,49	2.482.147,16	2.348.635,19

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Agosto 2013	Setembro 2013	Outubro 2013	Novembro 2013	Dezembro 2013	TOTAL (ÚLT. 12 M)	PREVISÃO ATUALIZADA 2013
28	RECEITAS CORRENTES (I) = (29+35+...+40+49)	3.437.853,66	3.022.122,71	2.225.554,29	3.880.351,62	3.800.356,19	36.751.903,54	46.291.722,20
29	Receita Tributária = (30+31+32+33+34)	965.865,59	265.165,05	335.667,14	137.533,89	151.885,15	2.863.872,82	2.796.550,00
30	IPTU	598.980,63	69.162,69	19.956,10	9.023,22	6.876,61	793.565,05	1.300.600,00
31	ISS	77.512,64	73.976,90	83.384,39	65.649,89	84.343,85	842.810,48	665.000,00
32	ITBI	102.944,43	87.903,93	199.906,82	55.350,60	27.946,50	754.128,91	350.000,00
33	IRRF	15.956,60	18.756,84	21.150,77	4.867,83	27.699,50	182.589,61	232.500,00

34	Outras Receitas Tributárias	170.471,29	15.364,69	11.269,06	2.642,35	5.018,69	290.778,77	248.450,00
35	Receita de Contribuições	146.706,13	116.024,19	114.338,82	122.024,49	174.558,83	1.582.247,86	1.497.500,00
36	Receita Patrimonial	36.226,17	76.543,80	78.295,54	933.220,09	144.154,20	1.751.767,55	1.451.320,00
37	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receita de Serviços	183.943,93	167.281,35	191.011,33	173.225,63	183.393,19	2.088.704,59	2.274.401,00
40	Transferências Correntes = (41+...+48)	2.072.378,89	2.237.807,55	1.363.532,49	2.379.344,45	3.121.279,65	27.643.987,59	37.332.702,00
41	Cota-Parte do FPM	995.961,52	824.288,83	82.301,50	1.146.586,65	1.729.760,79	12.133.587,32	16.525.782,00
42	Cota-Parte do ICMS	463.974,96	479.423,06	529.687,02	499.231,57	538.555,28	5.741.330,73	7.123.619,00
43	Cota-Parte do IPVA	25.349,41	17.266,59	13.841,49	9.859,52	30.258,94	1.134.365,69	1.600.000,00
44	Cota-Parte do ITR	682,50	3.426,30	9.238,43	643,87	220,72	15.376,70	6.200,00
45	Transferências da LC 87/1996	3.303,68	3.303,68	3.303,68	3.303,68	3.303,68	39.644,16	35.000,00
46	Transferências da LC 61/1989	9.174,25	8.345,08	8.940,80	9.886,35	10.564,88	103.312,05	95.900,00
47	Transferências do FUNDEB	351.486,85	343.855,79	369.870,14	379.975,84	405.863,19	4.527.999,68	6.281.200,00
48	Outras Transferências Correntes	222.445,72	557.898,22	346.349,43	329.856,97	402.752,17	3.948.371,26	5.665.001,00
49	Outras Receitas Correntes	32.732,95	159.300,77	142.708,97	135.003,07	25.085,17	821.323,13	939.249,20
50	DEDUÇÕES (II) = (51+52+53)	437.566,87	405.062,64	420.839,95	474.314,08	648.685,43	5.928.018,20	6.857.300,20
51	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	53.605,58	53.500,99	53.502,26	53.502,77	114.062,63	800.111,34	700.000,00
52	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	84.272,18	84.708,40	84.684,04	86.909,12	181.517,95	1.250.979,28	1.100.000,00
53	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	299.689,11	266.853,25	282.653,65	333.902,19	353.104,85	3.876.927,58	5.057.300,20
54	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (28-50)	3.000.286,79	2.617.060,07	1.804.714,34	3.406.037,54	3.151.670,76	30.823.885,34	39.434.422,00
Fonte:								
Nota:								

CARMO DO CAJURU, 27/02/2014

JOSE CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal
CPF.: 39995042672

GENI DE OLIVEIRA
Secretaria Mun.fazenda e Planejamento
CPF.: 65518144687

JANAINA APARECIDA RODRIGUES
Controladora Geral do Municipio
CPF.: 85825352600

LUIZ CLÁUDIO PEREIRA
Diretor de Contabilidade
CRC.: 105379

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIALORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
OBSERVAÇÃO: Os entes federados que tiverem feito a opção pela segregação da massa de segurados elaborarão e publicarão um demonstrativo para o Plano Previdenciário e outro para o Plano Financeiro. Caso o ente não tenha optado pela segregação das massas, deverá elaborar e publicar apenas o demonstrativo com o nome Plano Previdenciário.
MUNICÍPIO: CARMO DO CAJURU/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 18.291.377/0001-02
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
CVA: 201402271039370070668 9

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)						R$ 1,00
CAMPO	PLANO PREVIDENCIÁRIO					
	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre. 2012
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2+21-25)	700.000,00	700.000,00	167.565,40	800.111,34	2.258.014,46
2	RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)	700.000,00	700.000,00	167.565,40	800.111,34	2.288.912,25
3	Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8)	700.000,00	700.000,00	167.565,40	800.111,34	562.489,67
4	Pessoal Civil = (5+6+7)	700.000,00	700.000,00	167.565,40	800.111,34	562.489,67
5	Ativo	700.000,00	700.000,00	167.565,40	800.111,34	562.489,67
6	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pessoal Militar = (9+10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Patrimonial = (14+15+16)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.726.422,58
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	1.726.422,58
17	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Correntes = (19+20)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

21	RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	30.897,79
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.100.000,00	1.100.000,00	269.943,08	1.256.281,15	952.983,23
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II) = (1+26)	1.800.000,00	1.800.000,00	437.508,48	2.056.392,49	3.210.997,69

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
				Em 2013			Em 2012	
				LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.
				No Bimestre	Até o Bimestre			
28	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (29+32)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080.057,86	0,00
29	ADMINISTRAÇÃO = (30+31)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.297,13	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.297,13	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	PREVIDÊNCIA = (33+37+41)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	935.760,73	0,00
33	Pessoal Civil = (34+35+36)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	644.396,83	0,00
34	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	598.555,43	0,00
36	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.841,40	0,00
37	Pessoal Militar = (38+39+40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Pensões.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias = (42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291.363,90	0,00
42	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291.363,90	0,00
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V) = (28+44)	0,00	0,00	0,00		0,00		1.080.057,86
46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) = (27-45)	1.800.000,00	1.800.000,00	437.508,48		2.056.392,49		2.130.939,83

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre. 2012
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (48+52)	1.651.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Plano Financeiro = (49+50+51)	1.651.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Recursos para Formação de Reserva	1.651.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Plano Previdenciário = (53+54+55)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Outros Aportes para o RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
56	Valor	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Nov/2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Em. Dez/2013	Em 31 /Dez/2012
57	CAIXA	0,00	0,00	0,00
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
59	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
60	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre. 2012
61	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)	1.100.000,00	1.100.000,00	269.943,08	1.256.281,15	952.983,23
62	Receita de Contribuições = (63+72+73)	1.100.000,00	1.100.000,00	269.943,08	1.256.281,15	952.983,23
63	Patronal = (64+68)	1.100.000,00	1.100.000,00	268.427,07	1.250.979,28	952.983,23
64	Pessoal Civil = (65+66+67)	1.100.000,00	1.100.000,00	268.427,07	1.250.979,28	952.983,23
65	Ativo	1.100.000,00	1.100.000,00	268.427,07	1.250.979,28	952.983,23
66	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Pessoal Militar = (69+70+71)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	1.516,01	5.301,87	0,00
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (78+79+80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	1.100.000,00	1.100.000,00	269.943,08	1.256.281,15	952.983,23

	INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X) = (61+77-81)					

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
				Em 2013			Em 2012	
				LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.
				No Bimestre	Até o Bimestre			
83	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (84+85)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (83)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	PLANO FINANCEIRO					
	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre. 2012
87	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (88+107-111)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	RECEITAS CORRENTES = (89+98+99+103+104)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Receita de Contribuições dos Segurados = (90+94)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Pessoal Civil = (91+92+93)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Pessoal Militar = (95+96+97)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Receita Patrimonial = (100+101+102)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Outras Receitas Correntes = (105+106)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	RECEITAS DE CAPITAL = (108+109+110)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II) = (87+112)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
				Em 2013			Em 2012	
				LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.
				No Bimestre	Até o Bimestre			
114	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (115+118)	3.353.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	ADMINISTRAÇÃO = (116+117)	1.702.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Despesas Correntes	1.692.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	PREVIDÊNCIA = (119+123+127)	1.651.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Pessoal Civil = (120+121+122)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Pessoal Militar = (124+125+126)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Pensões.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Outras Despesas Previdenciárias = (128+129)	1.651.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	1.651.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V) = (114+130)	3.353.000,00	0,00	0,00		0,00		0,00
132	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) = (113-131)	-3.353.000,00	0,00	0,00		0,00		0,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre. 2012
133	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (134+138)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Plano Financeiro = (135+136+137)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

138	Plano Previdenciário = (139+140+141)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Outros Aportes para o RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
142	Valor	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Nov/2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Em. Dez/2013	Em 31 /Dez/2012
143	CAIXA	0,00	0,00	0,00
144	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
145	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
146	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre. 2012
147	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (148+160+161+162)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Receita de Contribuições = (149+158+159)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Patronal = (150+154)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Pessoal Civil = (151+152+153)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Pessoal Militar = (155+156+157)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (164+165+166)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X) = (147+163-167)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
				Em 2013			Em 2012	
				LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.
				No Bimestre	Até o Bimestre			
169	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (170+171)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (169)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força doa art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte:

Nota:

CARMO DO CAJURU, 27/02/2014

JOSE CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal
CPF.: 39995042672

GENI DE OLIVEIRA
Secretaria Mun.fazenda e Planejamento
CPF.: 65518144687

JANAINA APARECIDA RODRIGUES
Controladora Geral do Municipio
CPF.: 85825352600

LUIZ CLÁUDIO PEREIRA
Diretor de Contabilidade
CRC.: 105379

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: CARMO DO CAJURU/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 18.291.377/0001-02
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
CVA: 201402271039370070668 9

RREO -Anexo 5 (LRF, Art. 53, inciso III)				R$ 1,00
CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Em 31/Dez/ 2012 (a)	Em 31/Out/2013 (b)	Em. 31/Dez/2013 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.212.460,33	0,00	0,00
2	DEDUÇÕES (II) = (3 + 4 - 5)	2.857.871,88	14.988.910,56	15.829.071,46
3	Disponibilidade de Caixa Bruta	2.896.470,53	16.202.034,24	17.549.097,07
4	Demais Haveres Financeiros	441.575,49	57.338,15	54.471,72
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	480.174,14	1.270.461,83	1.774.497,33
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.354.588,45	-14.988.910,56	-15.829.071,46
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.354.588,45	-14.988.910,56	-15.829.071,46

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR	-840.160,90	-17.183.659,91

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

CAMPO	REGIME PREVIDENCIÁRIO			
	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
		Em 31/Dez/ 2012	Em 31/Out/2013	Em. 31/Dez/2013
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
13	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII) = (16+17+18-19)	-	-	-
16	Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
17	Investimentos	0,00	0,00	0,00
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
Se o cálculo das "Deduções" resultar em valor negativo, o campo será preenchido pelo sistema com um traço.				
Fonte:				
Nota:				

CARMO DO CAJURU, 27/02/2014

JOSE CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal
CPF.: 39995042672

GENI DE OLIVEIRA
Secretaria Mun.fazenda e Planejamento
CPF.: 65518144687

JANAINA APARECIDA RODRIGUES
Controladora Geral do Municipio
CPF.: 85825352600

LUIZ CLÁUDIO PEREIRA
Diretor de Contabilidade
CRC.: 105379

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CARMO DO CAJURU/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 18.291.377/0001-02
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
CVA: 201402271039370070668 9

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)					R$ 1,00
CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre. 2012
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) = (2+8+11+14+19)	41.508.425,00	6.258.011,39	33.575.412,47	30.633.044,84
2	Receitas Tributárias (3+4+5+6+7)	3.004.550,00	313.772,59	2.986.192,44	2.408.167,80

3	IPTU	1.300.600,00	15.899,83	793.565,05	683.423,60
4	ISS	665.000,00	149.993,74	842.810,48	125.008,46
5	ITBI	350.000,00	83.297,10	754.128,91	462.013,93
6	IRRF	232.500,00	32.567,33	182.589,61	705.199,57
7	Outras Receitas Tributárias	456.450,00	32.014,59	413.098,39	432.522,24
8	Receitas de Contribuições (9+10)	2.597.500,00	566.526,40	2.838.529,01	2.187.865,65
9	Receitas Previdenciárias	1.800.000,00	437.508,48	2.056.392,49	1.394.434,65
10	Outras Receitas de Contribuições	797.500,00	129.017,92	782.136,52	793.431,00
11	Receita Patrimonial Líquida (12-13)	55.000,00	0,00	43.901,55	68.826,14
12	Receita Patrimonial	1.451.320,00	1.077.374,29	1.752.380,93	2.088.099,73
13	(-) Aplicações Financeiras	1.396.320,00	1.077.374,29	1.708.479,38	2.019.273,59
14	Transferências Correntes (15+16+17+18)	32.275.401,80	4.813.617,06	24.516.547,07	22.836.759,69
15	FPM	13.220.625,60	2.410.505,86	10.409.897,99	8.434.414,75
16	ICMS	5.698.895,20	831.645,46	4.590.530,42	4.945.539,11
17	Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Transferências Correntes	13.355.881,00	1.571.465,74	9.516.118,66	9.456.805,83
19	Demais Receitas Correntes (20+21)	3.575.973,20	564.095,34	3.190.242,40	3.131.425,56
20	Dívida Ativa	722.798,20	31.492,44	389.984,85	259.829,59
21	Diversas Receitas Correntes	2.853.175,00	532.602,90	2.800.257,55	2.871.595,97
22	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (23+24+25+26+29)	4.095.255,00	25.555,51	965.449,73	1.976.414,00
23	Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Alienação de Bens (V)	210.355,00	0,00	180,05	419.382,11
26	Transferências de Capital (27+28)	3.884.900,00	0,00	845.663,35	1.557.031,89
27	Convênios.	3.884.900,00	0,00	747.463,35	1.557.031,89
28	Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	98.200,00	0,00
29	Outras Receitas de Capital	0,00	25.555,51	119.606,33	0,00
30	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	3.884.900,00	25.555,51	965.269,68	1.557.031,89
31	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	45.393.325,00	6.283.566,90	34.540.682,15	32.190.076,73

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2013			Em 2012	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.
			No Bimestre	Até o Bimestre			
32	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (33+34+35)	38.754.465,41	6.305.759,39	29.032.993,36	1.450.710,66	26.159.882,55	0,00
33	Pessoal e Encargos Sociais	21.689.423,23	3.975.554,71	17.847.884,10	105.366,11	15.740.455,25	0,00
34	Juros e Encargos da Dívida (IX)	12.000,00	194,00	298,91	0,00	0,00	0,00
35	Outras Despesas Correntes	17.053.042,18	2.330.010,68	11.184.810,35	1.345.344,55	10.419.427,30	0,00
36	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	38.742.465,41	6.305.565,39	29.032.694,45	1.450.710,66	26.159.882,55	0,00
37	DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (38+39+43)	7.223.457,59	139.089,64	3.224.717,94	1.369.275,68	4.364.396,31	0,00
38	Investimentos	6.579.767,59	88.894,37	2.687.029,55	1.369.275,68	3.936.600,41	0,00
39	Inversões Financeiras = (40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Amortização da Dívida (XIV)	643.690,00	50.195,27	537.688,39	0,00	427.795,90	0,00
44	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	6.579.767,59	88.894,37	2.687.029,55	1.369.275,68	3.936.600,41	0,00
45	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	27.877,00	-	-	-	-	-
46	RESERVA DO RPPS (XVII)	1.651.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	47.001.110,00	6.394.459,76		34.539.710,34		30.096.482,96

48	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-1.607.785,00	-110.892,86	971,81	2.093.593,77

49	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	0,00

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
50	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	7.833.336,90

Nota:Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:
a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Desp.
empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64

Fonte:

Nota:

CARMO DO CAJURU, 27/02/2014

JOSE CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal
CPF.: 39995042672

GENI DE OLIVEIRA
Secretaria Mun.fazenda e Planejamento
CPF.: 65518144687

JANAINA APARECIDA RODRIGUES
Controladora Geral do Municipio
CPF.: 85825352600

LUIZ CLÁUDIO PEREIRA
Diretor de Contabilidade
CRC.: 105379

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CARMO DO CAJURU/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 18.291.377/0001-02
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
CVA: 201402271039370070668 9

RREO - Anexo 7 (LRF, art.53, inciso V)												R$ 1,00
CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2012	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos em Exercícios Anteriores.	.Inscritos em 31 de dezembro de 2012	Liquidados	Pagos.	Cancelados.	Saldo.
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.557,80	1.557,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	EXECUTIVO	1.557,80	1.557,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2008	1.557,80	1.557,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	EXECUTIVO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	SAAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	LEGISLATIVO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	TOTAL (III) = (I +II)	1.557,80	1.557,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte:												
Nota:												

CARMO DO CAJURU, 27/02/2014

JOSE CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal
CPF.: 39995042672

GENI DE OLIVEIRA
Secretaria Mun.fazenda e Planejamento
CPF.: 65518144687

JANAINA APARECIDA RODRIGUES
Controladora Geral do Municipio
CPF.: 85825352600

LUIZ CLÁUDIO PEREIRA
Diretor de Contabilidade
CRC.: 105379

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CARMO DO CAJURU/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 18.291.377/0001-02
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013
CVA: 201402271039370070668 9

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)				R$ 1,00
CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
1	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
			LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
2	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
3	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
4	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

5	DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) = (2-3-4)	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	APURAÇÃO DA REGRA DE OURO	(a-d)	(b)-(e+f)	(c-g)
6	RESULTADO (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:
a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte:

Nota:

CARMO DO CAJURU, 27/02/2014

JOSE CLARETE PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL
Cpf.: 39995042672

GENI DE OLIVEIRA
Secretaria Mun.fazenda e Planejamento
CPF.: 65518144687

JANAINA APARECIDA RODRIGUES
Controladora Geral do Municipio
CPF.: 85825352600

LUIZ CLÁUDIO PEREIRA
Diretor de Contabilidade
CRC.: 105379

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CARMO DO CAJURU/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 18.291.377/0001-02
Exercício: 2013
Período de referência: 2012 a 2086
CVA: 201402271039370070668 9

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)					R$ 1,00
CAMPO	PLANO PREVIDENCIÁRIO				
	EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
1	2012	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2013	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2014	0,00	0,00	0,00	0,00
4	2015	0,00	0,00	0,00	0,00
5	2016	0,00	0,00	0,00	0,00
6	2017	0,00	0,00	0,00	0,00
7	2018	0,00	0,00	0,00	0,00
8	2019	0,00	0,00	0,00	0,00
9	2020	0,00	0,00	0,00	0,00
10	2021	0,00	0,00	0,00	0,00
11	2022	0,00	0,00	0,00	0,00
12	2023	0,00	0,00	0,00	0,00
13	2024	0,00	0,00	0,00	0,00
14	2025	0,00	0,00	0,00	0,00
15	2026	0,00	0,00	0,00	0,00
16	2027	0,00	0,00	0,00	0,00
17	2028	0,00	0,00	0,00	0,00
18	2029	0,00	0,00	0,00	0,00
19	2030	0,00	0,00	0,00	0,00
20	2031	0,00	0,00	0,00	0,00
21	2032	0,00	0,00	0,00	0,00
22	2033	0,00	0,00	0,00	0,00
23	2034	0,00	0,00	0,00	0,00
24	2035	0,00	0,00	0,00	0,00
25	2036	0,00	0,00	0,00	0,00
26	2037	0,00	0,00	0,00	0,00
27	2038	0,00	0,00	0,00	0,00
28	2039	0,00	0,00	0,00	0,00
29	2040	0,00	0,00	0,00	0,00
30	2041	0,00	0,00	0,00	0,00
31	2042	0,00	0,00	0,00	0,00
32	2043	0,00	0,00	0,00	0,00
33	2044	0,00	0,00	0,00	0,00
34	2045	0,00	0,00	0,00	0,00
35	2046	0,00	0,00	0,00	0,00
36	2047	0,00	0,00	0,00	0,00
37	2048	0,00	0,00	0,00	0,00
38	2049	0,00	0,00	0,00	0,00

39	2050	0,00	0,00	0,00	0,00
40	2051	0,00	0,00	0,00	0,00
41	2052	0,00	0,00	0,00	0,00
42	2053	0,00	0,00	0,00	0,00
43	2054	0,00	0,00	0,00	0,00
44	2055	0,00	0,00	0,00	0,00
45	2056	0,00	0,00	0,00	0,00
46	2057	0,00	0,00	0,00	0,00
47	2058	0,00	0,00	0,00	0,00
48	2059	0,00	0,00	0,00	0,00
49	2060	0,00	0,00	0,00	0,00
50	2061	0,00	0,00	0,00	0,00
51	2062	0,00	0,00	0,00	0,00
52	2063	0,00	0,00	0,00	0,00
53	2064	0,00	0,00	0,00	0,00
54	2065	0,00	0,00	0,00	0,00
55	2066	0,00	0,00	0,00	0,00
56	2067	0,00	0,00	0,00	0,00
57	2068	0,00	0,00	0,00	0,00
58	2069	0,00	0,00	0,00	0,00
59	2070	0,00	0,00	0,00	0,00
60	2071	0,00	0,00	0,00	0,00
61	2072	0,00	0,00	0,00	0,00
62	2073	0,00	0,00	0,00	0,00
63	2074	0,00	0,00	0,00	0,00
64	2075	0,00	0,00	0,00	0,00
65	2076	0,00	0,00	0,00	0,00
66	2077	0,00	0,00	0,00	0,00
67	2078	0,00	0,00	0,00	0,00
68	2079	0,00	0,00	0,00	0,00
69	2080	0,00	0,00	0,00	0,00
70	2081	0,00	0,00	0,00	0,00
71	2082	0,00	0,00	0,00	0,00
72	2083	0,00	0,00	0,00	0,00
73	2084	0,00	0,00	0,00	0,00
74	2085	0,00	0,00	0,00	0,00
75	2086	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	PLANO FINANCEIRO				
	EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
76	2012	0,00	0,00	0,00	0,00
77	2013	0,00	0,00	0,00	0,00
78	2014	0,00	0,00	0,00	0,00
79	2015	0,00	0,00	0,00	0,00
80	2016	0,00	0,00	0,00	0,00
81	2017	0,00	0,00	0,00	0,00
82	2018	0,00	0,00	0,00	0,00
83	2019	0,00	0,00	0,00	0,00
84	2020	0,00	0,00	0,00	0,00
85	2021	0,00	0,00	0,00	0,00
86	2022	0,00	0,00	0,00	0,00
87	2023	0,00	0,00	0,00	0,00
88	2024	0,00	0,00	0,00	0,00
89	2025	0,00	0,00	0,00	0,00
90	2026	0,00	0,00	0,00	0,00
91	2027	0,00	0,00	0,00	0,00
92	2028	0,00	0,00	0,00	0,00
93	2029	0,00	0,00	0,00	0,00
94	2030	0,00	0,00	0,00	0,00
95	2031	0,00	0,00	0,00	0,00
96	2032	0,00	0,00	0,00	0,00
97	2033	0,00	0,00	0,00	0,00
98	2034	0,00	0,00	0,00	0,00
99	2035	0,00	0,00	0,00	0,00
100	2036	0,00	0,00	0,00	0,00
101	2037	0,00	0,00	0,00	0,00
102	2038	0,00	0,00	0,00	0,00
103	2039	0,00	0,00	0,00	0,00
104	2040	0,00	0,00	0,00	0,00
105	2041	0,00	0,00	0,00	0,00
106	2042	0,00	0,00	0,00	0,00
107	2043	0,00	0,00	0,00	0,00
108	2044	0,00	0,00	0,00	0,00
109	2045	0,00	0,00	0,00	0,00
110	2046	0,00	0,00	0,00	0,00
111	2047	0,00	0,00	0,00	0,00
112	2048	0,00	0,00	0,00	0,00
113	2049	0,00	0,00	0,00	0,00
114	2050	0,00	0,00	0,00	0,00
115	2051	0,00	0,00	0,00	0,00
116	2052	0,00	0,00	0,00	0,00
117	2053	0,00	0,00	0,00	0,00
118	2054	0,00	0,00	0,00	0,00
119	2055	0,00	0,00	0,00	0,00
120	2056	0,00	0,00	0,00	0,00

121	2057	0,00	0,00	0,00	0,00
122	2058	0,00	0,00	0,00	0,00
123	2059	0,00	0,00	0,00	0,00
124	2060	0,00	0,00	0,00	0,00
125	2061	0,00	0,00	0,00	0,00
126	2062	0,00	0,00	0,00	0,00
127	2063	0,00	0,00	0,00	0,00
128	2064	0,00	0,00	0,00	0,00
129	2065	0,00	0,00	0,00	0,00
130	2066	0,00	0,00	0,00	0,00
131	2067	0,00	0,00	0,00	0,00
132	2068	0,00	0,00	0,00	0,00
133	2069	0,00	0,00	0,00	0,00
134	2070	0,00	0,00	0,00	0,00
135	2071	0,00	0,00	0,00	0,00
136	2072	0,00	0,00	0,00	0,00
137	2073	0,00	0,00	0,00	0,00
138	2074	0,00	0,00	0,00	0,00
139	2075	0,00	0,00	0,00	0,00
140	2076	0,00	0,00	0,00	0,00
141	2077	0,00	0,00	0,00	0,00
142	2078	0,00	0,00	0,00	0,00
143	2079	0,00	0,00	0,00	0,00
144	2080	0,00	0,00	0,00	0,00
145	2081	0,00	0,00	0,00	0,00
146	2082	0,00	0,00	0,00	0,00
147	2083	0,00	0,00	0,00	0,00
148	2084	0,00	0,00	0,00	0,00
149	2085	0,00	0,00	0,00	0,00
150	2086	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte:					
Nota:					

CARMO DO CAJURU, 27/02/2014

JOSE CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal
CPF.: 39995042672

GENI DE OLIVEIRA
Secretaria Mun.fazenda e Planejamento
CPF.: 65518144687

JANAINA APARECIDA RODRIGUES
Controladora Geral do Municipio
CPF.: 85825352600

LUIZ CLÁUDIO PEREIRA
Diretor de Contabilidade
CRC.: 105379

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CARMO DO CAJURU/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 18.291.377/0001-02
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013
CVA: 201402271039370070668 9

RREO -Anexo 11 (LRF, Art. 53, §1º, inciso III)				R$ 1,00
CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
1	RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	210.355,00	180,05	210.174,95
2	Alienação de Bens Móveis	140.355,00	178,00	140.177,00
3	Alienação de Bens Imóveis	70.000,00	2,05	69.997,95

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestr e		SALDO A EXECUTAR (g)=(d-(e+f))
			LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
4	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	140,00	0,00	0,00	140,00
5	DESPESAS DE CAPITAL = (6+7+8)	140,00	0,00	0,00	140,00
6	Investimentos	140,00	0,00	0,00	140,00
7	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
9	DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA = (10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2012(h)	2013 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j) =(IIIh+IIIi)
12	VALOR (III)	0,00	180,05	180,05

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:
a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte:

Nota:

CARMO DO CAJURU, 27/02/2014

JOSE CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal
CPF.: 39995042672

GENI DE OLIVEIRA
Secretaria Mun.fazenda e Planejamento
CPF.: 65518144687

JANAINA APARECIDA RODRIGUES
Controladora Geral do Municipio
CPF.: 85825352600

LUIZ CLÁUDIO PEREIRA
Diretor de Contabilidade
CRC.: 105379

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CARMO DO CAJURU/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 18.291.377/0001-02
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
CVA: 201402271039370070668 9

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (c) = (a+b)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
1	TOTAL DE ATIVOS = (2+3+4)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL DE PASSIVOS (I) = (6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
9	GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PASSIVOS CONTINGENTES = (12+13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
15	ATIVOS CONTINGENTES = (16+17)	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE PPP	2012	2013	2014	2015	2016	2017
18	Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	31.087.492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE PPP	2018	2019	2020	2021	2022
23	Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:

Nota:

CARMO DO CAJURU, 27/02/2014

JOSE CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal
CPF.: 39995042672

GENI DE OLIVEIRA
Secretaria Mun.fazenda e Planejamento
CPF.: 65518144687

JANAINA APARECIDA RODRIGUES
Controladora Geral do Municipio
CPF.: 85825352600

LUIZ CLÁUDIO PEREIRA
Diretor de Contabilidade
CRC.: 105379

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CARMO DO CAJURU/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 18.291.377/0001-02
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
CVA: 201402271039370070668 9

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			R$ 1,00
CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
1	RECEITAS	-	-
2	Previsão Inicial	-	47.000.000,00
3	Previsão Atualizada	-	47.000.000,00
4	Receitas Realizadas	7.360.941,19	36.249.341,58
5	Déficit Orçamentário	-	-
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
7	DESPESAS	-	-
8	Dotação Inicial	-	47.000.000,00
9	Créditos Adicionais	-	656.800,00
10	Dotação Atualizada	-	47.656.800,00
11	Despesas Empenhadas	4.506.743,52	35.035.576,33
12	Despesas Executadas	6.240.449,67	35.035.576,33
13	Liquidadas	6.240.449,67	32.046.127,28
14	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	2.989.449,05
15	Superávit Orçamentário	-	1.213.765,25

CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
16	Despesas Empenhadas	4.506.743,52	35.035.865,33
17	Despesas Executadas	6.240.449,67	35.035.865,33
18	Liquidadas	6.240.449,67	32.047.719,84
19	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	2.988.145,49

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
20	Receita Corrente Líquida	30.823.885,34

CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
21	Regime Geral de Previdência Social	-	-
22	Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	-	-
23	Despesas Previdenciárias Executadas (II)	-	-
24	Liquidadas	-	-
25	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	-
26	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-
27	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-
28	PLANO PREVIDENCIÁRIO	-	-
29	Receitas Previdenciárias Realizadas. (IV)	437.508,48	2.056.392,49
30	Despesas Previdenciárias Executadas. (V)	0,00	0,00
31	Liquidadas.	0,00	0,00
32	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados.	-	0,00
33	Resultado Previdenciário. (VI) = (IV - V)	437.508,48	2.056.392,49
34	PLANO FINANCEIRO	-	-
35	.Receitas Previdenciárias Realizadas (VII)	0,00	0,00
36	.Despesas Previdenciárias Executadas (VIII)	0,00	0,00
37	.Liquidadas	0,00	0,00
38	.Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	0,00
39	.Resultado Previdenciário (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
40	Resultado Nominal	0,00	-17.183.659,91	0,00
41	Resultado Primário	7.833.336,90	971,81	0,01

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até Bimestre	o Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
42	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.115,60	0,00	0,00	0,00
43	Poder Executivo	3.115,60	0,00	0,00	0,00
44	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00

46	Poder Executivo.	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Poder Legislativo.	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL	3.115,60	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
49	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	0,00	25%	0,00
50	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
51	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
52	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00
53	.Liquidadas.	0,00	-	-
54	.Inscritas em Restos a Pagar Não Processados.	0,00	-	-

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
55	Receitas de Operação de Crédito	0,00	0,00
56	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício [1]	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
57	Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
58	Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
59	Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
60	Resultado Previdenciário (I - II)	-	-	-	-
61	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
62	PLANO PREVIDENCIÁRIO	-	-	-	-
63	Receitas Previdenciárias. (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Despesas Previdenciárias. (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Resultado Previdenciário. (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	PLANO FINANCEIRO	-	-	-	-
67	.Receitas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
68	.Despesas Previdenciárias (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
69	.Resultado Previdenciário. (V - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
70	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	180,05	210.174,95
71	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	140,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
72	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
73	Liquidadas	0,00	-	-
74	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	-	-

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CARMO DO CAJURU/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 18.291.377/0001-02
Exercício: 2013

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
75	Total das Despesas/RCL (%)	0,00

[1] Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:
a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte:

Nota:

CARMO DO CAJURU, 27/02/2014

JOSE CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal
CPF.: 39995042672

GENI DE OLIVEIRA
Secretaria Mun.fazenda e Planejamento
CPF.: 65518144687

JANAINA APARECIDA RODRIGUES
Controladora Geral do Municipio
CPF.: 85825352600

LUIZ CLÁUDIO PEREIRA
Diretor de Contabilidade
CRC.: 105379

Publicado por:
Jorge Antônio Batista da Silva
Código Identificador:DDF8D6DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
RGF - 2° SEMESTRE DE 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CARMO DO CAJURU/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 18.291.377/0001-02
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013.
CVA: 201402281502530020244 8

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")			R$ 1,00
CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	15.997.388,29	0,00
2	Pessoal Ativo	15.997.388,29	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	15.997.388,29	0,00
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		15.997.388,29
CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		32.746.895,13
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		48,85
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)		17.683.323,37
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (51,30%)		16.799.157,20
16	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1° do art. 59 da LRF) - (48,60%)		15.914.991,03

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
17	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/60.			
Fonte:			
Nota:			

CARMO DO CAJURU, 28/02/2014

JOSE CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal
CPF.: 39995042672

JANAINA APARECIDA RODRIGUES
Controladora Geral do Municipio
CPF.: 85825352600

GENI DE OLIVEIRA
Secretaria Mun.fazenda e Planejamento
CPF.: 65518144687

LUIZ CLÁUDIO PEREIRA
Diretor de Contabilidade
CRC.: 105379

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
TRAJETÓRIA DE RETORNO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CARMO DO CAJURU/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 18.291.377/0001-02
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013
CVA: 201402281502530020244 8

R$ 1,00

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
	.	Semestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Quadrimestre iniciado imediatamente após o período de apuração do excesso			Quadrimestre seguinte		
1	.									
CAMPO	.	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)
2	.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO									
	.	Semestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres após o período de apuração do excesso			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes		
3	.									
CAMPO	.	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)
4	.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal										
Fonte:										
Nota:										

CARMO DO CAJURU, 28/02/2014

JOSE CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal
CPF.: 39995042672

JANAINA APARECIDA RODRIGUES
Controladora Geral do Municipio
CPF.: 85825352600

GENI DE OLIVEIRA
Secretaria Mun.fazenda e Planejamento
CPF.: 65518144687

LUIZ CLÁUDIO PEREIRA
Diretor de Contabilidade
CRC.: 105379

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CARMO DO CAJURU/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 18.291.377/0001-02
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013
CVA: 201402281502530020244 8

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
			Até o 1° Semestre	Até o 2º Semestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) = (2+3+6+7)	0,00	0,00	0,00
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual = (4+5)	0,00	0,00	0,00
4	Interna	0,00	0,00	0,00
5	Externa	0,00	0,00	0,00
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
7	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
8	DEDUÇÕES (II)[1] = (9+10-11)	11.981.458,06	14.298.733,77	15.829.071,46
9	Disponibilidade de Caixa Bruta	12.464.529,57	15.151.296,70	17.468.253,86
10	Demais Haveres Financeiros	3.334,37	9.912,05	54.471,72
11	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	486.405,88	862.474,98	1.693.654,12
12	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	-11.981.458,06	-14.298.733,77	-15.829.071,46
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	31.087.492,00	31.222.667,96	30.823.885,34
14	% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00
15	% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-38,54	-45,80	-51,35
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%			36.988.662,41
17	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1° do art. 59 da LRF) - 108%			33.289.796,17
CAMPO	DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
			Até o 1° Semestre	Até o 2º Semestre
18	DÍVIDA CONTRATUAL (IV) =(V+VI+VII+VIII)	4.212.460,33	3.921.416,22	0,00
19	DÍVIDA DE PPP = (V)	0,00	0,00	0,00
20	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI) = (21+22+25+26)	4.212.460,33	3.921.416,22	0,00

21	De Tributos	0,00	0,00	0,00
22	De Contribuições Sociais = (23+24)	4.212.460,33	3.921.416,22	0,00
23	Previdenciárias	4.212.460,33	3.921.416,22	0,00
24	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
25	Do FGTS	0,00	0,00	0,00
26	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
27	DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA = (VII) = (28+29)	0,00	0,00	0,00
28	Interna.	0,00	0,00	0,00
29	Externa.	0,00	0,00	0,00
30	DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS = (VIII)	0,00	0,00	0,00
CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
			Até o 1° Semestre	Até o 2º Semestre
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
32	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
33	DEPÓSITOS	4.595.642,43	4.659.953,96	4.730.652,78
34	RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	427.118,80	69.725,64	2.946.075,62
35	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
CAMPO	REGIME PREVIDENCIÁRIO			
	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
			Até o 1° Semestre	Até o 2º Semestre
36	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (37+38)	0,00	0,00	0,00
37	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
38	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
39	DEDUÇÕES (X)[1] = (40+41+42-43)	0,00	0,00	0,00
40	Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
41	Investimentos	0,00	0,00	0,00
42	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
43	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
44	OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	707.693,27	58.877,95
45	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	0,00	0,00	0,00

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da Insuficiência Financeira , das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um " - " (traço) nessa linha.

Fonte:

Nota:

CARMO DO CAJURU, 28/02/2014

JOSE CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal
CPF.: 39995042672

JANAINA APARECIDA RODRIGUES
Controladora Geral do Municipio
CPF.: 85825352600

GENI DE OLIVEIRA
Secretaria Mun.fazenda e Planejamento
CPF.: 65518144687

LUIZ CLÁUDIO PEREIRA
Diretor de Contabilidade
CRC.: 105379

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
TRAJETÓRIA DE AJUSTE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CARMO DO CAJURU/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 18.291.377/0001-02
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013
CVA: 201402281502530020244 8

CAMPO	TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO						
	Exercício Financeiro	2001			2002		
		3º Quadrimestre			Quadrimestre		
		DCL	Excedente[1]	Redutor	1°	2°	3°
1	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2003			2004		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
3	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2005			2006		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
5	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	% Limite de Endividamento			0,00			0,00

CAMPO	Exercício Financeiro	2007			2008		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
7	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2009			2010		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
9	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2011			2012		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
11	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2013			2014		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
13	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	% Limite de Endividamento	0,00			0,00		
CAMPO	Exercício Financeiro	2015			2016		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
15	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	% Limite de Endividamento			0,00			0,00

[1] O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

Fonte:

Nota:

CARMO DO CAJURU, 28/02/2014

JOSE CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal
CPF.: 39995042672

JANAINA APARECIDA RODRIGUES
Controladora Geral do Municipio
CPF.: 85825352600

GENI DE OLIVEIRA
Secretaria Mun.fazenda e Planejamento
CPF.: 65518144687

LUIZ CLÁUDIO PEREIRA
Diretor de Contabilidade
CRC.: 105379

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CARMO DO CAJURU/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 18.291.377/0001-02
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013
CVA: 201402281502530020244 8

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
	Semestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Quadrimestre iniciado imediatamente após o período de apuração do excesso			Primeiro quadrimestre seguinte			Segundo quadrimestre seguinte		
1												
CAMPO	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25 * c)	Limite. (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual. (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO ECONÔMICO											
	Semestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres após o período de apuração do excesso			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes			Quinto e sexto quadrimestres seguintes		
3												
CAMPO	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual. (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:

Nota:

CARMO DO CAJURU, 28/02/2014

JOSE CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal
CPF.: 39995042672

JANAINA APARECIDA RODRIGUES
Controladora Geral do Municipio
CPF.: 85825352600

GENI DE OLIVEIRA
Secretaria Mun.fazenda e Planejamento
CPF.: 65518144687

LUIZ CLÁUDIO PEREIRA
Diretor de Contabilidade
CRC.: 105379

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CARMO DO CAJURU/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 18.291.377/0001-02
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2013
CVA: 201402281502530020244 8

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
CAMPO	GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DE EXERCÍCIO DE 2013	
			Até o 1° Semestre	Até o 2º Semestre
1	EXTERNAS (I) = (2+3)	0,00	0,00	0,00
2	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
3	Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00
4	INTERNAS (II) = (5+6)	0,00	0,00	0,00
5	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.	0,00	0,00	0,00
6	Outras Garantias nos Termos da LRF[1].	0,00	0,00	0,00
7	TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00
8	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.087.492,00	15.144.292,16	32.816.799,97
9	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
10	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (22%)	6.839.248,24	3.331.744,28	7.219.695,99
11	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1° do art. 59 da LRF) - (19,80%)	6.155.323,42	2.998.569,85	6.497.726,39
CAMPO	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DE EXERCÍCIO DE 2013	
			Até o 1° Semestre	Até o 2º Semestre
12	EXTERNAS (V) = (13+14)	0,00	0,00	0,00
13	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
14	Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00
15	INTERNAS (VI) = (16+17)	0,00	0,00	0,00
16	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.	0,00	0,00	0,00
17	Outras Garantias nos Termos da LRF[1].	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00
19	MEDIDAS CORRETIVAS :			
[1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.				
Fonte:				
Nota:				

CARMO DO CAJURU, 28/02/2014

JOSE CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal
CPF.: 39995042672

JANAINA APARECIDA RODRIGUES
Controladora Geral do Municipio
CPF.: 85825352600

GENI DE OLIVEIRA
Secretaria Mun.fazenda e Planejamento
CPF.: 65518144687

LUIZ CLÁUDIO PEREIRA
Diretor de Contabilidade
CRC.: 105379

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CARMO DO CAJURU/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 18.291.377/0001-02
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013.
CVA: 201402281502530020244 8

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")			R$ 1,00
CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
1	SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I) = (2+5)	0,00	0,00
2	Mobiliária = (3+4)	0,00	0,00
3	Interna	0,00	0,00
4	Externa	0,00	0,00
5	Contratual = (6+16)	0,00	0,00
6	Interna. = (7+8+11+14+15)	0,00	0,00
7	Abertura de Crédito	0,00	0,00
8	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro = (9+10)	0,00	0,00
9	Derivadas de PPP	0,00	0,00
10	Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
11	Antecipação de Receita = (12+13)	0,00	0,00
12	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
13	Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
14	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
15	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
16	Externa. = (17+18+19+22+23)	0,00	0,00
17	Abertura de Crédito	0,00	0,00
18	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
19	Antecipação de Receita. = (20+21)	0,00	0,00
20	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços.	0,00	0,00
21	Outras Antecipações de Receita	0,00	0,00
22	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
23	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
24	NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE	0,00	0,00
	CONTRATAÇÃO (II) = (25+31+32+33)		
25	Parcelamento de Dívidas = (26+27+30)	0,00	0,00
26	De Tributos	0,00	0,00
27	De Contribuições Sociais = (28+29)	0,00	0,00
28	Previdenciárias	0,00	0,00
29	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
30	Do FGTS	0,00	0,00
31	Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
32	Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
33	Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
34	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	32.816.799,97	-
35	OPERAÇÕES VEDADAS = (36+37)	0,00	0,00
36	Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
37	De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
38	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia+III)	0,00	0,00
39	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.250.688,00	16,00
40	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1° do art. 59 da LRF)	4.725.619,20	14,40
41	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO		
42	FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.297.176,00	7,00
43	TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.			
Fonte:			
Nota:			

CARMO DO CAJURU, 28/02/2014

JOSE CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal
CPF.: 39995042672

JANAINA APARECIDA RODRIGUES
Controladora Geral do Municipio
CPF.: 85825352600

GENI DE OLIVEIRA
Secretaria Mun.fazenda e Planejamento
CPF.: 65518144687

LUIZ CLÁUDIO PEREIRA
Diretor de Contabilidade

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CARMO DO CAJURU/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 18.291.377/0001-02
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013
CVA: 201402281502530020244 8

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")				R$ 1,00
CAMPO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
1	RECURSOS VINCULADOS	2.061.334,04	1.208.720,09	852.623,95
2	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS	2.061.334,04	1.208.720,09	852.623,95
3	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	2.061.334,04	1.208.720,09	852.613,95
4	RECURSOS NÃO VINCULADOS	15.406.909,82	5.400.554,04	10.006.355,78
5	TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	15.406.909,82	5.400.554,04	10.006.355,78
6	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	15.406.909,82	5.400.554,04	10.006.355,78
7	TOTAL (III) = (I+II)	17.468.243,86	6.609.274,13	10.858.969,73
8	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	0,00	0,00	0,00
Nota: [1]A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.				
Fonte:				
Nota:				

CARMO DO CAJURU, 28/02/2014

JOSE CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal
CPF.: 39995042672

JANAINA APARECIDA RODRIGUES
Controladora Geral do Municipio
CPF.: 85825352600

GENI DE OLIVEIRA
Secretaria Mun.fazenda e Planejamento
CPF.: 65518144687

LUIZ CLÁUDIO PEREIRA
Diretor de Contabilidade
CRC.: 105379

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CARMO DO CAJURU/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 18.291.377/0001-02
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2013
CVA: 201402281502530020244 8

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "b")							R$ 1,00
CAMPO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores.	Do Exercício.		
1	RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota: [1]A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.							
Fonte:							
Nota:							

CARMO DO CAJURU, 28/02/2014

JOSE CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal
CPF.: 39995042672

JANAINA APARECIDA RODRIGUES
Controladora Geral do Municipio
CPF.: 85825352600

GENI DE OLIVEIRA
Secretaria Mun.fazenda e Planejamento
CPF.: 65518144687

LUIZ CLÁUDIO PEREIRA
Diretor de Contabilidade
CRC.: 105379

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CARMO DO CAJURU/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 18.291.377/0001-02
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013
CVA: 201402281502530020244 8

RGF - ANEXO 7 (LRF, art. 48)			R$ 1,00
CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	15.997.388,29	48,85
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54,00%)	17.683.323,37	54,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	16.799.157,20	51,30
CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
4	Dívida Consolidada Líquida	-15.829.071,46	-51,35
5	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	36.988.662,41	120,00
CAMPO	GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
6	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
7	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.219.695,99	22,00
CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
8	Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
9	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
10	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	5.250.688,00	16,00
11	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. Da Receita	2.297.176,00	7,00
CAMPO	RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
12	Valor Total	0,00	0,00
Fonte:			
Nota:			

CARMO DO CAJURU, 28/02/2014

JOSE CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal
CPF.: 39995042672

JANAINA APARECIDA RODRIGUES
Controladora Geral do Municipio
CPF.: 85825352600

GENI DE OLIVEIRA
Secretaria Mun.fazenda e Planejamento
CPF.: 65518144687

LUIZ CLÁUDIO PEREIRA
Diretor de Contabilidade
CRC.: 105379

Publicado por:
Jorge Antônio Batista da Silva
Código Identificador:4E9BD1A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 013/2014

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual d Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Data Infração	Hora	Endereço	Código de Infração
1	ADALGIZA DUARTE MACIEL	AB05316427	HNU9850	17/02/2014	16:53:00	Rua Cobre Cruz Com Rua 23 De Outubro Sn	5550 / 0
2	ANA CRISTINA VIEIRA DELGADO	AB05316676	NYB2277	12/02/2014	15:22:00	Rua Cel Joao Notini 303	5541/2
3	ANGELINA ROBERTA TEIXEIRA SOARES	AB05318082	NXZ8500	10/02/2014	15:32:00	Rua Sao Paulo 597	5541/2
4	BANCO ITAUCARD SA	AB05316424	GZQ2951	17/02/2014	15:56:00	Rua Rio De Janeiro Com Av 7 De Setembro Sn	6050/1
5	BANCO ITAUCARD SA	AB05317189	AMZ3505	10/02/2014	16:56:00	Rua Pernambuco Com Avenida 1 Junho Sn	6050/1
6	BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL	AB05315230	GXR1951	07/02/2014	11:20:00	Rua Goias 1323	5541/2
7	BRUNA GOMES VIEIRA MENDONCA	AB05317112	OQM6846	11/02/2014	14:01:00	Rua Minas Gerais 679	5541/6
8	BRUNO CESAR DE FARIA	AB05314593	GZA2465	11/02/2014	11:35:00	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0
9	CLAUDIA MODAS E CONFECCOES LTDA	AB05315229	OPB4304	07/02/2014	11:20:00	Rua Goias 1323	5541/2
10	DARCY AUGUSTO DAS CHAGAS	AB05318745	HBJ5937	11/02/2014	16:18:00	Avenida 1 Junho 278	5541/4
11	DARUICH DARQUIAN R. CAMPIDELI	AB05317168	HIQ3921	11/02/2014	14:31:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0
12	DUNIA BELCHIOR NAVES RABELO	AB05318080	HKO8010	10/02/2014	15:12:00	Rua Sao Paulo 479	5541/2
13	ELBA SUSANA FERREIRA A DA SILVA	AB05316412	HHJ8818	14/02/2014	15:24:00	Rua Paraiba 146	7366/2
14	EVALDO CLEBER DE SOUZA	AB05318079	JRF8221	10/02/2014	15:10:00	Rua Sao Paulo 487	5541/2
15	EVERALDO NARCISO	AB05318767	GZM3256	11/02/2014	15:10:00	Avenida 21 De Abril 782 Oposto	5541/2
16	FERLIG FERRO LIGA LTDA	AB05317146	HDF3482	12/02/2014	15:25:00	Rua Minas Gerais 149	5460 / 0
17	GABRIEL LEONARDO GONCALVES	AB05317114	HAM2151	11/02/2014	14:25:00	Rua Coronel Joao Notini 331	5550 / 0
18	GERALDO MAGELA RIBEIRO	AB05317164	HNV5036	11/02/2014	14:01:00	Rua Minas Gerais 675	5541/6
19	GERALDO MAJELA CORREA	AB05313494	HBX0982	01/02/2014	09:15:00	Rua Cel Julio Ribeiro Gontijo 380	7048/1
20	GILNEI ESPINDOLA BOFF	AB05316414	GXB6363	15/02/2014	09:31:00	Rua Goias 356	6122 / 0
21	GUIMARAES E GUIMARAES ODONT.LTDA	AB04790071	HLA6163	01/02/2014	14:15:00	Avenida Governador Magalhaes Pinto 620	7366/2
22	IDE APARECIDA SILVA LIMA	AB05316673	OQT2061	11/02/2014	17:58:00	Rua Goias 1384	7366/2
23	JESSICA APARECIDA FERREIRA SILVA	AB05316443	HMQ5729	18/02/2014	14:50:00	Avenida 21 De Abril 832	5541/2
24	JOAO BATISTA COSTA	AB05316668	LNX9139	07/02/2014	21:11:00	Avenida Jk 1819	5185/1
25	JOAO HENRIQUE SILVA BESSA	AB05318674	HNS7770	10/02/2014	15:12:00	Rua Sao Paulo 411	5541/2
26	JOAQUIM GONCALVES DE SOUSA	AB05317748	GSA6498	11/02/2014	11:35:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 338	5541/2
27	JOHNNY CESAR LOBATO	AB05316675	GOW5219	12/02/2014	15:00:00	Rua Cel Joao Notini 366	5541/2
28	JOICE MUNIZ CARDOSO	AB05318302	HLH1439	11/02/2014	10:01:00	Cruz Av Getulio Vargasrua Minas Gerais Sn	6122 / 0
29	JOSE JOAQUIM CAROLA	AB05318074	GTV0352	10/02/2014	14:50:00	Rua Sao Paulo 334	5541/2
30	JOSE PEREIRA DA CRUZ	AB05318014	GQR3413	11/02/2014	14:58:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 688	5487 / 0
31	JULIO CESAR DA SILVA	AB05317137	GWT2397	10/02/2014	14:50:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 62	5541/2
32	KARINA DA SILVA HENRIQUES OLIVEI	AB05316447	HJZ9212	18/02/2014	14:55:00	Avenida 21 De Abril 832	5541/2
33	KELI CRISTINA GREGORIO	AB05316674	NGG3164	12/02/2014	14:43:00	Rua Cel Joao Notini 366 Oposto	5550 / 0
34	LIVIA FERREIRA ALMEIDA	AB05318744	HLR5767	11/02/2014	14:57:00	Avenida 1 Junho Com Rua Goias Sn	7366/2
35	LUCAS GERALDO MALTA CUNHA	AB05317635	NYA5505	11/02/2014	18:02:00	Rua Goias 1388	7366/2
36	LUCAS KORELL SANTOS	AB05317676	HNC1985	08/02/2014	10:20:00	Rua Rio De Janeiro 643 Oposto	5541/2
37	MARCELO JOSE DE FARIA	AB05316442	GWH0580	18/02/2014	14:47:00	Avenida 21 De Abril 832	5541/2
38	MARCIA BEATRIZ S.COIMBRA COSTA	AB05318672	GVU7731	10/02/2014	15:08:00	Rua Sao Paulo 509	5541/2
39	MARCOS VELOSO ROCHA	AB05316845	GZX6809	12/02/2014	18:20:00	Rua Goias 646	5541/3
40	MARIA AUGUSTA CORREIA	AB05316669	GSG5509	07/02/2014	21:16:00	Avenida Jk 1819	5185/1
41	MARIA JOSE CORDEIRO DE OLIVEIRA	AB05187724	GYL9032	11/02/2014	13:40:00	Rua Espirito Santo 257	7366/2
42	MARLUCIA DOS REIS P FERNANDES	AB05317170	HFK5139	11/02/2014	14:36:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0
43	MAURO HENRIQUE VIEIRA	AB05318086	OPL7544	10/02/2014	15:39:00	Rua Sao Paulo 666 Oposto	5541/2
44	OSVALDO SOARES DA SILVA	AB05318078	OPI1949	10/02/2014	15:01:00	Rua Sao Paulo 351	5541/2
45	PAULO BARRETO ALVARES RIBEIRO	AB05316419	GSA5923	17/02/2014	13:59:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0
46	RENATA LOBATO NOTINI	AB05310720	HHG2043	01/02/2014	12:24:00	Praca Dom Cristiano 382	5541/1
47	RENATO MENDES FERREIRA	AB05318121	JJA3072	11/02/2014	12:45:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5487 / 0
48	RODRIGO DE OLIVEIRA BARROS	AB05316801	GZP4729	08/02/2014	15:40:00	Rua Dvl 110 Sn	5185/2
49	RONEY DARLAN DE AGUIAR FONSECA	AB05318676	JGH5989	10/02/2014	15:35:00	Rua Sao Paulo 597	5541/2
50	RONIVAL ARAUJO RIBEIRO	AB05315234	HBS3449	08/02/2014	11:40:00	Rua Pernambuco 755	7366/2
51	SILVANIA APARECIDA FERNANDES	AB05318300	OQL5984	10/02/2014	12:29:00	Rua Pernambuco 120	5541/4
52	SIMONI CRISTINA DA SILVA PORTO	AB05317165	OMF8721	11/02/2014	14:07:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 399	5541/5
53	SUELLEN DE MORAIS PEREIRA	AB05318096	HGG7499	10/02/2014	17:27:00	Rua Cel Joao Notini 366 Oposto	5550 / 0
54	TRANS BELO CAR T E TURISMO LTDA	AB05318122	OQX6184	11/02/2014	12:45:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 870	5487 / 0
55	VALTER EVANGELISTA SOARES	AB05312602	OWH9386	12/02/2014	13:51:00	Rua Espirito Santo 257	7366/2
56	VERA LUCIA CORDEIRO DA SILVA	AB05318746	HNI5083	11/02/2014	16:06:00	Avenida 1 Junho 278	7366/2
57	VILMAR DE SOUZA	AB04790073	GNU2797	02/02/2014	21:40:00	Rua Antonio Florentino 2727	7366/2
58	WELMISON TEIXEIRA DE SOUZA	AB05317119	GXY7244	11/02/2014	16:02:00	Rua Cor Joao Notini 331	5550 / 0
59							
60							
61							

Divinopolis 10 de Março de 2014

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:771C79D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÃNSITO N° 014/2014

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta
Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cod.Infração/Desd	Valor c/des	Valor s/des
ACHOU DIST JOR.LIV.REV.E AC.LTDA	E100006410	OOZ8295	24/02/2014			5002 / 0	102,15	127,69
ALINE TEIXEIRA AMARAL	AB05189778	HNX1380	02/01/2014	14:24:00	Rua Rio Grande Do Sul 527	5541/2	42,56	53,2
ALMIR CANDIDO DO NASCIMENTO	AB05313973	DUS2846	20/01/2014	11:20:00	Avenida Getulio Vargas 327	5541/4	42,56	53,2

ANA CRISTINA GONCALVES AMORIM	AB05189785	GXC0477	03/01/2014	11:19:00	Avenida 21 De Abril Op ao Num 782 Sn	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO ALVES PINTO	AB05314384	OPO9249	08/01/2014	12:07:00	Rua Coronel Joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
ANTONIO CARLOS VIEIRA	AB05315997	HJL1741	21/12/2013	09:59:00	Av Antonio Olimpio Moraisminas Gerais Sn	6050/1	153,23	191,54
ANTONIO DIRCEU MARCOLINO	AB05307027	GTJ8578	24/12/2013	07:40:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto 428	5380 / 0	68,1	85,13
APAE DE ARAUJOS MG	E100006405	NYC8816	24/02/2014			5002 / 0	102,15	127,69
ARCOM S/A	E100006386	HIG4346	24/02/2014			5002 / 0	68,1	85,13
ARNALDO MARCELO ALVES	AB05307148	HAH1951	21/12/2013	11:05:00	Avenida Jk Sn	7366/2	68,1	85,13
ATACADAO DAS BALAS LTDA	E100006378	HBW8789	24/02/2014			5002 / 0	42,56	53,2
AVIVAR ALIMENTOS LTDA	E100006389	HJI1012	24/02/2014			5002 / 0	102,15	127,69
BANCO FINASA BMC S A	AB05316055	HFW7860	23/12/2013	15:14:00	Avenida 7 De Setembro 783	5487 / 0	102,15	127,69
BANCO ITAULEASING SA	AB05189774	HGF6317	30/12/2013	16:57:00	Rua Rio De Janeiro Com Av 7 De Setembro Sn	6050/1	153,23	191,54
BARROS E BRAGA VEICULOS LTDA	E100006406	NYD0924	24/02/2014			5002 / 0	68,1	85,13
BARROS E BRAGA VEICULOS LTDA	L005310229	OPK1311	19/12/2013	16:11:00	Rua Moacir Jose Leite 100	5550 / 0	68,1	85,13
BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	E100006409	OMH3587	24/02/2014			5002 / 0	42,56	53,2
BRUNO BORGES DE OLIVEIRA	AB05313715	JQS5846	23/12/2013	21:10:00	Avenida 1 Junho 472	5541/3	42,56	53,2
BRUNO BORGES DE OLIVEIRA	AB05315335	JQS5846	26/12/2013	09:41:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 871	5541/2	42,56	53,2
BRUNO GONTIJO DOS SANTOS	AB05312639	BKT5303	24/12/2013	13:44:00	Rua Vestuario Com Moacir Jose Leite Sn	7366/2	68,1	85,13
BRUNO RODRIGUES SOUSA	AB05306638	GZA1539	26/12/2013	08:15:00	Avenida Do Vestuario 200	5185/1	102,15	127,69
BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	AB05316051	HMC9669	23/12/2013	17:28:00	Rua Coronel Joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
CARLOS ULISSES DE MELO	AB05315783	NAA1918	21/12/2013	16:57:00	Rua Pernambuco 320	7366/2	68,1	85,13
CLAUDIA ANTUNES DOS SANTOS	AB05313741	HMQ7178	21/12/2013	14:31:00	Rua Goias 417	5541/1	42,56	53,2
COMERCIO E REPRES. CECOTI LTDA	AB05312326	HFG7294	23/12/2013	11:11:00	Avenida 7 De Setembro 1180	5487 / 0	102,15	127,69
CONTEP UNIAO CONTABILIDADE LTDA	E100006402	HOI5706	24/02/2014			5002 / 0	42,56	53,2
CTBC MULTIMIDIA DATA NET S/A	AB05313589	OLR2556	02/01/2014	15:02:00	Rua Goias 406	7366/2	68,1	85,13
CTBC MULTIMIDIA DATA NET S/A	AB05313590	OLR2556	02/01/2014	15:03:00	Rua Goias 406	7366/2	68,1	85,13
DANIEL DE OLIVEIRA CORREA	AB05312685	FGM5984	24/12/2013	08:35:00	Avenida Primeiro De Junho Com Rua Goias Sn	6050/1	153,23	191,54
DANIEL DE SOUZA LEITE	AB05316090	KJS7186	26/12/2013	09:46:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 879	5541/2	42,56	53,2
DANIEL JOSE VINTE	AB05307146	OQN1378	18/12/2013	10:25:00	Avenida 7 Setembro Com Avenida Jk Sn	7366/2	68,1	85,13
EDNA RAMOS DE LIMA	AB05312722	KNL5828	21/12/2013	16:06:00	Avenida Do Vestuario 200	5185/1	102,15	127,69
EDNA RAMOS DE LIMA	AB05312724	KNL5828	21/12/2013	16:04:00	Avenida Do Vestuario 166	5452/2	102,15	127,69
EDSON LOURENCO DE CASTRO	AB05307028	HAC3333	26/12/2013	07:30:00	Avenida Do Vestuario 200	5185/1	102,15	127,69
ELCIO TEIXEIRA DA COSTA	AB05313740	JHY3910	21/12/2013	14:22:00	Rua Goias 399	5541/4	42,56	53,2
ELIZETE BATISTA LIMA	AB05316058	HJD8473	24/12/2013	10:51:00	Avenida Amazonas 473	5550 / 0	68,1	85,13
EMERSON DE SOUZA FARIA	AB05309079	KOU7716	26/12/2013	15:36:00	Avenida 2 De Abril 782 Oposto	5541/2	42,56	53,2
FABIO DA SILVA	AB05316111	HAE0679	27/12/2013	15:41:00	Avenida 1 Junho 298	5541/2	42,56	53,2
FABRICIO DOS SANTOS LAIBER	AB05312614	MQH4763	20/12/2013	11:57:00	Avenida 7 Setembro 795 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
FERNANDA GUIMARAES DE M MARTINS	AB05312615	HBJ4950	20/12/2013	14:11:00	Rua Itapecerica 231 Oposto	5568 / 0	102,15	127,69
FERNANDA MENDES VAZ	AB05307930	OQC3726	20/12/2013	16:30:00	Avenida 21 De Abril 889	7366/2	68,1	85,13
FERNANDO MOREIRA LOPES	AB05307987	HAK5672	27/12/2013	11:01:00	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	68,1	85,13
FILLIPE LACERDA ROCHA	AB05316137	JVF6764	28/12/2013	11:25:00	Avenida 1 Junho 342	5541/4	42,56	53,2
GOLDEN CRED GESTAO DE N.LTDA	E100006404	NXY6365	24/02/2014			5002 / 0	42,56	53,2
GUILHERME DE ASSIS CABRAL	AB05312215	OLR7716	27/12/2013	10:52:00	Avenida Getulio Vargas 181	5541/2	42,56	53,2
HERON CESAR DE OLIVEIRA BARBOSA	AB05189777	HMQ3063	02/01/2014	14:19:00	Rua Rio Grande Do Sul 445	5541/2	42,56	53,2
HERVANO JOSE CAETANO	AB05306268	CKC3949	16/12/2013	07:25:00	Avenida 1 Junho 530	5185/1	102,15	127,69
IVANILDA DE OLIVEIRA MAIA ALVES	AB05316066	HMJ2437	26/12/2013	17:05:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	68,1	85,13
JAIME ASSIS FERREIRA	AB05312751	HDX6820	30/12/2013	14:09:00	Rua Itapecericaantonio Florentino Sn	7030/2	153,23	191,54
JAIR FERREIRA DA SILVA	AB05313561	NLS2888	20/12/2013	11:17:00	Avenida Antonio Neto 2018	7366/2	68,1	85,13
JOAO DE OLIVEIRA SILVA	AB05312613	GMS5165	20/12/2013	11:27:00	Rua Oeste De Minas Sn	5541/4	42,56	53,2
JORGE LUIZ DE CASTRO	AB05315333	HJV4982	26/12/2013	09:30:00	Rua Osvaldo Machado 736 Oposto	5541/2	42,56	53,2
JOSE FRANCISCO NETO	AB05185722	GZB4393	19/12/2013	16:53:00	Avenida Amazonas 473	5550 / 0	68,1	85,13
JOSIANE FLAVIA DOS SANTOS	AB05315280	HHA0868	27/12/2013	10:39:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 731	5541/2	42,56	53,2
JOSIEL VITOR DE JESUS	AB05312241	HCL5136	27/12/2013	17:38:00	Rua Minas Gerais 445	7366/2	68,1	85,13
LAUDIA PARREIRA LAZARO	AB05190120	NLE6600	26/12/2013	15:00:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
LEANDRO LUIS MOTTA DE CASTRO	AB05314364	OLV4638	08/01/2014	10:48:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
LEANDRO SIMOES DE OLIVEIRA	AB05312620	HFQ7789	24/12/2013	11:20:00	Rua Pernambuco 1211	5541/4	42,56	53,2
LEONARDO LOUREIRO DE CARVALHO-ME	AB05190123	HLX2234	26/12/2013	15:40:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 729	5541/2	42,56	53,2
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AB05315864	OQA6927	19/12/2013	11:00:00	Avenida 1 Junho 698	5541/2	42,56	53,2
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100006395	HMF8198	24/02/2014			5002 / 0	42,56	53,2
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AB05312718	OQS2234	23/12/2013	18:40:00	Avenida 7 De Setembro 816	5460 / 0	68,1	85,13
M&M RENT A CAR LTDA	AB05316046	GTO3256	20/12/2013	11:43:00	Avenida 1 Junho 410	5541/4	42,56	53,2
M&M RENT A CAR LTDA	AB05189813	HNN6348	07/01/2014	11:26:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 737	5541/2	42,56	53,2
MARCOS APARECIDO DE OLIVEIRA	AB05308667	HLW9325	21/12/2013	13:00:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 457	5541/1	42,56	53,2
MARCOS LAZARO SOUSA DE OLIVEIRA	AB05312621	OUH9501	26/12/2013	09:44:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 875	5541/2	42,56	53,2
MARIA APARECIDA DA SILVA	AB05312327	DIC9467	26/12/2013	15:10:00	Avenida 21 De Abril 688	5541/1	42,56	53,2
MARIA APARECIDA RODRIGUES	AB05316061	OWI0817	23/12/2013	16:27:00	Avenida Amazonas 473	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA DO CARMO ROMANO SILVEIRA	AB05308669	GSJ9244	23/12/2013	17:49:00	Avenida Parana 369	5452/2	102,15	127,69
MARIA FATIMA CASTRO FONSECA	AB05316204	CIP8879	08/01/2014	10:58:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
MARTIN BROWER COM TRANS E SERV LTDA	AB05316003	EKH9402	27/12/2013	10:48:00	Avenida 21 De Abril 499	5487 / 0	102,15	127,69
MAURICIO GUIMARAES	AB05315284	GZT2918	27/12/2013	09:35:00	Rua Joao Esteves 215	5452/1	102,15	127,69
MITRA DIOCESANA DE DIVINOPOLIS	E100006400	HMT5546	24/02/2014			5002 / 0	68,1	85,13

MORAIS E MORAIS COMERCIAL LTDA	E100006380	HCU3856	24/02/2014			5002 / 0	42,56	53,2
NADYA TATIANE CASTELLO	AB05307927	JOQ4224	22/12/2013	12:04:00	Rua Goias Com Antonio Olimpio Morais Sn	5185/1	102,15	127,69
NATALICIO ROSA SANTOS	AB05189815	HGF7161	07/01/2014	11:40:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 607	5541/2	42,56	53,2
NTC SERVICOS LTDA	AB05190122	NYE4580	26/12/2013	15:36:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 751	5541/2	42,56	53,2
OLAVO BILAC DE AZEVEDO FILHO	AB05312442	LQF8283	23/12/2013	15:31:00	Avenida 1 Junho 475	7366/2	68,1	85,13
OSANA DAS GRACAS GONCALVES SALES	AB05315999	GWD2876	24/12/2013	10:59:00	Rua Pernambuco 571	5550 / 0	68,1	85,13
PEDRO LUIZ PARREIRAS	AB05312331	HDV7368	27/12/2013	16:26:00	Rua Eldorado 91	5550 / 0	68,1	85,13
PLANETA ELETRO COMPRODTECNOLOGIA	AB05315926	HNM1989	27/12/2013	16:23:00	Rua Eldorado 91	5550 / 0	68,1	85,13
POLIANA DE CASSIA LEAL ARAUJO	AB05312641	HIA6140	26/12/2013	17:57:00	Rua Goias Com Rua Mato Grosso Sn	6050/1	153,23	191,54
PREF MUNICIPAL SAO SEBAST OESTE	E100006411	OPD6920	24/02/2014			5002 / 0	153,23	191,54
RAIA DROGASIL SA	AB05310091	DRO2469	20/12/2013	23:28:00	Rua Goias 420	5452/1	102,15	127,69
REINALDO MANOEL FARIA	AB05308027	GSA0553	27/12/2013	15:27:00	Rua Minas Gerais 551	7366/2	68,1	85,13
RENATO PAULA COUTO	AB05313714	NEI5710	23/12/2013	20:50:00	Avenida 1 Junho 422	5541/1	42,56	53,2
REPRESENTACOES MATTAR SARTORI LTDA	E100006383	HHG2057	24/02/2014			5002 / 0	42,56	53,2
ROBERTO FONTES LUSTOSA	AB05314901	DZC4366	15/01/2014	17:49:00	Avenida 1 Junho Com Rua Goias Sn	7366/2	68,1	85,13
RODRIGO ALVARENGA FERRAZ	AB05309924	HMI6813	25/12/2013	07:50:00	Av Sete Setembro Cdivino Espirito Santo Sn	5452/1	102,15	127,69
RODRIGO EVANGELISTA DE LUCENA	AB05307034	HDQ1416	26/12/2013	07:56:00	Avenida Jk 1200	5185/1	102,15	127,69
RODRIGO RICARDO ROD.DE MOURA	AB05316136	GSZ0603	28/12/2013	11:21:00	Avenida 1 Junho 342	5541/4	42,56	53,2
ROGERIO ANANIAS DOS SANTOS	AB05313567	HHZ7335	20/12/2013	16:55:00	Rua Goias 399	5541/4	42,56	53,2
ROSANGELA MENDES DUTRA	AB05312214	GLD7908	27/12/2013	10:48:00	Avenida Getulio Vargas 121	5541/2	42,56	53,2
ROSEMBERG TEIXEIRA DA SILVA	AB05190125	HFQ0685	26/12/2013	17:02:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	68,1	85,13
RUBENS DA SILVA COSTA	AB05312627	GOZ6097	27/12/2013	11:51:00	Rua Goias 492	5185/1	102,15	127,69
SERGIO HENRIQUE LEMOS DOS SANTOS	AB05307452	HHC1730	11/12/2013	18:43:00	Avenida Sete De Setembro 1020	7366/2	68,1	85,13
SHEILA TEIXEIRA DE LIMA	AB05190114	EGS3658	23/12/2013	16:22:00	Avenida Amazonas 469	5550 / 0	68,1	85,13
SILVIO ARTURO VALLEJOS PEREDO	AB05308671	HGE9623	26/12/2013	17:54:00	Avenida 1 Junho 406	5541/4	42,56	53,2
TERREIRO IND. E COM. LTDA	E100006373	GXC0886	24/02/2014			5002 / 0	102,15	127,69
TOKIO MARINE SEGURADORA	AB05309078	HGF0605	26/12/2013	15:28:00	Avenida 21 Abril 762 Oposto	5541/2	42,56	53,2
UNIDAS SA	E100006408	OMG4540	24/02/2014			5002 / 0	68,1	85,13
VANESSA HISSA GOMIDE	AB05190121	HMD0237	26/12/2013	15:05:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
WANDERSON GILBERTO DE SOUZA	AB05312680	HME8672	22/12/2013	11:45:00	Avenida Do Vestuario 200 Oposto	5541/4	42,56	53,2
WANICE DE SOUSA PIMENTEL	AB05312198	OQP5252	27/12/2013	11:05:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 747	5541/6	42,56	53,2
ZAZ TRANSPORTES LTDA	E100006387	HIS2846	24/02/2014			5002 / 0	153,23	191,54

Divinopolis 10 de Março de 2014

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:EEA0A72D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 013/2014

O Cargo da Autoridade de Trânsito Municipal da Prefeitura Municipal de Divinopolis e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da infração	Infração	Valor c/desconto	Valor s/desconto
ABFF EQUIP P CONST CIVIL	E100006397	HMQ4590	24/02/2014			5002 / 0	68,1	85,13
ABSOLUTA COMERCIO DE ROUPAS E AC	AB05316113	EAF5867	27/12/2013	15:42:00	Avenida 1 Junho 322	5541/2	42,56	53,2
ADAIR LOURA DE ASSIS	AB05313512	HNP1095	24/12/2013	12:00:00	Av Sete Setembro Com Rua Goias Sn	6041/2	102,15	127,69
ADELI BRUGNAROTO	AB05316110	LRL1503	27/12/2013	15:40:00	Avenida 1 Junho 298	5541/2	42,56	53,2
ADEMAR DE SOUZA	AB05307931	GTI5561	23/12/2013	10:45:00	Rua Pernambuco 1241	5550 / 0	68,1	85,13
ADILSON OSCAR DE SOUSA	AB05312612	GKT3535	20/12/2013	11:21:00	Rua Oeste De Minas Sn	5541/4	42,56	53,2
ADILSON OSCAR DE SOUSA	AB05307032	GKT3535	26/12/2013	07:48:00	Avenida Jk 1200	5185/1	102,15	127,69
AGNA AELIDA ALVES VIANA	AB05316063	HHP3016	26/12/2013	15:10:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
AGNALDO DE OLIVEIRA	AB05315778	GKJ6220	19/12/2013	18:00:00	Avenida 7 De Setembro 1154	7366/2	68,1	85,13
AGNALDO FERNANDES	AB05312684	GRG8209	24/12/2013	09:15:00	Avenida Gabriel Passosbrigadeiro Cabral Sn	6050/1	153,23	191,54
AIRTON PEREIRA DA LUZ	AB05315925	DHR4982	27/12/2013	16:18:00	Rua Eldorado 101	5550 / 0	68,1	85,13
ALEXANDRE GONCALVES FONSECA	AB05307933	HDX6545	26/12/2013	14:00:00	Rua Minas Gerais 370	5738 / 0	153,23	191,54
ALEXANDRE HENRIQUE SILVA SANTOS	AB05309915	HGZ4644	20/12/2013	16:50:00	Avenida Gabriel Passos Com Candeias Sn	6050/1	153,23	191,54
ALISSON SILVA SANTANA	AB05312623	HCM2904	26/12/2013	12:17:00	Rua Magalhaes Pinto 374	5541/4	42,56	53,2
ALLIANCE AUTOMOBILE P E S LTDA	E100006413	OPO4034	24/02/2014			5002 / 0	68,1	85,13
ALUMIKOTA PERFIS E CHAPAS LTDA	E100006371	GSP5126	24/02/2014			5002 / 0	68,1	85,13
AMARILDO SEVERINO DE OLIVEIRA	AB05316070	HLA1687	27/12/2013	15:57:00	Rua Sergipe 99	7366/2	68,1	85,13

ANA NERI DO AMARAL	AB05189755	HEX4494	27/12/2013	15:28:00	Avenida Do Contorno 1015	5541/2	42,56	53,2
ANGELA CRISTINA FERR. DE MOURA	AB05312211	GXT3443	24/12/2013	13:33:00	Avenida Jk 1780	7366/2	68,1	85,13
ANGELA TAVARES VALE	AB05189756	HFS5734	27/12/2013	15:29:00	Avenida Do Contorno 1005	5541/2	42,56	53,2
BANCO GMAC SA	AB05316086	HGZ3651	26/12/2013	09:29:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 736	5541/2	42,56	53,2
BANCO ITAUCARD SA	AB05189753	HMQ3654	27/12/2013	15:26:00	Avenida Do Contorno Op ao Num 1045 Sn	5541/2	42,56	53,2
BENEDITO VICENTE JUVENCIO	AB05316054	JEV0769	23/12/2013	18:29:00	Avenida 1 Junho 550	5541/4	42,56	53,2
BRUNA MELO DUARTE	AB05306639	HCU1425	26/12/2013	08:20:00	Avenida Jk 1237	5185/1	102,15	127,69
BRUNO CEDRO	AB05312624	GWK8406	27/12/2013	08:53:00	Rua Coron Joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
CAMILA TALITA DE FREITAS	AB05313563	HMA5440	20/12/2013	15:44:00	Rua Goias 402	7366/2	68,1	85,13
CARLOS ERNESTO KUCHENBECKER	AB05306277	HCU0811	19/12/2013	09:58:00	Avenida Jk 1200	5185/1	102,15	127,69
CARLOS HUMBERTO MACHADO	AB05313742	KOC1752	21/12/2013	14:44:00	Rua Goias 389	5541/5	42,56	53,2
CARLOS MARCIO GONCALVES OLIVEIRA	AB05309917	HIE0807	21/12/2013	16:00:00	Avenida 1 Junho Com Rio De Janeiro Sn	6050/1	153,23	191,54
CARLOS RENATO SOARES BICALHO	AB05186606	CJJ7752	17/12/2013	17:15:00	Rua Tom Walemkamp 70	5525 / 0	68,1	85,13
CASSIA APARECIDA SILVA COSTA	AB05312329	HMQ5840	26/12/2013	15:41:00	Avenida 21 De Abril 800 Oposto	5541/2	42,56	53,2
CENTRO DE F DE COND ACAO LTDA ME	AB05187813	HDF3546	28/12/2013	11:03:00	Rua Oswaldo Machado Gontijo 736	5541/2	42,56	53,2
CHEIRO VERDE REFEICOES LTDA	E100006414	OPY3716	24/02/2014			5002 / 0	42,56	53,2
CHRISTIAN F DE A FERREIRA	AB05315784	OPB9977	21/12/2013	17:12:00	Rua Pernambuco 328	5185/1	102,15	127,69
CHRISTIAN TAVARES PUGAS	AB05307399	HJA2506	21/12/2013	10:30:00	Rua Maranhao 386	5380 / 0	68,1	85,13
CLAUDIA CRISTINA GONTIJO	AB05316047	HFS8356	20/12/2013	11:59:00	Avenida 7 Setembro 795 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
CLOVIS FARIA DE VASCONCELOS JR	AB05313738	GOI2525	20/12/2013	16:10:00	Rua Goias Com Avenida Sete Setembro Sn	6041/2	102,15	127,69
COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	AB05315787	HNV3685	27/12/2013	12:20:00	Rua Goias 1205	5541/2	42,56	53,2
CONCEICAO APARECIDA CHAVES	L005313636	GSD0948	22/12/2013	13:02:00	Rua Moacir Jose Leite 100	5185/1	102,15	127,69
CONGEL IND.E COM.DE MOVEIS LTDA	E100006369	GLF9234	24/02/2014			5002 / 0	102,15	127,69
CONSTRUTORA MF LTDA	AB05313716	OQL0247	23/12/2013	21:00:00	Avenida 1 Junho 474	5541/3	42,56	53,2
CRISTIANE LOPES DE OLIVEIRA	AB05189751	GTO2326	27/12/2013	15:21:00	Avenida Do Contorno Op ao Num 1061 Sn	5541/2	42,56	53,2
DANIEL CARLOS GONZAGA	AB05187812	GZU3136	27/12/2013	16:06:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 231	6050/1	153,23	191,54
DANIELE TEIXEIRA	AB05315923	OQH3864	21/12/2013	13:55:00	Rua Moacir Jose Leite 100	7366/2	68,1	85,13
DANUBIA APARECIDA CUNHA SANTOS	L005313639	HBU4155	22/12/2013	13:37:00	Rua Moacir Jose Leite 100	5622/2	42,56	53,2
DAVID LENNON DA CRUZ GUEDES	AB05185725	GQY2223	19/12/2013	19:14:00	Rua Goias 1129	7366/2	68,1	85,13
DEMETRIUS DE PAULA RAMOS	AB05313587	GZX0345	31/12/2013	17:45:00	Rua Divino Espirito Santo 17	6050/2	153,23	191,54
DENIA GOMES DE OLIVEIRA	AB05316089	GOF9600	26/12/2013	09:41:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 875	5541/2	42,56	53,2
DIEIZON MANOEL DA SILVA	AB05307033	HGH1569	26/12/2013	07:54:00	Avenida Jk 1237	5185/1	102,15	127,69
DILSON BARBOSA DA SILVA	AB05306636	GPA7556	26/12/2013	08:02:00	Avenida Jk 1200	5185/1	102,15	127,69
DIOGO DA SILVA CAETANO	AB05312725	HIE1069	24/12/2013	13:12:00	Rua Pernambuco Com Avenida 1 Junho Sn	6050/1	153,23	191,54
DIRCEU AMARAL DA SILVA	AB05307149	JJL6825	21/12/2013	11:10:00	Avenida Joaquim Andre Com Avenida Jk Sn	7366/2	68,1	85,13
DISTRIBUIDORA ROBERTO J COUTO LTDA	E100006382	HGZ2124	24/02/2014			5002 / 0	42,56	53,2
DULCIA ALVES CORGOZINHO	AB05313739	HDD2010	20/12/2013	16:32:00	Rua Goias 617	7366/2	68,1	85,13
EDNA FRAGA GONCALVES	AB05312638	HKW8990	20/12/2013	00:43:00	Rua Itapecerica Com Avenida 1 Junho Sn	5185/1	102,15	127,69
EDSON ANDRE RAMALHO	AB05312640	HAM3046	24/12/2013	13:54:00	Rua Moacir Jose Leite Perto Shoping Sn	5738 / 0	153,23	191,54
EDSONGIL DOS SANTOS	AB05189757	HIT9447	27/12/2013	15:34:00	Avenida Do Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2
EDUARDO COELHO DE FARIA	AB05190118	GWS1764	23/12/2013	19:16:00	Rua Maranhao 560	5460 / 0	68,1	85,13
EDUARDO ELIAS GUIMARAES	AB05312726	HAM2051	26/12/2013	09:35:00	Rua Goias 650	7366/2	68,1	85,13
EDUARDO FRANCISCO MINE	L005310234	JNA6756	22/12/2013	13:46:00	Rua Moacir Jose Leite 100	5185/1	102,15	127,69
EDUARDO TEIXEIRA DE ANDRADE	AB05313718	OWM5185	23/12/2013	21:00:00	Avenida 1 Junho 472	5487 / 0	102,15	127,69
EDUARDO TEIXEIRA DE ANDRADE	AB05313719	OWM5185	23/12/2013	21:00:00	Avenida 1 Junho 472	6491 / 0	42,56	53,2
ELIANE RAMOS	AB05185723	GOX1739	19/12/2013	17:40:00	Rua Goias 1232	7366/2	68,1	85,13
ELIANE VIEIRA DA SILVA	AB05189758	GWS3802	27/12/2013	18:09:00	Avenida Primeiro De Junhorio Janeiro Sn	6050/1	153,23	191,54
ELIAS GLEISER SILVA COSTA	AB05312617	HEA5992	23/12/2013	18:20:00	Avenida 1 Junho 871	5452/2	102,15	127,69
ELISANGELA FERNANDES LAGARES	AB05313566	JLM0073	20/12/2013	16:50:00	Rua Goias 405	5541/4	42,56	53,2
ELISANGELA FERNANDES LAGARES	AB05308670	JLM0073	26/12/2013	15:08:00	Avenida 1 Junho 396	5185/1	102,15	127,69
ELITON FRANCISCO DE AQUINO	AB05307147	HNM4938	18/12/2013	09:52:00	Rua Joao Esteves 56	5460 / 0	68,1	85,13
EMPREENDIMENTOS PARAISO ANIMAL L	AB05312719	OPX3879	23/12/2013	18:28:00	Avenida 7 De Setembro 881	5487 / 0	102,15	127,69
EUFANI ALEXANDRE ARAUJO	AB05188469	JWO6534	27/12/2013	11:40:00	Avenida 1 Junho 534	5541/4	42,56	53,2
FABIANA RODRIGUES FERNANDES	AB05315282	HGR0136	27/12/2013	10:46:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 705	5541/2	42,56	53,2
FABIANO GOMES DE QUEIROZ	AB05313736	OQL8151	20/12/2013	15:24:00	Rua Goias 417	5541/1	42,56	53,2
FARTURA CARNES LTDA-ME	AB05312642	HCW1834	26/12/2013	14:39:00	Rua Pernambuco 04	5487 / 0	102,15	127,69
FENIX MUDANCAS LTDA ME	E100006407	OMA1312	24/02/2014			5002 / 0	204,3	255,38
FERNANDO ALEX RIBEIRO	AB05312619	GLF7674	24/12/2013	11:01:00	Avenida Amazonas 473	5550 / 0	68,1	85,13
FGA ENGENHARIA LTDA ME	E100006384	HHY8929	24/02/2014			5002 / 0	42,56	53,2
FLAVIA MARA RIBEIRO	AB05312305	GVR0729	24/12/2013	14:21:00	Avenida 1 Junho 225	5541/4	42,56	53,2
FLAVIO ANTONIO ARAUJO	AB05317016	IBZ7938	10/01/2014	08:22:00	Rua Goias Op Ao Num 626 Sn	5541/4	42,56	53,2
FLAVIO SILVEIRA	AB05314055	OPR2223	20/01/2014	14:19:00	Avenida Getulio Vargas 736	5487 / 0	102,15	127,69
FORTIL LIMITADA	E100006394	HMF5222	24/02/2014			5002 / 0	204,31	255,39
FORTIL LIMITADA	E100006393	HMF5222	24/02/2014			5002 / 0	102,15	127,69
FORTIL LTDA	E100006379	HCU2467	24/02/2014			5002 / 0	102,15	127,69
FRANCISCO GUIMARAES MADEIRA	E100006398	HMQ4781	24/02/2014			5002 / 0	136,21	170,26
FREITAS E VASCONCELOS IND E COM	AB05312199	HFR8472	27/12/2013	11:20:00	Rio Grande Sul Cruz Rua Sao Paulo Sn	7366/2	68,1	85,13
GABRIELA PAIVA DA SILVA	AB05316059	HOC8494	24/12/2013	11:21:00	Rua Pernambuco 1211 Oposto	5541/4	42,56	53,2
GERALDO CARLOS DE MORAIS	AB05307935	HAC7818	31/12/2013	13:30:00	Rua Espirito Santo 257	7056/1	153,23	191,54
GERALDO FRANCISCO DO AMARAL	AB05306269	GLF6281	16/12/2013	07:55:00	Avenida 1 Junho 544	5541/4	42,56	53,2
GILDEILSON ALMEIDA CONTAO	AB05190115	HIP0794	23/12/2013	17:51:00	Rua Pernambuco Com Av 21 De Abril Sn	6050/1	153,23	191,54

GIOVANE PINTO VALERIO	AB05316002	GYM3911	27/12/2013	11:32:00	Rua Goias 544	5541/4	42,56	53,2
GLADISTON SERGIO MENEZES	AB05315486	HBM5001	10/01/2014	08:22:00	Rua Goias 617	5487 / 0	102,15	127,69
GUILHERME MESSIAS DE OLIVEIRA	AB05312720	DIN0839	23/12/2013	19:01:00	Avenida 7 De Setembro Com Rua Goias Sn	6041/2	102,15	127,69
GUSTAVO SANTOS MOREIRA	AB05309074	HEK1188	24/12/2013	13:20:00	Rua Espirito Santo 525	5568 / 0	102,15	127,69
HASSAN VALINHAS SIQUEIRA	AB05313569	HGY9302	20/12/2013	17:15:00	Rua Goias 389	5541/5	42,56	53,2
HELEN RODRIGUES FERREIRA	AB05316064	HIP0869	26/12/2013	15:36:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 747	5541/6	42,56	53,2
HENRIQUE DE MELO FELISARDO	AB05316045	HFG3432	20/12/2013	10:12:00	Avenida 1 Junho 570	5550 / 0	68,1	85,13
HERNANDEZ SANTOS GOMES	AB05309986	OPS4043	20/12/2013	09:00:00	Rua Sete Setembro Com Rua Pernambuco Sn	5215/1	153,23	191,54
HOTEL IMPERADOR LTDA	E100006391	HKV1613	24/02/2014			5002 / 0	68,1	85,13
HUGO HENRIQUE SILVEIRA	AB05315281	HHW6901	27/12/2013	10:42:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 729	5541/2	42,56	53,2
ILZA MARIA GALVAO KNUP	AB05316001	GLL9424	26/12/2013	12:54:00	Avenida Jk 30	7366/2	68,1	85,13
ISLAINE LUISA GONCALVES	AB05313565	HCU1586	20/12/2013	16:50:00	Rua Goias 405	5541/4	42,56	53,2
ITAMAR RODRIGUES DOS REIS	AB05307035	HEA8815	26/12/2013	08:00:00	Avenida Jk 1200	5185/1	102,15	127,69
JANICE GUEDES CUSTODIO - COD 005	AB05309925	OQY6103	25/12/2013	13:53:00	Rua Cel Joao Notini Com Rio Grande Sul Sn	7366/2	68,1	85,13
JENIFER FERNANDA LOPES	AB05312181	HLH8957	23/12/2013	11:25:00	Avenida Do Vestuario 158	7366/2	68,1	85,13
JONAS LOPES DE FREITAS	AB05312182	HDF3295	27/12/2013	12:35:00	Rua Goias 1200	5541/2	42,56	53,2
JORGE COUTINHO	AB05312213	HHS5080	26/12/2013	13:30:00	Rua Pernambuco 1210	5541/1	42,56	53,2
JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	AB05307031	HLA1853	26/12/2013	07:46:00	Avenida Jk 1200	5185/1	102,15	127,69
JOSE AILTON SANTO	AB05189754	GMK2626	27/12/2013	15:27:00	Avenida Do Contorno Op ao Num 1035 Sn	5541/2	42,56	53,2
JOSE MARIA COELHO SILVA	AB05312308	GWC4114	26/12/2013	17:20:00	Rua Goias 237	7366/2	68,1	85,13
JOSE MARIA DO NASCIMENTO	AB05312239	GYX5939	24/12/2013	13:39:00	Rua Espirito Santo 252	7056/1	153,23	191,54
JOSE OSMAR MIRANDA	AB05186977	HAM2490	19/12/2013	15:25:00	Rua Bahia 460	7366/2	68,1	85,13
JOSE ROBERTO COUTO	AB05315779	HCI1340	21/12/2013	14:12:00	Avenida 7 De Setembro 531	5550 / 0	68,1	85,13
JULIANO GONCALVES FERREIRA	AB05316068	GWA1259	27/12/2013	15:27:00	Avenida Do Contorno 1045 Oposto	5541/2	42,56	53,2
JULIANO VILELA	AB05313562	HOA9177	20/12/2013	15:36:00	Rua Goias 417	5541/1	42,56	53,2
JULIENE MARIA LOUREIRO SANTOS	AB05316060	OQV1471	24/12/2013	11:28:00	Avenida Amazonas 469	5550 / 0	68,1	85,13
JULIO CESAR DA SILVA	AB05189761	GLQ5419	28/12/2013	10:33:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 570	5541/2	42,56	53,2
JUSSARA CRISTINA PEREIRA	AB05315924	GZJ7554	24/12/2013	16:05:00	Rua Goias 773	7366/2	68,1	85,13
KAMILA LEONY AZEVEDO	AB05312304	HAR6521	23/12/2013	18:25:00	Avenida 1 Junho 342	5541/4	42,56	53,2
KATLEN MARA SANTOS LOUREÇO SILVA	AB05309110	GYO2051	23/12/2013	10:42:00	Avenida Sete De Setembropernambuco Sn	7366/2	68,1	85,13
KELLY CRISTINA MARTINS	AB05309988	ORC1592	20/12/2013	10:45:00	Rua Minas Gerais Cavenida 21 De Abril Sn	7366/2	68,1	85,13
KELLY GONTIJO RESENDE	E100006374	GYC7152	24/02/2014			5002 / 0	127,68	159,6
KENEDY RIBEIRO DE OLIVEIRA	AB05314295	EGM7574	06/01/2014	09:16:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 234	5541/2	42,56	53,2
KILDARE MADEIRA DE CASTRO	AB05316057	GMY1941	24/12/2013	10:47:00	Avenida Amazonas 469	5550 / 0	68,1	85,13
LEONARDO CAMARGOS FARIA	AB05190112	HLB0570	23/12/2013	15:45:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	68,1	85,13
LEONARDO SILVEIRA DA CONCEICAO	AB05306993	HDX5712	17/12/2013	19:00:00	Avenida Jk Com Cruzeiro Sn	6041/2	102,15	127,69
LEZIPIO FRANC DE PAULO JUNIOR	L005313638	HJA6015	22/12/2013	13:37:00	Rua Moacir Jose Leite 100	5622/2	42,56	53,2
LIDIANY COSTA FARIA	AB05316007	HDP0652	03/01/2014	11:07:00	Avenida 1 Junho 764	7293 / 0	68,1	85,13
LOURIVAL FERREIRA ROSA	AB05316463	HCU1039	21/01/2014	16:38:00	Avenida 21 De Abril Op Ao Num 832 Sn	5541/2	42,56	53,2
LUCIANO DA SILVA	AB05312242	HKQ0482	27/12/2013	18:25:00	Avenida 7 Setembro Com Rua Goias Sn	6050/1	153,23	191,54
LUISA MARIETA DE OLIVEIRA BORGES	AB05316062	HLN3043	23/12/2013	18:48:00	Rua Pernambuco Com Avenida 21 De Abril Sn	6050/1	153,23	191,54
LUIZ ALBERTO NASCIMENTO	AB05187811	OWL7316	27/12/2013	15:13:00	Rua Goias 399	5541/4	42,56	53,2
LUIZA HELENA DE MORAES	AB05316050	HMA5041	20/12/2013	14:09:00	Rua Itapecerica 231 Oposto	5568 / 0	102,15	127,69
MAGELTEC ASSISTENCIA TECNICA LTD	E100006401	HOF2924	24/02/2014			5002 / 0	68,1	85,13
MAGNO GUSMAO BRASIL	AB05316095	GYL4857	26/12/2013	12:32:00	Rua Rio Grande Do Sul 445	7366/2	68,1	85,13
MANASSES MARCOS OKADA	AB05185718	OLV7316	19/12/2013	14:50:00	Rua Espirito Santo Com Rua Goias Sn	7366/2	68,1	85,13
MARCELO DE ANDRADE BENTO	AB05189764	HFW2808	28/12/2013	10:58:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 729	7366/2	68,1	85,13
MARCELO JOSE DA SILVA	AB05316053	OOZ5340	23/12/2013	17:58:00	Rua Pernambuco 1257	5550 / 0	68,1	85,13
MARCELO VALADARES SILVA	AB05308666	NGB6746	21/12/2013	11:54:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541/1	42,56	53,2
MARCIA ELIANE NASC. RESENDE	AB05316052	HIP0830	23/12/2013	17:46:00	Avenida Amazonas 469	5550 / 0	68,1	85,13
MARCIO FRANCISCO RAMIRO	AB05315416	GSY6759	10/01/2014	11:15:00	Minas Gerais 470	5541/2	42,56	53,2
MARIA APARECIDA SANTOS TEIXEIRA	AB05313582	HLA0705	27/12/2013	16:19:00	Av Joao Vilela Fonseca C Av Vestuario Sn	6050/2	153,23	191,54
MARIA DAS DORES SILVEIRA	AB05185719	GVQ4354	19/12/2013	15:22:00	Rua Espirito Santo 518	5487 / 0	102,15	127,69
MARIA DURCIA MOREIRA ROCHA	L005313637	HIZ1844	22/12/2013	16:40:00	Rua Moacir Jose Leite 101	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA HELENA LAUDARES COELHO	AB05312306	OPH3296	24/12/2013	16:33:00	Rua Rio Grande Sul Com Rua Pernambuco Sn	5452/2	102,15	127,69
MARIA ILDA TAVARES	AB05312302	HAK4622	23/12/2013	16:28:00	Avenida 1 Junho 225	5541/4	42,56	53,2
MARIA IVAILDES GOMES SOARES	AB05312721	HMD5740	23/12/2013	19:07:00	Avenida 7 De Setembro Com Rua Goias Sn	6050/1	153,23	191,54
MARIA IVAILDES GOMES SOARES	AB05190116	HMD5740	23/12/2013	17:53:00	Rua Pernambuco 50	5541/4	42,56	53,2
MARIA JOSE DE L CABRAL E CIA LTD	E100006388	HJA6740	24/02/2014			5002 / 0	68,1	85,13
MARIA LUCIA DE FARIA	AB05312240	HAH0077	24/12/2013	14:48:00	Avenida 7 De Setembro 545	5509 / 0	68,1	85,13
MARIA ORMI BASTOS NALIN	AB05316071	EEJ7139	27/12/2013	16:39:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541/4	42,56	53,2
MARIA RODRIGUES CHAVES SANTOS	L005310233	HJL2634	22/12/2013	13:07:00	Rua Moacir Jose Leite 100	6122 / 0	153,23	191,54
MARIA ROSANGELA SANTOS DINIZ	AB05312636	HLA7691	17/12/2013	16:53:00	Rua Pernambuco Com Avenida 21 De Abril Sn	7366/2	68,1	85,13
MARIANA PEREIRA SANTOS	AB05315505	AHY7697	13/01/2014	14:34:00	Rio De Janeiro 465	5541/2	42,56	53,2
MARILDES CANDIDA DE MOURA	AB05312727	GTU1212	27/12/2013	10:34:00	Rua Goias 1325	5541/2	42,56	53,2
MARILZA ALVARES MARTINS	AB05316067	HKZ1677	27/12/2013	14:15:00	Avenida Getulio Vargas Rua Sao Paulo Sn	6122 / 0	153,23	191,54
MARIO ALVES FERREIRA	AB05315786	HCJ5236	27/12/2013	10:35:00	Rua Oeste De Minas Atras Pronto Socorro Sn	5541/4	42,56	53,2

MARIZA FERREIRA PINTO	AB05189760	HJN7384	28/12/2013	10:30:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 570	5541/2	42,56	53,2
MATEUS MOTA SANTOS	AB05178810	HIE1289	21/12/2013	13:45:00	Rua Caratinga 226	5835 / 0	102,15	127,69
MATEUS MOTA SANTOS	AB05178809	HIE1289	21/12/2013	13:45:00	Rua Caratinga 226	7030/2	153,23	191,54
MATEUS MOTA SANTOS	AB05178808	HIE1289	21/12/2013	13:45:00	Rua Caratinga 226	7056/1	153,23	191,54
MATHEUS GOMIDES DINIZ	L005310230	HLA1867	19/12/2013	18:35:00	Rua Moacir Jose Leite 100	5550 / 0	68,1	85,13
MAURICIO ALVES SIQUEIRA	AB05315365	HAM3029	28/12/2013	08:50:00	Avenida 1 De Junho 1029	6050/1	153,23	191,54
MAURO LUCIO DOS SANTOS	AB05190124	HMQ4423	26/12/2013	15:54:00	Avenida 7 De Setembro 531	5550 / 0	68,1	85,13
MAYRA PAULA MORAIS GAMA	AB05312443	HHN0615	23/12/2013	16:41:00	Rua Goias Com Avenida 1 Junho Sn	6050/1	153,23	191,54
MECANICA P E CALDEIRARIA DIV.LTD	AB05312212	GWS3861	26/12/2013	10:00:00	Avenida Parana 555	5568 / 0	102,15	127,69
MEIRIELEN DE SOUZA SALDANHA	AB05315285	GRD3938	27/12/2013	10:23:00	Rua Sao Paulo 478	5487 / 0	102,15	127,69
MICHEL ELOI SILVA	AB05315781	HHA4777	21/12/2013	15:34:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 462	7366/2	68,1	85,13
MINEIRA SERVICOS E TRANSP LTDA M	E100006399	HMQ5914	24/02/2014			5002 / 0	42,56	53,2
NILO APARECIDO DA SILVA	AB05312622	HGS0588	26/12/2013	10:14:00	Rua Coronel Joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
ONDINA MARIA MARQUES TANURE	AB05189752	HMQ6983	27/12/2013	15:23:00	Avenida Do Contorno Op ao Num 1061 Sn	5541/2	42,56	53,2
ORLANDO FERREIRA DE FREITAS	AB05176499	HOP0500	25/12/2013	14:23:00	Avenida Getulio Vargas 184	6050/1	153,23	191,54
ORLANDO FERREIRA DE FREITAS	AB05176500	HOP0500	25/12/2013	14:24:00	Avenida Getulio Vargas 184	5185/1	102,15	127,69
PATRICIA APARECIDA DE SOUSA	AB05315780	OQV5973	21/12/2013	14:16:00	Avenida 7 De Setembrorua Pernambuco Sn	6050/1	153,23	191,54
PAULO GONDIM VIEIRA	AB05316069	GZH2160	27/12/2013	15:30:00	Avenida Do Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2
PAULO NUNES PERREIRA	L005310231	HMA5645	19/12/2013	18:30:00	Rua Moacir Jose Leite 100	5185/2	102,15	127,69
PEDRO DE FARIA SANTOS	AB05316088	HCU0369	26/12/2013	09:38:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 840	5541/2	42,56	53,2
PETERSON FRANCISLEY RAMOS	AB05190117	HJM3920	23/12/2013	19:07:00	Avenida Primeiro De Junho Com Rua Pernambuco Sn	6050/1	153,23	191,54
PETRIA MENGUI CAMPOS DE ALMEIDA	AB05315614	OWP8292	21/01/2014	10:39:00	Rua Goias 317	7366/2	68,1	85,13
PORTO SEGURO CORRET.IMOBILIARIA	AB05312626	GSK5125	27/12/2013	12:14:00	Avenida 1 Junho 225	5541/4	42,56	53,2
PREFEITURA MUN.DE DIVINOPOLIS	E100006396	HMN0520	24/02/2014			5002 / 0	68,1	85,13
RAFAEL MAIA SILVA DE OLIVEIRA	AB05313573	HCS5211	24/12/2013	19:39:00	Avenida 1 Junho 391	6050/1	153,23	191,54
RAFAEL MAIA SILVA DE OLIVEIRA	AB05313572	HCS5211	24/12/2013	19:39:00	Avenida 1 Junho 391	7366/2	68,1	85,13
RENATO JUNIO SILVA	AB05315334	GWA9230	26/12/2013	09:34:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 843	5541/2	42,56	53,2
RICARDO WAGNER NOGUEIRA ALVES	AB05315782	GZQ7903	21/12/2013	15:40:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 463	5541/1	42,56	53,2
ROBERTA RODRIGUES FREITAS	AB05316056	GYF1917	23/12/2013	15:59:00	Rua Goias Esq Com Rua Piaui Sn	6068/1	102,15	127,69
ROBSON NOGUEIRA PENIDO	AB05313737	HKB2970	20/12/2013	15:34:00	Rua Goias 479	5460 / 0	68,1	85,13
RODRIGO DE ANDRADE FERRAZ	AB05312325	HFR3747	23/12/2013	09:33:00	Rua Rio De Janeiro 242	5487 / 0	102,15	127,69
RODRIGUES E SOUZA MOVEIS LTDA	E100006412	OPK5228	24/02/2014			5002 / 0	42,56	53,2
ROMULO JAKSON DOS SANTOS	AB05315508	GOA4303	13/01/2014	14:51:00	Rio De Janeiro 321	5541/2	42,56	53,2
RONALDO CARLOS MOREIRA	L005313640	ISM7678	22/12/2013	19:54:00	Rua Moacir Jose Leite 100	5185/1	102,15	127,69
ROSANA LUCIA DE FARIA	AB05316087	HMQ3691	26/12/2013	09:34:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 840	5541/2	42,56	53,2
ROSANGELA LEOBALDO DE JESUS	AB05189759	MNI3208	28/12/2013	10:23:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 500	5541/2	42,56	53,2
SABOR TROPICAL COMERCIO LTDA	E100006375	GZB6007	24/02/2014			5002 / 0	68,1	85,13
SANDRA MARA RIBEIRO AZEVEDO	AB05189762	GTM4373	28/12/2013	10:39:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 602	5541/2	42,56	53,2
SANDRA MARA RIBEIRO AZEVEDO	AB05316065	GTM4373	26/12/2013	15:44:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 729	5541/2	42,56	53,2
SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA	AB05315789	HKP9454	27/12/2013	12:45:00	Rua Goias 1188	7366/2	68,1	85,13
SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL	AB05312618	HLA0058	23/12/2013	18:28:00	Avenida 1 Junho 534	5541/4	42,56	53,2
SARA MIRIAN MENDES VILELA	AB05313713	HBA3631	23/12/2013	20:38:00	Avenida 1 Junho 406	5541/4	42,56	53,2
SAYENE BUENO TAVARES	AB05189765	GSM0015	28/12/2013	11:01:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 729	5541/2	42,56	53,2
SHIRLEI APARECIDADOS SANTOS BESS	AB05307986	GSC6454	27/12/2013	10:56:00	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	68,1	85,13
SHIRLEY REGINA SEVERINO OLIVEIRA	AB05187814	HGF2474	28/12/2013	11:12:00	Rua Oswaldo Machado Gontijo 736	5541/2	42,56	53,2
SILVANA FERNANDES MODAS LTDA ME	AB05312309	OQR8032	27/12/2013	15:34:00	Avenida 1 Junho 278	5541/4	42,56	53,2
SILVANIA APARECIDA FERREIRA MORA	AB05308665	HBM3703	21/12/2013	10:53:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 140	5460 / 0	68,1	85,13
SJK COMERCIO LTDA EPP	AB05313568	NGH2074	20/12/2013	17:02:00	Rua Goias 399	7366/2	68,1	85,13
SOFFIA DE ANDRADE COELHO	AB05313571	HGT1649	21/12/2013	13:14:00	Avenida 1 Junho Com Minas Gerais Sn	6050/1	153,23	191,54
SONIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	AB05190113	HLA0528	23/12/2013	16:05:00	Rua Mato Grosso Com Rua Goias Sn	6041/2	102,15	127,69
SONIA MARIA MACEDO ALVES	AB05309077	GWS2683	27/12/2013	18:28:00	Avenida 7 Setembro Esq Com Rua Goias Sn	7366/2	68,1	85,13
STENYO MAIA CARVALHO	AB05312625	GSF6474	27/12/2013	12:09:00	Avenida 1 Junho 225	5541/4	42,56	53,2
SUSINEY SILVA DE PAULA AMARAL	AB05316094	HAM3601	26/12/2013	11:06:00	Rua Rio Grande Do Sul 438	7366/2	68,1	85,13
TANIA APARECIDA COSTA DE MOURA	AB05312328	HMQ5492	26/12/2013	15:35:00	Avenida 21 De Abril 782 Oposto	5541/2	42,56	53,2
TANIA MARA CESARINO	AB05189763	HMQ5966	28/12/2013	10:55:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 729	7366/2	68,1	85,13
TEREZINHA MARIA PER.DOS SANTOS	AB05314408	GUV3580	11/01/2014	12:36:00	Prof Maria B Guimaraes Sn	5550 / 0	68,1	85,13
TIAGO LARA PEREIRA	AB05312330	HDD0352	26/12/2013	15:58:00	Avenida 21 De Abril 832 Oposto	5541/2	42,56	53,2
TULIO DE ALMEIDA XAVIER	AB05316000	HJA6877	26/12/2013	11:14:00	Rua Espirito Santo 515	5568 / 0	102,15	127,69
TULIO RIOS DIAS	AB05315788	HNQ2345	27/12/2013	12:35:00	Rua Goias 1200	7366/2	68,1	85,13
VD COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LT	E100006377	HAM2691	24/02/2014			5002 / 0	68,1	85,13
WELLINTON NATIVIDADE	AB05312310	HKN7340	27/12/2013	15:36:00	Avenida 1 Junho 285 Oposto	5541/2	42,56	53,2
WELLITON GERALDO B. DE OLIVEIRA	AB05306637	GYM9063	26/12/2013	08:04:00	Avenida Jk 1200	5185/1	102,15	127,69
WILIAM VALENTINO EMILIO	AB05316072	OLY3721	27/12/2013	17:41:00	Avenida 1 Junho 342	5541/4	42,56	53,2
WILLIAN FRANCISCO MIRANDA	AB05310303	HHS5460	15/12/2013	22:11:00	Avenida 1 Junho 474	5541/3	42,56	53,2

Divinopolis 10 de Março de 2014

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:31E214A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÃNSITO N°012/2014

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Resolução 149 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
ADAO LOPES DE MACEDO	AB05316415	OPZ5602	15/02/2014	10:23:00	Rua Espirito Santo 525	5568 / 0
ADILSON ALVES DE ALMEIDA	AB05317138	GRY0590	10/02/2014	14:56:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 62	5541/2
ADILSON CAMARGOS	AB05314983	HAM3149	22/01/2014	15:00:00	Av Antonio Olimpio De Morais 607	5541/2
ADRIANA APARECIDA DE FREITAS LEA	AB05314485	HIC4738	28/01/2014	18:00:00	Rua Bahia Com Rua Goias Sn	7366/2
ADRIANA MIRANDA DOS REIS AMARAL	AB05312507	HEM2329	22/01/2014	15:39:00	Rua Paraiba 121	5738 / 0
ADRIANA SIMONI	AB05315161	OQU1236	28/01/2014	15:06:00	Avenida 21 De Abril 1066	5541/2
ADRIANE PINTO	AB05318742	GXT2922	10/02/2014	15:47:00	Avenida 1 De Junho 570	5541/1
ADRIANO HERIQUE DE BARROS	AB05314463	HFP3190	23/01/2014	10:50:00	Avenida 1 Junho 420	5541/4
AGOSTINHO GERVASIO FERREIRA	AB05316436	HEL8625	18/02/2014	14:16:00	Rua Rio Grande Do Sul 521	5541/2
ALDO ANGELO MALTA AMARAL	AB05314196	JEC9414	23/01/2014	09:43:00	Avenida Getulio Vargas 76	5541/2
ALESSANDRO RODRIGUES PEDROSA	AB05314210	GVV7037	23/01/2014	11:14:00	Avenida Amazonas Esq C Rua Sergipe Sn	7366/2
ALEX SOUZA DIAS	AB05318299	HAG9452	10/02/2014	10:47:00	Cruz Rua Goias Com Avenida Getulio Varga Sn	6050/1
ALEXANDRE POZZOLINI	AB05313908	GUA0045	28/01/2014	09:05:00	Avenida Do Contorno 1065	5541/2
ALEXANDRE RODRIGUES CUNHA	AB05318038	HIE1935	11/02/2014	12:00:00	Rua Rio De Janeiro 643	7366/2
ALEXANDRE SIMEI DE OLIVEIRA	AB05316449	GSE5468	18/02/2014	15:01:00	Avenida 21 De Abril 772	5541/2
ALGEU OLIVEIRA SILVA	AB05317672	GKJ5040	08/02/2014	12:33:00	Rua Bahia 624	7366/2
ALGEU OLIVEIRA SILVA	AB05317671	GKJ5040	08/02/2014	12:33:00	Rua Bahia 624	5487 / 0
ALINE GOMES DE OLIVEIRA	AB05318085	GYC6903	10/02/2014	15:38:00	Rua Sao Paulo 664 Oposto	5541/2
ALISSON DE SOUSA SILVA	AB05316448	GKV8164	18/02/2014	14:58:00	Avenida 21 De Abril 832	5541/2
ALLAN COSTA MILITAO	AB05316429	HBS6114	17/02/2014	17:46:00	Rua Goias Com Rua Mato Grosso Sn	6050/1
ALMIR VICENTINI DE SOUZA	AB05315618	HNP1735	22/01/2014	09:14:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0
ALUMIKOTA PERFIS E CHAPAS LTDA-E	AB05315183	OWJ0068	28/01/2014	16:39:00	Avenida 21 De Abril 185	5487 / 0
ALVARO DA SILVEIRA ROSA	AB05316425	OPM1019	17/02/2014	16:21:00	Rua 23 De Outubro 257	5460 / 0
AMILTON LELIS FERNANDES	AB05315017	HFO2823	29/01/2014	15:10:00	Rua Bahia 983	5487 / 0
AMILTON RAIMUNDO DE FARIA	AB05316416	GYT8244	15/02/2014	11:24:00	Avenida Antonio O de Morais Com Rua Goias Sn	6050/1
AMILTON TEIXEIRA NAVES	AB05314491	NYC9617	25/01/2014	12:02:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 227	5185/2
ANA CLAUDIA CELESTE RABELO	AB05315120	OPH2727	28/01/2014	10:45:00	Avenida 1 Junho 210	5541/6
ANA CLAUDIA CORREA MENDONCA	AB05316421	OLO4411	17/02/2014	14:02:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0
ANA LUZIA DA SILVA	AB05315102	HGN9240	29/01/2014	12:18:00	Rua Goias 899	5541/1
ANA MARIA BORGES RODRIGUES	AB05318084	OLV7179	10/02/2014	15:36:00	Rua Sao Paulo 654 Oposto	5541/2
ANA MARIA BOTELHO OLIVEIRA	AB05316433	HLG6924	17/02/2014	18:14:00	Avenida Amazonas 473	5550 / 0
ANA MARIA DE ANDRADE	AB05312508	ARH5730	22/01/2014	16:45:00	Av Getulio Vargas 396	5541/2
ANA TEREZA ARRUDA FERREIRA	AB05318671	GOZ8196	10/02/2014	15:01:00	Rua Sao Paulo 351	5541/2
ANDRE LUIZ REIS BARNABE	AB05315103	EAB0268	29/01/2014	11:46:00	Rua Pernambuco 1322	5541/4
ANDRE SANTOS ARRUDA	AB05315091	GTA8686	23/01/2014	18:31:00	Rua Coronel Joao Notini 281	5550 / 0
ANDRESSA VINHA ZANUNCIO	AB05314204	MSG8363	23/01/2014	10:27:00	Avenida Getulio Vargas 458	5541/2
ANGELA MARIA PINTO	AB05314207	GZB9493	23/01/2014	09:08:00	Rua Dr Ribeiro Pena 2433	7366/2
ANGELO ASSIS JOHANN DE RESENDE	AB05314561	OQE4522	12/02/2014	09:06:00	Rua Amazonas 469	5550 / 0
ANNE CAROLINE IVO P.GOMES	AB05317577	HJA6161	28/01/2014	15:25:00	Avenida 21 De Abril 772	5541/2
ANTONIO CARLOS DIAS	AB05316418	HFA2989	17/02/2014	13:42:00	Rua Pernambuco Op Ao Num 1211 Sn	5541/4
ANTONIO CARLOS GIANI	AB05318073	HEM9044	10/02/2014	14:48:00	Rua Sao Paulo 342	5541/2
ANTONIO CESAR MOREIRA	AB05317965	HAM3439	29/01/2014	09:18:00	Rua Bambui 283 Oposto	5568 / 0
ANTONIO DE OLIVEIRA SOBRINHO	AB05315625	HCU3778	23/01/2014	11:08:00	Rua Minas Gerais 555	5541/2
ANTONIO MARIA CLARET DE MORAIS	AB05315188	GSG6946	29/01/2014	10:28:00	Avenida 21 De Abril 800 Oposto	5541/2
ARNALDO CARDOSO JUNIOR	AB05317601	CRB0530	28/01/2014	11:39:00	Rua Rio Grande Do Sul 466	5541/2
AUDIPECAS LTDA	AB05312867	HBC1566	08/02/2014	10:00:00	Rua Pitangui Sn	5738 / 0
AUGUSTO JOSE CAMILO	AB05316666	GWS2072	07/02/2014	21:00:00	Avenida Jk 1819	5185/1
AVELOMAR RODRIGUES DA SILVA	AB05314960	DQZ9274	23/01/2014	09:37:00	Avenida 1 Junho 191	5541/2
AVELOMAR RODRIGUES DA SILVA	AB05314455	HCY5158	29/01/2014	11:19:00	Rua Rio De Janeiro 237	5541/2
BANCO ITAUCARD SA	AB05315123	HGZ2982	29/01/2014	13:02:00	Rua Cel Julio Ribeiro 339	7366/2
BANCO ITAUCARD SA	AB05315758	HGZ2264	23/01/2014	18:39:00	Rua Pitangui 211	5410 / 0
BANCO ITAUCARD SA	AB05316667	HMQ3931	07/02/2014	21:04:00	Avenida Jk 1819	5185/1
BANCO ITAULEASING SA	AB05315608	HMQ5067	29/01/2014	16:15:00	Rua Rio De Janeiro 309	5541/2
BANCO ITAULEASING SA	AB05317188	GYZ7336	10/02/2014	17:52:00	Rua Goias Com Avenida Sete De Setembro Sn	6050/1
BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05315563	HGZ4168	28/01/2014	10:00:00	Rua Monte Santo 319 Oposto	5541/1
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05317670	HLA0372	08/02/2014	12:40:00	Rua Goias 1284	5550 / 0
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05315235	HHM6166	10/02/2014	09:10:00	Rua Minas Gerais 869	5460 / 0
BRASUL LTDA	AB05314917	GMG9266	23/01/2014	14:06:00	Avenida 7 De Setembro 721	7366/2
BRENO CARLOS SILVA	AB05316671	HJA6521	10/02/2014	18:00:00	Avenida 1 Junho Com Rua Goias Sn	7366/2
BRUNO COSTA RIBEIRO	AB05318680	OMH2500	10/02/2014	15:43:00	Rua Sao Paulo 664	5541/2
BRUNO HENRIQUE SILVA	AB05314198	GNH7417	23/01/2014	09:54:00	Avenida Getulio Vargas 127	5541/2
BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	AB05314510	HDM9719	08/02/2014	10:03:00	Rua Goias 514 Oposto	5541/4
CAMILA AZEVEDO DE SOUSA	AB05318072	HAM3666	10/02/2014	14:46:00	Rua Sao Paulo 346	5541/2
CAMILA CANDIDA SOUZA COSTA	AB05318683	HKI6077	10/02/2014	15:49:00	Rua Sao Paulo 732	5541/2

CAMILA LAUDARES SILVA	AB05317572	OWR2878	28/01/2014	15:05:00	Avenida 21 De Abril 1066	5541/2
CARLA TATIANA DOS SANTOS	AB05314239	GLH3735	23/01/2014	17:38:00	Rua Goias 38	5550 / 0
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	AB05317490	HEL9855	23/01/2014	14:32:00	Avenida J K Com Centralina Sn	6050/1
CARLOS ALBERTO VENTURA GERMANO	AB05315192	HAT2422	29/01/2014	12:09:00	Rua Espirito Santo 257	5878 / 0
CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DA CRU	AB05315226	KJC1569	07/02/2014	11:35:00	Rua Goias 1437	5541/2
CARLOS JOSE TEODORO FRANCISCANI	AB05317167	GLF7666	11/02/2014	14:24:00	Rua Coronel Joao Notini 331	5550 / 0
CARLOS ROBERTO BETO DA SILVA	AB05314454	GSA6627	29/01/2014	11:00:00	Rua Rio De Janeiro 295	5541/2
CELESTE CAPRUNE DOS SANTOS	AB05317163	HEW8971	10/02/2014	18:24:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 42	7366/2
CHARLISTON ISRAEL GONTIJO	AB05315104	HAM2454	29/01/2014	12:15:00	Avenida Sete De Setembro 782	7366/2
CHARLISTON ISRAEL GONTIJO	AB05315626	HAM2454	23/01/2014	11:13:00	Rua Minas Gerais Oposto 675	5541/2
CHULIPA ELETRO INDUSTRIAL LTDA	AB05317714	GTB3396	29/01/2014	11:24:00	Rua Pernambuco 125	5550 / 0
CINTIA GONCALVES SILVA	AB05318738	HEL9917	08/02/2014	10:16:00	Rua Goias 541	5541/2
CLAUDIENE CARDOSO DA SILVA	AB05316432	HBQ6995	17/02/2014	18:12:00	Avenida Amazonas 473	5550 / 0
CLAUDIO MARCELLO QUEIROZ LAREDO	AB05313980	HLG6825	23/01/2014	10:40:00	Avenida Antonio O De Morais 234	5541/2
CLEITON JULIO DAMASCENO	AB05318670	GPJ7618	10/02/2014	15:01:00	Rua Sao Paulo 349	5541/2
CLEITON RODRIGUES SANTOS	AB05317475	GTY5824	29/01/2014	10:40:00	Rua Almeida Campos 1045	5541/2
CLEUSA FERREIRA LAGE	AB05318125	OQB4955	08/02/2014	12:16:00	Avenida Jk 1715	5550 / 0
CLEUSA ROSA GOMIDES	AB05312599	KVS2205	29/01/2014	15:47:00	Avenida Jk 1819	5550 / 0
CONFECCOES CHUMBRECAS LTDA	AB05315063	HNY1734	23/01/2014	18:36:00	Rua Pitangui 51	5452/1
COURTE LEITE DOS SANTOS	AB05317711	GTD7728	29/01/2014	10:39:00	Rua Goias 1437	5541/2
CRISTIANE CARVALHO M. PEDROSA	AB05317172	HCU2798	11/02/2014	15:39:00	Rua Goias 313	5460 / 0
CRISTYANE DE OLIVEIRA SOUZA	AB05317963	HGZ4521	29/01/2014	09:11:00	Rua Sao Sebastiao 363	5401 / 0
DALVO JOSE LEAO	AB05316445	GWS3901	18/02/2014	14:52:00	Avenida 21 De Abril 832	5541/2
DANIEL NOGUEIRA BASTOS	AB05317617	HEH5259	28/01/2014	15:30:00	Rua Paraiba 430 Oposto	5541/2
DANIEL PENIDO DIAS	AB05314222	HIE2492	23/01/2014	10:13:00	Av Amazonas C Rua Minas Gerais Sn	5380 / 0
DANIELA TAVARES FRANCO ASSUNCAO	AB05317136	HBM2222	10/02/2014	14:55:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 52	5541/2
DANIELLE FARIA MENDES	AB05314438	DKB3720	23/01/2014	11:00:00	Avenida 21 De Abril 530	5541/2
DELANO SANTIAGO PACHECO	AB05314182	GOZ8681	28/01/2014	17:20:00	Rua Mato Grosso Cruz Com Rua Goias Sn	6041/2
DELCIO LEMOS DE OLIVEIRA	AB05315087	HKW2660	22/01/2014	17:31:00	Rua Pitangui 160	5452/1
DENI ANTONIO FERREIRA	AB05313421	GXC0486	07/02/2014	09:10:00	Rua Goias 559	5568 / 0
DEYVES GOMES DINIS	AB05318737	DUN2347	08/02/2014	10:13:00	Rua Goias 541	5541/2
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AB05317139	HGZ2446	10/02/2014	14:58:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 52	5541/2
DIEGO FERNANDO ROSA ARAUJO	AB05317603	HIE1943	28/01/2014	13:05:00	Avenida Amazonas 469	5550 / 0
DIEGO PHILIPE VIEIRA	AB05316453	NYB0684	18/02/2014	17:18:00	Avenida Jk 30	5568 / 0
DIRCE MARIA PAIVA	AB05317476	HAM0339	29/01/2014	10:50:00	Rua Almeida Campos 1015 Oposto	5541/2
DIVINO JOSE DA COSTA	AB05318740	GME5708	08/02/2014	10:30:00	Rua Goias 613	5541/2
DIVISA DIVINOPOLIS VEICULOS LTDA	AB05317474	GOM9288	29/01/2014	10:38:00	Rua Almeida Campos 1061	5541/2
EDER LUCIO AZEVEDO	AB05316890	KZV8617	24/01/2014	10:20:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 607	5541/2
EDINALDO LOPES	AB05315121	HAY1842	28/01/2014	12:10:00	Avenida 21 De Abril 772	5541/2
EDIR JOSE DA SILVA	AB05318677	HAR0838	10/02/2014	15:36:00	Rua Sao Paulo 597	5541/2
EDIR JOSE DA SILVA	AB05317575	HAR0838	28/01/2014	15:20:00	Avenida 21 De Abril 800 Oposto	5541/2
EDISON DE SOUZA	AB05317557	ERI8235	29/01/2014	08:36:00	Rua Goias Com Rua Monte Siao Sn	5991 / 0
EDSON PEREIRA MARTINS	AB05318741	HFA2090	08/02/2014	10:36:00	Rua Goias 541	5541/2
EDUARDO SANTOS VIEIRA	AB05317555	HBG9896	29/01/2014	09:19:00	Rua Bambui 283 Oposto	5568 / 0
EDUARDO SILVA MELO	AB05314461	HIP0288	23/01/2014	09:36:00	Avenida 1 Junho 213	5541/2
EDUARDO SILVA MELO	AB05317582	HIP0288	28/01/2014	15:59:00	Avenida 21 De Abril 489	5541/2
ELAYSE BARROSO M DE ARAUJO ABREU	AB05314201	GZE2764	23/01/2014	10:12:00	Avenida Getulio Vargas 284	5541/2
ELIAS ANTONIO FERREIRA AZEVEDO	AB05317791	GUW1111	29/01/2014	15:22:00	Avenida Getulio Vargas 289	5541/2
ELIDIANA APARECIDA DOS SANTOS	AB05315621	JFU2665	22/01/2014	10:26:00	Rua Rio De Janeiro 393	5541/2
ELIEZER GONCALVES DOS SANTOS	AB05314486	GUV3837	23/01/2014	14:43:00	Avenida 1 De Junho 342	5541/4
ELISABET CORREA DE FARIA	AB05317508	MYI6775	28/01/2014	09:51:00	Rua Bom Sucesso 621	5550 / 0
ELISEU BUENO	AB05315186	HDW2971	29/01/2014	09:24:00	Rua Bambui 273 Oposto	5568 / 0
ELOISA MIRANDA COELHO DA SILVA	AB05310722	HHW2700	02/02/2014	17:27:00	Rua Sao Paulo 614	7366/2
ELSON COELHO DE RESENDE	AB05318673	HAM0868	10/02/2014	15:09:00	Rua Sao Paulo 479	5541/2
ELZIRA GONCALVES CAMPOS	AB05317716	HBJ9732	29/01/2014	11:58:00	Avenida Amazonas 469	5550 / 0
ENEIDA APARECIDA DE OLIVEIRA	AB05315561	GZX6174	27/01/2014	08:00:00	Rua Fernao Dias 671	5550 / 0
EUGENIO REIS DE MELLO	AB05318097	OPT8071	10/02/2014	15:37:00	Avenida Rio Grande Do Sul 829	5487 / 0
EUNICE MARTINS BATISTA	AB05314218	HFX7971	23/01/2014	09:35:00	Rua Goias 1386	5550 / 0
EVELIN GOMES DE SOUZA	AB05317466	HFA1746	28/01/2014	10:00:00	Rua Getulio Vargas 39	5541/1
EVELINE RODRIGUES BELO	AB05314484	HDV5902	28/01/2014	17:50:00	Rua Goias Com Rua Bahia Sn	7366/2
EWERTON ARAUJO SILVA	AB05316806	CXZ4546	10/02/2014	14:52:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 52	5541/2
EXTINCENTRO LTDA	AB05316876	MHX7510	22/01/2014	09:19:00	Avenida 7 Setembro C Divino Esp Santo Sn	7366/2
FABIANO CESAR MEDEIROS	AB05315018	HAM1533	29/01/2014	18:01:00	Rua Para 375 Oposto	5568 / 0
FABRICIO JOSE DOMINGOS DOS SANTO	AB05313519	OWH5746	31/01/2014	19:36:00	Rua Goias 1473	6050/1
FARLEY DOS SANTOS CRUZ	AB05316440	GLH6430	18/02/2014	14:42:00	Avenida 21 De Abril 832	5541/2
FERNANDA KELLY PEREIRA	AB05316889	KYA3000	23/01/2014	11:40:00	Avenida Getulio Vargas Com Pernambuco Sn	5380 / 0
FERNANDA RIBEIRO RODRIGUES	AB05317832	HEA3172	10/02/2014	12:41:00	Rua Bom Sucesso 729	5550 / 0
FERNANDO PAIXAO DOS SANTOS	AB05315233	GYX1957	08/02/2014	10:15:00	Rua Minas Gerais 300	5541/6
FIRMINO ESTEVAM VIEIRA	AB05315533	GYC2296	23/01/2014	15:21:00	Rua Pernambuco 660	7366/2
FLAVIA REGINA N. GONCALVES	AB05317674	HIA0988	10/02/2014	15:30:00	Rua Rio Grande Do Sul 759	5541/4
FLAVIA SILVA DINIZ ARAUJO	AB05314180	GRV1862	28/01/2014	14:44:00	Rua Rio De Janeiro 237	5541/2
FLAVIANA APARECIDA DOS SANTOS	AB05318678	HNG1475	10/02/2014	15:37:00	Rua Sao Paulo 597	5541/2
FLAVIO JOSE FARIA	AB05317191	HMA5876	10/02/2014	17:25:00	Rua Francisco De Carvalho Com Esmeralda Sn	6050/1
FLAVIO LUCIO SOUTELO	AB05315062	GOS4758	23/01/2014	15:55:00	Rua Sao Paulo Proximo 597	5541/2
FRANCISCO DIAS BEBIANO	AB05312797	HAM2628	06/02/2014	18:00:00	Rua Sergipe 638	5185/1
FRANCISLENE CRISTINA DA SILVA	AB05317187	GOK2507	10/02/2014	14:30:00	Rua Amazonas Com Rua Goias Sn	7366/2
GAIA LOCACAO DE VEICULOS LTDA ME	AB05314217	OQV5582	23/01/2014	09:11:00	Avenida Getulio Vargas Sn	5541/4
GEAN PIERRE FELIPE BATISTA	AB05315065	JGW5939	23/01/2014	18:48:00	Rua Pitangui 681	5452/1
GENECI MARTINS DE MOURA	AB05318743	HMA5267	10/02/2014	17:53:00	Rua Goias 237	7366/2
GERALDO JADIR DOS REIS MEDEIROS	AB05314985	GQR5341	22/01/2014	15:16:00	Av Antonio Olimpio De Morais 560	5541/2
GERALDO MAGELA MARTINS	AB05314226	HAA6302	23/01/2014	10:17:00	Avenida Parana 548	5568 / 0
GERALDO PEREIRA DE JESUS	AB05316894	HCO7800	28/01/2014	14:50:00	Rua Goias 1290	5550 / 0
GESTRUDES DA SILVA CARDOSO ROCHA	AB05317169	GTI5317	11/02/2014	14:34:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0
GILIARD RIBEIRO DA SILVA	AB05317559	GYT1846	29/01/2014	09:01:00	Avenida Jk 1717	5550 / 0
GILMAR ALVES DA SILVA	AB05317465	GNW4606	28/01/2014	09:55:00	Rua Getulio Vargas 59	5541/2
GIOVANE BORGES	AB05318682	HLB0154	10/02/2014	13:48:00	Rua Goias 101	5550 / 0
GIOVANNI JOSE DE ARAUJO	AB05317789	HLA1351	29/01/2014	15:20:00	Avenida Getulio Vargas 289	5541/2
GISLENE GOULART PEDROSA	AB05318663	HLV7467	10/02/2014	14:41:00	Rua Sao Paulo 462	5541/2
GLEIDSON NONATO DA SILVA	AB05315171	OPH1291	28/01/2014	15:34:00	Avenida 21 De Abril 645	5541/2

GONTIJO E SILVA COM DE PNEUS LTD	AB05318083	HDW9981	10/02/2014	15:34:00	Rua Sao Paulo 614 Oposto	5541/2
GRACIELLE ELISA MARTINS	AB05314176	GYH7171	27/01/2014	14:34:00	Rua Rio Grande Do Sul 527	5541/2
GRANDE ESTOQUE COMERCIAL LTDA	AB05316413	GZG7139	14/02/2014	18:18:00	Rua Rio Grande Do Sul 962	7366/2
GRUPO GAZETA DO OESTE DE COM LTD	AB05317477	HEI5015	29/01/2014	10:53:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 29	5185/2
GRUPO GAZETA DO OESTE DE COM LTD	AB05183500	HEI5015	10/02/2014	15:20:00	Rua Goias 1420	5550 / 0
GUILHERME HENRIQUE CARDOSO ALVES	AB05316420	HIE5821	17/02/2014	14:01:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0
HALINE APARECIDA PINTO PESSOA	AB05314419	GTU2435	28/01/2014	17:01:00	Avenida 1 Junho Com Rua Goias Sn	6050/1
HAMSLLEY MARTINS BORGES	AB05317174	HJL1715	11/02/2014	15:59:00	Rua Coronel Joao Notini 331	5550 / 0
HEDDER FREDERYK OLIVEIRA SALGADO	AB05316439	OWI0353	18/02/2014	14:26:00	Rua Rio Grande Do Sul 546	5541/1
HELPHE VILELA PINTO DE AGUIAR	AB05314202	HJZ7931	23/01/2014	10:14:00	Avenida Getulio Vargas 236	5541/2
HENRIQUE CESAR MARTINS	AB05314477	HGS9762	28/01/2014	15:18:00	Rua Minas Gerais 772	5541/2
HERMER DE ALMEIDA	AB05315172	HCC9240	28/01/2014	15:39:00	Avenida 21 De Abril 610	5541/2
HUMBERTO PAULO P JUNIOR	AB05318076	GUV3791	10/02/2014	14:56:00	Rua Sao Paulo 349	5541/2
INACIO AUGUSTO PEREIRA	AB05317473	OPJ8402	29/01/2014	10:35:00	Rua Almeida Campos 1061 Oposto	5541/2
INERIA APARECIDA DE SOUSA RIOS	AB05314478	HJA6267	28/01/2014	15:20:00	Rua Minas Gerais 813	5541/2
ISAAC PIERRY MENDES KNUP	AB05310628	HBS1552	10/02/2014	08:40:00	Rua Itamarandiba 461	7366/2
IVANETE FERREIRA	AB05317468	HBM5709	28/01/2014	10:20:00	Avenida Getulio Vargas 63	5541/2
IZANI MERCES DE ARAUJO	AB05314479	DMG2368	28/01/2014	15:42:00	Rua Minas Gerais 611	5541/5
JAIME GONTIJO DE OLIVEIRA	AB05316423	GNH6935	17/02/2014	15:48:00	Rua Rio De Janeiro Com Av 7 De Setembro Sn	7366/2
JAIRO JOSE MENDONCA	AB05314209	GOZ8474	23/01/2014	10:52:00	Rua Sao Paulo 134	5541/2
JANINY ANGELICA SANTANA DA ROCHA	AB05314084	OPS5887	23/01/2014	14:04:00	Rua Sao Paulo 134	5541/2
JESSICA FERREIRA SANTOS	AB05316437	OQX1110	18/02/2014	14:21:00	Rua Rio Grande Do Sul 521	5541/2
JESSICA SUNDARE MENDONCA SILVA	AB05318304	HGZ2956	11/02/2014	12:47:00	Rua Sergipe 1013 Oposto	5452/6
JESUINO LOURENCO PEREIRA	AB05318115	HGZ4338	08/02/2014	12:37:00	Rua Para 368	5568 / 0
JESUS OZIRES DE OLIVEIRA	AB05317600	HCH8988	28/01/2014	10:25:00	Rua Goias 1038	5541/2
JOANA DARC DA SILVA	AB05318301	HCY3187	11/02/2014	10:51:00	Rua Coronel Joao Notini 281	5550 / 0
JOAO BOSCO RIBEIRO	AB05315760	HLA0676	23/01/2014	18:03:00	Avenida Ant Olimp Morais 545	5487 / 0
JOAO DE ASSIS ALVES	AB05315165	DTT4094	28/01/2014	15:16:00	Avenida 21 De Abril 810	5541/2
JOAO EVANGELISTA BOTELHO FONSECA	AB05315619	OPV5480	22/01/2014	09:16:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0
JOAO JOSE DA SILVA	AB05314083	OPA2798	23/01/2014	15:32:00	Rua Itapecerica 396	5550 / 0
JOAO PEDRO DA COSTA NETO	AB05314492	GUE6723	29/01/2014	10:15:00	Avenida 21 De Abril 688	5541/1
JOAO PEREIRA SILVA	AB05314221	GLT0007	23/01/2014	09:48:00	Rua Pernambuco 1241	5550 / 0
JOAO TEXEIRA HERINGER	AB05315100	GZR8775	29/01/2014	12:33:00	Avenida Parana 555	5568 / 0
JOHN BRIDGES SENIOR	AB05316803	GRY3819	10/02/2014	14:18:00	Rua Pernambuco Com Sete De Setembro Sn	7366/2
JOSE ANTONIO SOARES	AB05316430	CCV3960	17/02/2014	17:53:00	Rua Goias Com Rua Mato Grosso Sn	6050/1
JOSE AUGUSTO DE FARIA	AB05314200	GPI3673	23/01/2014	10:11:00	Avenida Getulio Vargas 289	5541/2
JOSE FRANCISCO DONIZETE	AB05316879	DFS8128	22/01/2014	11:20:00	Avenida 7 De Setembro Oposto 795	5550 / 0
JOSE GERALDO DA SILVA	AB05318669	HDD4196	10/02/2014	14:59:00	Rua Sao Paulo 349	5541/2
JOSE GERALDO PIRES	AB05316441	LAB1814	18/02/2014	14:44:00	Avenida 21 De Abril 832	5541/2
JOSE MARQUES DE OLIVEIRA	AB05315175	GRY1533	28/01/2014	15:54:00	Avenida 21 De Abril 504	5541/2
JOSE VANDER DA CRUZ	AB05312510	OLR7422	23/01/2014	15:38:00	Rua Sao Paulo Sn	5541/2
JOSE VILELA DA SILVA	AB05317574	HCI7839	28/01/2014	15:12:00	Avenida 21 De Abril 900	5541/2
JULIANA FERREIRA RICARDO	AB05317581	HJR1691	28/01/2014	15:54:00	Avenida 21 De Abril 530	5541/2
JULIANO VILELA	AB05314487	HOA9177	23/01/2014	16:28:00	Rua Minas Gerais 300	5541/6
JULIO CESAR DE OLIVEIRA	AB05315162	HEL9998	28/01/2014	15:09:00	Avenida 21 De Abril 1044	5541/2
KARINE GUIMARAES LEITE	AB05315122	GZB6357	29/01/2014	10:47:00	Rua Pernambuco 716 Oposto	5541/2
KARLA AMARAL NOGUEIRA QUADROS	AB05315194	HLL3440	29/01/2014	12:15:00	Avenida Getulio Vargas Com Sao Paulo Sn	6122 / 0
KASSIA FRANCIELY LUCIANO	AB05315624	GVO2639	22/01/2014	08:13:00	Rua Sergipe 930	7366/2
KAUBIA CRIS DO CARMO RODRIGUES	AB05318675	NYG4269	10/02/2014	15:34:00	Rua Sao Paulo 597	5541/2
KELBIANA SIDRANA DE MORAIS	AB05317616	GWS1993	28/01/2014	15:25:00	Rua Paraiba 410	5541/2
KELLY CRISTINA MARTINS	AB05315163	ORC1592	28/01/2014	15:11:00	Avenida 21 De Abril 910	5541/2
KENIA DE GOES	AB05316807	HAR7113	10/02/2014	14:53:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 52	5541/2
KLEBER ALVES PIMENTA JUNIOR	AB05315605	GYX5913	29/01/2014	15:55:00	Rua Rio De Janeiro 213	5541/2
LARISA R.VAZ SALEIRO DE OLIVEIRA	AB05317176	OQL8164	11/02/2014	17:48:00	Rua Rio Grande Do Sul 436	7366/2
LEANDRO FRANCISCANI BARROS	AB05185733	HNP1027	07/02/2014	17:00:00	Avenida Primeiro De Junho 570	5487 / 0
LEANDRO LOPES	AB05315148	HLZ3822	29/01/2014	14:45:00	Rua Monte Santo 310 Oposto	5541/1
LEVINDO FERREIRA DA FONSECA NETO	AB05317747	KLX6606	11/02/2014	11:30:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 314	5541/2
LIDERANCA VEICULOS LTDA	AB05318098	HLO8040	11/02/2014	14:45:00	Rua Goias 1030	5541/2
LORENE MACHADO NASCIMENTO	AB05316428	HDM4260	17/02/2014	17:44:00	Rua Goias Com Rua Mato Grosso Sn	6050/1
LUANA DINIZ ROCHA	AB05318666	OQS1311	10/02/2014	14:49:00	Rua Sao Paulo 334	5541/2
LUCAS DA SILVA MELO	AB05314167	OPO7219	23/01/2014	11:10:00	Avenida Jk 1621	7366/2
LUCAS GOMES FONSECA	AB05317608	DRO9051	29/01/2014	09:25:00	Avenida Amazonas 469	7366/2
LUCAS JEAN RIBEIRO DE OLIVEIRA	AB05314464	HMB1549	23/01/2014	12:35:00	Avenida 1 Junho 347	7366/2
LUCIA DE FATIMA ALVES	AB05315014	HMA5637	23/01/2014	14:48:00	Rua Rio De Janeiro 643	7366/2
LUCIANA AMARO TEIXEIRA DIAS	AB05317598	GWB6305	28/01/2014	10:14:00	Rua Goias 1015	5541/2
LUCIANA APARECIDA COSTA FERREIRA	AB05317595	OQE4081	28/01/2014	09:31:00	Rua Goias 839	5541/2
LUCIANO BICALHO DE MELO	AB05317573	HJW0063	28/01/2014	15:07:00	Avenida 21 De Abril 1044	5541/2
LUCIANO DE SOUSA	AB05314208	HMJ8321	23/01/2014	10:31:00	Avenida Getulio Vargas 360	5541/1
LUCIANO EUSTAQUIO DE AZEVEDO	AB05315631	HHG3071	23/01/2014	13:19:00	Rua Espirito Santo 267	7366/2
LUCINEIA REZENDE DE SOUZA SILVA	AB05314219	HEA6020	23/01/2014	09:44:00	Rua Pernambuco C Para Sn	5185/1
LUIS ANTONIO COSTA GONDIM	AB05314595	KLF0205	11/02/2014	12:25:00	Avenida Sete De Setembro 1017	5541/2
LUIS HENRIQUE DE SOUZA GUIMARAES	AB05314178	HFF2321	27/01/2014	14:40:00	Rua Rio Grande Do Sul 445	7366/2
MARCIA CRISTINA VALERIO	AB05316888	HLJ9808	23/01/2014	10:50:00	Rua Sao Paulo 129	5541/2
MARCO ANTONIO DE SOUSA RESENDE	AB05314453	GSR9595	29/01/2014	10:50:00	Rua Rio De Janeiro 258	5541/2
MARCOS ANTONIO VASCONCELOS	AB05314476	OQJ5497	28/01/2014	15:12:00	Rua Minas Gerais 772	5541/2
MARCOS HENRIQUE ROD. DE SOUZA	AB05313982	HDD6031	27/01/2014	17:30:00	Rua Goias Com Rua Espirito Santo Sn	7366/2
MARCOS ROBERTO GOMES	AB05316672	HNC9233	11/02/2014	17:43:00	Rua Goias 1340	7366/2
MARCOS VINICIUS DA P. CARVALHO	AB05310627	GSZ7477	31/01/2014	13:00:00	Rua Dolores Aguiar Rabelo 361	7366/2
MARIA AMERCI TEODORO	AB04790072	OLT7969	01/02/2014	10:53:00	Avenida Sete Setembro Com Rua Pernambuco 619	5967 / 0
MARIA APARECIDA DA SILVA	AB05315191	GQY2963	28/01/2014	13:18:00	Rua Pernambuco Com Itambe Sn	5185/1
MARIA APARECIDA FERREIRA BENTO	AB05310273	GRX7310	02/02/2014	11:12:00	Rua Joao Martins Coelho 127	5541/1
MARIA APARECIDA GALVAO	AB05317962	HGS8378	29/01/2014	09:07:00	Avenida 7 De Setembro 969	5568 / 0
MARIA CONCEICAO GONCALVES SOUZA	AB05318044	ORB9115	12/02/2014	11:32:00	Avenida Sete De Setembro 1276	5487 / 0
MARIA CRISTINA LIMA BATISTA	AB05317597	GRD1947	28/01/2014	10:06:00	Rua Goias 925	5541/2
MARIA CRISTINA LOPES	AB05314462	HBR7444	23/01/2014	09:39:00	Avenida 1 Junho 213	5541/2
MARIA DA CONCEICAO MENDES	AB05318298	HKN3788	10/02/2014	09:51:00	Rua Minas Gerais 1358	5541/4
MARIA DE FATIMA PEREIRA MESQUITA	AB05318075	HAO2788	10/02/2014	14:55:00	Rua Sao Paulo 349	5541/2

MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS	AB05317964	GRV9536	29/01/2014	09:12:00	Praca Dom Cristiano 378	5568 / 0
MARIA INES CORREIA CASTRO	AB05310588	GZY3883	06/02/2014	22:00:00	Rua Goias 700	7056/1
MARIA IRENE TEIXEIRA	AB05316804	HCU3092	10/02/2014	15:03:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 52	5541/2
MARIA JOSE GONCALVES CORDEIRO	AB05315101	OMD5163	29/01/2014	12:34:00	Avenida Parana 555	5568 / 0
MARIA LAURITA DOS SANTOS	AB05318664	OQW9369	10/02/2014	14:49:00	Rua Sao Paulo 342	5541/2
MARIA LUCIA PRAZERES CAMPOS	AB05314598	OPW1301	12/02/2014	10:03:00	Rua Itapecerica 182	5550 / 0
MARIA MARLI DA SILVA MEIRELES	AB05317788	HMQ4326	29/01/2014	15:16:00	Avenida Getulio Vargas 265	5541/2
MARIA MARLI DA SILVA MEIRELES	AB05314481	HMQ4326	28/01/2014	17:18:00	Rio Janeiro Com Sete De Setembro Sn	7366/2
MARIA SIRLEI DE FREITAS VEIGA	AB05315149	HBW6482	29/01/2014	14:48:00	Rua Monte Santo 310 Oposto	5541/1
MARIETA FRANCISCA DE SOUZA SILVA	AB05317448	HNO2947	11/02/2014	12:39:00	Rua Sergipe 920	5452/6
MARILENE FERREIRA PEREIRA	AB05316438	GYH8377	18/02/2014	14:25:00	Rua Rio Grande Do Sul 546	5541/1
MARINALVA OLIVEIRA AGUIAR	AB05313933	GWS2902	23/01/2014	13:56:00	Rua Sao Paulo 134	5541/5
MARISTELA COELHO DE MORAIS	AB05317111	HMA5475	10/02/2014	14:24:00	Avenida Do Contorno 1055	5460 / 0
MARLENE MARIA CORREA	AB05315016	HMQ3648	23/01/2014	16:40:00	Av 7 De Setembro 690	5541/2
MARLENE MARIA UMBELINA	AB05317446	KJD5119	10/02/2014	12:37:00	Rua Goias 133	5185/1
MARLEY TEIXEIRA CARDOSO	AB05314439	HFA2205	23/01/2014	11:48:00	Avenida 21 De Abril 526	5541/2
MARTINHO LELES DE CARVALHO	AB05312798	GSL4986	07/02/2014	23:30:00	Rua Mestre Rangel 467	7048/1
MAURI JOSE DA SILVA	AB05314197	HTC8830	23/01/2014	09:51:00	Avenida Getulio Vargas 39	5541/2
MAURICIO BATISTA COSTA JUNIOR	AB05316895	HKC1729	28/01/2014	15:20:00	Rua Goias 1376	5550 / 0
MAURICIO DOS ANJOS AMARAL	AB05317445	HCM8925	11/02/2014	10:48:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0
MAURICIO DOS ANJOS AMARAL	AB05317834	HCM8925	11/02/2014	11:32:00	Rua Coronel Joao Notini 281	5185/1
MAURICIO DOS ANJOS AMARAL	AB05318118	HCM8925	11/02/2014	10:35:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0
MAURO MARCIO MANOEL	AB05315189	GLG9126	29/01/2014	10:35:00	Avenida 21 De Abril 762	5541/2
MESSIAS GLACUS OLAVO	AB05315117	HCY5570	28/01/2014	09:50:00	Rua Bambui 283 Oposto	5568 / 0
MICHELLAINE CONSOLACAO COELHO	AB05315064	GZT0585	23/01/2014	18:37:00	Rua Pitangui 82	5452/1
MIGUEL ANGELO MOREIRA SOARES	AB05310721	HLA1305	02/02/2014	17:08:00	Rua Sao Paulo 614	5460 / 0
MIGUEL SOUZA ROCHA	AB05316867	GPW9321	22/01/2014	10:54:00	Avenida 7 De Setembro 943	5541/2
MILHER SOUSA GREGO	AB05317489	MUR6410	23/01/2014	14:32:00	Avenida J K Com Centralina Sn	6050/1
MILTON CESAR MANSO	AB05316444	GSW8253	18/02/2014	14:51:00	Avenida 21 De Abril 832	5541/2
MILTON JOSE DOS SANTOS	AB05315164	OQZ7887	28/01/2014	15:14:00	Avenida 21 De Abril 762	5541/2
MIRLANE CAMARGOS CAMPOS M.PEREIR	AB05315061	GZJ7283	23/01/2014	15:45:00	Rua Sao Paulo Lateral Igreja Sn	5541/2
MOACIR JOSE DA SILVA	AB05315227	HDQ7835	07/02/2014	11:30:00	Rua Goias 1383	5541/2
NAIARA MARIA DE MORAIS DIAS	AB05317686	DOH8833	28/01/2014	18:06:00	Avenida 1 Junho 1161	7366/2
NAIR RAMOS DOS SANTOS	AB05316870	HIP0069	22/01/2014	11:01:00	Rua 7 De Setembro 875	5541/2
NAISLEY LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO	AB05317750	GZJ6185	11/02/2014	12:00:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 338	5541/6
NARJARA DE FATIMA M. DOS SANTOS	AB05316805	GZK4146	10/02/2014	14:50:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 52	5541/2
NEDSON DA AMUNCIACAO	AB05317787	BSI1647	29/01/2014	14:45:00	Rua Goias 237	7366/2
NENITA GERALDINA DA SILVA	AB05315231	GYA2491	07/02/2014	11:25:00	Rua Goias 1320	5541/2
NEULI MARIA DE FATIMA PAZ MENEZES	AB05315597	OLV0505	23/01/2014	11:05:00	Rua Rio De Janeiro 392	5541/2
NILBA VALERIA PINHEIRO	AB05316843	HCU1093	11/02/2014	15:54:00	Rua Paraiba 573 Oposto	5460 / 0
NIVALDO TAVARES COSTA	AB05316434	GRY1817	18/02/2014	13:52:00	Rua Rio Grande Do Sul 436	5541/2
NIVIA APARECIDA DINIZ	AB05316435	HAU3311	18/02/2014	14:14:00	Rua Rio Grande Do Sul 521	5541/2
NIVIA APARECIDA DINIZ	AB05317790	HAU3311	29/01/2014	15:20:00	Avenida Getulio Vargas 289	5541/2
ODAIR ANTONIO CARDOSO	AB05316422	GSQ4428	17/02/2014	14:03:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0
ODAIR MOREIRA DA CUNHA	AB05315661	HIC4671	29/01/2014	10:38:00	Avenida Contorno Sn	5541/4
ORIVALDO JOSE DA SILVA JUNIOR	AB05313688	GXC0072	06/02/2014	13:57:00	Av Divino Espirito Santo7 Setembro Sn	6025 / 0
PAULA MELO COMITANTE LEAO	AB05318071	OQU6027	10/02/2014	14:33:00	Rua Sao Paulo 410	5541/2
PAULO CESAR FERREIRA JUNIOR	AB05318736	GTA6858	08/02/2014	10:10:00	Rua Goias 529	5541/2
PAULO H JESUS SILVA	AB05315173	HMO0444	28/01/2014	15:54:00	Avenida 21 De Abril 530	5541/2
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	AB05314480	HKQ3511	28/01/2014	15:45:00	Rua Minas Gerais 635	5541/1
PAULO MARCIO SANTAROSA	AB05314179	GZN4775	28/01/2014	14:38:00	Rua Rio De Janeiro 215	5541/2
PAULO ROBERTO ALVES	AB04790074	HBU4235	05/02/2014	16:15:00	Rua Serra Do Cristal Com Mato Grosso Sn	7366/2
PEDRO HENRIQUE CONSTANTINO	AB05317173	HLZ6001	11/02/2014	15:46:00	Avenida 1 Junho 200	5827 / 0
PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE SILVA	AB05313934	GWS0812	23/01/2014	14:05:00	Rua Sao Paulo 134	5541/2
PIRATININGA FERRAMENTAS LTDA	AB05317558	HDQ5249	29/01/2014	08:57:00	Rua Pitangui 120	5452/1
RAFAEL SEMIAO RIBEIRO	AB05317596	HMA5249	28/01/2014	09:37:00	Rua Goias 837	5541/2
RAIMUNDO FERNANDES	AB05316802	HAM1559	08/02/2014	16:00:00	Rua Dvl 110 Sn	5185/2
RAMSES MARTINS FERREIRA	AB05314509	GKK0708	08/02/2014	09:52:00	Rua Goias 361	5541/2
REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05317141	HCU3557	10/02/2014	14:59:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 62	5541/2
REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05317560	HBJ9061	29/01/2014	09:03:00	Avenida Jk 1717	5550 / 0
REGES RAIMUNDO FAGUNDES	AB05317186	OQT3059	10/02/2014	17:57:00	Rua Pernambuco Com Rua Piaui Sn	6050/1
REGIS WILTON BELTRAO	AB05317161	HMQ4429	10/02/2014	16:14:00	Rua Rio De Janeiro Esq Avenida 21 Abril Sn	7366/2
RENATA CHRISTINA DA SILVA	AB05316670	DZX1600	07/02/2014	21:19:00	Avenida Jk 1819	5185/1
RENATA FELICIANO GOMES	AB05316452	DSX9688	18/02/2014	15:11:00	Avenida 21 De Abril 810	5541/2
RESERVA BRASILEIRA IND COM LTDA	AB05317175	OPH3359	11/02/2014	17:33:00	Rua Rio Grande Do Sul 445	7366/2
RICARDO CARVALHO DUARTE	AB05317593	HGG4961	28/01/2014	09:13:00	Rua Goias 699	5541/2
RICARDO EDVAR GONCALVES	AB05318043	OPJ2877	11/02/2014	12:30:00	Avenida Sete De Setembro 543	5487 / 0
RITA FERREIRA DOS SANTOS	AB05318124	CKX1234	08/02/2014	12:15:00	Avenida Jk 1715	5550 / 0
ROBERTA LOPES VIGLIONE	AB05318668	OQB5058	10/02/2014	14:54:00	Rua Sao Paulo 349	5541/2
ROBERTA MARTINS BARBOSA NEVES	AB05318684	GSW1289	10/02/2014	15:53:00	Rua Sao Paulo 781	5541/2
ROBERTA NOVAES GOMES	AB05317467	GUA0461	28/01/2014	10:10:00	Avenida Getulio Vargas 76	5541/2
ROBERTO DE ARAUJO FREITAS JUNIOR	AB05317535	HLA1259	28/01/2014	15:02:00	Avenida 21 De Abril 1066	5541/2
ROBERTO DE ARAUJO FREITAS JUNIOR	AB05318303	HLA1259	11/02/2014	09:31:00	Rua Coronel Joao Notini 585	5487 / 0
ROBERTO ELIDIO TOBIAS	AB05316869	HNV9550	22/01/2014	10:58:00	Rua 7 De Setembro Oposto Ao 883	5541/2
ROBERTO EUSTAQUIO DE RESENDE	AB05314594	HGZ3058	11/02/2014	12:15:00	Avenida Sete De Setembro 1071	5541/2
RODRIGO MACIEL SILVA	AB05316446	HKP1514	18/02/2014	14:54:00	Avenida 21 De Abril 832	5541/2
ROMILDA DOS SANTOS	AB05318081	GUG5398	10/02/2014	15:14:00	Rua Sao Paulo 423	5541/2
RONALDO PERPETUO DA COSTA	AB05316872	HJN9351	22/01/2014	11:11:00	Rua Sete De Setembro 768	5541/2
ROSANA NOLLI	AB05318039	HLA1930	12/02/2014	09:55:00	Rua Itapecerica 176	5550 / 0
ROSIMEIRE TEIXEIRA DE OLIV.MALTA	AB05318041	HGZ4627	12/02/2014	10:22:00	Rua Fernao Dias 660	5550 / 0
RUBENS VICENTE DE OLIVEIRA	AB05317602	BIG7835	28/01/2014	11:43:00	Rua Rio Grande Do Sul 466	5541/2
SALVIO FILHO TEODORO	AB05310272	GSY9462	02/02/2014	10:58:00	Rua Joao Martins Coelho 129	5541/1
SAMUEL GONCALVES RIOS	AB05318099	HJA6872	11/02/2014	17:44:00	Avenida Jk 30	5568 / 0
SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA	AB05314984	OQW5050	22/01/2014	15:01:00	Av Antonio Olimpio De Morais 607	5541/2
SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA	AB05316450	OQU3768	18/02/2014	15:06:00	Avenida 21 De Abril 772	5541/2
SERVICON PROC DE DADOS LTDA	AB05317140	HMQ3533	10/02/2014	15:01:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 52	5541/2
SHIRLEY KELLE DOS REIS	AB05315757	HPI3852	23/01/2014	18:30:00	Rua Pitangui 160	5410 / 0

SILVIMAR ALVES DIAS	AB05315604	HCU3777	29/01/2014	15:14:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 635	7366/2
SIMONE ALVINA DA SILVA	AB05314437	HAM2570	23/01/2014	10:46:00	Avenida 21 De Abril 444	5541/2
SIND T M DE D E RE C O MG SINTRA	AB05317480	HMQ4782	29/01/2014	11:17:00	Rua Sergipe Com Avenida 21 De Abril Sn	6181 / 0
SIRLEY MARIA CARDOSO DA SILVA	AB05314238	OPH9448	23/01/2014	15:32:00	Rua Goias C Amazonas Sn	6050/1
SOLIDEZ EMPREEND IMOBIL. LTDA	AB05318685	HCU3025	10/02/2014	15:51:00	Rua Sao Paulo 791	5541/2
SONIA EVANGELISTA DA SILVA	AB05318679	GUU8203	10/02/2014	15:40:00	Rua Sao Paulo 597	5541/2
TAIS CRISTINA DA SILVA	AB05316417	HOC8424	17/02/2014	13:41:00	Rua Pernambuco Op Ao Num 1211 Sn	5541/4
TANIA APARECIDA DE SOUZA	AB05317534	HHE7745	28/01/2014	15:02:00	Avenida 21 De Abril 1049	5541/2
TANIA MARIA GONZAGA SANTOS	AB05317491	HAR5800	23/01/2014	14:43:00	Avenida J K Com Centralina Sn	6050/1
TARCISIO DONIZETE DA SILVA	AB05315182	HJP9973	28/01/2014	16:31:00	Rua Paraiba 553	5541/4
TEODOLINO RODRIGUES DE PAULA	AB05318077	HNQ6193	10/02/2014	15:00:00	Rua Sao Paulo 351	5541/2
TIAGO DE LARA E SILVA	AB05315225	HIT5300	07/02/2014	11:35:00	Rua Goias 1437	5541/2
UNIBANCO LEASING S/A ARR.MERCANT	AB05317580	GQY4227	28/01/2014	15:36:00	Avenida 21 De Abril 618	5541/2
URIAS CABRAL DE SOUSA	AB05317605	NYA2220	29/01/2014	09:23:00	Avenida Amazonas 469	5550 / 0
VALDECI DE ARAUJO	AB05316431	GRY0482	17/02/2014	17:57:00	Rua Goias Com Rua Mato Grosso Sn	6050/1
VALDO JOSE MARCIAL	AB05317609	OOY2336	29/01/2014	10:25:00	Rua Goias 1329	5541/2
VANDER MORAIS COUTO	AB05317447	HLA1162	10/02/2014	08:35:00	Rua Divino Espirito Santo 90	7366/2
VANUCY GOMES DE OLIVEIRA	AB05313689	HLA1694	07/02/2014	18:32:00	Av Divino Espirito Santomato Grosso Sn	7366/2
VARLEIA GONCALVES SALOME	AB05317599	EGH4071	28/01/2014	10:20:00	Rua Goias 1025	5541/2
VERA DE ALCANTARA BARBOSA	AB05316891	HBJ7190	24/01/2014	10:20:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541/4
VERA LUCIA GERALDA MARTINS	AB05312509	HME3817	22/01/2014	16:50:00	Av G Vargas Oposto 417	5541/2
VERANEIDA FARIA COELHO	AB05315750	HGZ4533	23/01/2014	15:49:00	Rua Sao Paulo Oposto N 624	5541/2
VICENTE DO CARMO FILHO	AB05315232	HMA5070	08/02/2014	10:15:00	Rua Minas Gerais 300	5541/6
VICTOR BRUNO PAES BESSA	AB05315166	GQR3578	28/01/2014	15:21:00	Avenida 21 De Abril 810	5541/2
VILMAR ALMEIDA DA CRUZ	AB05318667	HNG4688	10/02/2014	14:51:00	Rua Sao Paulo 334	5541/2
WALLACE ROUGER ROSA	AB05316426	GYO8254	17/02/2014	16:37:00	Rua 23 De Outubro 355	5550 / 0
WELLINGTON BORGES PINHEIRO	AB05317594	ENM7795	28/01/2014	09:27:00	Rua Goias 819	5541/2
WESLEY SILVA GOMES ME	AB05317529	HLW0109	28/01/2014	14:57:00	Avenida 21 De Abril 931	5541/2
WIGOR BARBOSA NASCIMENTO	AB05317166	GZU1060	11/02/2014	14:14:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0
WILLIAM GONCALVES SALOME	AB05315090	JWU7327	23/01/2014	18:24:00	Rua Coronel Joao Notini 281	5550 / 0
WILSON HENRIQUE DOS SANTOS	AB05316878	KNO0080	22/01/2014	10:34:00	Rua Oeste De Minas Sn	5541/4
WILTON GAIPO DE ALVARENGA	AB05317570	HCA6320	28/01/2014	15:01:00	Avenida 21 De Abril 1049	5541/2
ZAUGMA D.DE CASSIA C. OLIVEIRA	AB05315623	GVV9572	22/01/2014	12:12:00	Av Antonio Olimpio Morais C Pernambuco Sn	6050/1
ZAUGMA D.DE CASSIA C. OLIVEIRA	AB05317470	GVV9572	29/01/2014	10:26:00	Rua Almeida Campos 1045	5541/2
ZELIA M. CAETANO DE A.CARNEIRO	AB05316451	GYH7744	18/02/2014	15:07:00	Avenida 21 De Abril 810	5541/2

Divinopolis 10 de Março de 2014

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:5A9373D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 314/2013

3º Termo Aditivo do Contrato 314/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a Prefeitura Municipal de João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E : BH Farma Comércio Ltda - ME, empresa sediada na Simão Tann, nº 257, Bairro Cachoeirinha, Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP: 31.130-250, inscrita no CNPJ sob o nº 42.799.163/0001-26; neste ato representada pelo(a) sr(a). Helio Alves Rocha, Brasileiro, nascido aos 25/04/1955, inscrito no CPF sob o nº 112.191.815-87, RG nº 1.134.028 SSP/BA, residente e domiciliado (a) na Rua Engenheiro Walter Kurrle, 12, apto 1601, Bairro Belvedere, Belo Horizonte – Minas Gerais, ajustam o seguinte:
1. As partes acima qualificadas firmaram em 20 de Novembro de 2013 o Instrumento de Contrato 314/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de medicamentos destinados à Farmácia Básica, suplemento alimentar e fraldas para pacientes para atendimento a ordem judicial.
2. Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 122/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em 25% o quantitativo dos itens abaixo relacionados, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL
32	CARVEDILOL 12,5MG/COMPRIMIDO ORAL	TORRENT	COMPRIMIDO	6.250	R$ 0,07	R$ 437,50
33	CARVEDILOL 3,125MG/COMPRIMIDO ORAL	TORRENT	COMPRIMIDO	2.500	R$ 0,05	R$ 125,00
74	IBUPROFENO 600MG/COMPRIMIDO ORAL	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	7.500	R$ 0,07	R$ 525,00
Valor Total do Aditivo:						R$: 1.087,50

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 24 de Fevereiro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Bh Farma Comércio LTDA-ME
HELIO ALVES ROCHA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:072EC1CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS N/ 001/2014

ATA DE REGISTRO PREÇOS N° 001/2014 – Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel/MG e as empresas: **ANDERSON DARCKSON SOARES E SILVA – MEI,** inscrita no CNPJ sob o n°: 15.241.166/0001-77 e **S & J TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o n°: 10.351.845/0001-85. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINA DE ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PARA O MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL/MG.** Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00 – Ficha 508. **Vigência: 26/02/2014** a **26/02/2015**. Os itens, as descrições, as unidades, as quantidades, os fornecedores e os preços encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA VENCEDORA/CNPJ
01	Serviço por hora trabalhada de Caminhão Basculante (tipo Caçamba)	1.500	Hs	55,00	82.500,00	ANDERSON DARCKSON SOARES E SILVA – MEI CNPJ: 15.241.166/0001-77
02	Serviço por hora trabalhada de Escavadeira Hidráulica (tipo Esteira)	850	Hs	140,00	119.000,00	S & J TERRAPLENAGEM LTDA – ME CNPJ: 10.351.845/0001-85

Mendes Pimentel, 10/03/2014.

SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES
Pregoeira

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:1432D26E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO PREÇOS N° 001/2014

ATA DE REGISTRO PREÇOS N° 001/2014 – Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel/MG e as empresas: **ANDERSON DARCKSON SOARES E SILVA – MEI,** inscrita no CNPJ sob o n°: 15.241.166/0001-77 e **S & J TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o n°: 10.351.845/0001-85. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINA DE ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PARA O MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL/MG.** Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00 – Ficha 508. **Vigência: 26/02/2014** a **26/02/2015**. Os itens, as descrições, as unidades, as quantidades, os fornecedores e os preços encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA VENCEDORA/CNPJ
01	Serviço por hora trabalhada de Caminhão Basculante (tipo Caçamba)	1.500	Hs	55,00	82.500,00	ANDERSON DARCKSON SOARES E SILVA – MEI CNPJ: 15.241.166/0001-77
02	Serviço por hora trabalhada de Escavadeira Hidráulica (tipo Esteira)	850	Hs	140,00	119.000,00	S & J TERRAPLENAGEM LTDA – ME CNPJ: 10.351.845/0001-85

Mendes Pimentel, 10/03/2014.

SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES
Pregoeira

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:4CB5C743

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 013/2014

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013-201**4**
ADJUDICAÇÃO

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus jurídicos e legais efeitos e de acordo com o que consta do presente Pregão Presencial, efetuamos a ADJUDICAÇÃO ao licitante: SHIRLEY DANIELLE DO NASCIMENTO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.779.870/0001-39 , com sede na Rufino Cardoso, nº.185, Bairro das Pedras, São João da Ponte/MG - MG CEP : 39.430-000.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL	VENCEDOR
001	10	SERVIÇOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTO DE MÉDIO PORTE.	R$ 2.000,00	R$ 20.000,00	SHIRLEY DANIELLE DO NASCIMENTO
002	10	SERVIÇOS	LOCAÇÃO DE PALCO DE MÉDIO PORTE	R$ 1.800,00	R$ 18.000,00	POSTO PONTENSE LTDA
003	10	SERVIÇOS	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE	R$ 600,00	R$ 6.000,00	POSTO PONTENSE LTDA
004	60	SERVIÇOS	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE	R$ 700,00	R$ 42.000,00	POSTO PONTENSE LTDA
TOTAL					**R$ 86.000,00**	

São João da Ponte, 27 de fevereiro de 2014.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente procedimento de licitação realizado através do Pregão Presencial N° 013-2014, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem **HOMOLOGAR** o presente procedimento.
ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São João da Ponte, 27 de fevereiro de 2014.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:5E13A134

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2014

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2014
ADJUDICAÇÃO

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus jurídicos e legais efeitos e de acordo com o que consta do presente Pregão Presencial, efetuamos a ADJUDICAÇÃO ao licitante: SUPER COMERCIAL BOA VISTA LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.402.629/0001-70, com sede na Praça Chico Antunes, nº.180, Bairro Santo Antônio da Boa Vista, São João da Ponte/MG - MG CEP : 39.430-000.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL	VENCEDOR
001	1.536	UND	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP EM BOTIJÕES DE 13 KG P13 - RECARGA	R$ 42,75	R$ 65.664,00	SUPER COMERCIAL BOA VISTA LTDA - ME
TOTAL					R$ 65.664,00	

São João da Ponte, 06 de fevereiro de 2014.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO
Homologo o presente procedimento de licitação realizado através do Pregão Presencial N° 001-2014, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem **HOMOLOGAR** o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São João da Ponte, 06 de fevereiro de 2014.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:17BD0CF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ROL DOS CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS FIRMADOS EM FEVEREIRO/2014

Rol dos Contratos e Termos Aditivos firmados em Fevereiro de 2014							
C / TA	Número	Assinatura	Vigência	Valor	Processo	Modalidade	Contratado
TA	12	01/02/2014	31/12/2014	R$ (936,00)	0451/2012	Pregão presencial	Link Sat Serviços de Vigilância Eletrônica Ltda - ME
C	2014.02-001	03/02/2014	03/02/2015	R$ 5.430,09	0003/2014	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2014.02-002	03/02/2014	03/02/2015	R$ 3.269,00	0003/2014	Pregão eletrônico	Moema Comercial Ltda - EPP
C	2014.02-003	03/02/2014	03/02/2015	R$ 5.648,06	0003/2014	Pregão eletrônico	Orla Distribuidora de Produtos Eireli
TA	4	03/02/2014	30/06/2014	R$ 27.724,95	0176/2012	Tomada de Preços	Tri-Service Engenharts e Terceirização Ltda
TA	3	03/02/2014	18/02/2014	R$ 4.698,50	0180/2012	Tomada de Preços	Tri-Service Engenharts e Terceirização Ltda
TA	3	03/02/2014	31/12/2014	R$ 5.303,04	0181/2012	Tomada de Preços	Tri-Service Engenharts e Terceirização Ltda
TA	4	03/02/2014	18/02/2014	R$ 482,88	0180/2012	Tomada de Preços	Tri-Service Engenharts e Terceirização Ltda
TA	5	03/02/2014	18/02/2014	R$ 4.905,85	0180/2012	Tomada de Preços	Tri-Service Engenharts e Terceirização Ltda
TA	4	03/02/2014	31/12/2014	R$ 12.375,50	0181/2012	Tomada de Preços	Tri-Service Engenharts e Terceirização Ltda
TA	6	03/02/2014	18/02/2014	R$ 10.089,36	0180/2012	Tomada de Preços	Tri-Service Engenharts e Terceirização Ltda
TA	2	03/02/2014	18/02/2014	R$ 5.907,00	0180/2012	Tomada de Preços	Tri-Service Engenharts e Terceirização Ltda
TA	1	04/02/2014	30/04/2014	-	0457/2012	Concorrências	Isabel Cristina Mendes 461.270.466-53
C	2014.02-004	05/02/2014	05/02/2015	R$ 23.815,20	0014/2014	Pregão eletrônico	Edival de Matos Bacelar - ME
C	2014.02-005	05/02/2014	05/02/2015	R$ 116.500,00	0345/2013	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2014.02-006	06/02/2014	31/12/2014	R$ 7.964,00	0070/2014	Dispensa	José Esau de Carvalho
TA	7	06/02/2014	28/02/2014	R$ 1.775,86	0442/2009	Pregão presencial	David Soares Mendes - ME
C	2014.02-007	12/02/2014	10/03/2014	R$ 66.000,00	0056/2014	Inexigibilidade	Wagner Braga Hildebrand - ME
C	2014.02-008	12/02/2014	10/03/2014	R$ 33.000,00	0059/2014	Inexigibilidade	J C Furquim Movimento Artistico
C	2014.02-009	12/02/2014	10/03/2014	R$ 33.000,00	0060/2014	Inexigibilidade	J C Furquim Movimento Artistico
C	2014.02-010	12/02/2014	12/03/2014	R$ 89.000,00	0064/2014	Inexigibilidade	U.M.Music Brasil Records Editora e Produções Musicais
C	2014.02-011	12/02/2014	12/03/2014	R$ 2.700,00	0071/2014	Inexigibilidade	Associação Oficina Roda Terra
C	2014.02-012	12/02/2014	12/03/2014	R$ 78.800,00	0054/2014	Convite	Kadu Eventos e Promoções Ltda
C	2014.02-013	13/02/2014	13/02/2015	R$ 53.000,00	0016/2014	Pregão eletrônico	Garra Autopeças Ltda - ME
TA	13	13/02/2014	31/12/2014	R$ 1.158,00	0451/2012	Pregão presencial	Link Sat Serviços de Vigilância Eletrônica Ltda - ME
C	2014.02-014	14/02/2014	15/03/2014	R$ 2.400,00	0051/2014	Pregão presencial	Art Design Serviço de Grafica Ltda ME
C	2014.02-015	14/02/2014	14/02/2015	R$ 3.339,00	0018/2014	Pregão eletrônico	Fabiano Bittencourt dos Santos - ME
C	2014.02-016	14/02/2014	31/12/2014	R$ 1.318,90	0081/2014	Dispensa	Raimax Internet Ltda
C	2014.02-017	17/02/2014	17/02/2015	R$ 29.601,28	0017/2014	Pregão eletrônico	Fabiano Bittencourt dos Santos - ME
C	2014.02-018	17/02/2014	17/02/2015	R$ 9.271,19	0017/2014	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2014.02-019	17/02/2014	17/02/2015	R$ 7.440,00	0013/2014	Pregão eletrônico	MULTFORT COMERCIAL LTDA - ME
C	2014.02-020	17/02/2014	17/02/2015	R$ 6.352,00	0013/2014	Pregão eletrônico	T B Dalfre - EPP
C	2014.02-021	17/02/2014	17/02/2015	R$ 2.731,40	0013/2014	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2014.02-022	17/02/2014	17/02/2015	R$ 31.977,00	0012/2014	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2014.02-023	18/02/2014	18/03/2014	R$ 237.500,00	0050/2014	Pregão presencial	Kadu Eventos e Promoções Ltda
C	2014.02-024	19/02/2014	19/02/2015	R$ 18.755,25	0019/2014	Pregão eletrônico	Orla Distribuidora de Produtos Eireli
C	2014.02-025	19/02/2014	19/02/2015	R$ 15.802,00	0019/2014	Pregão eletrônico	MULTFORT COMERCIAL LTDA - ME
C	2014.02-026	19/02/2014	19/02/2015	R$ 795,00	0019/2014	Pregão eletrônico	Moema Comercial Ltda - EPP
C	2014.02-027	19/02/2014	19/02/2015	R$ 11.417,00	0019/2014	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2014.02-028	19/02/2014	19/02/2015	R$ 797,20	0019/2014	Pregão eletrônico	Fabiano Bittencourt dos Santos - ME
C	2014.02-029	19/02/2014	19/02/2015	R$ 840,00	0019/2014	Pregão eletrônico	JMG REPRESENTACOES, COMERCIO E SERVICOS -
C	2014.02-030	20/02/2014	20/02/2015	R$ 244.000,00	0028/2014	Pregão presencial	JPMIG Construtora Ltda - ME
C	2014.02-031	20/02/2014	20/02/2015	R$ 194.675,00	0038/2014	Pregão presencial	Gabriela Materiais para Construção Ltda
C	2014.02-032	20/02/2014	20/02/2015	R$ 47.500,00	0024/2014	Pregão eletrônico	Comercio de Auto Pecas F. F. Martins Ltda - ME
C	2014.02-033	20/02/2014	20/02/2015	R$ 29.512,02	0036/2014	Pregão eletrônico	Jenifer Jessica Azevedo ME
TA	4	20/02/2014	31/12/2014	R$ 12.339,02	0003/2012	Pregão presencial	Luiz Fernando Maciel
C	2014.02-034	21/02/2014	21/02/2015	R$ 15.839,40	0034/2014	Pregão eletrônico	Metropole Comércio & Manutenção Ltda - ME
C	2014.02-035	21/02/2014	21/02/2015	R$ 2.592,00	0034/2014	Pregão eletrônico	Pharmanutri Com. de Medic. e Produtos Nutricionais Ltda
C	2014.02-036	21/02/2014	21/02/2015	R$ 509,60	0035/2014	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
TA	1	21/02/2014	31/12/2014	R$ 36.000,00	0443/2012	Pregão presencial	Medlabor - Medicina de Segurança do trabalho
TA	7	25/02/2014	30/06/2014	-	0180/2012	Tomada de Preços	Tri-Service Engenharts e Terceirização Ltda
C	2014.02-037	25/02/2014	25/03/2015	R$ 49.745,00	0094/2014	Inexigibilidade	Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu Esportivo
C	2014.02-038	25/02/2014	25/02/2015	R$ 12.530,00	0031/2014	Pregão eletrônico	Moema Comercial Ltda - EPP
TA	9	25/02/2014	31/05/2014	-	0675/2009	Dispensa	Cristiano de Oliveira Pereira
C	2014.02-039	26/02/2014	12/03/2014	R$ 100.000,00	0052/2014	Pregão presencial	RR Locações Ltda - ME
C	2014.02-040	26/02/2014	26/02/2015	R$ 861,00	0029/2014	Pregão eletrônico	Fabiano Bittencourt dos Santos - ME
C	2014.02-041	26/02/2014	26/02/2015	R$ 2.545,00	0023/2014	Pregão eletrônico	Fabiano Bittencourt dos Santos - ME
C	2014.02-042	26/02/2014	26/02/2015	R$ 4.505,30	0021/2014	Pregão eletrônico	Rodrigo Tolosa Rico - EPP
C	2014.02-043	26/02/2014	26/02/2015	R$ 1.235,00	0021/2014	Pregão eletrônico	Fabiano Bittencourt dos Santos - ME
C	2014.02-044	26/02/2014	26/02/2015	R$ 10.955,00	0021/2014	Pregão eletrônico	MULTFORT COMERCIAL LTDA - ME
C	2014.02-045	26/02/2014	26/02/2015	R$ 435,96	0037/2014	Pregão eletrônico	J R CLEMENTE - ESTAMPARIA - ME
TA	14	26/02/2014	31/12/2014	R$ 1.080,00	0451/2012	Pregão presencial	Link Sat Serviços de Vigilância Eletrônica Ltda - ME
C	2014.02-046	27/02/2014	15/03/2014	R$ 3.750,00	0072/2014	Pregão presencial	SLCOM Comunicação Ltda - ME
C	2014.02-047	27/02/2014	27/02/2015	R$ 7.400,00	0049/2014	Pregão presencial	Olga Maria Almeida Mota
TA	4	27/02/2014	31/12/2014	R$ 7.294,96	0351/2012	Pregão presencial	Luciene Barbosa Fernandes Silva
C	2014.02-048	28/02/2014	28/02/2015	R$ 263.580,00	0039/2014	Pregão eletrônico	Sancar Caminhões e Peças Ltda
TA	1	28/02/2014	31/12/2014	R$ 6.850,00	0455/2012	Convite	E & E Segurança Ocupacional S/C Ltda
TA	3	28/02/2014	12/08/2014	R$ 1.983,60	0857/2011	Pregão Presencial	Casa Cirúrgica São Lourenço Ltda
TA	15	28/02/2014	31/12/2014	R$ 280,00	0451/2012	Pregão Presencial	Link Sat Serviços de Vigilância Eletrônica Ltda - ME

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:43FD17A7